



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXIII - Nº 042 - QUARTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2008 - BRASÍLIA-DF

---

MESA DO SENADO FEDERAL	
<b>PRESIDENTE</b> Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)	<b>3º SECRETÁRIO</b> César Borges - (PR-BA) (1)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Tião Viana - (PT-AC)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Magno Malta - (PR-ES)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Alvaro Dias - (PSDB-PR)	<b>Suplentes de Secretário</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Efraim Morais - (DEM-PB)	1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Gerson Camata - (PMDB-ES)	2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)
	3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)
	4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS		
<b> Maioria (PMDB) - 19</b> <b>Líder</b> <b>Valdir Raupp - PMDB</b> Vice-Líder ..... <b>Líder do PMDB - 19</b> <b>Valdir Raupp</b> Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</b> <b>Líder</b> <b>Ideli Salvatti - PT</b> Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles ..... <b>Líder do PT - 12</b> <b>Ideli Salvatti</b> Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns <b>Líder do PR - 4</b> <b>João Ribeiro</b> Vice-Líder do PR Expedito Júnior <b>Líder do PSB - 2</b> <b>Renato Casagrande</b> Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares <b>Líder do PC DO B - 1</b> Inácio Arruda <b>Líder do PP - 1</b> <b>Francisco Dornelles</b> <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b>	<b>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 27</b> <b>Líder</b> <b>Demóstenes Torres - DEM</b> Vice-Líderes Flexa Ribeiro Adelmir Santana Eduardo Azeredo Kátia Abreu Mário Couto Heráclito Fortes João Tenório Raimundo Colombo Papaléo Paes ..... <b>Líder do DEM - 14</b> <b>José Agripino</b> Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Romeu Tuma Maria do Carmo Alves <b>Líder do PSDB - 13</b> <b>Arthur Virgílio</b> Vice-Líderes do PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
<b>PTB - 7</b> <b>Líder</b> <b>Epitácio Cafeteira - PTB</b> Vice-Líder Sérgio Zambiasi ..... <b>PDT - 5</b> <b>Líder</b> <b>Jefferson Peres - PDT</b> Vice-Líder Osmar Dias	<b>PSOL - 1</b> <b>Líder</b> <b>José Nery - PSOL</b> Vice-Líder	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Romero Jucá - PMDB</b> Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino João Pedro Gim Argello

1. Senador César Borges comunicou filiação partidária ao PR em 01.10.2007 (DSF 02.10.2007).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado, na Sessão Deliberativa Extraordinária de 12.12.2007 (DSF 13.12.2007).

EXPEDIENTE	
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 46ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE ABRIL DE 2008

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Leitura de requerimentos</b>	
Nº 383, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao Dr. Francisco Tussoline</i> .....	8185
Nº 384, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao Hospital Português, de Manaus – AM</i> .....	8185
Nº 385, de 2008, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, <i>solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, por estar no âmbito de sua competência</i> .....	8185
Nº 386, de 2008, de autoria do Senador Jayme Campos, <i>solicitando voto de congratulações à revista Veja, pela reportagem intitulada “Amazônia, a verdade sobre a saúde da floresta”</i> .....	8126
<b>1.2.2 – Pareceres</b>	
Nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 882, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, <i>solicitando a inserção em Ata de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano</i> .....	8126
Nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.072, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, <i>solicitando voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do seu livro “A Era da Turbulência: aventuras em um mundo novo”</i> .....	8188
Nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.176, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, <i>solicitando voto de louvor ao ex-Vice Presidente norte-americano Albert Gore Jr. e ao IPCC – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007</i> .....	8196
Nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.428, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, <i>solicitando voto de louvor e congratulações pela posse da nova presidente da Argentina, Senhora Cristina Fernández Kirchner</i> .....	8191
<b>1.2.3 – Comunicações da Presidência</b>	
Informa que os Requerimentos nºs 882, 1.072, 1.176 e 1.428, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, figurarão na inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã .....	8193
Lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores a realização de sessão especial amanhã, quarta-feira, dia 9, às 10 horas, <i>destinada a comemorar o Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde – OMS</i> , de acordo com o Requerimento nº 298, de 2008 .....	8193
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 55, de 2005, e 543, de 2007 .....	8193
<b>1.2.4 – Leitura de projetos</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998, para reduzir a alíquota da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de que trata a Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970 .....	8193
Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta, que <i>proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores</i> .....	8196
Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para determinar o estabelecimento de cronogramas de nomeação nos editais de concursos públicos .....	8197

Projeto de Lei do Senado nº 123, de 2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Navegação Interior, no Estado do Tocantins.....

8198

Nº 89/2008, de 2 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.347, de 2007, autoria do Senador Alvaro Dias.....

8244

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que acrescenta parágrafo no art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo mínimo de cinco dias úteis de antecedência do vencimento o recebimento da cobrança.....

8210

Nº 246/2008, de 3 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.341, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais. ....

8244

#### 1.2.7 – Ofícios de Ministros de Estado

Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2008, de autoria do Senador Romeu Tuma, que acrescenta parágrafo 4º ao Art. 53 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo à realização de seguro no caso de contratos de compra e venda de veículos.....

8210

Nºs 46 e 47/2008, de 3 do corrente, do Ministro da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, encaminhando informações, respectivamente, em resposta aos Requerimentos nºs 18 e 67, de 2008, dos Senadores Alvaro Dias e Arthur Virgílio.....

8244

Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2008, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 200, de 2008, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado, que altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição. ....

8210

Nº 71/2008, de 2 do corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.310, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes.....

8244

#### 1.2.8 – Ofício

1.2.5 – Mensagens do Presidente da República  
Nº 59, de 2008 (nº 152/2008, na origem), de 4 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.....

8211

Nº 63/2008, de 4 do corrente, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, encaminhando relatório acerca de sua missão, como membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, na Oitava Sessão do Parlamento do Mercosul, realizada no período de 30 de março a 1º de abril do corrente ano, na Cidade de Montevidéu, Uruguai.....

8244

#### 1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR JARBAS VASCONCELOS – Encaminhamento de pronunciamento sobre voto de lembrança pelo transcurso, no próximo dia 13, dos 20 anos do falecimento do ex-Senador Antônio de Farias, representante de Pernambuco.....

8222

8246

SENADOR MARCO MACIEL – Solidariedade às populações afetadas pelas chuvas que assolam o Nordeste, e cobrança de medidas urgentes em socorro à região. Registro do transcurso, no último dia 4, do 10º aniversário do jornal **Folha de Pernambuco**.....

8247

#### 1.2.6 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 43/2008, de 2 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.493, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma.....

8232

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Solidariedade às famílias afetadas pelas chuvas na região Nordeste. Destaque para o lançamento, pelo Poder Executivo, do projeto que determina a instalação de banda larga em escolas públicas de educação básica do País. Apelo pela aprovação de projeto de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, que prevê a inclusão digital de estabelecimentos públicos escolares do Brasil, com a utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST.....

8248

Nº 63/2008, de 4 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 25, de 2008, do Senador Expedito Júnior.....

8244

SENADOR GERSON CAMATA – Referências à matéria da revista **Veja**, que apresenta uma galeria de governadores que se destacam no cenário nacional, sendo que o primeiro citado é o Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung. ....

8250

Nº 87/2008, de 2 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.375, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro. ....

8244

SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Reflexões sobre o quadro da saúde brasileira. Preocupação com o drama vivido pelas famílias a serem retiradas da reserva indígena Raposa Serra do Sol.....	8251	SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Manifestação com relação ao pronunciamento da Senadora Fátima Cleide. ....	8314
SENADOR <i>PAULO PAM</i> – Posicionamento contrário ao instituto jurídico do foro privilegiado para autoridades. Encaminhamento à Mesa de documento recebido em favor da votação de projetos em favor de aposentados e pensionistas. ....	8289	<b>1.2.12 – Leitura de requerimentos</b> Nº 387, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, <i>solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal</i> .....	8315
SENADORA <i>ROSALBA CIARLINI</i> – Relata os prejuízos causados pelas fortes chuvas a vários municípios do Rio Grande do Norte, e apelo ao Governo pela liberação emergencial de recursos para o Estado. ....	8291	Nº 388, de 2008, de autoria do Senador João Vicente Claudino, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Waldson Antônio Neiva Moura Santos</i> .....	8321
SENADOR <i>TIÃO VIANA</i> – Registro da presença da Ministra do Meio Ambiente e de representação do Ministro da Saúde ao Estado do Acre, com o fim de cumprir agenda solidária na Amazônia. ....	8295	Nº 389, de 2008, de autoria do Senador João Vicente Claudino, <i>solicitando voto de aplauso ao jornalista Amadeu Campos</i> . ....	8322
SENADOR <i>MÁRIO COUTO</i> – Expectativas pela votação de projetos de interesse dos aposentados. Preocupação com a situação de violência no Estado Pará. ....	8296	Nº 390, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, <i>solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Presidente do Coritiba Foot Ball Club, Evangelino da Costa Neves</i> .....	8322
SENADOR <i>EDUARDO SUPILCY</i> – Homenagem pelo centenário da Associação Brasileira de Imprensa. Reflexão sobre a violência perpetrada contra as crianças no País.....	8299	Nº 391, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, <i>solicitando voto de aplauso ao jornal Diário do Grande ABC</i> .....	8323
SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Defesa da liberdade de imprensa. Comentários sobre matéria do jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> intitulada “A TV chapa branca”.....	8301	Nº 392, de 2008, de autoria do Senador Inácio Arruda e outros Srs. Senadores, <i>solicitando que a sessão especial destinada a comemorar o centenário da Fundação da Associação Brasileira de Imprensa seja realizada no dia 24 de abril de 2008</i> .....	8324
<b>1.2.10 – Apreciação de matérias</b> Requerimentos nºs. 379, 381 e 382, de 2008, de autoria, respectivamente, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, José Nery e Inácio Arruda, lidos em sessões anteriores. <b>Aprovados</b> . ....	8304	Nº 393, de 2008, de autoria do Senador Marcelo Crivella, <i>solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2008, de sua autoria. Deferido</i> . ....	8324
<b>1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)</b> SENADOR <i>VALDIR RAUPP</i> , como Líder – Defesa de tratamento isonômico, para a concessão de reajuste aos salários dos servidores federais dos ex-Territórios de Rondônia, Amapá e Roraima. ....	8305	Nº 394, de 2008, de autoria do Senador Aloizio Mercadante e outros Srs. Senadores, <i>solicitando que a sessão especial destinada a homenagear o centenário da imigração japonesa no Brasil seja realizada no dia 12 de junho deste ano</i> .....	8325
SENADOR <i>HERÁCLITO FORTES</i> – Protesto contra a situação de abandono em que se encontra a região Nordeste, vítima das enchentes e das epidemias delas decorrentes. ....	8305	Nº 395, de 2008, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, <i>solicitando voto de aplauso ao jornal A Notícia, de Santa Catarina</i> .....	8325
SENADORA <i>FÁTIMA CLEIDE</i> – Registro da entrega à Biblioteca do Senado, pela Bancada Feminina do Congresso Nacional, de uma representação artística composta por três peças artesanais. Leitura da Carta Aberta ao Congresso Nacional, encaminhada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em repúdio a pronunciamento do Senador Mão Santa. ....	8313	Nº 396, de 2008, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, <i>solicitando voto de aplauso à Associação Brasileira de Imprensa – ABI, pela comemoração de seu centenário</i> .....	8325
		Nº 397, de 2008, de autoria do Senador Adelmir Santana e outros Srs. Senadores, <i>solicitando a realização de sessão especial, no dia 14 de maio de 2008, em homenagem aos 60 anos de criação do Estado de Israel</i> .....	8326
		<b>1.2.13 – Questão de ordem</b> Suscitada pela Senadora Ideli Salvatti, sobre a impossibilidade de existência de CPMI e CPI investigando o mesmo fato determinado, contradita pelo Senador Arthur Virgílio, e respondida e	

indeferida pelo Sr. Presidente (Senador Garibaldi Alves Filho). ....

8326

**1.3 – ORDEM DO DIA**

**Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Medida Provisória nº 402, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica. **Discussão encerrada**, após **Parecer nº 291, de 2008-PLEN (Relator Revisor: Senador Romeu Tuma)**, tendo usado da palavra os Srs. Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, José Agripino, a Sra. Marisa Serrano, o Sr. Aloizio Mercadante, a Sra. Rosalba Ciarlini, os Srs. Mário Couto, Eduardo Azeredo, Raimundo Colombo, Heráclito Fortes, Mão Santa, Geraldo Mesquita Júnior, Tasso Jereissati e Jayme Campos. ....

8330

**São os seguintes os itens da Ordem do Dia transferidos para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quarta-feira, dia 9 de abril, em virtude da não conclusão da deliberação do Item 1:**

**Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Medida Provisória nº 402, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.....

8370

**Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras provisões (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).....

8370

**Item 3 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).....

8371

**Item 4 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)**

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Júnior), que

aprova a programação monetária para o quarto trimestre de 2007.....

8371

**Item 5**

Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.....

8371

**Item 6**

Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.....

8371

**Item 7**

Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.....

8371

**Item 8**

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de deputados e senadores)*.....

8371

**Item 9**

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.....

8372

**Item 10 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.....

8372

**Item 11 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.....

8372

**Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da*

<i>Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....</i>	8372	<b>Item 19</b> Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras provisões.....	8373
<b>Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)</b> <i>Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.....</i>	8372	<b>Item 20</b> Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.....	8374
<b>Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)</b> <i>Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.....</i>	8373	<b>Item 21</b> Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele).....	8374
<b>Item 15 (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)</b> <i>Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.....</i>	8373	<b>Item 22</b> Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras provisões.....	8374
<b>Item 16</b> <i>Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de Programa Nacional de Habitação para Mulheres com responsabilidade de sustento da família.....</i>	8373	<b>Item 23</b> Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na relação descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).....	8374
<b>Item 17</b> <i>Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a Administração e o Conselho Fiscal das sociedades cooperativas).....</i>	8373	<b>Item 24</b> Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.....	8374
<b>Item 18</b> <i>Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do artigo 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.....</i>	8373	<b>Item 25</b> Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.....	8374
<b>Item 19</b> <i>Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras provisões.....</i>	8373	<b>Item 26</b> Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).....	8374
<b>Item 20</b> <i>Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998,</i>			

que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde). ....	8375	sidente da República, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.....	8376
<b>Item 28</b> Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais). ....	8375	<b>Item 37 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)</b> Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.....	8376
<b>Item 29</b> Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior). ....	8375	<b>Item 38 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)</b> Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.....	8376
<b>Item 30</b> Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho. ....	8375	<b>Item 39 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)</b> Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. ....	8376
<b>Item 31</b> Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela. ....	8375	<b>Item 40</b> Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal. ....	8376
<b>Item 32</b> Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários. ....	8375	<b>Item 41 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)</b> Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. ....	8377
<b>Item 33</b> Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos). ....	8375	<b>Item 42</b> Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos. ....	8377
<b>Item 34</b> Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos. ....	8376		
<b>Item 35</b> Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro. ....	8376		
<b>Item 36</b> Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Pre-			

<b>Item 43</b>	Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados. ....	8377	o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica. ....	8378
<b>Item 44</b>	Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua graduação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços. ....	8377	Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator <b>ad hoc</b> : Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.....	8378
<b>Item 45</b>	Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos. ....	8377	Requerimento nº 1.302, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que requer com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e o desenvolvimento do País.....	8378
<b>Item 46</b>	Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa). ....	8378	Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.....	8378
<b>Item 47</b>	Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural. ....	8378	Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. ....	8378
<b>Item 48</b>	Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar	8379	Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.....	8378
<b>Item 49</b>	Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar	8379	Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....	8379
<b>Item 50</b>	Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar	8379	Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação	8379

conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.....	8379	em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. ....	8379
<b>Item 56</b> Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.....	8379	<b>Item 63</b> Requerimento nº 247, de 2008, do Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003. ....	8380
<b>Item 57</b> Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.....	8379	<b>Item 64</b> Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado. ....	8380
<b>Item 58</b> Requerimento nº 175, de 2007, do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.....	8379	<b>Item 65</b> Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria....	8380
<b>Item 59</b> Requerimento nº 176, de 2007, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....	8379	<b>1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação</b> SENADOR GERSON CAMATA – Considerações sobre a volta às manchetes do MST. Comparação entre os investimentos em infra-estrutura na China e no Brasil. A verdadeira situação de duopólio no mercado de aviação no Brasil. ....	8380
<b>Item 60</b> Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	8379	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Registro da matéria intitulada “Fazemos o que é possível”, publicada no jornal <b>Diário do Amazonas</b> , edição de 2 de março último. ....	8382
<b>Item 61</b> Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....	8379	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Números da arrecadação em janeiro comprovam que a CPMF era dispensável”, publicada no jornal <b>Folha de S.Paulo</b> , edição de 27 de fevereiro último.....	8386
<b>Item 62</b> Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita	8379	SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada “Operação Faz-de-Conta”, publicada na revista <b>Veja</b> , edição de 9 de janeiro último... SENADOR ALVARO DIAS – Registro das matérias intituladas “O lado B da Diplomacia” e “Pacote de Maldades, publicadas na revista <b>Veja</b> , edição de 12 de março último e 9 de janeiro último, respectivamente. ....	8387
		SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “Relatório da ONU cobra proteção aos direitos humanos no Brasil”, publicada no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 27 de fevereiro último. ....	8388
		<b>1.3.2 – Comunicação da Presidência</b> Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quinta-feira, dia 9, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	8393
			8394

1.4 – ENCERRAMENTO	
<b>2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 8-04-2008</b>	
<b>3 – TERMOS DE REUNIÕES</b>	
Referentes aos Votos Parcial nº 27, e Total	
nºs 38 e 39, de 2007.....	8406
<b>4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nº 667 a 669, de 2008.....	8408
<b><u>SENADO FEDERAL</u></b>	
<b>5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>– 53<sup>a</sup> LEGISLATURA</b>	
<b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>	
<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b>	
<b>8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	

<b>9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
<b>12 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>	
<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>	
<b>13 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL</b>	
<b>14 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>	
<b>15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>16 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>	

# Ata da 46<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de abril de 2008

## 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 53<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Tião Viana, Alvaro Dias, Gerson Camata, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Paulo Paim, Geraldo Mesquita Júnior e Valter Pereira*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 8/4/2008 07:38:44 até 8/4/2008 21:48:52

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PTB	PB	CARLOS DUNGA	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	X
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PTB	DF	GÍM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERACLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
-	MA	LOBÃO FILHO	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PEREIRO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PTB	SP	ROMEU TÚMIA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIA	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

**Compareceram: 76 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 383, DE 2008

**Requer Voto de Aplauso ao Dr. Francisco Tussoline, Secretário Municipal de Saúde de Parintins/AM, que hoje, dia 4 de abril de 2008, deixa o cargo, após cumprir profícua gestão com excelentes serviços ao Município e ao Amazonas.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Dr. Francisco Tussoline, Secretário Municipal de Saúde de Parintins/AM, que hoje, dia 4 de abril de 2008, deixa o cargo, após cumprir profícua gestão com excelentes serviços prestados ao município e ao Amazonas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Prefeito Municipal de Parintins, Dr. Bi Garcia.

#### Justificação

Parintins, município amazonense de grande projeção no País e até no exterior, teve a sorte de contar com o Dr. Francisco Tussoline à frente da Secretaria Municipal de Saúde. Hoje, o Dr. Tussoline deixa o cargo, que soube dignificar e ao qual se dedicou, prestando excelentes serviços à população do município e ao Amazonas.

Na data em que ele deixa o cargo, proponho este Voto de Aplauso ao ilustre secretário de saúde, merecedor da homenagem.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será

despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 384, DE 2008

**Requer Voto de Aplauso ao Hospital Português, de Manaus/AM, pela inauguração, hoje, dia 4 de abril de 2008, do Serviço de Pronto Atendimento “Alfredo Soares Vieira**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à Real Benemérita Sociedade Portuguesa, que hoje, dia 4 de abril de 2008, inaugura, no Hospital Português, de Manaus/AM, o Serviço de Pronto Atendimento “Alfredo Soares Vieira”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da direção da entidade.

#### Justificação

O Hospital Português, de Manaus, inaugura hoje, dia 4 de abril de 2008, o Serviço de Pronto Atendimento “Alfredo Soares Vieira”, uma nova unidade de saúde para a cidade e o estado. Pelo significado de mais essa iniciativa, proponho este Voto de Aplauso à Real Benemérita Sociedade Portuguesa.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 385, DE 2008

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003 que, “Regulamenta o disposto no inciso III, do art. 221, da Constituição Federal, referente à regionalização da programação cultural, artística e jornalística e à produção indepen-

dente nas emissoras de rádio e TV e dá outras provi- dências”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecno- logia, Inovação, Comunicação e Informática, por estar no âmbito da sua competência.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Flexa Ribeiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO N° 386, DE 2008**

Com fundamento no disposto no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado à revista **Veja**, voto de congratulações pela reportagem veiculada na edição 2.053 intitulada “Amazônia, a verdade sobre a saúde da floresta”, mediante a qual os jornalistas Leonardo Coutinho e José Edward relatam com brilhantismo a real situação do desmatamento na Amazônia, tendo em vista a relevância do tema, que é de interesse nacional.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Jayme Campos**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER N° 287, DE 2008**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento n° 882, de 2007, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando a inserção em Ata, de Voto de Aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.**

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator **ad hoc**: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

#### **I – Relatório**

Por intermédio do Requerimento n° 882, de 2007, fundado no art. 218 do Regimento Interno, o Senador Magno Malta pede seja consignado, nos **Anais** da Casa, Voto de Aplauso ao Departamento de Polícia Federal, em razão do brilhante trabalho que redundou na prisão do traficante internacional Juan Carlos Abadia.

Na justificação, o ilustre senador alude à atuação do serviço de inteligência da Polícia Federal, que resultou na prisão de um dos maiores traficantes de droga do mundo, possuidor de inestimável patrimônio pessoal decorrente, de atividades ilícitas.

Do seu ponto de vista, ações como essa são imprescindíveis para combater as quadrilhas que destroem a vida das famílias brasileiras, que têm vivido nos últimos anos o efeito devastador do uso de drogas na vida de seus filhos e parentes.

#### **II – Análise**

Preliminarmente, cabe registrar que o requerimento em exame está amparado pelo art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e não pelo art. 218, como equivocadamente consta do requerimento. De todo modo, tal circunstância, de caráter meramente formal, não impede a sua tramitação.

No mérito, compartilhamos do posicionamento do ilustre requerente. No momento em que a sociedade cada vez mais sofre os efeitos da ação do crime organizado sobre a segurança pública, constitui realmente um alento à população o reconhecimento da capacidade operacional de sua Polícia Federal.

O traficante Juan Carlos Abadia era um dos principais líderes dos cartéis colombianos distribuidores da droga em escala mundial. Estava sendo procurado pelas polícias de diversos países, valendo registrar que constava da lista dos principais procurados do Federal Bureau of Investigation (FBI), dos Estados Unidos, por exemplo, chegou a oferecer uma recompensa estimada em U\$5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos) por informações que levassem à sua prisão.

Acreditamos, pois, que tais dados são significativos para demonstrar a dificuldade da investigação levada a efeito com absoluto sucesso pela Polícia Federal do Brasil.

#### **III – Voto**

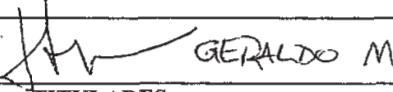
À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento n° 882, de 2007.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 882, DE 2007.  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RELATOR:  GERALDO MESQUITA JÚNIOR "AD Hoc"

TITULARES	SUPLENTES
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PRB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVÁLCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)

## PMDB

PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR RELATOR "AD Hoc" 
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVÂN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO

## BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (PMDB)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)

## PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES
-------------------	---------------------

**PARECER N° 288 DE 2001**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.072, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao economista Alan Greenspan, pelo lançamento do seu livro "A Era da Turbulência: aventuras em um mundo novo" Eduardo Suplicy**

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**

**I – Relatório**

**Anais** da Casa, Voto de Aplauso ao economista Alan Greenspan, conforme a ementa acima.

Na justificação, o ilustre senador lembra os 18 anos ao longo dos quais o homenageado esteve à frente do banco central norte-americano, período em

que o capitalismo global passou por transformações significativas, ao mesmo tempo em que foi posto à prova por sérias crises financeiras.

**II – Análise**

**Federal Reserve**, oferecendo perspectivas interessantes, de quem foi muito mais do que um observador privilegiado. Na realidade, o economista constituiu-se em um ator chave na conformação da dinâmica econômica nas duas últimas décadas, angariando reputação mundial.

Acreditamos, pois, que a homenagem é plenamente justificada.

**III – Voto**

À vista do exposto, o voto é favorável à aprovação do Requerimento nº 1.072, de 2007.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2007.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS N° 1072, DE 2007  
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/10/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

<b>PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO "AD HOC"</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
EUCLYDES MELLO (PRB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBA VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (PMDB)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) "LEVATOR AD HOC"	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

**PARECER N° 289, DE 2008**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.176, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando “Voto de Louvor ao ex-Vice Presidente norte-americano Albert Gore Jr. e ao IPCC– Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007”.**

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

**I – Relatório**

O nobre Senador Renato Casagrande apresenta requerimento, nos termos da ementa.

Na sua justificação, o ilustre autor do Requerimento ressalta que o comitê eleito pelo Parlamento Norueguês para atribuição anual do referido prêmio decidiu reparti-lo, este ano, entre o ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Jr. e a referida entidade, representada pelo seu Presidente, Dr. Rajendra Pachauri, como reconhecimento pelo relevante trabalho que desempenharam em favor da política mundial de controle do aquecimento terrestre. Assim, pontifica que são ambos merecedores de Voto de Louvor, extensivo a todos os cientistas brasileiros que trabalham junto ao IPCC.

**II – Análise**

De acordo com o art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, o requerimento de Voto de Aplau-

so, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhante só será admitido quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

Não se pode deixar de reconhecer o grande mérito da iniciativa, mormente tendo em vista a gravidade do problema do aquecimento global, que tem constituído objeto de preocupação de todos os povos. A tomada de posição das autoridades e das instituições faz-se urgente, para evitar que, em futuro próximo, o globo terrestre seja altamente prejudicado no que concerne à qualidade da vida humana e assolado por desastres climáticos e condições de sobrevivência precárias. Não há dúvida, portanto, que o presente VOTO pode ser, com toda justeza, enquadrado na exigência regimental relativa à concessão do voto quando se tratar de ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

A relevância da questão ambiental faz a autoridade e a entidade mencionadas plenamente merecedoras dos votos. Seus trabalhos encerram valor imensurável para a preservação do meio ambiente, sem a qual o bem-estar da humanidade ficará verdadeiramente comprometido.

**III – Voto**

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento do Senado Federal nº 1.176, de 2007.

Sala da Comissão, 6 de março de 2008.

**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: RQS N° 1176 DE 2007  
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/03/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE:</b> <u> </u>	
<b>RELATOR:</b> <u> </u>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - VAGO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

**PARECER N° 290, DE 2008**

**Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.428, de 2007, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando Voto de Louvor e Congratulações pela posse da nova presidente da Argentina, Senhora Cristina Fernández Kirchner.**

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

Relator **ad hoc**: Senador **Fernando Collor**

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com fulcro no artigo 222 do Regimento Interno, o Requerimento nº 1.428, de 2007, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, que requer seja apresentado Voto de Louvor e Congratulações pela posse da nova presidente da Argentina, Senhora Cristina Fernández de Kirchner.

Em sua Justificação, o Senador Pedro Simon destaca que a nova presidente da República Argentina, Senhora Cristina Fernández de Kirchner, é a primeira mulher eleita para o mais alto cargo do seu país, e que os argentinos, ao elegerem uma mulher para a presidência da república, “seguem a tendência mundial de ascendência do gênero feminino na disputa e ocupação de cargos de responsabilidade na política e na administração pública”.

O insigne Autor também menciona que a nova presidente da República Argentina é “ex-senadora e militante política desde a juventude”, e recebe um país “que se reencontra com o desenvolvimento e a prosperidade, crescendo a taxas de 7% e 8% ao ano”.

**II – Análise**

Este requerimento do Senador Pedro Simon é inteiramente oportuno e meritório. Não só por fazer justa homenagem às mulheres argentinas, simbolizadas na figura brilhante da Senhora Cristina Fernández de Kirchner, que dedicou-se desde a sua juventude às grandes causas públicas daquele país, mas também por louvar a nova presidente da República Argentina, nação que tem vital importância estratégica para o Brasil.

Com efeito, superada a rivalidade que existia entre o Brasil e a República Argentina à época das ditaduras militares, esses dois grandes países da América do Sul hoje impulsionam o Mercosul, bloco de enorme relevância para a nossa inserção exitosa no cenário mundial e embrião da integração continental.

Felizmente para os interesses do Brasil e do Mercosul, a nova presidente da Argentina já deixou claro que dará inteira prioridade, no plano da política externa daquele país platino, às relações bilaterais com a nossa nação. Desse modo, é possível vislumbrar que, no governo da nova presidente da República Argentina, o Mercosul deverá ser substancialmente robustecido, o que redundará, com toda certeza, em benefícios para o Brasil e para os demais Estados Partes.

Assim sendo, esta justa homenagem oportunamente proposta pelo nobre Senador Pedro Simon recai sobre uma mulher de grande valor pessoal e uma **persona** política que valoriza, como poucas, as relações bilaterais do seu país com o nosso.

Entretanto, temos algumas observações formais a fazer. Em sua propositura, o nobre Senador Pedro Simon cometeu pequeno erro de redação, tanto na ementa quanto no texto do requerimento, ao escrever o nome da nova presidente da República Argentina. O nome correto da nova presidente é Cristina Fernández de Kirchner, e não Cristina Fernández Kirchner. Ademais, constatamos também um outro erro na grafia do nome oficial do país platino.

O nome oficial corretamente grafado é República Argentina, e não República da Argentina, como consta do texto do requerimento. Da mesma forma, observamos que o uso do adjetivo “eleita” no texto do requerimento não nos parece adequado, pois as expressões “presidente eleito” ou, no caso, “presidenta eleita” aplicam-se comumente aos supremos mandatários que ainda não tomaram posse.

Com vistas à correção desses pequenos erros, que de forma alguma retiram o grande brilho da propositura em comento, apresentamos duas emendas de redação ao Requerimento nº 1.428, de 2007.

**III – Voto**

Pelo exposto, votamos favoravelmente ao Requerimento nº 1.428, de 2007, com as seguintes emendas de redação:

**EMENDA DE REDAÇÃO N° 1, – CRE  
(ao Requerimento nº 1.428, de 2007)**

Dê-se a seguinte redação à ementa do Requerimento nº 1.428, de 2007:

“Requer Voto de Louvor e Congratulações pela posse da nova presidente da Argentina, senhora Cristina Fernández de Kirchner.” (NR)

EMENDA DE REDAÇÃO N° 2, – CRE  
(ao Requerimento nº 1.428, de 2007)

Dê-se a seguinte redação ao texto do Requerimento nº 1.428, de 2007:

“Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal,

requeiro a Vossa Excelência seja submetida à Casa a proposta de um Voto de Louvor e Congratulações à senhora Cristina Fernández de Kirchner, por ocasião de sua posse como a nova presidente da República Argentina.” (NR)

Sala da Comissão, 6 de março de 2008.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: RQS nº 1428, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/03/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Senador</u>	
RELATOR:	<u>Relator</u> "Ad Hoc"	
TITULARES		SUPLENTES
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)</b>		
EDUARDO SUPLICY (PT)	<u>EDUARDO SUPLICY</u>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)		2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	<u>Antônio Valadares</u>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	<u>Mozarildo Cavalcanti</u>	4 - SERYS SIHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)		5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
		6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
<b>PMDB</b>		
PEDRO SIMON	<u>Pedro Simon</u>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA		2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	<u>Almeida Lima</u>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS		4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	<u>Paulo Duque</u>	5 - VAGO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>		
HERÁCLITO FORTES (DEM)		1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)		2 - CÉSAR BORGES (PR)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)		3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	<u>Romeu Tuma</u>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)		5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)		6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)		7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
<b>PTB</b>		
FERNANDO COLLOR	<u>Fernando Collor</u>	1 - VAGO
<b>PDT</b>		
CRISTOVAM BUARQUE	<u>Crivella</u>	1 - JEFFERSON PÉRES

## TEXTO FINAL CONSOLIDADO

AO  
REQUERIMENTO N° 1.428, DE 2007

**Requer Voto de Louvor e Congratulações pela posse da nova presidente da Argentina, senhora Cristina Fernández de Kirchner.**

Com fundamento no disposto no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja submetida à Casa a proposta de um Voto de Louvor e Congratulações à senhora Cristina Fernández de Kirchner, por ocasião de sua posse como a nova presidente da República Argentina.

Sala da Comissão, 6 de março de 2008.



, Presidente



, Relator "ad hoc"

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com referência aos **Pareceres n°s 287 a 290, de 2008**, que acabam de ser lidos, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre os **Requerimentos n°s 882, 1.072, 1.176 e 1.428, de 2007**, a Presidência informa que as matérias figurarão na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia Mundial da Saúde e os 60 anos de fundação da Organização Mundial de Saúde – OMS, de acordo com o Requerimento n° 298, de 2008, do Senador Eduardo Azeredo e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem S. Ex<sup>as</sup>s indicarem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado n° 55, de 2005**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Argentina e dá outras providências; e
- **Projeto de Lei do Senado n° 543, de 2007**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que altera a Lei n° 6.815, de 19 de agosto de 1980, para instituir a reciprocidade na concessão de prazos e permanência de estrangeiros no Brasil e dá outras providências.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 120, DE 2008

**Altera a Lei n° 9.715, de 25 de novembro de 1998, para reduzir a alíquota da contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, de que trata a Lei Complementar n° 8, de 3 de dezembro de 1970.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 8º da Lei n° 9.715, de 25 de novembro de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 8º .....

.....  
III – cinco décimos por cento sobre o valor das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) foi instituído pela Lei Complementar n° 8, de 1970, com o objetivo de arrecadar recursos para serem distribuídos aos servidores civis e militares em atividade nos entes federados e em suas entidades da administração indireta e fundações. A gestão do programa ficou a cargo do Banco do Brasil S/A e a participação dos estados e municípios dependia de norma de competência da própria unidade federativa interessada, ou seja, era facultativa.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 239, constitucionalizou as contribuições para o PIS/Pasep e vinculou o produto da sua arrecadação. Esse é utilizado para financiar programas de desenvolvimento econômico, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o programa do seguro-desemprego e o pagamento do abono anual aos empregados que ganham, em média, até dois salários mínimos de remuneração mensal.

Os estados e municípios contribuem, atualmente, com um por cento de suas receitas correntes arrecadadas e das transferências recebidas, conforme dispõe a Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998. No entanto, entendemos que essa contribuição onera excessivamente os entes subnacionais, prejudicando-lhes o desempenho de realizações de serviços e políticas públicas, como por exemplo, na medida em que a base de cálculo do PIS-Pasep incide sobre parcela correspondente as transferências recebidas da União, parte do recurso recebido é devolvido para os cofres do Tesouro Nacional.

Ademais, deve-se lembrar que as políticas custeadas com as contribuições para o PIS/Pasep são de competência do Governo Federal. Ou seja, os estados e municípios são onerados para custear despesas do orçamento geral da União e do BNDES.

Outro aspecto a ser considerado é que as entidades sem fins lucrativos – que geralmente desempenham ações públicas – pagam as contribuições para o PIS somente sobre a folha de salários. Ora, como a Lei de Responsabilidade Fiscal limita as despesas com pessoal dos municípios em 60% de suas receitas, caso a alíquota incidisse sobre a folha de salário, teríamos um pagamento equivalente a cerca de metade de suas receitas. Portanto, nada mais justo que a redução pretendida na alíquota da contribuição dos estados e municípios para o Pasep.

Importa destacar que os recursos do Fundo são aplicados, de forma unificada, pelo BNDES. Assim é que no relatório de gestão do Fundo PIS-Pasep 2006-2007, tópico sobre as receitas, consta a informação de que “no montante das receitas (tabela IV), merece destaque por sua magnitude as rubricas ‘rendas de juros’ e ‘resultado operacional do FPS’, que representam 89,74% das receitas do Fundo”.

De fato, verificando a receita por espécie do Fundo PIS-Pasep do ano 2006-2007 observa-se que a maior fonte de recursos desse Fundo é creditada aos programas “renda de juros” – responsável por 50,68% da receita do Fundo – e “resultado operacional do FPS” – responsável por 39,06% da receita –, inclusive, quando são feitas comparações com resultados de anos anteriores, veja tabela abaixo:

R\$ MIL

SALDO DE APLICAÇÕES POR PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS				
Exercício Financeiro				
2005/2006		2006/2007		
Programa	Valor	Composição%	Valor	Composição%
Rendas de Atualização Monetária	143.972	3,25	70.491	1,91
Rendas de Juros	2.273.993	51,26	1.867.373	50,68
Remuneração de Valores Disponíveis	461.095	10,39	284.264	7,72
Rendas de Multas e Penalidades	147	0,00	23	0,00
Resultado Operacional do FPS	1.513.697	34,12	1.439.069	39,06
Reversão da Provisão para Risco de Crédito	1.121	0,03	346	0,01
Outras Receitas	3	0,00	2	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.436.126</b>	<b>100</b>	<b>3.684.518</b>	<b>100</b>

Fonte: Relatório de Gestão do Fundo PIS-PASEP 2006/2007

Assim é que não haverá perda de receita para a União, pois para ratificar o sentido de que as aplicações no mercado financeiro compensam, muitas vezes mais, a redução da alíquota ora proposta, o referido relatório de gestão do Fundo diz que: "os recursos aplicados pelo BNDES no mercado de ações, por intermédio do Fundo de Participação Social – FPS, montavam, no encerramento do balanço, em R\$3.229.832 mil, com acréscimo nominal de 11,92% em relação ao período anterior".

E, por sua vez, o relatório do Controle Interno do Poder Executivo (Controladoria-Geral da União) específico para o PIS/Pasep, exercício 2006-2007, destaca: "no tocante à eficiência, é notório que o mercado de ações teve uma grande ascensão nos últimos anos o que resultou na boa rentabilidade da carteira do Fundo de Participação Social – FPS, beneficiando os participantes do Fundo PIS-Pasep. Isso pode ser verificado pela análise da evolução das aplicações através do BNDES, conforme quadro a seguir:

FUNDO PIS-PASEP					
Evolução das Aplicações Através do BNDES					
R\$ mil					
2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007
22.109.869	23.493.099	24.593.327	25.658.913	28.243.181	30.312.073
Posição no final de cada exercício					

Portanto, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares e esperamos o aperfeiçoamento desta proposição, no curso de sua tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares, PSB/SE**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.715, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998

#### Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público -PIS/PASEP, e dá outras providências

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, de que tratam o art. 239 da Constituição e as Leis Complementares nº 7, de 7 de setembro de 1970, e nº 8, de 3 de dezembro de 1970.

Art. 2º A contribuição para o PIS/Pasep será apurada mensalmente:

I – pelas pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do imposto de renda, inclusive as empresas públicas e as socie-

dades de economia mista e suas subsidiárias, com base no faturamento do mês;

III – pelas pessoas jurídicas de direito público interno, com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

§ 1º As sociedades cooperativas, além da contribuição sobre a folha de pagamento mensal, pagarão, também, a contribuição calculada na forma do inciso I, em relação às receitas decorrentes de operações praticadas com não associados.

§ 2º Excluem-se do disposto no inciso II deste artigo os valores correspondentes à folha de pagamento das instituições ali referidas, custeadas com recursos originários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 3º Para determinação da base de cálculo, não se incluem, entre as receitas das autarquias, os recursos classificados como receitas do Tesouro Nacional nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

§ 4º (Revogado pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

§ 5º O disposto nos §§ 2º, 3º e 4º somente se aplica a partir de 1º de novembro de 1996.

§ 6º A Secretaria do Tesouro Nacional efetuará a retenção da contribuição para o PIS/Pasep, devida sobre o valor das transferências de que trata o inciso III. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

Art. 3º Para os efeitos do inciso I do artigo anterior considera-se faturamento a receita bruta, como definida pela legislação do imposto de renda, proveniente da venda de bens nas operações de conta própria, do preço dos serviços prestados e do resultado auferido nas operações de conta alheia.

Parágrafo único. Na receita bruta não se incluem as vendas de bens e serviços canceladas, os descontos incondicionais concedidos, o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias – ICMS, retido pelo vendedor dos bens ou prestador dos serviços na condição de substituto tributário.

(...)

Art. 8º A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

I – zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

II – um por cento sobre a folha de salários;

III – um por cento sobre o valor das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

Art. 9º À contribuição para o PIS/Pasep aplicam-se as penalidades e demais acréscimos previstos na legislação do imposto sobre a renda.

Art. 10. A administração e fiscalização da contribuição para o PIS/Pasep compete à Secretaria da Receita Federal.

(À Comissão de Assuntos Econômicos  
– decisão terminativa)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 121, DE 2008

### **Proíbe as empresas de cartões de pagamento de autorizarem transações relacionadas com jogos de azar e pornografia infantil via rede mundial de computadores.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas de cartões de pagamento estão proibidas de autorizar operações de crédito ou de débito em conta bancária decorrentes do uso da rede mundial de computadores ou internet para:

I – participação em jogos ilícitos;

II – aquisição ou aluguel de filmes, textos, fotografias e demais bens e serviços postos à disposição por sítios que oferecem material pornográfico envolvendo a participação de menores de dezoito anos.

§ 1º A proibição estende-se a todos os sítios hospedados no Brasil e a todos os cartões de pagamento emitidos no Brasil.

§ 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por jogo ilícito qualquer atividade não autorizada pela legislação brasileira que consista em apostar em jogos de azar ou em resultados de eventos esportivos ocorridos no mundo real.

Art. 2º O débito em conta bancária ou o lançamento no extrato do cartão de crédito relativos aos gastos enumerados no art. 1º são considerados cobranças indevidas, ficando o emissor do cartão sujeito às penalidades previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor quarenta e cinco dias após sua publicação.

### **Justificação**

Este Projeto de Lei do Senado tem por objetivo limitar o acesso de internautas a jogos ilícitos e a pornografia infantil. Com a disseminação da internet, tornou-se muito fácil o acesso a essas atividades. Do conforto do lar ou do escritório, a qualquer hora do dia ou da noite, o indivíduo se depara com um enorme leque de opções para jogos ou pornografia.

Creio ser desnecessário discorrer sobre a necessidade de coibir o acesso à pornografia infantil. Tanto

é que o art. 241, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, define como crime, passível de dois a seis anos de reclusão, quem assegura o acesso de material pornográfico envolvendo menores na internet.

Quanto aos jogos de azar e loterias, sabemos que são permitidos no Brasil, mas sob a tutela do Estado, o que confere maior controle sobre essas atividades. Por exemplo, nem todos os tipos de jogos de azar são permitidos; via de regra, os resultados não são divulgados instantaneamente, o que contribui para o ato de jogar tornar-se menos compulsivo; e parte dos recursos arrecadados retorna para a população, na forma de programas sociais.

As apostas, além dos danos provocados quando feitas em sua forma tradicional, trazem problemas adicionais quando jogadas pela internet. A começar pela dificuldade de controle de acesso de menores de idade. Em segundo lugar, os jogos pela internet potencializam a possibilidade de a atividade tornar-se um vício, pois aumentam o isolamento do jogador e seu distanciamento do mundo real. Por fim, o anonimato permitido pela internet encoraja fraudes e facilita a lavagem de dinheiro.

Sabemos todos, contudo, da dificuldade em coibir tais atividades. Mesmo sendo proibidos no País, alguns sítios, simplesmente, continuam operando à margem da legislação ou, o que ocorre com maior freqüência, oferecem seus serviços hospedados em outro país com legislação mais branda. Afinal, como se sabe, a internet não conhece fronteiras, e o jogador, do Brasil, pode acessar um sítio em qualquer país, às vezes, com todas as informações em português.

Sendo assim, a melhor forma de coibir o acesso a jogos e à pornografia infantil pela internet é reduzindo as receitas dos sítios que oferecem o serviço. Ao proibir o pagamento utilizando cartões de crédito ou débito, dificulta-se substancialmente o acesso a tais sítios, pois, para pagá-los, o usuário terá de fazer, provavelmente, uma ordem bancária. Além dos custos pecuniários mais altos, há outros custos não monetários significativos, associados ao deslocamento até o banco em horário comercial, filas, etc.

Observe-se que, nos termos do art. 2º proposto, os emissores de cartões de crédito deverão arcar com os prejuízos financeiros caso autorizem o pagamento de jogos de azar ou de pornografia infantil. Busca-se, dessa forma, criar os incentivos corretos: sendo a indústria de cartões quem detém a tecnologia para bloquear determinados pagamentos, é essa indústria que deve sofrer os prejuízos por eventuais desrespeitos à norma.

No caso da pornografia infantil, basta o sítio oferecer conteúdo pornográfico envolvendo menores, que o usuário – tendo acessado ou não esse conteúdo específico – fica desobrigado de pagar pelo serviço. Busca-se, dessa forma, estimular os sítios de conteúdo adulto a não oferecerem produtos contendo participação de menores. Afinal, pelas regras propostas, esse sítio deixaria de ser credenciado pelas empresas de cartões de pagamento, o que levaria a uma perda significativa de sua clientela.

Diante do exposto, do mérito e da relevância da matéria, conto com o apoio de meus pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Magno Malta**.

*(As Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa).*

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 122, DE 2008

**Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para determinar o estabelecimento de cronogramas de nomeação nos editais de concursos públicos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. ....

§ 1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização, incluindo o quantitativo de vagas a serem obrigatoriamente preenchidas no decorrer do prazo de validade do certame e o cronograma detalhado das nomeações planejadas, serão fixados em edital, que será publicado no **Diário Oficial da União** e em jornal diário de grande circulação.

.....  
§ 3º Observado o cronograma fixado na forma do § 1º, os candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no edital têm direito à nomeação. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

Não é de hoje que um cargo efetivo na Administração Pública se tornou um sonho para milhões de

brasileiros. Muito se evoluiu desde a época em que nosso Estado estava inteiramente envolvido em práticas patrimonialistas. Muitos concursos públicos foram realizados, e as práticas meritocráticas avançam a passos largos.

Contudo, a aprovação em concurso público não é garantia de nomeação, pois a Administração possui discricionariedade, podendo entender pela inopportunidade e inconveniência das nomeações. Embora a legislação assim o estabeleça, a não nomeação de candidatos aprovados deveria ser uma raríssima exceção, e não o lugar comum que se tem visto nos últimos anos, carta branca para o abuso do poder discricionário por parte de administradores públicos irresponsáveis e insensíveis ao interesse público e aos esforços de candidatos valorosos.

Na esperança de um futuro melhor, milhões de pessoas tomam decisões de vida, mudam de cidade, abandonam empregos, dedicam-se menos às suas famílias, tudo isso em função de um sonho, de uma “promessa” que pode não se concretizar.

Está na hora de os órgãos e entidades governamentais encararem o desafio do planejamento estratégico com relação ao dimensionamento de sua força de trabalho, observando, ainda, as consequências de seus atos no seio da sociedade.

Não é razoável que um órgão realize concurso público anunciando, por exemplo, 100 vagas para determinado cargo e, ao final do prazo de validade, não preencha este quantitativo. Além de não estar realizando um planejamento sério de sua força de trabalho (que deve considerar as aposentadorias, as médias históricas de pedidos de exoneração, de pedidos de licenças diversas etc.), está brincando com a vida e o destino daqueles que se dispuseram a se preparar para o certame.

A doutrina e a jurisprudência são, atualmente, unívocas no sentido de que o candidato aprovado em concurso público não tem direito adquirido à nomeação, mas mera expectativa de direito, a ser concretizada conforme a oportunidade e conveniência administrativa. Sendo este o entendimento (que não poderia ser diferente, diante da legislação em vigor), não nos resta outra alternativa senão propor a inclusão dos referidos dispositivos no Estatuto dos Servidores Públicos Federais, de forma a vincular a Administração às informações veiculadas no edital.

Assim, contando com a sensibilidade dos nobres Pares, solicito apoio à aprovação da presente iniciativa legislativa.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**

**Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.**

**Seção II  
Do Concurso Público**

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira.

Art. 12. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§ 1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no **Diário Oficial da União** e em jornal diário de grande circulação.

§ 2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 123, DE 2008**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Navegação Interior, no Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Navegação Interior, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de Xambioá, no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput** deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – criar os cargos de direção e funções gratificadas necessárias à instituição da entidade;

II – dispor sobre a organização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento da Escola Técnica Federal de Navegação Interior, inclusive sobre o processo de sua implantação;

III – lotar na Escola Técnica Federal de Navegação Interior, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos Quadros de Pessoal dos

órgãos e entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, aqueles que se fizerem necessários ao funcionamento da instituição;

IV – permitir a lotação na Escola Técnica Federal de Navegação Interior, de pessoal oriundo dos órgãos e entidades das Administrações Estaduais e Municipais direta, autárquica e fundacional de Estados e Municípios servidos pela malha hidroviária nacional, que tenham interesse em contribuir com manutenção do funcionamento da Escola Técnica Federal de Navegação Interior.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Navegação Interior será uma instituição de ensino profissionalizante que receberá alunos que tenham concluído o ensino médio, destinada à formação de técnicos para atender às necessidades de qualificação de pessoal para o adequado desenvolvimento da navegação interior no Brasil.

§ 1º O Governo Federal, com o objetivo de evitar o excesso de mão-de-obra técnica e controlar o número de vagas no curso oferecido, elaborará estudo para identificar o número de profissionais técnicos necessários ao mercado de trabalho.

§ 2º A Escola Técnica Federal de Navegação Interior, além do currículo necessário à formação técnica do profissional, terá como prioridades:

I – o estímulo de um setor de alta economicidade e utilíssimo para o país e o desenvolvimento da multimodalidade;

II – o estudo da matriz do transporte de cargas no Brasil e da multimodalidade;

III – o estudo das regiões hidrográficas brasileiras e corredores hidroviários;

IV – estudos relacionados à instalação de sinalização e balizamento, dragagem, derrocamento, implantação de canais laterais e corte de meandros, barragens e eclusas, classificação das vias navegáveis e sistema intermodal;

V – o estudo do funcionamento dos portos fluviais no Brasil e estudo comparado;

VI – o estudo dos perfis dos usuários do sistema de navegação interior;

VII – estudo de questões ambientais e urbanísticas relacionadas à navegação interior;

VII – Estudo da legislação existente e estímulo à produção de legislação específica para a navegação interior que atenda as suas particularidades.

Art. 3º Para o aproveitar do potencial e o interesse nacional o Governo Federal poderá:

I – implementar a estrutura necessária à criação de unidades de extensão da Escola Técnica Federal de Navegação Interior em diferentes corredores hidroviários para a realização de estágios;

II – trabalhar uma atuação cooperativa com a Diretoria de Portos e Costas – DPC, ou órgão que o substituir; e

III – firmar convênio com segmentos do setor produtivo nacional e internacional, de prestação de serviços e organizações não governamentais que tenham interesse na implementação e funcionamento da Escola Técnica Federal de Navegação Interior, especialmente para a realização de estágios para seus alunos.

Art. 4º A Escola Técnica Federal de Navegação Interior desenvolverá programa de extensão permanente, através de um conjunto de ações dirigidas à sociedade, com a finalidade de promover o desenvolvimento da navegação interior, que poderá compreender a realização de cursos e seminários para a população, visitas e viagens técnicas educativas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A história demonstra que a navegação interior permitiu a expansão da fronteira para o oeste, sendo a principal via de acesso ao Mato Grosso, Rondônia, Acre e Amazonas. Uma característica que acompanhou os ciclos de ascensão e queda da navegação interior no Brasil é o fato de a mesma ser formada por centenas de empresas locais e regionais, envolvidas com empreendimentos comerciais, turísticos e o atendimento das necessidades de suprimento de logística.

Ainda hoje a navegação representa o principal elo na Amazônia, com centenas de empresas e milhares de embarcações, operando comercialmente e gerando renda e empregos diretos e indiretos.

De acordo com números da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, a rede hidroviária brasileira possui 27.420km de rios navegáveis e 15.407,5km de rios com potencial para navegação, totalizando 42.827,5km. São nove bacias, sendo que a principal delas é a Amazônica, com 18.300km de rios navegáveis e 723,5km com potencial para navegação, totalizando 19.023,5km.

Evidente, portanto, que o desenvolvimento da navegação interior é de grande relevância para o País. O transporte hidroviário feito em hidrovias estruturadas e operacionalizado por técnicos capacitados significará, sem dúvida, melhoria na logística de transporte, desenvolvimento para regiões isoladas ou de difícil acesso, preservação do meio ambiente e redução dos custos de transporte de cargas. Benefícios que transcendem o caráter regional ou local, quando viabilizam, com a redução do custo do frete, a conquista de novos mercados.

Não é admissível que setor tão relevante para a economia nacional continue operando tal como nos séculos passados, sem uma política de Estado ajustada e sem um marco regulatório apropriado que ofereça segurança jurídica aos investidores, onde só se faz crescer a complexidade administrativa com ônus para os empreendedores, que impede a geração de benefícios para a sociedade.

Mas a formulação de políticas inteligentes, com a viabilização da infra-estrutura necessária com pensamento no longo prazo, dos investimentos em equipamentos e sinalização e marco regulatório eficaz e justo, não seria suficiente, visto que seria necessário material humano capacitado para bem desenvolver esse grande mercado que, por falta de incentivos e administração inteligente, encontra-se adormecido gerando prejuízos para o Brasil. Inclusive, a preparação de pessoal capacitado é fundamental para a formação de massa crítica capaz de bem compreender a relevância e as dificuldades do setor e propor soluções criativas para dirimir conflitos com o próprio setor de transportes, com o setor elétrico e com contendas ambientais.

A preparação de fluviais com conhecimento adequado da legislação que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional (Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 e Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 naquilo que for aplicável navegação interior), da matriz do transporte de cargas no Brasil e da multimodalidade, das regiões hidrográficas brasileiras e corredores hidroviários, do funcionamento dos portos fluviais, dos perfis dos usuários do sistema de navegação interior e estudo de questões ambientais e urbanísticas relacionadas à navegação interior representará um ganho de capital humano que só fará florescer esta modalidade de transporte e a geração de emprego e renda. Nesse trabalho de formação de pessoal, o Brasil poderá contar com a experiência acumulada pela Diretoria de Portos e Costas – DPC

Em Seminário de Navegação Interior promovido pela Sociedade Brasileira de Engenharia Naval – SOBENA, no Senado Federal, o diretor da FENAVEGA (Federação Nacional das Empresas de Navegação Marítima, Fluvial, Lacustre e de Tráfego Portuário) Meton Soares informou que:

- A Europa tem 26.000km de hidrovias, sendo 40% formadas graças a interligações e canais; só a Suíça (pequena e central com área de 41.284km<sup>2</sup> – o Brasil possui 8.514.876Km<sup>2</sup>) em seu porto de Basiléia, no Rio Reno, a mais de 1.000km do mar, tem movimento de carga superior ao de nossa navegação interior. Do total de 450.000km de vias interiores nave-

gáveis no mundo, cerca de 190.000km são utilizáveis e respondem pelo transporte anual de 2,5 bilhões de toneladas de carga, sendo 57% movimentados pelo EUA, 25% pela Federação Russa, 10% pela Europa Ocidental e 8% pelos demais países. A rede hidrográfica brasileira é de cerca de 42.000km, dos quais 27.000km podem ser navegados, e desses, apenas 15.000km são realmente navegados, sendo que a Bacia Amazônica, por si só, abrange cerca da metade das vias navegáveis do território brasileiro. O custo para implantar um quilômetro de hidrovia é de US\$34 mil, contra US\$440 mil de uma rodovia e US\$1,4 milhão de uma ferrovia; o consumo de combustível para transportar uma tonelada de carga por 1.000km é de 5 litros na hidrovia, contra dez litros na ferrovia e 96 na rodovia.

• Quanto ao custo sócio-ambiental – acidentes, poluição sonora e ambiental, consumo de água e espaço ocupado – em dólares por 100 toneladas de carga por quilômetro transportada, esse nível é estimado em 3,20 na rodovia, 0,74 na ferrovia e 0,23 na hidrovia.

• Com relação à parte que cabe ao Governo na questão, muitas são as carências. Na área operacional, a navegação fluvial na região amazônica apresenta características próprias em função dos períodos de cheia e estiagem. Exceto a calha principal Amazonas / Solimões e o rio Negro, todos os demais rios e paranás sofrem seguidas alterações nos seus leitos por assoreamento. A falta de sinalização e balizamento das passagens causa dificuldades, insegurança e restrição a navegação noturna, aumentando o tempo das viagens, ainda causando ineficiência pela baixa rotatividade dos equipamentos e graves reflexos no retorno do investimento.

• Diversas empresas investiram em terminais portuários em hidrovias, embarcações de baixo calado e serviços e equipamentos. Já o Governo destinou, para o período 2007/2010, R\$33,4 bilhões para rodovias, R\$7,8 bilhões para ferrovias, R\$3 bilhões para aeroportos, R\$2,6 bilhões para portos, R\$10,5 bilhões para marinha mercante, mas apenas R\$735 milhões para hidrovias, segundo o site na internet do Ministério dos Transportes.

Destacou-se, ainda:

a) A inexistência de uma legislação específica para a navegação interior que aten-

da às suas particularidades, sem os conflitos da legislação atual – adaptada da navegação marítima e totalmente inadequada à navegação interior.

b) A falta de indicadores de condições de navegabilidade nos rios, obrigando o uso de praticagem.

c) Ausência de sinalização das passagens críticas, o que obriga a diminuição da velocidade, restringindo a transposição dessas passagens durante a noite.

d) A restrição de plena utilização da malha hidroviária pela deficiência de referência cartográfica das condições hidrográficas da maioria dos rios.

Observa-se que nesse seminário foi traçado um cenário pouco interessante para o setor e que, sem dúvida, precisa ser revertido.

A escolha da cidade de Xambioá para sediar a escola de navegação interior foi motivada pelo fato da mesma estar localizada em região estratégica para a Hidrovia Tocantins – Araguaia. Essa hidrovia interior tem potencial para navegação nos trechos do rio das Mortes (afluente da margem esquerda do Araguaia), desde a cidade mato-grossense de Nova Xavantina até a confluência desse rio com o Araguaia, numa extensão de 580km; no rio Araguaia, desde a cidade goiana de Aruanã até a cidade tocantinense de Xambioá, numa extensão de 1.230km; e no rio Tocantins, desde a cidade tocantinense de Miracema do Tocantins até o porto a ser construído no município maranhense de Porto Franco, um pouco a montante da sede do município, numa extensão aproximada de 440km. Os desafios relacionados à transposição de obstáculos naturais e criados pelo homem, como a ausência de clausa de navegação em hidrelétrica, configuram material prático para estudo dos alunos que poderiam contribuir para a solução dos mesmos. Além disso, a criação de uma escola dessa natureza muito contribuiria para o desenvolvimento regional.

Comungo do entendimento de que a cada dia que se avança na transposição das barreiras comerciais entre os países, ganham destaque e relevância as barreiras criadas pelos custos de produção e, principalmente, do custo e prazo do transporte necessário à comercialização no mercado nacional e internacional. Para atingir a capacitação que o Brasil precisa e merece não é necessário apenas a preparação das vias navegáveis, a formação de pessoal técnico é primordial.

Pelos argumentos acima apresentados, proponho este projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Navegação Interior, dotando-a das condições materiais e dos recursos

humanos necessários para seu funcionamento adequado. Para aprová-lo, solicito o apoio dos colegas parlamentares, destacando a importância da iniciativa para a ampliação da oferta de formação profissional necessária ao desenvolvimento pleno da navegação interior no Brasil.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – **Kátia Abreu.**

#### *LEGISLACÃO CITADA*

LEI N° 9.537, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

#### **Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I Disposições Gerais**

Art. 1º A segurança da navegação, nas águas sob jurisdição nacional, rege-se por esta Lei.

§ 1º As embarcações brasileiras, exceto as de guerra, os tripulantes, os profissionais não-tripulantes e os passageiros nelas embarcados, ainda que fora das águas sob jurisdição nacional, continuam sujeitos ao previsto nesta Lei, respeitada, em águas estrangeiras, a soberania do Estado costeiro.

§ 2º As embarcações estrangeiras e as aeronaves na superfície das águas sob jurisdição nacional estão sujeitas, no que couber, ao previsto nesta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, ficam estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

I – Amador – todo aquele com habilitação certificada pela autoridade marítima para operar embarcações de esporte e recreio, em caráter não-profissional;

II – Aquaviário – todo aquele com habilitação certificada pela autoridade marítima para operar embarcações em caráter profissional;

III – Armador – pessoa física ou jurídica que, em seu nome e sob sua responsabilidade, presta a embarcação com fins comerciais, pondo-a ou não a navegar por sua conta;

IV – Comandante (também denominado Mestre, Arrais ou Patrão) – tripulante responsável pela operação e manutenção de embarcação, em condições de segurança, extensivas à carga, aos tripulantes e às demais pessoas a bordo;

V – Embarcação – qualquer construção, inclusive as plataformas flutuantes e, quando rebocadas, as fixas, sujeita a inscrição na autoridade marítima e suscetível

de se locomover na água, por meios próprios ou não, transportando pessoas ou cargas;

VI – Inscrição da embarcação – cadastramento na autoridade marítima, com atribuição do nome e do número de inscrição e expedição do respectivo documento de Inscrição;

VII – Inspeção Naval – atividade de cunho administrativo, que consiste na fiscalização do cumprimento desta Lei, das normas e regulamentos dela decorrentes, e dos atos e resoluções internacionais ratificados pelo Brasil, no que se refere exclusivamente à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação, no mar aberto e em hidrovias interiores, e à prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas fixas ou suas instalações de apoio;

VIII – Instalação de apoio – instalação ou equipamento, localizado nas águas, de apoio à execução das atividades nas plataformas ou terminais de movimentação de cargas;

IX – Lotação – quantidade máxima de pessoas autorizadas a embarcar;

X – Margens das águas – as bordas dos terrenos onde as águas tocam, em regime de cheia normal sem transbordar ou de preamar de sizígia;

XI – Navegação em mar aberto – a realizada em águas marítimas consideradas desabrigadas;

XII – Navegação Interior – a realizada em hidrovias interiores, assim considerados rios, lagos, canais, lagoas, baías, angras, enseadas e áreas marítimas consideradas abrigadas;

XIII – Passageiro – todo aquele que, não fazendo parte da tripulação nem sendo profissional não-tripulante prestando serviço profissional a bordo, é transportado pela embarcação;

XIV – Plataforma – instalação ou estrutura, fixa ou flutuante, destinada às atividades direta ou indiretamente relacionadas com a pesquisa, exploração e exploração dos recursos oriundos do leito das águas interiores e seu subsolo ou do mar, inclusive da plataforma continental e seu subsolo;

XV – Prático – aquaviário não-tripulante que presta serviços de praticagem embarcado;

XVI – Profissional não-tripulante – todo aquele que, sem exercer atribuições diretamente ligadas à operação da embarcação, presta serviços eventuais a bordo;

XVII – Proprietário – pessoa física ou jurídica, em nome de quem a propriedade da embarcação é inscrita na autoridade marítima e, quando legalmente exigido, no Tribunal Marítimo;

XVIII – Registro de Propriedade da Embarcação – registro no Tribunal Marítimo, com a expedição da Provisão de Registro da Propriedade Marítima;

XIX – Tripulação de Segurança – quantidade mínima de tripulantes necessária a operar, com segurança, a embarcação;

XX – Tripulante – aquaviário ou amador que exerce funções, embarcado, na operação da embarcação;

XXI – Vistoria – ação técnico-administrativa, eventual ou periódica, pela qual é verificado o cumprimento de requisitos estabelecidos em normas nacionais e internacionais, referentes à prevenção da poluição ambiental e às condições de segurança e habitabilidade de embarcações e plataformas.

Art. 3º Cabe à autoridade marítima promover a implementação e a execução desta Lei, com o propósito de assegurar a salvaguarda da vida humana e a segurança da navegação, no mar aberto e hidrovias interiores, e a prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio.

Parágrafo único. No exterior, a autoridade diplomática representa a autoridade marítima, no que for pertinente a esta Lei.

Art. 4º São atribuições da autoridade marítima:

I – elaborar normas para:

a) habilitação e cadastro dos aquaviários e amadores;

b) tráfego e permanência das embarcações nas águas sob jurisdição nacional, bem como sua entrada e saída de portos, atracadouros, fundeadouros e marinas;

c) realização de inspeções navais e vistorias;

d) arqueação, determinação da borda livre, lotação, identificação e classificação das embarcações;

e) inscrição das embarcações e fiscalização do Registro de Propriedade;

f) ceremonial e uso dos uniformes a bordo das embarcações nacionais;

g) registro e certificação de helipontos das embarcações e plataformas, com vistas à homologação por parte do órgão competente;

h) execução de obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas sob jurisdição nacional, no que concerne ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação, sem prejuízo das obrigações frente aos demais órgãos competentes;

i) cadastramento e funcionamento das marinas, clubes e entidades desportivas náuticas, no que diz respeito à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação no mar aberto e em hidrovias interiores;

j) cadastramento de empresas de navegação, peritos e sociedades classificadoras;

l) estabelecimento e funcionamento de sinais e auxílios à navegação;

m) aplicação de penalidade pelo Comandante;

II – regulamentar o serviço de praticagem, estabelecer as zonas de praticagem em que a utilização do serviço é obrigatória e especificar as embarcações dispensadas do serviço;

III – determinar a tripulação de segurança das embarcações, assegurado às partes interessadas o direito de interpor recurso, quando discordarem da quantidade fixada;

IV – determinar os equipamentos e acessórios que devam ser homologados para uso a bordo de embarcações e plataformas e estabelecer os requisitos para a homologação;

V – estabelecer a dotação mínima de equipamentos e acessórios de segurança para embarcações e plataformas;

VI – estabelecer os limites da navegação interior

VII – estabelecer os requisitos referentes às condições de segurança e habitabilidade e para a prevenção da poluição por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio;

VIII – definir áreas marítimas e Interiores para constituir refúgios provisórios, onde as embarcações possam fundear ou varar, para execução de reparos;

IX – executar a inspeção naval;

X – executar vistorias, diretamente ou por intermédio de delegação a entidades especializadas.

Art. 5º A embarcação estrangeira, submetida à inspeção naval, que apresente Irregularidades na documentação ou condições operacionais precárias, representando ameaça de danos ao meio ambiente, à tripulação, a terceiros ou à segurança do tráfego aquaviário, pode ser ordenada a:

I – não entrar no porto;

II – não sair do porto;

III – sair das águas jurisdicionais;

IV – arribar em porto nacional.

Art. 6º A autoridade marítima poderá delegar aos municípios a fiscalização do tráfego de embarcações que ponham em risco a integridade física de qualquer pessoa nas áreas adjacentes às praias, quer sejam marítimas, fluviais ou lacustres.

## CAPÍTULO II Do Pessoal

Art. 7º Os aquaviários devem possuir o nível de habilitação estabelecido pela autoridade marítima para o exercício de cargos e funções a bordo das embarcações.

Parágrafo único. O embarque e desembarque do tripulante submete-se às regras do seu contrato de trabalho.

Art. 8º Compete ao Comandante:

I – cumprir e fazer cumprir a bordo, a legislação, as normas e os regulamentos, bem como os atos e as resoluções internacionais ratificados pelo Brasil;

II – cumprir e fazer cumprir a bordo, os procedimentos estabelecidos para a salvaguarda da vida humana, para a preservação do meio ambiente e para a segurança da navegação, da própria embarcação e da carga;

III – manter a disciplina a bordo;

IV – proceder:

a) à lavratura, em viagem, de termos de nascimento e óbito ocorridos a bordo, nos termos da legislação específica;

b) ao inventário e à arrecadação dos bens das pessoas que falecerem a bordo, entregando-os à autoridade competente, nos termos da legislação específica;

c) à realização de casamentos e aprovação de testamentos **in extremis**, nos termos da legislação específica;

V – comunicar à autoridade marítima:

a) qualquer alteração dos sinais náuticos de auxílio à navegação e qualquer obstáculo ou estorvo à navegação que encontrar;

b) acidentes e fatos da navegação ocorridos com sua embarcação;

c) infração desta Lei ou das normas e dos regulamentos dela decorrentes, cometida por outra embarcação.

Parágrafo único. O descumprimento das disposições contidas neste artigo sujeita o Comandante, nos termos do art. 22 desta Lei, às penalidades de multa ou suspensão do certificado de habilitação, que podem ser cumulativas.

Art. 9º Todas as pessoas a bordo estão sujeitas à autoridade do Comandante.

Art. 10. O Comandante, no exercício de suas funções e para garantia da segurança das pessoas, da embarcação e da carga transportada, pode:

I – impor sanções disciplinares previstas na legislação pertinente;

II – ordenar o desembarque de qualquer pessoa;

III – ordenar a detenção de pessoa em camarote ou alojamento, se necessário com algemas, quando imprescindível para a manutenção da integridade física de terceiros, da embarcação ou da carga;

IV – determinar o alijamento de carga.

Art. 11. O Comandante, no caso de impedimento, é substituído por outro tripulante, segundo a precedê-

cia hierárquica, estabelecida pela autoridade marítima, dos cargos e funções a bordo das embarcações.

### CAPITULO III Do Serviço de Praticagem

Art. 12. O serviço de praticagem consiste conjunto de atividades profissionais de assessoria ao Comandante requeridas por força de peculiaridades locais que dificultem a livre e segura movimentação da embarcação.

Art. 13. O serviço de praticagem será executado por práticos devidamente habilitados, individualmente, organizados em associações ou contratados por empresas.

§ 1º A inscrição de aquaviários como práticos obedecerá aos requisitos estabelecidos pela autoridade marítima, sendo concedida especificamente para cada zona de praticagem, após a aprovação em exame e estágio de qualificação.

§ 2º A manutenção da habilitação do prático depende do cumprimento da freqüência mínima de manobras estabelecida pela autoridade marítima.

§ 3º É assegurado a todo prático, na forma prevista no caput deste artigo, o livre exercício do serviço de praticagem.

§ 4º A autoridade marítima pode habilitar Comandantes de navios de bandeira brasileira a conduzir a embarcação sob seu comando no interior de zona de praticagem específica ou em parte dela, os quais serão considerados como práticos nesta situação exclusiva.

Art. 14. O serviço de praticagem, considerado atividade essencial, deve estar permanentemente disponível nas zonas de praticagem estabelecidas.

Parágrafo único. Para assegurar o disposto no caput deste artigo, a autoridade marítima poderá:

I – estabelecer o número de práticos necessário para cada zona de praticagem;

II – fixar o preço do serviço em cada zona de praticagem;

III – requisitar o serviço de práticos.

Art. 15. O prático não pode recusar-se à prestação do serviço de praticagem, sob pena de suspensão do certificado de habilitação ou, em caso de reincidência, cancelamento deste.

### CAPITULO IV Das Medidas Administrativas

Art. 16. A autoridade marítima pode adotar as seguintes medidas administrativas:

I – apreensão do certificado de habilitação;

II – apreensão, retirada do tráfego ou impedimento da saída de embarcação;

III – embargo de construção, reparo ou alteração das características de embarcação;

IV – embargo da obra;

V – embargo de atividade de mineração e de benfeitorias realizadas.

§ 1º A imposição das medidas administrativas não elide as penalidades previstas nesta Lei, possuindo caráter complementar a elas.

§ 2º As medidas administrativas serão suspensas tão logo sanados os motivos que ensejaram a sua imposição. Art. 17. A embarcação apreendida deve ser recolhida a local determinado pela autoridade marítima.

§ 1º A autoridade marítima designará responsável pela guarda de embarcação apreendida, o qual poderá ser seu proprietário, armador, ou preposto.

§ 2º A irregularidade determinante da apreensão deve ser sanada no prazo de noventa dias, sob pena de a embarcação ser leiloada ou Incorporada aos bens da União.

Art. 18. O proprietário, armador ou preposto responde, nesta ordem, perante à autoridade marítima, pelas despesas relativas ao recolhimento e guarda da embarcação apreendida.

Art. 19. Os danos causados aos sinais náuticos sujeitam o causador a repará-los ou indenizar as despesas de quem executar o reparo, independentemente da penalidade prevista.

Art. 20. A autoridade marítima sustará o andamento de qualquer documento ou ato administrativo de Interesse de quem estiver em débito decorrente de infração desta Lei, até a sua quitação.

Art. 21. O procedimento para a aplicação das medidas administrativas obedecerá ao disposto no Capítulo V.

Parágrafo único. Para salvaguarda da vida humana e segurança da navegação, a autoridade marítima poderá aplicar as medidas administrativas liminarmente.

## CAPITULO V

### Das Penalidades

Art. 22. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo, que se inicia com o auto de infração, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 23. Constatada Infração, será lavrado Auto de Infração pela autoridade competente designada pela autoridade marítima.

§ 1º Cópia do Auto de Infração será entregue ao infrator, que disporá de quinze dias úteis, contados da data de recebimento do Auto, para apresentar sua defesa.

§ 2º Será considerado revel o infrator que não apresentar sua defesa.

Art. 24. A autoridade a que se refere o artigo anterior disporá de trinta dias para proferir sua decisão, devidamente fundamentada.

§ 1º Da decisão a que se refere o caput deste artigo caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de cinco dias úteis, contado da data da respectiva notificação, dirigido à autoridade superior designada pela autoridade marítima, que proferirá decisão no prazo e forma previstos no caput

§ 2º Em caso de recurso contra a aplicação da pena de multa, será exigido o depósito prévio do respectivo valor, devendo o infrator juntar, ao recurso, o correspondente comprovante.

Art. 25. As infrações são passíveis das seguintes penalidades:

I – multa;

II – suspensão do certificado de habilitação;

III – cancelamento do certificado de habilitação;

IV – demolição de obras e benfeitorias.

Parágrafo único. As penalidades previstas nos incisos I e IV poderão ser cumuladas com qualquer das outras. Art. 26. O Poder Executivo fixará anualmente o valor das multas, considerando a gravidade da infração. Art. 27. A pena de suspensão não poderá ser superior a doze meses.

Art. 28. Decorridos dois anos de imposição da pena de cancelamento, o infrator poderá requerer a sua reabilitação, submetendo-se a todos os requisitos estabelecidos para a certificação de habilitação.

Art. 29. A demolição, ordenada pela autoridade marítima, de obra ou benfeitoria será realizada pelo infrator, que arcará também com as despesas referentes à recomposição do local, restaurando as condições anteriormente existentes para a navegação.

Parágrafo único. A autoridade marítima poderá providenciar diretamente a demolição de obra e a recomposição do local, por seus próprios meios ou pela contratação de terceiros, às expensas do infrator.

Art. 30. São circunstâncias agravantes:

I – reincidência;

II – emprego de embarcação na prática de ato ilícito;

III – embriaguez ou uso de outra substância entorpecente ou tóxica;

IV – grave ameaça à integridade física de pessoas.

Art. 31. A aplicação das penalidades para as infrações das normas baixadas em decorrência do disposto na alínea b do inciso I do art. 4º desta Lei, cometidas nas áreas adjacentes às praias, far-se-á:

I – na hipótese prevista no art. 6º desta Lei, pelos órgãos municipais competentes, no caso da pena de multa, sem prejuízo das penalidades previstas nas leis e posturas municipais;

II – pela autoridade competente designada pela autoridade marítima, nos demais casos.

Art. 32. Ressalvado o disposto no § 2º do art. 24 desta Lei, o infrator disporá do prazo de quinze dias corridos, a contar da intimação, para pagar a multa.

Art. 33. Os acidentes e fatos da navegação, definidos em lei específica, ai incluídos os ocorridos nas plataformas, serão apurados por meio de Inquérito administrativo instaurado pela autoridade marítima, para posterior julgamento no Tribunal Marítimo.

Parágrafo único. Nos casos de que trata este artigo, é vedada a aplicação das sanções previstas nesta Lei antes da decisão final do Tribunal Marítimo, sempre que uma Infração for constatada no curso de inquérito administrativo para apurar fato ou acidente da navegação, com exceção da hipótese de poluição das águas.

Art. 34. Respondem solidária e isoladamente pelas infrações desta Lei:

I – no caso de embarcação, o proprietário, o armador ou preposto;

II – o proprietário ou construtor da obra;

III – a pessoa física ou jurídica proprietária de jazida ou que realizar pesquisa ou lavra de minerais;

IV – o autor material.

Art. 35. As multas, exceto as previstas no inciso I do art. 31, serão arrecadadas pela autoridade marítima, sendo o montante auferido empregado nas atividades de fiscalização desta Lei e das normas decorrentes.

## CAPITULO VI

### Disposições Finais e Transitórias

Art. 36. As normas decorrentes desta Lei obedecerão, no que couber, aos atos e resoluções Internacionais ratificados pelo Brasil, especificamente aos relativos à salvaguarda da vida humana nas águas, à segurança da navegação e ao controle da poluição ambiental causada por embarcações.

Art. 37. A argüição contra normas ou atos baixados em decorrência desta Lei será encaminhada à autoridade que os aprovou e, em grau de recurso, à autoridade à qual esta estiver subordinada.

Art. 38. As despesas com os serviços a serem prestados pela autoridade marítima, em decorrência da aplicação desta Lei, tais como vistorias, testes e homologação de equipamentos, pareceres, perícias,

emissão de certificados e outros, serão indenizadas pelos interessados.

Parágrafo único. Os emolumentos previstos neste artigo terão seus valores estipulados pela autoridade marítima e serão pagos no ato da solicitação do serviço.

Art. 39. A autoridade marítima é exercida pelo Ministério da Marinha.

Art. 40. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Art. 42. Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.161, de 30 de abril de 1940; os §§ 1º e 2º do art. 3º, o art. 5º e os arts. 12 a 23 do Decreto-Lei nº 2.538, de 27 de agosto de 1940. o Decreto-Lei nº 3.346 de 12 de junho de 1941" o Decreto-Lei nº 4.306, de 18 de maio de 1942' o Decreto-Lei nº 4.557, de 10 de agosto de 1942' a Lei nº 5.838 de 5 de dezembro de 1972; e demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1997, 176º da Independência e 109º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**

DECRETO N° 2.596, DE 18 DE MAIO DE 1998.

### Regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.

O Presidente do Senado Federal , no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 40, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997,

Decreta:

Art . 1º Fica aprovado na forma do Anexo a este Decreto o Regulamento de Segurança do Tráfego Aquaviário em Águas sob Jurisdição Nacional.

Art . 2º O Regulamento de que trata este Decreto entra em vigor em 9 de junho de 1998.

Art . 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art . 4º Ficam revogados a partir de 9 de junho de 1998, os Decretos nº 87.648, de 24 de setembro de 1982, nº 87.891, de 3 de dezembro de 1982, nº 97.026, de 1º de novembro de 1988, nº 511, de 27 de abril de 1992, e nº 2.117, de 9 de janeiro de 1997.

Brasília, 18 de maio de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **Antonio Carlos Magalhães – Mauro César Rodrigues Pereira – Eliseu Padilha – Raimundo Brito – Gustavo Krause.**

## REGULAMENTO DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO EM ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO NACIONAL

### CAPÍTULO I Do Pessoal

Art. 1º Os aquaviários constituem os seguintes grupos:

I – 1º Grupo – Marítimos: tripulantes que operam embarcações classificadas para navegação em mar aberto, apoio portuário e para a navegação interior nos canais, lagoas, baías, angras, enseadas e áreas marítimas consideradas abrigadas;

II – 2º Grupo – Fluviais: tripulantes que operam embarcações classificadas para a navegação interior nos lagos, rios e de apoio fluvial;

III – 3º Grupo – Pescadores: tripulantes que exercem atividades a bordo de embarcação de pesca;

IV – 4º Grupo – Mergulhadores: tripulantes ou profissionais não-tripulantes com habilitação certificada pela autoridade marítima para exercer atribuições diretamente ligadas à operação da embarcação e prestar serviços eventuais a bordo às atividades subaquáticas;

V – 5º Grupo – Práticos: aquaviários não-tripulantes que prestam serviços de praticagem embarcados;

VI – 6º Grupo – Agentes de Manobra e Docagem: aquaviários não-tripulantes que manobram navios nas faias em diques, estaleiros e carreiras.

Parágrafo único. Os grupos de aquaviários são constituídos pelas categorias constantes do Anexo I a este Regulamento.

Art. 2º Os Amadores constituem um único grupo com as categorias constantes do item II do Anexo I a este Regulamento.

### CAPÍTULO II Da Navegação e Embarcações

Art. 3º A navegação, para efeito deste Regulamento, é classificada como:

I – mar aberto: a realizada em águas marítimas consideradas desabrigadas, podendo ser de:

a) Longo curso: a realizada entre portos brasileiros e estrangeiros;

b) Cabotagem: a realizada entre portos ou pontos do território brasileiro utilizando a cia marítima ou esta e as vias navegáveis Interiores;

c) Apoio marítimo: a realizada para o apoio logístico a embarcações e instalações em águas territoriais nacionais e na Zona Econômica Exclusiva, que

atuem nas atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos

II – Interior: a realizada em hidrovias interiores, assim considerados dos, lagos, canais, lagoas, baías, angras, enseadas e áreas marítimas consideradas.

Art. 5º A autoridade marítima poderá delegar competência para entidades especializadas, públicas ou privadas, para aprovar processos, emitir documentos, realizar vistorias e atuar em nome do Governo brasileiro em assuntos relativos à segurança da navegação, salvaguarda da vida humana e prevenção da poluição ambiental.

### CAPÍTULO III Do Serviço de Praticagem

Art. 6º A Aplicação do previsto no inciso II do parágrafo único do art. 14 da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, observará o seguinte:

I – o serviço de praticagem é constituído de prático, lancha de prático e atalaia;

II – a remuneração do serviço de praticagem abrange o conjunto dos elementos apresentados no inciso I, devendo o preço ser livremente negociado entre as partes interessadas, seja pelo conjunto dos elementos ou para cada elemento serapadamente;

III – nos casos excepcionais em que não haja acordo, a autoridade marítima determinará a fixação do preço, garantida a obrigatoriedade da prestação do serviço.

### CAPÍTULO IV Das infrações e penalidades.

#### SEÇÃO I Das Disposições Gerais

Art. 7º Constitui infração ás regras do tráfego aquaviário a inobservância de qualquer preceito deste Regulamento, de normas complementares emitidas pela autoridade marítima e de ato ou resolução internacional ratificado pelo Brasil, sendo o infrator sujeito às penalidades indicadas em cada artigo.

§ 1º É da competência do representante da autoridade marítima a prerrogativa de estabelecer o valor da multa e o período de suspensão do Certificado de Habilitação, respeitados os limites estipulados neste Regulamento.

§ 2º As infrações, para efeito de multa, estão classificadas em grupo, sendo seus valores estabelecidos pelo Anexo II a este Regulamento.

§ 3º Para efeito deste Regulamento o autor material da infração poderá ser:

I – o tripulante;

II – o proprietário, armador ou preposto da embarcação;

III – a pessoa física ou jurídica que construir ou alterar as características da embarcação;

IV – o construtor ou proprietário de obra sob, sobre ou às margens das águas;

VI – o prático;

VII – o agente de manobra e docagem.

Art. 8º A penalidade de suspensão do Certificado de habilitação para as infrações previstas neste capítulo, somente poderá ser aplicada ao aquaviário ou amador embarcados e ao prático.

Art. 9º A infração e seu autor material serão constatados:

I – no momento em que for praticada a infração;

II – mediante apuração;

III – por inquérito administrativo.

Art. 10. A reincidência, para efeito de graduação das penalidades deste Regulamento, é a repetição da prática da mesma infração em um período igual ou inferior a doze meses.

Parágrafo único. A reincidência implicará, em caso de pena de multa ou suspensão do Certificado de Habilitação, se o próprio artigo que a impuser não estabelecer outro procedimento, na multiplicação da penalidade por dois, três e assim sucessivamente, conforme as repetições na prática da infração.

## SEÇÃO II

### Das Infrações Imputáveis aos Autores Materiais e das Penalidades

Art. 11. Conduzir embarcação ou contratar tripulantes sem habilitação para operá-la: Penalidade: multa do Grupo E.

Art. 12. Infrações relativas à documentação de habilitação ou ao controle de saúde:

I – não possuir a documentação relativa à habilitação ou ao controle de saúde:

Penalidade: multa do grupo D;

II – não portar a documentação relativa à habilitação ou ao controle de saúde:

Penalidade: multa do grupo B ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias;

III – portar a documentação relativa à habilitação ou ao controle de saúde desatualizada:

Penalidade: multa do grupo A, multiplicada pelo número de faltas, ou suspensão do Certificado de habilitação até doze meses.

.....

Art. 14. Infrações relativas ao Rol de Equipagem ou Rol Portuário:

I – não possuir Rol de Equipagem ou rol Portuário;

Penalidade: multa do grupo D;

II – possuir Rol de Equipagem ou Rol Portuário em desacordo com o Cartão de Tripulação de Segurança: Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias

III – não portar Rol de Equipagem ou Rol Portuário:

Penalidade: multa do grupo B ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias;

Art. 15. Infrações relativas à dotação de itens e equipagem de bordo:

I – apresentar-se sem a dotação regulamentar.

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de habilitação até sessenta dias;

II – apresentar com a dotação incompleta:

Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de habilitação até trinta dias ;

III – apresentar-se com item ou equipamento da dotação inoperante, em mau estado ou com prazo de validade vencido:

Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de habilitação até trinta dias.

Art. 16. Infrações relativas ao registro e inscrição das embarcações:

I – deixar de inscrever ou de registrar a embarcação:

Penalidade: multa do grupo D;

II – não portar documento de registro ou de inscrição da embarcação:

Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias.

Art. 17. Infrações relativas à Identificação visual da embarcação e demais marcações no casco:

I – efetuar as marcas de borda livre em desacordo com as especificações do respectivo certificado: Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de habilitação até sessenta dias;

II – deixar de marcar no casco as marcas de borda livre:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias;

III – deixar de marcar no casco o nome da embarcação e o porto de inscrição: Penalidade: multa do

grupo C ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias;

IV – deixar de efetuar outras marcações previstas:

Penalidade: multa do grupo A ou suspensão do Certificado de habilitação até trinta dias.

Art. 18. Infrações relativas às características das embarcações:

I – efetuar alterações ou modificações nas características da embarcação em desacordo com as normas:

Penalidade: multa do grupo E;

II – operar heliponto em desacordo com as normas:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de habilitação até sessenta dias.

Art. 19. Infrações relativas aos certificados e documentos equivalentes, pertinentes à embarcação:

I – não possuir qualquer certificado ou documento equivalente exigido:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de habilitação até sessenta dias.

II – não portar os certificados ou documentos equivalente exigido:

Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de Habilidade até trinta dias;

III – certificados ou documentos equivalentes exigidos com prazo de validade vencido: Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de Habilidade até trinta dias.

Art. 20. Infrações relativas aos equipamentos e luzes de navegação:

I – sem as luzes de navegação:

Penalidade: multa do grupo C;

II – operar luzes de navegação em desacordo com as normas:

III – apresentar-se com falta de equipamento de navegação exigido:

Penalidade: multa do grupo B ou suspensão do Certificado de Habilidade até sessenta dias;

IV – apresentar-se com equipamento de navegação defeituoso ou inoperante: Penalidade: multa do grupo B ou suspensão do Certificado de habilitação até trinta dias;

Art. 21. Infrações relativas aos requisitos de funcionamento dos equipamentos:

I – equipamentos de comunicações inoperantes ou funcionamento dos equipamentos:

Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de habilitação até trinta dias;

II – equipamentos de combate a incêndio e de proteção contra incêndio inoperante ou funcionando precariamente:

Penalidade: multa do Grupo C ou suspensão do Certificado de Habilidade até sessenta dias;

III – dispositivos para embarque de prático inoperante ou funcionando precariamente:

Penalidade: multa do grupo B ou suspensão do Certificado de habilitação até trinta dias.

Art. 22. Infrações referentes às normas de transporte:

I – transportar excesso de carga ou representar-se com as linhas de carga ou marcas de borda livre submersas:

Penalidade: multa do grupo G ou suspensão do Certificado de habilitação até sessenta dias;

II – transportar excesso de passageiros ou exceder a lotação autorizada:

Penalidade: multa do grupo G ou suspensão do Certificado de Habilidade até sessenta dias;

III – transportar carga perigosa com as normas:

Penalidade: multa do grupo F ou suspensão do Certificado de Habilidade até trinta dias;

IV – transportar carga no convés em desacordo com as normas:

Penalidade: multa do grupo F ou suspensão do Certificado de Habilidade até trinta dias;

V – descumprir qualquer outra regra prevista:

Penalidade: multa do grupo E ou suspensão do Certificado de Habilidade até trinta dias.

Art. 23. Infrações às normas de tráfego:

I – conduzir embarcação em estado de embriaguez ou após uso de substância entorpecente ou tóxica, quando não constituir crime previsto em lei:

Penalidade: suspensão do Certificado de habilitação até cento e vinte dias. A reincidência sujeita o infrator à pena de cancelamento do Certificado de Habilidade;

II – trafegar em área reservada a banhista ou exclusiva para determinado tipo de embarcação:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de Habilidade até sessenta dias;

III – deixar de contratar prático quando obrigatório:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de Habilidade até sessenta dias;

IV – descumprir regra do regulamento International para Evitar Abalroamento no Mar-RIPEAM:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de Habilidade até sessenta dias;

V – causar danos a sinais náuticos:

Penalidade: multa do grupo E ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias.

Art. 23. Infrações às normas de tráfego:

I – conduzir embarcação em estado de embriaguez ou após uso de substância entorpecente ou tóxica, quando não constituir crime previsto em lei;

Penalidade: suspensão do Certificado de Habilitação até cento e vinte dias. A reincidência sujeitará o Infrator à pena de cancelamento do Certificado de Habilitação;

II – trafegar em área reservada a banhista ou exclusiva para determinado tipo de embarcação:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de habilitação até sessenta dias;

III – deixar de contratar prático quando obrigatório:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias;

IV – descumprir regra do Regulamento internacional para Evitar Abalroamento no Mar-RIPEAM:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de habilitação até sessenta dias;

V – causar danos a sinal náuticos:

Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias;

VI – descumprir as regras regionais sobre tráfego, estabelecidos pelo representante local da autoridade marítima: Penalidade: multa do grupo D ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias;

VII – velocidade superior à permitida:

Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias;

VIII – descumprir qualquer outra regra prevista, não especificada nos incisos anteriores:

Penalidade: multa do grupo C ou suspensão do Certificado de Habilitação até trinta dias.

Art. 24. São aplicáveis ao Comandante, em caso de descumprimento das competências estabelecidas no art. 8º da Lei nº 9.537, de 1997, a multa do grupo G e suspensão do Certificado de Habilitação até doze meses.

Art. 25. São Infrações imputáveis ao Prático:

I – recusar-se à prestação do serviço de praticagem:

Penalidade: suspensão do Certificado de Habilitação até doze meses ou, em caso de reincidência, o cancelamento;

II – deixar de cumprir as normas da autoridade marítima sobre o Serviço de Praticagem:

Penalidade: suspensão do Certificado de Habilitação até cento e vinte dias.

Art. 26. Infração às normas relativas à execução de obra sob, sobre ou às margens das águas:

Penalidade: multa do grupo E, e demolição da obra, caso esta impeça, venha a impedir ou afete a segurança da navegação no local.

Art. 27. Infração às normas relativas à execução de pesquisa, dragagem ou lavra de jazida mineral sob, sobre ou as margens das águas:

Penalidade: multa do grupo E, e retirada da embarcação ou demolição da benfeitoria, quando a atividade impedir, vier a impedir ou afetar a segurança da navegação no local.

Art. 28. Infrações às normas e atos não previstos neste regulamento:

I – sobre tripulantes e tripulação de segurança:

Penalidade: multa do grupo E ou suspensão do Certificado de Habilitação até doze meses;

II – sobre casco, instalações, equipamentos, pintura e conservação da embarcação. Inclusive sobre funcionamento e requisitos operacionais dos dispositivos, equipamentos e máquinas de bordo:

Penalidade: multa do grupo E ou suspensão do Certificado de Habilitação até sessenta dias.

## CAPITULO V Das Medidas Administrativas

Art. 29. As medidas administrativas serão aplicadas pelo representante da autoridade marítima, por meio de comunicação formal, ao autor material.

Parágrafo único. Em situação de emergência e para preservar a salvaguarda da vida humana ou a segurança da navegação, a medida será aplicada liminarmente, devendo a comunicação formal ser encaminhada posteriormente.

## CAPITULO VI Das Disposições Finais

Art. 30. A autoridade marítima ouvirá o ministério dos Transportes quando do estabelecimento de normas e procedimento de segurança que possam ter repercussão nos aspectos econômicos e operacionais do transporte marítimo.

Art. 31. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela autoridade marítima.

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 124, DE 2008

**Acrescenta parágrafo no art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – que, dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo mínimo de cinco dias úteis de antecedência do vencimento o recebimento da cobrança.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a ser numerado como parágrafo primeiro e, o art. 42 é acrescido do parágrafo segundo, nos seguintes termos:

.....  
“Art. 42. ....

§ 1º .....

§ 2º Fica obrigada a ser entregue com no mínimo cinco dias úteis de antecedência do vencimento a cobrança de débitos.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

### Justificação

Tendo em vista que a falta legislação estabelecendo prazo mínimo de recebimento de cobrança tem gerado conflitos na relação entre consumidores e fornecedores, o Projeto de Lei em tela visa aperfeiçoar a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.

Quanto ao prazo de entrada em vigor, justifica-se no sentido de que é necessário conceder um prazo mínimo para que o comércio possa se ajustar.

Assim, para buscar eficácia nessa relação submeto a presente proposição perante esta Casa Legislativa, solicitando sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. –Senador Romeu Tuma.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

**Vide texto compilado**

**Mensagem de veto**

**Regulamentação**

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

### Seção V Da Cobrança de Dívidas

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

*(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 125, DE 2008

**Acrescenta parágrafo 4º ao Art. 53 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – que, Dispõe sobre a proteção do consumidor, para tornar obrigatório prazo a realização de seguro no caso de contratos de compra e venda de veículos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 53 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, é acrescido do Parágrafo Quarto, nos seguintes termos:

.....  
“Art. 53. ....

§ 4º No caso de contrato de compra e venda de veículo é obrigatória a realização de seguro integral do bem, por parte vendedor, até a quitação do mesmo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

### Justificação

O Art. 53 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, trata dos contratos de compra e venda mediante prestações, que poderá ser a prazos médios e longos. Nesse sentido, o Seguro torna-se necessário para pro-

teger o bem contra quaisquer intempéries, protegendo também o vendedor e comprador.

Tendo em vista que o índice de furtos e acidentes com veículos no nosso País é alto e que, não existe na legislação a obrigatoriedade da realização de seguro entre as partes, o Projeto de Lei em tela visa aperfeiçoar o Código de Defesa do Consumidor, no sentido de dar maior segurança aos contratos estabelecidos conforme o Art. 53 da citada Lei.

Quanto ao prazo de entrada em vigor, justifica-se no sentido de que é necessário conceder um prazo mínimo para que o comércio possa se ajustar.

Assim, acreditando ser de suma importância a proteção do bem, do vendedor e do comprador e, para buscar eficácia nessa relação, submeto a presente proposição perante esta Casa Legislativa, solicitando sua aprovação.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Romeu Tuma**.

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### *LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990*

**Vide texto compilado**

**Mensagem de veto**

**Regulamentação**

**Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.**

Art. 53. Nos contratos de compra e venda de móveis ou imóveis mediante pagamento em prestações, bem como nas alienações fiduciárias em garantia, consideram-se nulas de pleno direito as cláusulas que estabeleçam a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos do sistema de consórcio de produtos duráveis, a compensação ou a restituição das parcelas quitadas, na forma deste artigo, terá descontada, além da vantagem econômica auferida com a fruição, os prejuízos que o desistente ou inadimplente causar ao grupo.

§ 3º Os contratos de que trata o **caput** deste artigo serão expressos em moeda corrente nacional.

*(Às Comissões de Assuntos Econômicos, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 126, DE 2008**

(Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 200, de 2008)

**Altera a Lei n° 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 81, 82 e 84, da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 – Estatuto do Estrangeiro passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 81. O Ministério das Relações Exteriores remeterá o pedido ao Ministério da Justiça, para as providências junto ao Supremo Tribunal Federal. (NR)”

“Art. 82. Em caso de urgência, poderá ser decretada, mediante autorização judicial, a prisão preventiva do extraditando, desde que pedida, em termos hábeis, qualquer que seja o meio de comunicação, por autoridade competente, agente diplomático ou consular do Estado requerente, a requerimento do Ministério Público da União ou por representação da Polícia Federal.

.....  
§ 4º Nos casos de representação mencionada no **caput**, a autoridade policial brasileira instruirá seu pedido com a difusão internacional da Organização Internacional de Polícia Criminal Internacional, devidamente traduzida para a língua portuguesa, além de outras diligências que comprovem a presença do foragido internacional em território brasileiro. (NR)”

“Art. 84. Efetivada a prisão do extraditando, esta deverá ser imediatamente comunicada ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério da Justiça, observando-se, no que couber, o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 82.

Parágrafo único. Formalizado o pedido pelo estado requerente, pelo Ministério Público ou pela autoridade policial competente, a

prisão perdurará até o julgamento final do Supremo Tribunal Federal, não sendo admitidas a liberdade vigiada, a prisão domiciliar, nem a prisão albergue. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A presente proposição possui praticamente o mesmo teor do Projeto de Lei nº 2.715, de 2007, apresentado pelo Deputado João Campos na Câmara dos Deputados. Ao apresentá-lo no Senado Federal, a Comissão Parlamentar de Inquérito de combate à pedofilia na internet, criada pelo Requerimento nº 200, de 2008, tem o intuito de tornar mais célere a tramitação da proposta, rendendo, assim, homenagens ao parlamentar que primeiro encampou a proposta e ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Luiz Fernando Corrêa, responsável intelectual por sua formulação.

Permitimo-nos reproduzir a justificação que acompanha o Projeto de Lei nº 2.715, de 2007, pelos convincentes argumentos expostos:

"A presente proposição tem por objetivo disciplinar o instituto da prisão preventiva em caso de extradição, de forma adequá-lo ao texto constitucional, além de tornar a medida mais célere e efetiva. De acordo com a legislação em vigor (art. 81 da Lei nº 6.815/80), o Ministro da Justiça está autorizado a ordenar a prisão do extraditando, deixando-o a disposição do Supremo Tribunal Federal. No entanto, a Constituição Federal de 1988 prescreve que ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente; ou seja, não admite que a prisão seja decretada por agente do Poder Executivo. Dessa forma, observa-se que o mencionado artigo 81 não foi recepcionado pelo art. 5º, LXI, da Constituição devendo, portanto, ser alterado.

Por outro lado, o artigo 82 da Lei nº 6.815/80 estabelece que a prisão preventiva do extraditando será determinada mediante representação de autoridade diplomática do Estado requerente. Ocorre que muitas vezes a polícia brasileira realiza grande esforço para encontrar o indivíduo procurado e, após

localizá-lo se depara com a impossibilidade de efetivar a prisão em razão da anemia ou demora da iniciativa pela autoridade estrangeira. Tal obstáculo acaba demandando maior tempo de vigilância do foragido. Logo, o presente projeto visa também autorizar a prisão do extraditando por meio de representação da polícia judiciária da União.

A proposição em tela acrescenta ainda o § 4º ao citado artigo 82, com a finalidade de permitir que a representação da autoridade policial brasileira perante o STF seja instruída por meio de um documento da Interpol denominado difusão internacional (também conhecido como "difusão vermelha"), oriundo de um dos mais avançados sistemas de banco de dados do mundo, e aceito como mandado de prisão internacional em diversos países, como a Argentina e os integrantes da União Européia.

Por fim, o projeto confere nova redação ao artigo 84 da referida Lei, a fim de adequá-lo às alterações já mencionadas, além de viabilizar uma interpretação mais clara do dispositivo.

Verifica-se, portanto, que a proposição em tela apresenta modificações pertinentes, sobretudo no que diz respeito à conformidade com a Constituição da República e adaptação da Lei nº 6.815, de 1980, com a realidade do Estado brasileiro e avanços do mundo moderno."

Não há dúvida de que, se aprovada a proposição, daremos um passo importante na repressão aos crimes transnacionais, entre os quais se destaca a pedofilia na internet, cujo combate exige, cada vez mais, o aperfeiçoamento dos instrumentos de cooperação internacional em matéria penal.

A pronta reação da Polícia Federal, doravante com a legitimidade para solicitar ao Supremo Tribunal Federal a prisão do extraditando, contribuirá para desencorajar aqueles que, erroneamente, pensam que o Brasil é um refúgio fácil para criminosos.

Por fim, basta lembrar que a polícia judiciária já dispõe de competência para solicitar a prisão preventiva de qualquer pessoa que tenha cometido crime no território nacional, nos termos do art. 311 do Código de Processo Penal (CPP).

O único acréscimo proposto pela CPI é que o Ministério Público da União também disponha da aludida

prerrogativa, considerando, novamente, a analogia em relação ao art. 311 do CPP.

Por tudo exposto, a CPI do combate à pedofilia na internet conclama todos os Senadores a apoarem a presente proposição.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI N° 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

###### **Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.**

Art. 81. O Ministério das Relações Exteriores remeterá o pedido ao Ministério da Justiça, que ordenará a prisão do extraditando colocando-o à disposição do Supremo Tribunal Federal. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 9-12-81)

Art. 82. Em caso de urgência, poderá ser ordenada a prisão preventiva do extraditando desde que pedida, em termos hábeis, qualquer que seja o meio de comunicação, por autoridade competente, agente diplomático ou consular do Estado requerente. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 9-12-81)

§ 1º O pedido, que noticiará o crime cometido, deverá fundamentar-se em sentença condenatória, auto de prisão em flagrante, mandado de prisão, ou, ainda, em fuga do indiciado.

§ 2º Efetivada a prisão, o Estado requerente deverá formalizar o pedido em noventa dias, na conformidade do artigo 80.

§ 3º A prisão com base neste artigo não será mantida além do prazo referido no parágrafo anterior, nem se admitirá novo pedido pelo mesmo fato sem que a extradição haja sido formalmente requerida.

Art. 84. Efetivada a prisão do extraditando (artigo 81), o pedido será encaminhado ao Supremo

Tribunal Federal. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 9-12-81)

Parágrafo único. A prisão perdurará até o julgamento final do Supremo Tribunal Federal, não sendo admitidas a liberdade vigiada, a prisão domiciliar, nem a prisão albergue.

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

##### CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXI – ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

##### DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE, 1940

##### Código Penal.

Art. 311. Adulterar ou remarcar número de chassi ou qualquer sinal identificador de veículo automotor, de seu componente ou equipamento: (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996)

Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996)

§ 1º Se o agente comete o crime no exercício da função pública ou em razão dela, a pena é aumentada de um terço. (Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996)

§ 2º In corre nas mesmas penas o funcionário público que contribui para o licenciamento ou registro do veículo remarcado ou adulterado, fornecendo indevidamente material ou informação oficial. (Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA PELO REQUERIMENTO N° 200, de 2008, DE AUTORIA DO SENADOR MAGNO MALTA E OUTROS SENHORES SENADORES, COMPOSTA DE SETE TITULARES E CINCO SUPLENTES, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 145 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, PARA, NO PRAZO DE CENTO E VINTE DIAS, APURAR A UTILIZAÇÃO DA INTERNET NA PRÁTICA DE CRIMES DE "PEDOFILIA", BEM COMO A RELAÇÃO DESSES CRIMES COM O CRIME ORGANIZADO.**

#### **ATA DA 4ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião de 2008, realizada em 1º de abril de 2008, às quinze horas e quarenta minutos, na Sala nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, na oportunidade foram aprovados os requerimentos de número 007/08 - Convida o Sr. Jorge Barbosa Pontes, Chefe da Coordenação Geral de Polícia Criminal Internacional-Interpol, do Departamento de Polícia Federal, para prestar esclarecimentos e esta CPI; 008/08 - Convida o Diretor Executivo da Google Brasil Internet Limitada, para prestar esclarecimentos e esta CPI; 009/08 - Convida como palestrante um representante da Empresa Google, para audiência pública; 010/08 - Solicita ao Departamento de polícia federal o envio de todo material referente a "Operação Carrossel", realizada em 2007, com o objetivo de reprimir a prática de pedofilia na rede mundial de computadores; 011/08 - Convida como palestrante o Sr. Sérgio Suyama, Procurador da República no estado de São Paulo, para audiência pública; 012/08 - Convida como palestrante o Ser. Vicente Faleiros, psicólogo e pesquisador da Universidade de Brasília e um dos organizadores do Estatuto da Criança e do Adolescente, para audiência pública; 013/08 - Convida como palestrante a Sra. Ana Maria Drummond, representante do Instituto WCF-Brasil, organização associada à Worl Child Foundation, para audiência pública; 014/08 - Convida como palestrante a Dra. Karla Dias Sandoval, Promotora de Justiça, para audiência pública; 015/08 - Convida como palestrante a Dra. Catarina Cecen Gazelli, Procuradora Geral de Justiça, para audiência pública; 016/08 - Convoca a Sra. Carmen Silveira de Oliveira, Subsecretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República; 017/08 - Convida como palestrante o Dr. Bernardo Boclin Borges, Procurador Geral de Justiça de Niquelândia, para audiência pública; 018/08 - Convida como palestrante o Sr. Augusto Cesar Gadelha Vieira, Secretário de Política de informática do Ministério da Ciencia e Tecnologia e Coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil, para audiência pública; 019/08 - Convida como palestrante o Sr. Eduardo Fumes Parajo, Diretor Presidente da Associação Brasileira de Provedores Internet - ABRANET, para audiência pública; 020/08 - Convida como palestrante o Dr. José Carlos Cosenzo, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério

Público, para audiência pública; 021/08 - Convida como palestrante o Dr. Augusto Cesar Gadelha Vieira, Coordenador do Comitê Gestor da Internet, para audiência pública; 022/08 - Convida como palestrante o Dr. Mafan Martins Vieira, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores do Ministério Público dos Estados e da União. Foi apresentado Projeto de Lei que altera a Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980, oferecendo nova disciplina à prisão preventiva para fins de extradição.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares membros da Comissão:

**Magno Malta (PR-ES) – Presidente**  
**Demóstenes Torres (DEM-GO) – Relator**  
**Paulo Paim (PT-RS)**  
**Sérgio Zambiasi (PTB-RS)**

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Havendo *quorum* regimental, declaro, em nome de Deus, aberto os trabalhos da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, nº 200 de 2008 com o objetivo de investigar e apurar a utilização da *internet* para a prática de crimes de pedofilia, bem como a pedofilia e todas as suas relações com o crime organizado.

Antes de iniciar nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata e aprovação da Ata da reunião anterior. Senadores que aprovam permaneçam como estão. A Ata está aprovada.

A presente reunião foi convocada e destina-se à aprovação de requerimentos e de uma forma especial e extraordinária. Eu recorri, convidei a Polícia Federal, os delegados e peritos da Operação Carrossel, e espero que na próxima semana não seja de forma extraordinária e rápida, porque já tenhamos o grupo da Polícia Federal conosco juntamente com o grupo do Ministério Público. Eu estou disponibilizando, Senador Demóstenes, a quarta secretaria, um espaço razoável com uma infra-estrutura para que o Ministério Público, a Polícia Federal e técnicos de ONGs lá possam se reunir para poder elaborar as melhores medidas, os melhores instrumentos para combatermos a pedofilia no Brasil de toda sorte, de toda ordem e em todos os lugares.

Eu convidei, Senador Demóstenes, a Polícia Federal porque eu preciso passar à mão deles esse material que eu recebi na manhã de hoje, e mesmo como leigo tive a impressão de algo fora do controle de quem tem pouco conhecimento e não seja algo comum, mas uma coisa programada de larga escala, uma rede e ao olhar o material com a Polícia Federal no meu gabinete, damos conta, realmente, que algo muito grande possa estar embutido em todo esse material que chegou às minhas mãos. Vindo da mão de uma mãe desesperada, com uma menor de 12 anos de idade. De maneira que, eu, em seguida, quando nós terminarmos essas aprovações todas, eu quero esvaziar a sala para que a gente possa falar um pouco fechado, eu posso lhes relatar e nós estamos fazendo um ofício encaminhando esse material à Polícia Federal. Nós já fizemos o ofício pedindo servidores da Polícia Federal. Só que, hoje, nós vamos

dos Direitos da Criança e Adolescente da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República; Sra. Leila Paiva, Coordenadora do Programa de Combate e Abuso e Exploração Sexual e Adolescente da Subsecretaria que se convide essa Comissão de Inquérito que visa combater a pedofilia, relações de crime com o crime organizado, próximo dia 1º de abril em virtude de estar... Bom, isso é Geraldo Mesquita comunicando que está fora na Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul. Mesmo sentido comunico o Senador Romeu Tuma que está também no Parlamento do Mercosul. Senadores que aprovam os outros... Não estão... Senador Demóstenes aprova? Permaneça... Está aprovado.

Sr. Relator, eu tenho algumas sugestões a fazer com essas convocações de Audiência Pública que já na próxima semana, que nós convoquemos um grupo pertencente às ONGs e, aí, nós ouviremos, como normalmente fazemos, como qualquer Audiência Pública Comissão Permanente dessa Casa. Nós estaremos em grupo de quatro, ou grupo de três, porque uma discussão mais técnica e essas ONGs, nós estamos pedindo também que coloque alguém à disposição para auxiliar o grupo do Ministério Público e da Polícia Federal que traga sugestões de políticas públicas, porque há uma discussão, por exemplo, nós vamos fazer a repressão dos crimes cibernéticos, vamos propor Leis para poder tipificar de fato na direção da pedofilia, enquanto pedofilia, mas políticas públicas de tratamento para aqueles que reconhecem e querem ser tratados, embora não estejam isentos de pagar pelo crime que cometeu, mas precisam de tratamento. Porque existem pedófilos que não se acham doentes e até, no escuro, um grupo que se movimenta, que gostaria muito de ver isso legalizado em seu favor, porque se sente minorias discriminadas. Agora, só falta chover para cima, porque já vi de tudo. Então, alguns não se sentem doentes, eles querem a legalização para que tenham os mesmos direitos e, daqui a pouco, vão querer casar com criança também. Então, como eu já vi de tudo, vamos esperar também casar com comunhão de bens com criança de nove meses e essas coisas todas. Então, eu proponho que, a partir da próxima semana, a partir da próxima terça-feira que nós tenhamos esse tipo de Audiência.

Agora, na próxima quinta-feira, o pessoal do Google está disposto a vir ou nessa quinta-feira ou da próxima semana? Dessa quinta-feira, 09h00h. A reunião informal teremos na quarta ou próxima quinta-feira? Antes da nossa Sessão Ordinária. Então, na próxima quinta-feira, nós teremos Audiência Pública com os diretores do Google. Doutor...

**SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Eu sugiro a V.Ex<sup>a</sup> que nós já começemos a ouvir... Nós aprovamos o Dr. Marfan, nós podíamos marcar uma data, o Presidente da CONAMP, o Dr. Cosenzo, ou aquela ONG que V.Ex<sup>a</sup> sugeriu. Sugeria hoje, já aprovamos uma série de requerimentos, Conselho Gestor da Internet, Diretoria de Exploração Sexual que existe dentro da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, no Ministério da Justiça, acho que podíamos ouvir uma pessoa a cada dia e, também, temos o promotor, dois promotores de justiça já aprovados, o Procurador-Geral... Então, à medida que

nós formos ouvindo, vamos ficar abastecidos e começaremos também as operações--

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Como nós estamos oficiando o Dr. Marfan, eu não li, aqui, o pedido à CONAMP e Conselho de procuradores...

**SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Foi feito no...

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Foi feito na Sessão passada? Mas, aqui, pede o Dr. Baldino, o José Reinaldo...

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Então, vamos fazer-- nós podíamos ouvir o Dr. Marfan, o Presidente da CONAMP... O Presidente do Conselho da CONAMP e do Conselho de Procuradores, na terça-feira e podíamos ouvir mais alguém ligado a uma ONG que--

**SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Hoje, vamos fazer uma visita ao Procurador-Geral da República às 18h00h.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Não, mas eles vão vir estar conosco aqui. Bom, e eu espero que o nosso Superintendente já coloque os nossos delegados depois à disposição para que terça-feira já tenhamos instalada ali a nossa sala e para que a gente já comece deslanchar em algumas ações que o Ministério Público tem do Brasil afora paradas e para que a gente possa começar a andar. E tem muito pedófilo debaixo da sombra que precisa vir para debaixo do sol. O Sr. Relator tem a palavra.

**SR. RELATOR SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):** Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores. Nós estamos apresentando como foi proposto, que o... Então, eu... Conforme foi previsto na semana passada, nós estamos apresentando agora um Projeto de Lei do Senado que foi-nos solicitada a apresentação pelo Diretor-Geral da Polícia Federal juntamente com os Srs. Delegados de Polícia Federal que aqui se encontram, além de outros representantes da mais alta polícia do Brasil. Então, qual é o objetivo desse Projeto de Lei? Esse Projeto de Lei ele vai ganhar o nome genérico de Difusão Vermelha, porque trata especificamente disso. O que é difusão vermelha? Difusão vermelha é quando a Interpol coloca na *internet*, ou coloca à disposição de todos os seus associados os mandados de prisão de bandidos que fogem do seu país. Com que objetivo? O objetivo de que possa ser feita a extradição desses mesmos delinquentes para o seu país de origem. Qual é o pré-requisito no Brasil, por exemplo? É que o crime praticado, ele tenha a mesma tipificação que aqui.

Então, um país estrangeiro só pode pedir a extradição de um delinquente cujo crime também seja tipificado da mesma forma no Brasil. Então, o homicida, o traficante de drogas, etc o país estrangeiro pode pedir a extradição daquele bandido que se encontra com prisão preventiva ou definitiva no seu país de origem que se encontra aqui no Brasil. Acontece... Essa é a difusão vermelha, a propagação que a *internet* faz para seus associados, ou melhor, que a Interpol faz para seus associados para que haja a prisão desses delinquentes. Acontece que

no Brasil não há a possibilidade da prisão temporária, nem da prisão preventiva desses delinqüentes. Então, quando um... A Polícia Federal descobre que um delinqüente se encontra aqui no Brasil, o que acontece? Até que o país de origem providencie o pedido de extradição, muitas vezes esse bandido pega o avião e vai embora. Foi o tratamento, por exemplo, que o Cacciola não teve no Principado de Mônaco. Ele chegou, conferiram que ele tinha um mandado de prisão no Brasil e, imediatamente, ele já foi preso. Preso até que o Brasil pedisse a sua extradição. O que nós estamos dando agora? A Polícia Federal a pedido da própria polícia, a possibilidade de ser efetuada a prisão temporária desse delinqüente que se encontra em solo brasileiro até que o país, que tem lá decretada a sua prisão, possa movimentar o Ministério das Relações Exteriores, movimentar a sua diplomacia, o corpo jurídico para que a extradição possa acontecer. Em síntese, é esse projeto.

Em relação à pedofilia, ele tem um avanço extraordinário, porque o Brasil tem se transformado em paraíso dos pedófilos, que para cá vêm e podem praticar livremente essa pedofilia sem o risco de que haja a extradição. E mais, nós vamos também tipificar, nós estamos buscando a maneira ideal, nós sabemos que já existem projetos aqui, mas foram projetos muito grandes. Nós vamos tipificar esse crime, trazê-lo para uma discussão que é, justamente, a posse, o acesso, o download dos crimes de material pedófilo. Então, a Polícia Federal agora fez uma mega operação - Operação Carrossel. A Operação Carrossel apreendeu material extraordinário. E a Polícia Federal já chegou à conclusão, com 5% do material periciado que 70% constitui crime no Brasil. Por quê? Porque é material armazenado, é material que houve troca com outros pedófilos, mas no restante, 30%, em que também há apreensão do material pedófilo, isso não constitui crime. Por quê? Porque esse material não se encontrava numa das situações previstas pela legislação brasileira. Isso é tão grave, para os senhores terem uma idéia, isso foi divulgado hoje, que agora as polícias federais da França, de Malta, da Itália, da Suécia, da Dinamarca, da Polônia, da Noruega e da Holanda fizeram uma mega operação de apreensão de fotos de pornografia, diversos materiais, vídeos pornográficos com crianças e adolescentes nesses países. E o que eles fizeram lá? Eles fizeram a prisão em flagrante. Fizeram a prisão em flagrante, está todo mundo preso e centenas de pessoas foram presas. Agora, isso aconteceu copiando, inclusive, o que a Polícia Federal do Brasil já tinha feito. E também como disseram os delegados de polícia aqui. Uma grande preocupação é que eles usavam os computadores remotos sem passar, inclusive, pelos provedores. A Polícia Federal também identificou isso aqui. Mas, aqui, nós temos uma série de dificuldades. A primeira é a seguinte: O que tem que fazer a Polícia Federal do Brasil? Ao contrário do que aconteceu com as polícias desses países mencionados, que acabaram prendendo todos os pedófilos em flagrante, aqui a Polícia Federal vai ter que devolver o material apreendido, material pornográfico apreendido, por quê? Porque, simplesmente, não se configura crime o acesso, a posse e o download desse material. Então, esse é o primeiro passo que nós estamos fazendo, a chamada Difusão Vermelha, que já acontece e que nós vamos possibilitar dentro dela a prisão temporária dos delinqüentes que se encontram no Brasil. Dando a mesma reciprocidade que tem o bandido que

comete crime no Brasil e foge para outro país. Quase sempre lá há a possibilidade da prisão imediata, da prisão temporária. Com esse dispositivo, nós estamos dando à Polícia Federal e também ao Ministério Pùblico Federal a possibilidade de requererem a prisão temporária do delinquente que se encontra aqui no Brasil e que tem um mandado de prisão expedido pela... Expedido pelo seu país de origem.

Agora, os senhores imaginem o seguinte: Se dentro, se algum desses pedófilos conseguisse fugir para o Brasil e houvesse o pedido de extradição, o pedido de extradição não poderia acontecer por quê? Porque esse... Essas condutas não são tipificadas como crime no Brasil.

Então, a nossa situação, digamos, institucional, a nossa situação Legislativa ainda é muito precária face aos países europeus e aos Estados Unidos. Países também da América do Norte, Canadá, etc. Então, nós precisamos aprovar de forma imediata, por isso que nós estamos tratando como ~~um projeto de Comissão~~, porque, agora, ele já vai direto para o Plenário da Casa e lá se tiver alguma Emenda volta para ser apreciada aqui na própria Comissão. Nós vamos falar com o Presidente Garibaldi Alves Filho para que ele dê a prioridade necessária, nós já temos o quórum para a aprovação, imediatamente vamos falar com ele para assim que houver... Assim que estiver a pauta destrancada, imediatamente nós podemos votar. Se a pauta estiver trancada a partir de amanhã e, havendo acordo para votação qualquer matéria, nós vamos empurrar esse projeto primeiro, porque ele é de extrema utilidade para o Brasil. E nós sabemos que existem outros projetos aqui na Casa que estão tipificando a posse, o acesso e o download de material pornográfico. Agora, queremos ver se está dentro de um grande projeto ou está modificando apenas o Estatuto da Criança e Adolescente, ou ver a melhor maneira. Se estiver dentro de um grande projeto, a coisa mais difícil do mundo é passar rapidamente. Então, como nós temos a necessidade da tipificação desse crime, nós vamos também tirá-lo desse grande projeto, trazer para cá, tratar com Emenda da Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de que, também, nós já possamos ir prestando um serviço de relevância para o Brasil. Os senhores podem ter certeza, pelos resultados práticos que esse projeto vai alcançar, que só a aprovação dele já valeu a instalação dessa CPI. Só isso já valeu. Aqui, os delegados de Polícia Federal sabem das dificuldades que eles têm, o Ministério Pùblico também da mesma forma. Então, Sr. Presidente, é louvar a iniciativa de V.Ex<sup>a</sup> de ter instalado a CPI, de ter lutado pela instalação, agradecer a sugestão que nos foi feita pelo Diretor-Geral da Polícia Federal, pelos Srs. Delegados de polícia e apresentar o projeto nos termos em que eu lhe disse, a fim de que ele seja aprovado e remetido de imediato ao Plenário, Sr. Presidente.

**SR. PRESIDENTE SENADOR MAGNO MALTA (PR-ES):** Quero submeter à votação: Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. O projeto está aprovado. Vai a Plenário.

Nós vamos... Gostaria que nós fôssemos, Sr. Relator, ao Presidente Garibaldi Alves levar o projeto e eu vou conduzir da seguinte maneira: Aprovado no Plenário, até porque acho que ele será aprovado sem qualquer tipo de dificuldade e duvido que alguém se apresente para fazer qualquer amenização

num projeto como esse em se tratando desse assunto, e nós o levaremos para aprovação ao Presidente da Câmara. Eu já estive com o líder do partido a que pertenço na Câmara, peço a V.Ex<sup>a</sup> que trate com o líder do seu partido na Câmara, assim todos os Srs. Senadores dessa Comissão, e nós nos dirijamos ao Presidente Chinaglia, imagino que acompanhados pelo Presidente dessa Casa, Garibaldi Alves, para entregar o projeto votado e pedindo que seja a primeira coisa a fazer na Câmara também. E com esse momento que vive a sociedade brasileira, eu essa semana parei numa estrada, no Município de Ibiraçu, no meu Estado, numa lanchonete e uma senhora de idade com cachorrinho nos braços pediu a minha assessora... Perguntou se era eu mesmo que estava ali. É ele, ela disse. Tem, então, me leve até ele. Uma senhora de idade. Falou assim: "Meu filho, quero agradecer o que estão fazendo pelas criancinhas. Eu tenho muitos netos e essa vergonha já foi tão longe que eu achei que ia morrer sem ninguém tomar uma providência". Então há no coração da sociedade uma vontade de ver alguma coisa sendo feita. De ver alguém que tem coragem de invadir emoções de crianças de tenra idade, invadir o seu espaço, mutilá-lo fisicamente e moralmente, posto no seu devido lugar e muitas vezes, o erro é nosso, porque nós não temos uma Legislação, não oferecemos instrumentos como esse, Senador Demóstenes, como esse.

A imprensa deu que no ano passado tinha 187 brasileiros nessa lista de difusão vermelha. Nessa lista, 187 brasileiros. Agora, imaginem quantos desses, dessa lista está aqui no Brasil, que vem para cá no verão, vem para cá fazer turismo, na verdade atrás de atos libidinosos de pedofilia contra nossas crianças. Graças a Deus, saibam os Senhores Delegados da Polícia Federal, os peritos, que o nosso empenho é grande e nós vamos certamente, queira Deus, nos próximos 10 dias, mais tardar 15 dias, inovar na questão de CPI. Votando as Leis no curso da CPI. E até ajudar, porque acho que CPI mesmo ela tem que ter o interesse da sociedade como um todo. Para que a sociedade esteja do lado dela, para que nós consigamos ter celeridade. Está aprovado. Nós vamos levar a Plenário. Cadê Augusto, a... Tem que rubricar todas as páginas. Depois eu vou pedir a... Aos senhores da imprensa e senhores assessores, quero registrar a presença de Mônica e Érica, são assessoras minhas lá no Espírito Santo, estudantes de direito, estão tendo a oportunidade de ter uma aula aqui com o Dr. Demóstenes. Porque eu fiz vestibular de direito três vezes e não passei em nenhum. Meus assessores estão muito mais adiantados do que eu, a única diferença é que eu sou Senador e eles são assessores. Para que nós possamos passar esse material para a mão dos delegados, dizer aos senhores que se vai vir coisa mais brava do que isso, Deus que nos guarde, porque... Eu tive medo disso. E é só uma arrumação em cima de uma criança de 12 anos, 12 anos, 13, de 11, estão sofrendo o mesmo ataque. Eu vi aquela mãe, Dr. Sobral, uma mulher sofrida, cozinheira de um restaurante, só tem ela e essa filha, essa mãe é tudo para essa filha, ela me mostrou as cartas, Senador Demóstenes, de amor da filha com ela. O carinho da filha com ela. E de repente essa coisa se inverte numa coisa tão violenta, tão pernóstica pela via da *internet*, pela via cibernética quer dizer... Ou a gente intimida um pouco, faz uma Legislação realmente dura, cria mecanismo para ajudar quem quer ser ajudado, quem realmente entende que é

doente, mas quem é capaz de uma coisa como essa, realmente, tem que pagar uma de 30 anos, tem que ser monitorado pelo resto da vida. Realmente, tem que ser proibido, por Lei, de chegar perto de escola, perto de parque onde na verdade vivem crianças. E eu sei realmente que os Senhores colocarão todo conhecimento já adquirido, Dr. Felipe, e nossos queridos peritos aqui para que além dessa figura quem sabe, as outras que estão coligadas aqui e a gente tenha a oportunidade de colocá-las numa vitrine para que a Nação possa ver quem são essas pessoas.

Por um momento, só pediria à mídia e os assessores que pudesse esvaziar a sala um pouco.

*Sessão secreta às 16h10.*

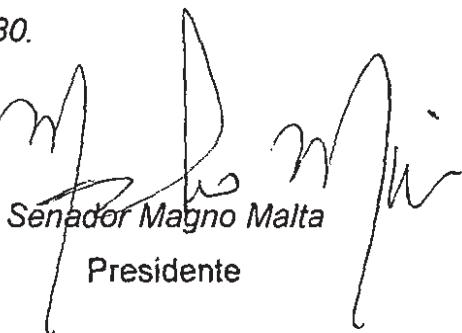
*Sessão aberta ao público às 16h28.*

Requeiro, nos termos regimentais, que seja convidado como palestrante para Audiência Pública o Dr. José Carlos Cosenzo, membro do Ministério Público que também seja convidado Dr. Augusto César Gadelha Vieira, coordenador do Comitê Gestor e Dr. Marfan Martins Vieira, Presidente do Conselho Nacional de Projetos do Ministério Público. Esses amanhã... Não, na próxima terça-feira, Dr. Marfan e o Presidente do... Na terça-feira, da CONAMP. Terça-feira. E amanhã, na quarta-feira, nós teremos às 14 horas o Tiago, da SaferNet. E, hoje, às 18 horas teremos a visita ao Procurador-Geral da República. Esperamos que amanhã, também, nós consigamos visitar a Drª Ellen Gracie, Presidente do Supremo, e também o Ministro da Justiça, conforme contato de V.Ex<sup>a</sup>.

Está acontecendo uma reunião de líderes agora, nós vamos nos dirigir para lá até para tentarmos já inserir na pauta o que deve ser votado ou não. De qualquer maneira, qualquer brecha de votação, nós vamos tentar colocar o projeto. Já depois de elencados aqui esse material, queria chamar o Dr. Sobral para que pudesse receber das mãos da CPI, aqui, esse material.

Bem, não havendo mais assuntos na pauta a serem tratados, eu declaro encerrada essa Sessão da CPI e a próxima será amanhã às 14 horas.

*Sessão encerrada às 16h30.*



Senador Magno Malta  
Presidente

**Ofício nº 021/08 – CPI “Pedofilia”**

Brasília, 7 de abril de 2008.

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador GARIBALDI ALVES FILHO  
Presidente do Senado Federal**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei**

**Senhor Presidente,**

**Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 200, de 2008, com o objetivo de investigar e apurar a utilização da internet para a prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado, encaminho a Vossa Excelência, para as providências devidas, Projeto de Lei apresentado por esta Comissão na 4ª Reunião realizada em 1º de abril do Corrente.**

Atenciosamente,



**Senador MAGNO MALTA**  
Presidente da Comissão

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O projeto que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**MENSAGEM N° 59, DE 2008**  
(Nº 152/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,  
De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

Os méritos do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM N° 77 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G - APES

Brasília, 28 de março de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

## INFORMAÇÃO

## CURRICULUM VITAE

**MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ELIM SATURNINO FERREIRA DUTRA**  
CPF.: 7232330715  
ID.: 2391/MRE

- 1942 Filho de Ademar Costa Dutra e Neli Ferreira Dutra, nasce em 22 de janeiro, em Bom Jesus/ RS  
1968 CPCD - IRBr  
1968 Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro  
1970 Terceiro Secretário em 3 de fevereiro  
1970 Secretaria-Geral das Relações Exteriores, Oficial de Gabinete  
1970 CPDC-IRBr  
1971 Conselho Nacional de Trânsito, GT Circulação Internacional de Veículos, Presidente  
1973 Segundo Secretário, por merecimento, em 2 de março  
1974 Embaixada em Roma, Segundo Secretário  
1976 Primeira Exposição Industrial do Brasil na Arábia Saudita, Diretor-Geral  
1976 Ordem do Mérito, Itália, Cavaleiro  
1977 Embaixada em Buenos Aires, Segundo Secretário  
1979 Ordem de Mayo, Argentina, Oficial  
1979 Primeiro Secretário, por merecimento, em 2 de março  
1979 Presidência da República, Subchefe do Cerimonial  
1980 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial  
1981 Ordem do Infante Dom Henrique, Portugal, Oficial  
1982 Conselheiro, por merecimento, em 16 de junho  
1982 Ordem do Mérito de Brasília, Brasil, Oficial  
1982 Ordem do Libertador San Martin, Argentina, Oficial  
1982 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil  
1983 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial  
1983 Embaixada em Washington, Conselheiro  
1983 Medalha do Pacificador, Brasil  
1983 Ordem do Libertador Bernardo O'Higgins, Chile, Oficial  
1984 Ordem de Oudais, Marrocos, Oficial  
1985 CAE - IRBr, Cooperação Industrial Militar Brasil-EUA  
1986 Embaixada em Bogotá, Conselheiro  
1989 Divisão de Cooperação Técnica, Chefe  
1989 Agência Brasileira de Cooperação, Diretor-Adjunto  
1989 Ministro de Segunda Classe, em 30 de junho  
1991 Embaixada em Bonn, Ministro-Conselheiro  
1995 Agência Brasileira de Cooperação, Diretor-Geral  
1995 Reunião de Consulta Intergovernamental Brasil-Canadá sobre Cooperação Técnica, Ottawa, Chefe de delegação  
1995 Reunião da Organização de Cooperação e Desenvolvimento da OCDE, Antalya, Chefe de delegação  
1995 I a IV Sessão Da Junta Executiva do PNUD-FUNUAP, Nova York, Chefe de delegação (1995 a 1999)  
1996 Reunião do Programa Regional do PNUD, Cidade do México, Chefe de delegação  
1996 XII Reunião De Cooperação Técnica Brasil-Japão, Brasília, Chefe de delegação  
1996 Reunião para Implementação do Programa Brasil-BID de Cooperação Técnica em Pesquisa e Treinamento, Washington, Chefe de delegação  
1996 Reunião Intergovernamental Brasil-Bolívia sobre Cooperação Técnica, La Paz, Chefe de delegação  
1996 Reunião de Negociações Intergovernamentais Brasil-Angola Sobre Cooperação Técnica, Luanda, Chefe de delegação

- 1996 Reunião de Negociações Intergovernamentais Brasil-Moçambique Sobre Cooperação Técnica, Maputo, Chefe de delegação
- 1996 Reunião de Consultas Intergovernamentais Brasil-Canadá Sobre Cooperação Técnica, Ottawa, Chefe de delegação
- 1996 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador
- 1996 Reunião de Consultas Intergovernamentais e de Negociações Brasil-Alemanha Sobre Cooperação Financeira e Técnica, Brasília, Chefe de delegação (1996 e 1999)
- 1997 IV Reunião Brasil-Reino Unido de Cooperação Técnica, Brasília, Chefe de delegação
- 1997 Reunião de Negociações Bilaterais Brasil-Colômbia sobre Cooperação Técnica, Bogotá, Chefe de delegação
- 1997 Reunião para Criação do Programa de Apoio à Reestruturação Econômica de Cuba, Havana, Chefe de delegação
- 1997 Comissão Mista Brasil-Cuba de Cooperação Técnica, Brasília, Chefe de delegação
- 1997 Ordem do Cedro, Líbano, Comendador
- 1997 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grande Oficial
- 1997 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 23 de dezembro
- 1998 XIV Reunião Anual de Cooperação Técnica Brasil-Japão, Tóquio, Chefe de delegação
- 1998 II Reunião de diretores de Cooperação da CPLP, Lisboa, Chefe de delegação
- 1998 Reunião do Comitê de Concorrência Permanente da CPLP, Lisboa, Chefe de delegação
- 1999 Reunião de Consultas Bilaterais Brasil-Canadá Sobre Cooperação Técnica, Brasília, Chefe de delegação
- 1999 Reunião de Cooperação Bilateral Brasil-República Dominicana, São Domingos, Chefe de delegação
- 1999 Reunião do Programa de Apoio à Reestruturação Econômica de Cuba, Havana, Chefe de delegação
- 1999 I Reunião de Pontos focais de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa-CPLP, Lisboa, Chefe de delegação
- 1999 I Reunião Intergovernamental de Cooperação Técnica Brasil-México, Cidade do México, Chefe de delegação
- 1999 Cerimônia de Inauguração do "Centro de Formação Profissional do Cazenga, Brasil-Angola", Luanda, Chefe de delegação
- 1999 Reunião Intergovernamental Brasil-Paraguai sobre a Criação do Centro de Formação Profissional de Hernadárias, Assunção, Chefe de delegação
- 2001 Embaixada em Estocolmo, Embaixador
- 2001 Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários para Adoção da Convenção de Estocolmo Sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, Signatário
- 2004 Declaração de Estocolmo Sobre Prevenção de Genocídio, Chefe de delegação
- 2004 Embaixada no Cairo, Embaixador



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO  
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA PARA ÁFRICA, ÁSIA, OCEANIA E  
ORIENTE MÉDIO  
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA  
DIVISÃO DA ÁFRICA-III**

**INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL**

**REPÚBLICA DA TUNÍSIA**

**Brasília, março de 2008**

## DADOS BÁSICOS E DE COMÉRCIO

<b>CAPITAL:</b>	Túnis (728.000 habitantes/2004)
<b>ÁREA:</b>	163.610 km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO:</b>	10.276.158 (est. julho/2007)
<b>IDIOMAS:</b>	Árabe (oficial) e francês (largamente utilizado)
<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES:</b>	Muçulmanos (98%), Cristãos (1%) Judeus e outros (1%)
<b>SISTEMA POLÍTICO:</b>	República
<b>CHEFE DE ESTADO:</b>	Zine el-Abidine Ben Ali
<b>CHEFE DE GOVERNO:</b>	Mohamed Ghannouchi
<b>CHANCELER:</b>	Abdelwahab Abdullah
<b>PIB (2006):</b>	US\$ 31,0 bilhões (nominal) US\$ 69,4 bilhões (PPP)
<b>PIB PER CAPITA (2006):</b>	US\$ 6.794 (PPP)
<b>UNIDADE MONETÁRIA:</b>	Dinar tunisiano

### Comércio Bilateral Brasil-Tunísia (US\$ milhões, FOB)

BRASIL → TUNÍSIA	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 (jan.)
Exportações	66,64	56,34	112,68	108,83	150,26	169,23	16,27
Importações	38,08	42,31	74,19	58,44	81,81	121,04	2,73
Superávit do Brasil	28,56	14,03	38,50	50,39	68,45	48,19	13,53

## POLÍTICA INTERNA

A República da Tunísia é organizada nos termos da Constituição de 1959, cuja última emenda foi adotada em 2002. O Presidente é eleito a cada cinco anos em sufrágio universal de tunisianos maiores de 20 anos. Embora não haja limite para reeleições, o candidato não pode exceder 75 anos. O Executivo dispõe de amplos poderes. O Presidente nomeia o Primeiro-Ministro, o Conselho de Ministros (gabinete), os vinte e três governadores, os chefes das forças armadas e da polícia, os juízes e servidores públicos de alto escalão, bem como cerca de um terço da Câmara dos Conselheiros (câmara alta do parlamento). Tem, ainda, o direito de dissolver a Câmara dos Deputados (câmara baixa). O presente sistema bicameral foi instituído pela emenda de 2002.

O Presidente Zine El-Abidine Ben Ali, no poder desde 1989, pôs fim ao regime de presidência vitalícia, emendando a Constituição de 1959, libertou prisioneiros políticos, relaxou a censura e introduziu o multipartidarismo. Ben Ali adotou medidas econômicas que privilegiaram as camadas mais baixas da população, tais como subsídios para produtos básicos, freqüentes aumentos do salário mínimo e generoso seguro-desemprego. A política governamental tem dado ênfase, igualmente, aos investimentos no setor de educação (elevando-se a mais de 70% o índice de alfabetização), aos direitos da mulher e à criação de empregos.

No entanto, a realidade da situação dos direitos humanos e da liberdade política, na Tunísia, bem como do seu ordenamento jurídico, não refletem o que se esperaria das reformas e das ações promovidas pelo Presidente Ben Ali. Tais ações – simbolizadas, por exemplo, pelas constantes declarações de Ben Ali a favor dos direitos humanos, como ocorrido em fins de dezembro passado, por ocasião da celebração do 59º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e em fevereiro deste ano, em solenidade que reuniu diplomatas acreditados em Túnis – nem sempre são implementadas a contento e a situação das liberdades políticas no país está aquém do ideal. Mesmo diante dos recentes esforços envidados, a Tunísia continua alvo de críticas por sua situação de direitos humanos e pela situação de sua imprensa, que não goza de ambiente de plena liberdade.

A estabilidade social é uma das metas políticas fundamentais para o Governo, que a reconhece como um de seus principais pilares de sustentação. A manutenção da estabilidade interna e do padrão de vida dos cidadãos e a relativa prosperidade do país têm figurado entre as principais razões do apoio da população ao Presidente Ben Ali, que se reelegeu, em outubro de 2004, com 96% de apoio dos eleitores para seu quarto mandato. Tem-se percebido, contudo, crescente insatisfação popular com o problema do desemprego, um dos principais fatores de desequilíbrio potencial para o regime, juntamente com o fantasma da recorrência do terrorismo, que o desemprego dos jovens, por sua vez, tende a estimular.

## POLÍTICA EXTERNA

A Tunísia tem concentrado sua atuação externa em três eixos principais: a associação com a Europa, a integração no Magrebe e as relações com o mundo árabe.

No caso europeu, além dos laços históricos e imperativos geográficos, o relacionamento veio a fundamentar-se, mais recentemente, no Acordo de Associação firmado com a União Européia em 1995. O instrumento prevê a eliminação de barreiras alfandegárias para produtos europeus, bem como a modernização da estrutura econômica tunisiana até 2008, e a concessão de ajuda financeira da UE à Tunísia. Graças ao acordo, que deverá se transformar em uma zona de livre-comércio em 2008, a Tunísia tenta afiançar-se com as credenciais de país politicamente seguro e economicamente maduro, como um exemplo para a região, na expectativa de investimentos diretos de países da União Européia, que se beneficiariam de mão-de-obra mais barata. Dentro da UE, é com a França que a Tunísia tem relações mais densas.

Politicamente, as relações da Tunísia com a Europa apresentaram ocasionais dificuldades, derivadas das diferenças de enfoque em matéria de direitos humanos. Apoio da Tunísia à guerra contra o terrorismo, contudo, deve manter as críticas de potências como os EUA em níveis bem moderados.

Com relação ao Magrebe, a Tunísia tem buscado revitalizar o processo da integração sub-regional, mediante iniciativas bilaterais junto aos demais países da área e no âmbito multilateral da União do Magrebe Árabe (UMA). Do ponto de vista econômico,

essa revitalização complementaria o processo de associação com a União Européia, além de contribuir para evitar desvios no fluxo de comércio inter-regional.

Quanto às relações com o mundo árabe em geral, a Tunísia tem mostrado seu interesse nas questões regionais, como as relativas à Palestina e ao Iraque. O Presidente Zine al-Abidine Ben Ali tem salientado a necessidade urgente de soluções duráveis em ambos os casos. Ademais da coordenação de posições em torno de questões do gênero, vem-se registrando relativo aumento do intercâmbio comercial da Tunísia com o conjunto dos países árabes. No tocante ao mundo árabe, a Tunísia, pela voz de seu Presidente, tem reafirmado, como é natural, seu irrestrito apoio à causa palestina, mantendo, entretanto, postura moderada. Vale lembrar que a Tunísia foi sede da OLP de 1984 a 1994, após a expulsão daquela organização do Líbano, com a ofensiva israelense.

Com relação à reforma do Conselho de Segurança da ONU, a Tunísia tem adotado atitude hesitante, atendo-se às decisões da União Africana e da Liga dos Estados Árabes na matéria.

Em 2005, a Tunísia promoveu a Fase de Túnis da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação com o objetivo declarado de combater o “excessivo desequilíbrio no acesso ao saber e tecnologias de comunicação”, existente no âmbito mundial. Tema caro ao Brasil, o “software” livre foi adequadamente acolhido nas decisões de Túnis.

A Tunísia é sede de várias instituições internacionais árabes, tais como a Organização Árabe para a Educação, a Cultura e a Ciência, a União das Rádios dos Estados Árabes, a Organização Árabe de Energia Atômica, a Organização Árabe de Tecnologias da Comunicação e da Informação, bem como o Secretariado-Geral do Conselho dos Ministros Árabes do Interior.

## RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil foi dos primeiros países a reconhecer a independência da Tunísia em 1956. No mesmo ano, abriu-se o Consulado do Brasil em Túnis, ao que se sucedeu a instalação da Embaixada em 1961. Em 1989, a Tunísia abriu sua Embaixada em Brasília, a primeira daquele país na América Latina. A missão diplomática brasileira foi desativada

temporariamente em 1999, por motivos orçamentários, tendo sido reaberta dois anos mais tarde.

As relações bilaterais sempre foram caracterizadas pela cordialidade e pelo entendimento. Existe uma percepção comum de que os dois países atuam de maneira moderada e construtiva na esfera internacional e em suas respectivas regiões, o que tende a favorecer o diálogo e a concertação de posições no tratamento de diferentes temas da agenda mundial.

O relacionamento bilateral Brasil-Tunísia tem sido pontilhado de diversas visitas de alto nível. Em 2001, em visita a Túnis, o então Secretário-Geral das Relações Exteriores presidiu, do lado brasileiro, a Primeira Reunião da Comissão Mista de Cooperação Brasil-Tunísia e participou de encontro de coordenação dos Embaixadores brasileiros nos países do Magrebe, Oriente Próximo e Golfo, com o objetivo de examinar o estado das relações brasileiras com esses parceiros. Foram assinados, na mesma oportunidade, três atos bilaterais, referentes à concertação política, à cooperação cultural e à suspensão parcial de vistos para empresários e turistas.

O ex-Ministro tunisiano dos Negócios Estrangeiros, Ben Yahia, efetuou visita oficial ao Brasil em março de 2002, como enviado especial do Presidente Ben Ali. Foi recebido, entre outras autoridades, pelo Chanceler, pelo Vice-Presidente da República e pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado. Firmaram-se, na ocasião, Acordo de Cooperação Técnica e Programa de Cooperação entre o Instituto Rio Branco e a Academia Diplomática tunisiana. Houve, ainda, proveitoso intercâmbio de informações sobre as experiências de integração do Brasil e da Tunísia em suas respectivas regiões e em matéria de negociações extra-regionais (Área de Livre Comércio das Américas, União Européia).

O Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, efetuou visita de trabalho a Túnis em fevereiro de 2005. Foi recebido pelo Primeiro-Ministro Mohamed Ghannouchi e manteve extenso e proveitoso encontro com o então Chanceler Abdelbaki Hermassi a respeito de temas multilaterais, como a Cúpula América do Sul-Países Árabes (Brasília, maio/05) e a reforma das Nações Unidas, bem como de possíveis iniciativas bilaterais de cooperação cultural, técnica e tecnológica. Foi dada ênfase à crescente coordenação entre os dois países, na esfera internacional, para promover o combate à fome e à pobreza.

A Tunísia apoiou a iniciativa brasileira de assegurar que o combate à fome e à pobreza adquiram maior prioridade na agenda internacional, por intermédio da Declaração de Nova York, aprovada no Encontro de Líderes Mundiais, às vésperas da 59ª Assembléia Geral da ONU, em setembro de 2004. O Governo brasileiro apoiou, por sua vez, a proposta tunisiana relativa ao “Fundo de Solidariedade Mundial”, que prioriza a identificação de recursos voluntários e também visa a contribuir para a mobilização de financiamento aos esforços de desenvolvimento econômico e social.

Em janeiro de 2006, realizou-se em Brasília a Segunda Reunião da Comissão Mista Brasil-Tunísia, presidida pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo atual Chanceler da Tunísia, Abdelwaheb Abdallah. Na ocasião, foi assinado Acordo de Cooperação Educacional, que prevê, entre outras iniciativas, o desenvolvimento da cooperação entre universidades dos dois países, intercâmbio de professores e troca de informações e experiências entre instituições de ambos os lados. As partes estabeleceram, ainda, o Programa Executivo do Acordo Cultural Brasil-Tunísia para os Anos 2006-2009, inserido no contexto do Acordo Cultural Brasil-Tunísia, assinado em 4 de junho de 1968. Foi firmado, igualmente, Programa de Cooperação Agrícola para o período 2006-2007, além de ter sido negociado projeto de cooperação técnica sobre “Desenvolvimento e Valorização das Plantações de Eucalipto na Tunísia”, para cuja implementação aguarda-se assinatura de Ajuste Complementar. Os trabalhos da Comissão Mista traduzem o bom relacionamento político entre os dois países em ações concretas e constituem marco de um novo patamar no relacionamento bilateral e na concertação em relação aos principais temas da agenda internacional.

## COMÉRCIO BILATERAL

Apesar de ainda distante das potencialidades de ambos os países, o comércio bilateral passa por crescimento acentuado e contínuo desde 2002. Desde aquele ano, o intercâmbio comercial entre Brasil e Tunísia cresceu 177%. Os principais produtos exportados são açúcares, produtos siderúrgicos, café e carnes; mais da metade do valor das importações refere-se a fosfatos.

A tradição de relações cordiais entre os dois países, a presença de mais de 10 milhões de descendentes de árabes no Brasil e as conjunturas econômicas favoráveis nos dois países são fatores que poderiam oferecer condições para o aumento e diversificação do intercâmbio comercial.

Aviso nº 211 – C. Civil

Em 4 de abril de 2008

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Elim Saturnino Ferreira Dutra, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

#### **MENSAGEM N° 60, DE 2008**

(Nº 153/2008, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor João Batista Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores,

para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

Os méritos do Senhor João Batista Cruz que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM N° 78 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G APES

Brasília, 28 de março de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelênci a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor João Batista Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

2. Encaminho igualmente anexos, informação sobre o país e **curriculum vitae** do Senhor João Batista Cruz que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelênci, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, **Celso Amorim**.

## INFORMAÇÃO

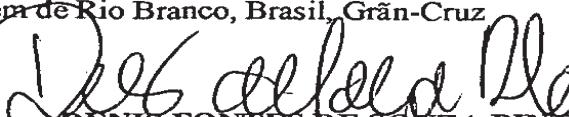
## CURRICULUM VITAE

## MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE JOÃO BATISTA CRUZ

CPF.: 9215395687

ID.: 6381/MRE

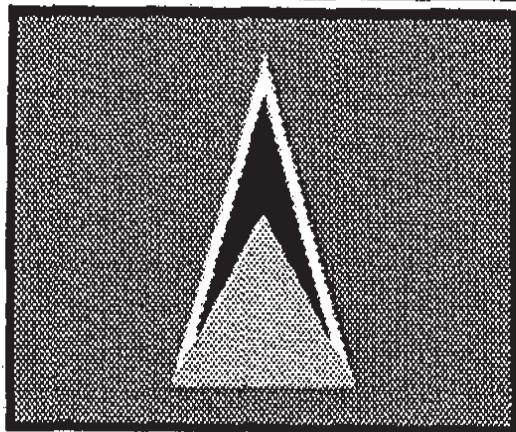
24/06/1944	Filho de João Cruz Gonçalves e Sebastiana Maria, nasce em 24 de junho, em Belo Horizonte/MG
20/12/1975	IRBr, concurso direto
06/02/1976	Terceiro Secretário em 6 de fevereiro
20/02/1976	Divisão de Cooperação Intelectual, assistente
01/01/1977	Embaixada em Port-of-Spain, Encarregado de Negócios em missão transitória
20/01/1978	Embaixada em Atenas, Terceiro, Segundo Secretário e Encarregado de Negócios
21/06/1979	Segundo Secretário em 21 de junho
01/12/1979	Embaixada em Trípoli, Encarregado de Negócios em missão transitória
01/01/1980	Embaixada em Beirute, Encarregado de Negócios em missão transitória
31/08/1980	Embaixada em Santiago, Segundo Secretário
01/10/1983	Ordem Bernardo O'Higgins, Chile, Cavaleiro
21/05/1984	Departamento de Cooperação e Divulgação Cultural, assessor
11/06/1986	Departamento da África, assessor
18/12/1986	Primeiro Secretário, por merecimento, em 18 de dezembro
08/09/1987	Consulado-Geral em Montevidéu, Cônsul-Adjunto e Encarregado do Consulado-Geral
15/03/1991	Embaixada em La Paz, Primeiro Secretário e Encarregado de Negócios
10/10/1991	Consulado-Geral em Santa Cruz de la Sierra, Encarregado do Consulado-Geral em missão transitória
12/11/1992	Consulado em Cochabamba, Encarregado do Consulado em missão transitória
22/03/1993	Divisão de Estudos e Pesquisa de Mercado, Chefe
20/12/1994	Conselheiro, por merecimento, em 20 de dezembro
10/01/1995	Embaixada em Jacarta, Encarregado de Negócios em missão transitória
23/03/1995	Embaixada em Roma, Conselheiro
26/08/1998	Consulado-Geral em Assunção, Cônsul-Geral Adjunto e Encarregado do Consulado-Geral
01/06/2001	CAE - IRBr, O Paraguai Pós-Stroessner: Autoritarismo e Democracia
29/12/2001	Ministro Segunda Classe, por merecimento, em 29 de dezembro
01/01/2002	Departamento da África e Oriente Próximo, assessor
01/08/2002	CPLP: Oportunidades e Perspectivas, editora IPRI/FUNAG
10/08/2003	Embaixada na Guatemala, Encarregado de Negócios em missão transitória
09/04/2004	Embaixada em Dakar, Encarregado de Negócios em missão transitória
24/06/2004	Ministro de Segunda Classe, no Quadro Especial, em 24 de junho
16/07/2004	Secretaria de Estado das Relações Exteriores
02/04/2005	Revista DEP - Diplomacia Estratégia e Política, co-editor
30/09/2005	Embaixada em Bissau, Embaixador
21/04/2007	Ordem de Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

  
 DENIS FONTES DE SOUZA PINTO  
 Diretor do Departamento do Serviço Exterior

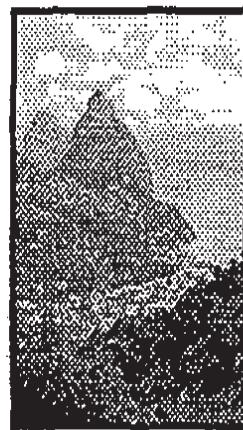
**Ministério das Relações Exteriores  
Subsecretaria-Geral da América do Sul, Central e  
do Caribe  
Departamento da América Central e Caribe  
Divisão do Caribe**

**SANTA LÚCIA  
março de 2008**

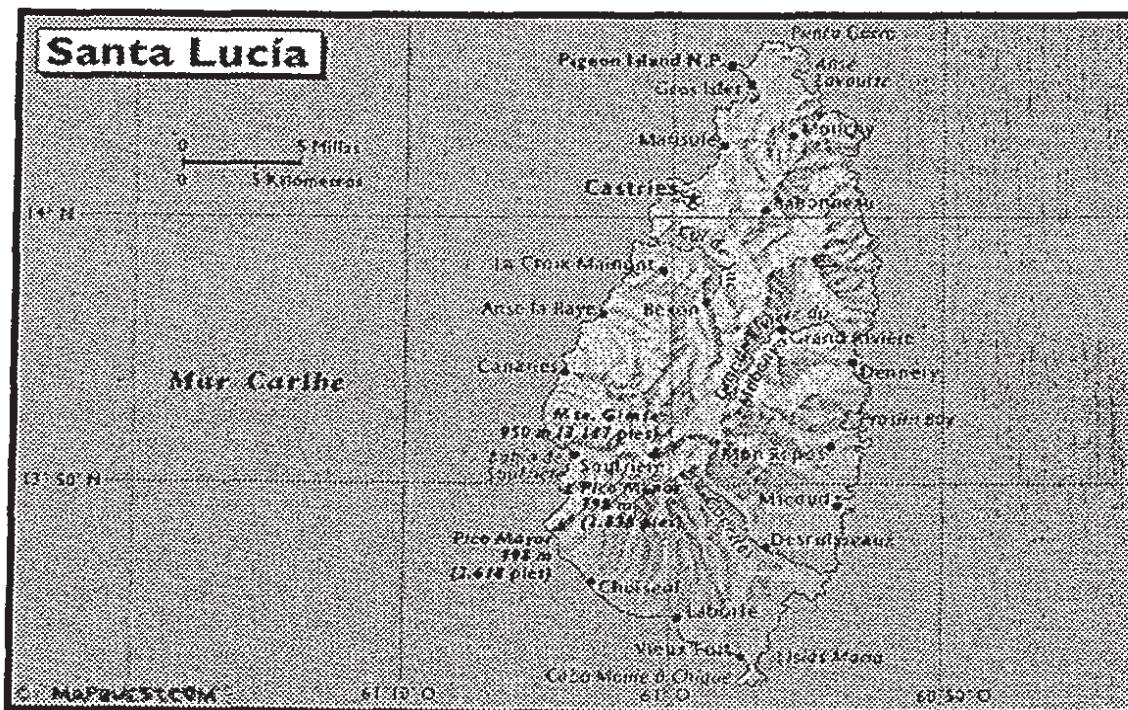
**Bandeira de Santa Lúcia**



**Capital: Castries**



## *Mapa de Santa Lucía*



## Primeiro Ministro e Chanceler - Stephenson King

- King representa o eleitorado de Castries North para o United Workers Party e foi eleito para o Parlamento nas eleições gerais realizadas em 11 de Dezembro de 2006.
  - Ele serviu no governo do Primeiro Ministro John Compton na década de 1990 como ministro da Saúde e do Governo Local.
  - Com a vitória do UWP na eleição de 2006, um novo governo sob comando de Compton foi empossado em 19 de dezembro do mesmo ano, e King foi nomeado Ministro da Saúde e das Relações Trabalhistas.

- Depois que Compton adoeceu em maio de 2007, King se tornou o Primeiro Ministro interino. Em uma reformulação de gabinete no inicio de junho de 2007, ele se tornou também Ministro das Finanças (incluindo os Serviços Financeiros Internacionais), dos Assuntos Externos, dos Assuntos Internos, da Segurança Nacional, Trabalho, Informação e Comunicação.
- Compton, morreu em 7 de setembro de 2007. Posteriormente, King foi empossado como Primeiro Ministro pelo Governador Geral, Pearlette Louisy, em 9 de setembro do mesmo ano. Todos os dez membros do UWP na Assembléia concordaram com a indicação de King para o cargo de Primeiro Ministro.

#### *Santa Lúcia – Dados Básicos*

Nome oficial	Santa Lúcia
Chefe de Estado Representada por	Rainha Elizabeth II Governadora-Geral Pearlette Louisy
Chefe de Governo	Primeiro-Ministro Stephenson King
Sistema de Governo	Democracia Parlamentar
Superfície	616 km <sup>2</sup>
População	168.458 habitantes (Estimativa 2006)
Densidade demográfica	266,58 habitantes por km <sup>2</sup>
PIB	US\$ 859,2 milhões (preço de mercado – Estimativa 2005) <sup>1</sup>
Renda per capita	US\$ US\$ 5.167 (preço de mercado – Estimativa 2005) <sup>2</sup>

#### *Perfil*

Os primitivos habitantes de Santa Lúcia foram índios da tribo Aruaque, expulsos de lá pelos Caraíbas. A ilha foi explorada pela Espanha e depois pela França, tornando-se território britânico em 1814 e uma das Ilhas Winward em 1871. Juntamente com outras Ilhas Winward, Santa Lúcia passou a gerir seus assuntos domésticos em 1967 quando se tornou um dos Estados Associados das Índias Ocidentais. No dia 22 de fevereiro de 1979 Santa Lúcia conquista sua independência, comemorada em cerimônias que foram boicotadas pelo Partido Trabalhista de Santa Lúcia – SLP, da oposição, que advogava a realização de referendo antes de cortar definitivamente os laços de dependência da Grã-Bretanha. O Partido dos Trabalhadores Unidos – UWP, então no poder, convocou novas

<sup>1</sup> Dados fornecidos pela Divisão de Informação Comercial em janeiro de 2008

<sup>2</sup> Dados fornecidos pela Divisão de Informação Comercial em janeiro de 2008

eleições e foi derrotado pelo Partido Trabalhista. Contudo, o UWP volta ao poder nas eleições de 1982, 1987 e 1992 e mantém John Compton como Primeiro-Ministro até 1996, quando é substituído por Vaughn Lewis.

Em 1997, o Partido Trabalhista conquista 16 dos sete assentos no Parlamento e Kenny Anthony torna-se Primeiro-Ministro. Em 2006, o UWP volta ao poder com John Compton. A vitória do UWP ocorreu a despeito de todas as pesquisas de opinião, as quais previam uma vitória fácil para Kenny Anthony. Não obstante haver realizado uma administração marcada por apreciável crescimento econômico (entre 3 e 5% ao ano) e taxas de desemprego relativamente baixas, o Primeiro-Ministro Kenny Anthony foi derrotado pela hábil campanha da oposição, que explorou sobretudo em sua campanha a insatisfação do eleitorado (de cerca de 135 mil pessoas) com a crescente taxa de criminalidade do país.

Após sua morte de Compton em 2007, Stephenson King torna-se Primeiro Ministro.

O então Chanceler de Santa Lúcia, Julian Robert Hunte, Ministro dos Assuntos Exteriores, Comércio Internacional e Aviação Civil, ocupou a Presidência da 58ª Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas e, consequentemente, esteve vinculado aos exercícios que levaram à criação da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti – MINUSTAH.

Na capital de Santa Lúcia, Castries, encontra-se a Direção-Geral da Organização dos Estados do Caribe Oriental – OECO/OECS.

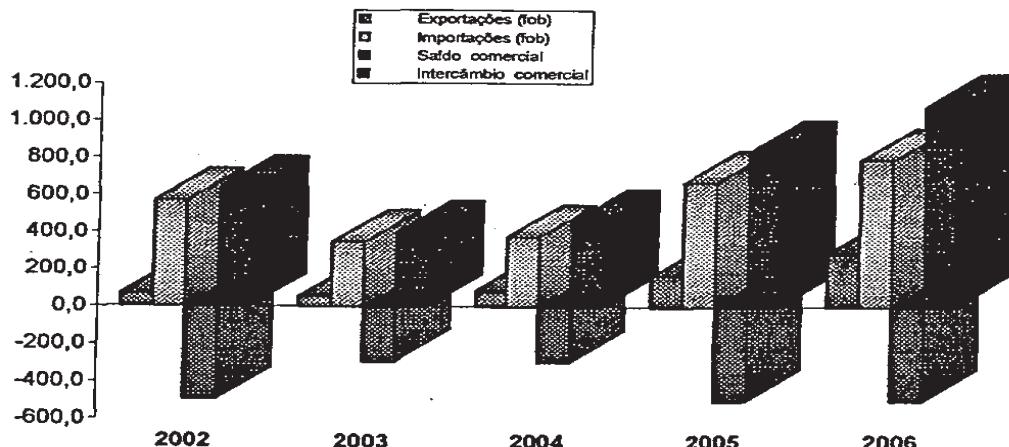
## Economia

A economia de Santa Lúcia depende fortemente do turismo, da lavoura da banana e do setor de serviços. A produção de banana é majoritariamente exportada para a União Européia.

Em 1999, a decisão da União Européia de extinguir o tratamento preferencial às bananas importadas de suas ex-colônias afetou negativamente as receitas cambiais de Santa Lúcia, o que levou o Governo a tentar diversificar sua produção agrícola. Ademais, a Tormenta Tropical Lili, em 2002, devastou as plantações de banana da ilha.

### COMÉRCIO EXTERIOR DE SANTA LÚCIA 2002 - 2006

(US\$ milhões)



## Relações com o Brasil

O Brasil mantém relações cordiais com Santa Lúcia. Do lado brasileiro, tem sido solicitado apoio em eleições nos organismos multilaterais e Santa Lúcia, via de regra, acompanha nesses assuntos o consenso dos demais países integrantes da CARICOM.

Até recentemente, a cumulatividade encontrava-se com DELBRASUPA, que enfrentava dificuldades de comunicação direta com o Governo local, limitando-se, basicamente, a contatos com a Embaixada de Santa Lúcia em Washington. Nesse sentido, a criação de Embaixada em Castries deverá contribuir para a adensamento das relações entre Brasil e Santa Lúcia. O setor Consular da Embaixada em Paramaribo recebe cerca de três pedidos de visto por ano e alguns pedidos de legalização de documentos.

Em agosto de 2005, a Agência Brasileira de Cooperação realizou visita ao país, para oferecer cooperação na área de biocombustíveis, oportunidade na qual foi entregue à consideração do Governo local minuta de Acordo de Cooperação Técnica.

Em fevereiro de 2007, no contexto de missão de adensamento de relações com o Caribe Oriental, chefiada pelo Embaixador Marcus Vinicius de Sousa, foi realizado encontro com o Ministro da Agricultura, Florestas e Pesca de Santa Lúcia, Ezequiel Joseph.

O Ministro Joseph indicou que sua gestão procurava explorar vias de diversificação da produção agrícola e ampliar a estrutura de comercialização para a pauta existente, estudando alternativas para agregar valor à produção local.

O Embaixador também foi recebido pelo Secretário Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Cosmos Richardson, que fez referências elogiosas ao relevante papel do Brasil nas negociações comerciais multilaterais, especialmente no âmbito da OMC.

Consultado sobre o andamento da análise da proposta de Acordo Básico de Cooperação Técnica, submetida ao Governo de Santa Lúcia em agosto de 2005, indicou que o processo eleitoral havia paralisado a condução do tema, que prometeu "ressuscitar" para facilitar o estabelecimento de base institucional para iniciativas de cooperação bilateral. Em seguida, enumerou diversas áreas de interesse, como combate à pobreza e à desigualdade, habitação, urbanização e atendimento de necessidades básicas da população, ressaltando, em particular, interesse em bolsas de estudo para treinamento na área do ensino técnico.

O Embaixador Marcus Vinicius discorreu sobre a oferta de duas novas áreas de cooperação, em matéria de informação, ciência e tecnologia, com particular atenção ao acesso à informação científica e tecnológica, através do IBICT "Instituto Brasileiro de Informação, Ciência e Tecnologia", bem como sobre possibilidade de treinamento nas áreas de previsão meteorológica, análise climática e processamento de dados meteorológicos, através do INPE "Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais".

## Comércio Bilateral

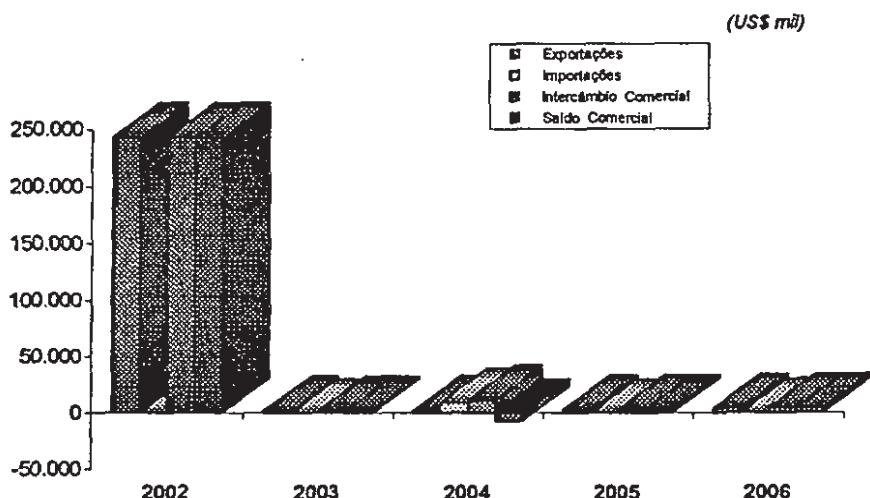
O intercâmbio comercial entre o Brasil e Santa Lúcia, conforme se verifica no quadro apresentado abaixo, é bastante irregular e praticamente de uma única via. De 2001 a 2003 não há nenhuma importação brasileira, apesar de que em 2002 as exportações chegam a quase duzentos e cinqüenta milhões de dólares e em 2007 chegam a um bilhão de dólares, em razão de compra de óleos brutos de petróleo. Os principais produtos brasileiros vendidos em Santa Lúcia são materiais cerâmicos, combustíveis minerais e produtos derivados de madeira. Os quase dez milhões de dólares importados pelo Brasil em 2004 referem-se a combustíveis minerais.

### Intercâmbio Comercial Brasil – Santa Lúcia – 2001 – 2007<sup>3</sup> (US\$ milhões)

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL – SANTA LÚCIA	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Exportações	243.601	1.751	2.423	3.185	3.927	1.034.801
Importações	0	0	9.525	0	6	33
Intercâmbio Comercial	243.601	1.751	11.948	3.185	3.933	1.034.767
Saldo Comercial	243.601	1.751	-7.102	3.185	3.921	1.034.767

<sup>3</sup> Sistema Alice – MDIC.

**INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SANTA LÚCIA**  
**2002 - 2006**



*Elaborado pelo MRE/OPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Sistema Alice.*

**Organização dos Estados do Caribe Oriental – OECO**

O processo de integração da OECO nasceu das cinzas da falida Federação das Índias Ocidentais Britânicas quando, em 1968, sete das Ilhas Winward e Leeward chegaram a um acordo para o estabelecimento do Mercado Comum do Caribe Oriental.

A Organização dos Estados do Caribe Oriental – OECO abriga seis Estados insulares – Antígua e Barbuda, a Comunidade da Dominica, a Federação de São Cristóvão e Névis, Granada, Santa Lúcia e São Vicente e as Granadinas, além de três territórios ultramarinos britânicos, a saber: Anguilla, Montserrat e as Ilhas Virgens Britânicas.

Criada em 18 de junho de 1981, quando da assinatura do tratado que veio a ficar conhecido como o Tratado de Basseterre, capital de São Cristóvão e Névis, onde foi assinado, estabeleceu como seus propósitos a cooperação mútua e a promoção da unidade e da solidariedade entre seus membros.

A missão estabelecida para a Organização consiste em constituir-se em importante instituição regional que possa contribuir para o desenvolvimento sustentável de seus Estados Membros, apoiando-os para que maximizem os benefícios de seu espaço coletivo, facilitando sua integração à economia global, contribuindo com a formulação e execução de políticas e programas relacionados com questões regionais e internacionais e atuando na obtenção de cooperação bilateral e multilateral.

O Tratado de Basseterre estabelece os seguintes objetivos para a Organização: a) promover a cooperação entre os Estados Membros e defender sua soberania, integridade territorial e independência; b) apoiar os Estados Membros no cumprimento de suas obrigações e responsabilidades com a comunidade internacional, respeitando o papel do Direito Internacional como padrão de conduta em suas relações; c) estabelecer e manter, sempre que possível, arranjos para representação conjunta e serviços comuns no exterior; e d) cumprir seu mandato por meio da discussão de assuntos de interesse comum e em comum acordo sobre as linhas de ação.

Após o colapso da Federação das Índias Ocidentais e antes da assinatura do Tratado de Basseterre, foram criados dois órgãos de acompanhamento: o Conselho de Ministros dos Estados Associados das Índias Ocidentais – WISA, em 1966, e o Mercado Comum do Caribe Oriental – ECCM, em 1968.

Na medida em que as ilhas conquistaram sua independência da Grã-Bretanha, tornou-se evidente que havia necessidade de um arranjo formal para apoiá-las em seu desenvolvimento. Assim, criou-se a OECO, transformando-se o Secretariado do WISA em Secretariado da OECO e o ECCM em Secretariado de Assuntos Econômicos.

Em meados de 1997, como decorrência da reestruturação da Organização, o Secretariado de Assuntos Econômicos foi integrado e passou a constituir uma Divisão do Secretariado da OECO, com base em Santa Lúcia.

A abordagem de desenvolvimento da OECO está intimamente vinculada ao Mercado e Economia Únicos do Caribe – CSME. As duas coisas não são mutuamente excludentes nem podem sê-lo. Os caminhos de integração devem caminhar paralelamente.

Os Estados membros da OECO adotaram, contudo, uma posição de apoio irrestrito à participação no CSME mas destacam alguns pontos de preocupação específica para sua Organização. Um deles diz respeito à obtenção de financiamento para a operacionalização do Fundo Regional de Desenvolvimento; e o segundo está relacionado à sua solicitação de tratamento especial e diferenciado para várias indústrias manufatureiras críticas para suas economias e que continuarão a exigir algum tipo de proteção.

Ainda que a importância da OECO seja muito relativa no contexto caribenho, restringindo-se aos micro-estados do Caribe Oriental e operando quase que como uma subdivisão da CARICOM, um maior entrosamento da Chancelaria brasileira com aquela organização poderia facilitar as ações de aproximação com seus integrantes.

Em resposta a missão de adensamento realizada pelo Ministério das Relações Exteriores ao Caribe Oriental, realizada em fevereiro de 2007, a Diretora-Geral da Organização dos Estados do Caribe Oriental (OECO), Doutora Len Ishmael, realizou visita de trabalho ao Brasil, nos dias 7 e 8 de maio daquele mesmo ano. Na ocasião, realizou visita à ENAP e a ESAF, além do Instituto Rio Branco, onde a Doutora Ishmael expressou expectativa de receber colaboração técnica do Instituto para formação de pessoal do Secretariado da OECO e também de funcionários dos governos que integram a Organização por ela representada. A Doutora Ishmael reiterou o interesse quanto à possibilidade de o IRBBr enviar diplomata brasileiro à sede da OECO para orientar Seminário sobre protocolo e organização de serviço exterior.

Em visita ao Senado, onde foi recebida pelo Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Heráclito Fortes a Doutora Ishmael expôs, sucintamente, o escopo e as atividades da OECO. O Senador Heráclito Fortes demonstrou interesse em que a visitante fizesse uma apresentação mais aprofundada sobre a Organização em uma reunião formal da Comissão, a ser oportunamente agendada.

Em seu encontro com o Secretário-Geral das Relações Exteriores, a Doutora Ishmael agradeceu o interesse do Brasil em fortalecer os laços de amizade com os países do Caribe e, em especial, com os da Organização dos Estados do Caribe Ocidental (OECO),

fazendo referência à recente visita do Assessor Especial para Assuntos do Caribe à sede daquela Organização.

A Doutora Ishmael indicou serem poucas as representações diplomáticas de terceiros países estabelecidas nos países da OECO. Um dos objetivos de sua visita, além de procurar identificar possíveis oportunidades de colaboração na área de treinamento em recursos humanos em administração pública, é o de transmitir a mensagem do interesse dos respectivos Chefes de Governo da OECO ao Governo brasileiro, no fortalecimento das relações com o Brasil, em termos políticos e de cooperação técnica e científica.

Na ocasião, o Secretário-Geral mencionou que o Presidente Lula havia sinalizado o interesse brasileiro de abrir novas frentes diplomáticas, incluindo o estabelecimento de missões permanentes no Caribe. A indicação do Embaixador José Marcus Vinicius de Sousa como Assessor Especial para a região é uma clara indicação da importância atribuída às relações com os países caribenhos. O Secretário-Geral reiterou a necessidade de fortalecimento dos laços econômicos, políticos e de cooperação técnica do Brasil e do Mercosul com os países da OECO.

A visita da Diretora-Geral da OECO foi considerada frutífera por ambas as partes. Um traço comum a todos os encontros mantidos pela Doutora Ishmael em Brasília, foi a identificação de novas vertentes de cooperação que podem ser exploradas com os países da região.

Aviso nº 212 – C. Civil

Em 4 de abril de 2008

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor João Batista Cruz, Ministro de segunda Classe da carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Santa Lúcia.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### AVISOS N°S 43, 63, 87, 89 E 246, DE 2008

- nº **43/2008**, de 2 do corrente, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.493, de 2007, de autoria do Senador Romeu Tuma;
- nº **63/2008**, de 4 do corrente, do Ministro de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 25, de 2008, do Senador Expedito Júnior;
- nº **87/2008**, de 2 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.375, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro;
- nº **89/2008**, de 2 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.347, de 2007, autoria do Senador Alvaro Dias; e
- nº **246/2008**, de 3 do corrente, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.341, de 2007, de iniciativa da Comissão de Assuntos Sociais.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

As informações referentes ao Requerimento nº 1.347, de 2007, encontra-se à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

Os demais requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### OFÍCIOS N°S 46, 47 E 71, DE 2008

- nºs **46 e 47/2008**, de 3 do corrente, do Ministro da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, encaminhando informações, respectivamente, em resposta aos Requerimentos nºs 18 e 67, de 2008, dos Senadores Alvaro Dias e Arthur Virgílio; e
- nº **71/2008**, de 2 do corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.310, de 2007, de autoria do Senador Heráclito Fortes.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – As informações referentes aos Requerimentos nºs 18 e 67, de 2008, encontram-se à disposição dos Requerentes na Secretaria-Geral da Mesa.

As informações referentes ao Requerimento nº 1.310, de 2007, foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 63/08 – GSGMJ

Brasília, 4 de abril de 2008

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe para o devido conhecimento relatório acerca de missão, por mim desempenhada, como Membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, na Oitava Sessão do Parlamento do Mercosul, realizada no período de 30 de março a 1º de abril, do corrente ano, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Atenciosamente, – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB-AC.

#### RELATÓRIO DA VIII SESSÃO ORDINÁRIA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

MONTEVIDÉU – URUGUAI

31 DE MARÇO DE 2008

Na noite de 30 de março de 2008 o Embaixador brasileiro junto à Aladi e ao Mercosul, Regis Arslanian,

ofereceu jantar aos integrantes da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (PM).

No dia seguinte, às 8:30 horas, foi realizada, como de praxe, reunião interna da Representação Brasileira, durante café da manhã de trabalho oferecido pela Delegação do Brasil junto à Aladi e ao Mercosul.

O Presidente, Senador Geraldo Mesquita, abre a reunião e passa a palavra ao Deputado Nilson Mourão, que propõe debater o Tratado de Livre Comércio Mercosul-Israel, para incluir mecanismo de salvaguarda para produtos que venham de territórios palestinos ocupados por Israel. E solicita que a delegação ouça apresentação de representantes da Autoridade Palestina e da Liga Árabe sobre o tema.

É secundado pelo Senador Cristovam Buarque.

O Deputado Max Rosenmann fala primeiramente sobre a necessidade de que os parlamentares do Mercosul se posicionem por grupo político e não por país, tendo em vista o interesse nacional. Ele argumenta que o assunto não foi previamente analisado pela Representação brasileira.

O Senador Aloísio Mercadante secunda o pleito do Deputado Nilson Mourão.

O Deputado Germano Bonow lembra que alguém da Embaixada brasileira junto ao Mercosul deveria estar, também, presente ao debate e que os negociadores brasileiros também deveriam ser ouvidos no âmbito das Comissões de Relações Exteriores do Congresso Nacional. O Deputado George Hilton propõe que um representante de Israel também seja ouvido. A representante da Delegação Brasileira junto à Aladi e ao Mercosul, Secretária Liliam Beatris Chagas de Moura, é convidada a sentar-se a mesa.

O Senador Romeu Tuma externa sua preocupação porque as Comissões do Parlamento do Mercosul não estão se reunindo. O Deputado Beto Albuquerque pede que a Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul repense esse modelo. O Senador Aloizio Mercadante pede que seja intercalado o calendário: sexta e sábado pela manhã e na segunda. O Senador Sérgio Zambiasi propõe que se apresente proposta pela qual haja 12 reuniões por ano. Senador Mercadante propõe que o Parlamento crie comissão especial sobre Itaipu e sobre a questão das papeleiras entre Argentina e Uruguai.

Entram representantes da Autoridade Palestina e da Liga Árabe. O representante da Palestina faz referência à Quarta Convenção de Genebra e outros instrumentos internacionais que comprovam a ilegalidade da presença de Israel em território palestino a partir da ocupação em 1967. Diz que o Acordo Mercosul – Israel implicitamente reconhece os assentamentos ilegais de Israel em território palestino. Lembrou a presença do Brasil na Conferência de Anápolis (Estados Unidos)

e considera-o um país chave para o processo de paz no Oriente Médio, e lembra que o acordo não ajuda nesse processo. Solicita a exclusão dos produtos e materiais, vindos dos assentamentos israelenses em território ocupado, dos benefícios tarifários oferecidos pelo acordo.

A Secretária Liliam diz que o Departamento de Negociações Internacionais do Itamaraty fará chegar à Representação Brasileira os antecedentes das negociações e a interpretação que o Governo Brasileiro dá ao tema. O Deputado Nilson Mourão esclarece que já se reuniu com autoridades do Itamaraty a esse respeito.

O Deputado Max Rosemann solicita que o assunto não seja divulgado pela mídia.

A reunião encerrou-se às 9h40.

A VIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul teve início às 10h, no Edifício Mercosul, com exposição do Sr. Julian Ricard, Coordenador da Unidade Técnica do Focem.

São aprovadas as atas da VII Sessão Ordinária e da I Sessão Extraordinária de 2007. Tomam posse os parlamentares Mabel Muller (Argentina) e Nilson Mourão (Brasil).

É lido convite pelo Parlamentar Roberto Conde para seminário sobre as negociações da Rodada de Doha, patrocinado pela OMC, em Montevidéu em 1º de abril de 2008. É apresentado o novo Diretor da Secretaria do Mercosul, Sr. José Manuel Quijano.

São lidas notas e comunicações e as propostas apresentadas pelos Senhores parlamentares.

É aberto o período de “Tema Livre” (RI, Art. 123, d). Fazem uso da palavra os parlamentares Beto Albuquerque, Juan José Domínguez, Claudio Díaz, Nilson Mourão, Alberto Castellar, Eber Da Rosa, Elida Vigo, Max Rosenmann, Fabián Ríos e Inácio Arruda.

Às 12h45 tem início a discussão e votação da Ordem do Dia.

É lida e aprovada Proposta de Disposição sobre a integração das comissões permanentes.

Foi colocada em votação a proposta de agenda do PM para 2008. O Deputado Beto Albuquerque propõe dois dias de reunião para que as comissões possam se reunir. O Senador Aloizio Mercadante solicita que as reuniões sejam intercaladas mês a mês nas segundas e sextas-feiras. O Deputado Doreen Ibarra propõe que as comissões se reúnam em qualquer país no meio do mês. A proposta vai à Mesa Diretora.

O Senador González Nuñez solicita que os demais países revejam suas respectivas leis eleitorais para incluir a eleição direta para parlamentar do Mercosul. Propõe modificar o artigo pertinente do Protocolo para

ajustar as eleições diretas ao calendário eleitoral de cada país, ajustar os mandatos também.

O Senador Geraldo Mesquita reforça preocupações sobre funcionamento das Comissões e propõe seja proposto também um calendário para as reuniões das comissões.

O Deputado Claudio Diaz apresenta informe da Comissão Especial sobre a Febre Aftosa, que é aprovado.

É aprovada Disposição que aprova o Acordo Interinstitucional entre o Parlamento do Mercosul e a União de Parlamentares do Mercosul.

É aprovado informe da Comissão de Assuntos Internos e Orçamento sobre Fundo Provisional dos Funcionários do PM e Organograma do Órgão. A Comissão propõe seja elaborado regulamento para o Fundo em 30 dias.

É aprovada Declaração de Solidariedade aos seqüestrados pelas Farc.

Aprovada Declaração favorável ao multilateralismo, que felicita ao Grupo do Rio e a OEA pela solução encontrada para a recente crise entre Equador e Colômbia, manifesta a determinação do Parlamento do Mercosul em contribuir para que a América do Sul continue a ser uma região em que predomine a cooperação e a solução negociada dos conflitos, com vistas à sua integração nos marcos de democracias prósperas, estáveis e socialmente justas.

É discutida Proposta de Declaração de apoio à idéia de criação do Conselho Sul-Americano de Defesa. O Plenário decide distribuí-lo à Comissão de Assuntos Internos e Defesa.

É aprovado informe da Comissão de Assuntos Financeiros, Econômicos, Fiscais e Monetários sobre Comunicação que notifica a realização de uma Audiência Pública de Informação, discussão e avaliação dos acordos vigentes entre o Brasil e o Paraguai acerca de Itaipu Binacional e solicita à Mesa Diretora que convide os diretores paraguaio e brasileiro.

Estiveram presentes os seguintes membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul:

Senador Inácio Arruda, Senador Cristovam Buarque, Senador Romeu Tuma, Senador Geraldo Mesquita Junior, Senador Pedro Simon, Senador Sérgio Zambiasi, Senador Aloizio Mercadante, Senador Efraim Morais, Deputado Beto Albuquerque, Deputado Germano Bonow, Deputado Cláudio Diaz, Deputado George Hilton, Deputado Geraldo Thadeu, Deputado Nilson Mourão, Deputado Max Rosenmann, Deputado Cezar Schirmer e Deputado José Paulo Tóffano.

A sessão é encerrada às 15h.

Era o que tinha a relatar.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Estão inscritos, para comunicação inadiável, os Senadores Gerson Camata, Tião Viana e Aloizio Mercadante.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Jardas Vasconcelos.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no próximo dia 13, faz vinte anos do desaparecimento do Senador Antônio de Farias, que morreu em pleno exercício do seu mandato. Como Senador de Pernambuco, juntamente com os companheiros Marco Maciel e Sérgio Guerra, nós lembramos essa data. De forma que peço a V. Ex<sup>a</sup> para dar como lido o pronunciamento que faço.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JARBAS VASCONCELOS.**

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (PMDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para prestar uma homenagem a alguém que também representou o Estado de Pernambuco aqui, nesta Casa. Trata-se do economista e industrial Antônio Arruda de Farias, que nos deixou há 20 anos, no dia 13 de abril de 1988, no exercício do mandato, pouco mais de um ano após tomar posse como Senador da República.

Naquela ocasião, desenvolviam-se os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, e Farias atuava na Comissão de Sistematização.

Vereador, Deputado Estadual, Prefeito da Cidade do Recife, Deputado Federal e, finalmente, Senador, Antônio Farias construiu uma trajetória de sucesso, quer seja como empresário do setor sucroalcooleiro, quer seja no exercício da vida pública.

No entanto, talvez acima de todas essas expressivas conquistas, está a construção de uma família exemplar, que dá continuidade ao nome e ao empreendedorismo de Antônio Farias, por meio do Grupo Farias.

Hoje, sob o comando da viúva de Antônio Farias, Geralda, e do filho Eduardo, o Grupo tem unidades sucroalcooleiras nos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Goiás, São Paulo e Acre. Diversificou suas atividades e atua também nas áreas da pecuária, venda de automóveis e fruticultura.

Sr. Presidente, todos esses diversos caminhos tiveram início no Município de Surubim, localizado no Agreste Pernambucano, a 124 quilômetros do Recife,

onde Antônio Farias nasceu em 28 de novembro de 1932. Ainda jovem, administrou uma usina de beneficiamento de algodão, do seu pai, Severino Farias.

Já na década de 1960, Antônio Farias adquiriu, com a participação de outros sócios, o controle da Usina Pedroza, no Município de Cortês, na Zona da Mata Sul de Pernambuco. Foi a primeira de várias usinas, que hoje se espalham por cinco Estados da Federação.

Paralelamente a esse espírito empreendedor, Antônio Farias ingressou na vida pública em 1955, quando se elegeu Vereador em Surubim. Oito anos depois, chegava à Assembléia Legislativa de Pernambuco, onde exerceu o mandato de Deputado Estadual até 1971.

Em 1975, foi indicado para exercer o mandato de Prefeito da Cidade do Recife. Sua passagem pelo cargo foi marcada, entre outras obras, pela urbanização de ruas do centro comercial da Capital Pernambucana; pela conclusão do prédio-sede da Prefeitura e por obras de ampliação da rede de abastecimento d'água e saneamento.

Quatro anos após deixar a Prefeitura do Recife, Antônio Farias assumia o mandato de Deputado Federal.

Em 1986, com cerca de 1,2 milhão de votos, foi eleito, com nosso apoio – então como prefeito da Cidade do Recife – Senador pelo Estado de Pernambuco.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, o desaparecimento de Antônio Farias, com apenas 56 anos de vida, foi muito lamentado, aqui, neste Plenário, e também no seu Estado natal, onde construiu amizades sólidas.

Como bem salientou Renato Cunha, atual Presidente do Sindiaçúcar de Pernambuco, em recente artigo, “Antônio Farias dignificou e honrou a vida pública de Pernambuco e do País. Era um homem sério, introspectivo, ético nas dimensões pública e privada (...) Tinha espírito público diferenciado e era um administrador diligente, competente e com antevisão dos fatos”.

Duas décadas após a sua passagem, quero aqui me unir à família nas homenagens que serão prestadas à memória de Antônio Farias.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos do Regimento Interno. A Presidência participa desse sentimento de V. Ex<sup>a</sup> e de todo o Plenário na lembrança de quinze anos do desaparecimento desse grande companheiro nosso e Ilustre Senador do seu Estado, que muito honrou Pernambuco e o Brasil.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como o Senador Jardas assim já se manifestou, incluindo o meu nome dentre aqueles que se associam à homenagem, eu quero dizer que Antônio de Farias, pelo seu passado, pela sua tradição na política pernambucana, merece a homenagem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido igualmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Há oradores inscritos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, há ainda possibilidade de inscrição?

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, já há três inscritos. Mas V. Ex<sup>a</sup> poderá se inscrever como Líder do seu Partido, pois não há ninguém inscrito ainda. Faça-se chegar até a Mesa a autorização. A inscrição aguarda a chegada da autorização do Líder do Partido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com muita honra para a Casa.

Senador Marco Maciel é o primeiro orador inscrito, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho fazer registro quanto às chuvas caídas no Nordeste, que provocaram grandes danos, não somente materiais, mas, o que é mais grave, também humanos, porque muitas pessoas morreram, muitos estão desabrigados e há, consequentemente, risco de doenças que podem ser propagadas em função das enchentes em muitos Estados do Nordeste. Eu gostaria de citar Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Maranhão e Piauí. Pernambuco, apesar de ter sido menos atingido, por exemplo, do que o Maranhão e o Piauí, também muito sofreu..

De acordo com dados oficiais, Pernambuco já tem 23 Municípios incluídos em estado de calamidade, ou seja, seis Municípios do Agreste, zona de transição entre a Zona da Mata e o Sertão, e 17 Municípios sertanejos.

Venho à tribuna para não somente me solidarizar com as vítimas e renovar nosso propósito de ajudá-las na medida das nossas possibilidades, mas também para cobrar providências por parte do Governo Federal. Os

prejuízos, por exemplo, só em Pernambuco, segundo o **Jornal do Commercio**, chegam a R\$50 milhões. Se bem que essa não é uma importância muito grande, se considerarmos os danos que são irrecuperáveis, sobretudo aqueles que provocaram mortes de pessoas, geralmente pobres que não tiveram condições de ultrapassar as dificuldades que enfrentaram.

Por isso, Sr. Presidente, encareço do Governo Federal que aja com presteza, solicitude, e atenda aos pleitos dos Estados nordestinos, de forma que essa ajuda chegue em tempo hábil, a fim de não se agravar o quadro com o desdobramento das inundações, o aparecimento de epidemias, mencionando-se, inclusive, a dengue.

Sr. Presidente, desejo nesta tarde referir-me à passagem, no dia 4 de abril deste ano, do 10º aniversário da **Folha de Pernambuco**.

O evento foi aberto com a celebração de uma missa em Ação de Graças na Igreja da Madre de Deus, uma das igrejas mais antigas do Recife que integram o nosso patrimônio sacro.

Durante a referida missa, celebrada pelo Padre Roberto Nogueira, estiveram presentes funcionários, jornalistas, fornecedores e amigos do jornal, tendo à frente o empresário Eduardo Queiroz Monteiro, que preside o grupo EQM e foi idealizador da **Folha de Pernambuco**.

Na verdade, uma vez disse Arthur Miller que um bom jornal é uma nação falando consigo mesma. E a **Folha de Pernambuco**, em apenas dez anos de existência, consolidou-se e cresce em aumento da sua tiragem. É um jornal moderno e leve, que chega a todos.

Na ocasião das festividades, o Dr. Eduardo Queiroz Monteiro disse:

Dez anos é um período fechado e tem toda a simbologia de um projeto que se desejou longevo, que viveu e enfrentou obstáculos, dificuldades, mas que, ao longo do tempo, nós estamos ganhando a cada ano para nos afirmarmos melhor na era da comunicação. De sorte que eu acho que estamos virando esse período com a Folha bastante consolidada entre os anunciantes e os leitores do Estado.

Essas datas redondas, como a passagem do primeiro decênio da **Folha de Pernambuco**, têm alguma significação e representam, portanto, algo importante para a vida cultural de Pernambuco.

Sabemos que um jornal, segundo o filósofo Ortega y Gasset, se constitui numa praça intelectual. E Ortega y Gasset fazia questão de mencionar sempre que toda a sua vasta obra no campo da filosofia brotou a partir dos jornais. Com isso creio que Ortega y Gasset quis dizer que, de fato, o jornal contribui muito

para a elevação cultural de uma sociedade, faz fermentar idéias que são importantes para definir o futuro do Estado e do País, além de informar adequadamente a sociedade. Então, não podemos deixar de fazer essa manifestação. .

Desejo igualmente dizer que durante a cerimônia dos festejos dos dez anos da **Folha** foram concedidas medalhas – a Medalha Armando Monteiro Filho – a dirigentes dos jornais, entre os quais destacam-se Paulo Pugliese, Eduardo Morais, José Américo, Márcia Regina e André Borba, além do editor-geral Henrique Barboza. A **Folha de Pernambuco**, que tem à frente, como mencionei, Eduardo de Queiroz Monteiro, é um jornal que cada vez mais cresce em aceitação por parte da sociedade pernambucana.

Eduardo Queiroz Monteiro é filho de Armando Monteiro Filho, que foi Deputado Federal em mais de uma legislatura e Ministro da Agricultura no Governo parlamentarista, ao tempo em que era Primeiro-Ministro Tancredo Neves. A família Queiroz Monteiro é muito acatada, muito respeitada em Pernambuco. Por isso, queremos estender nossos cumprimentos a todos os que dirigem a **Folha de Pernambuco** e também as nossas felicitações à família de Armando Monteiro Filho, que merecidamente está comemorando essa grande conquista da **Folha de Pernambuco**, que representa, a meu ver, algo que adensa o patrimônio cultural da nossa gente e do meu Estado, o Estado de Pernambuco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Marco Maciel, como Presidente em exercício desta sessão, quero externar a solidariedade do Senado Federal às vítimas das enchentes nos diversos municípios do Nordeste brasileiro que foram afetados por fortes chuvas. Essas chuvas, por um lado, são uma bênção para o Nordeste, onde não chove tanto, mas, desta vez, vieram com muita força. É importante ressaltar as diversas medidas que estão anunciadas pelos governos federal, estaduais e municipais, visando a minorar o sofrimento de todas as famílias vitimadas.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, em nome da Liderança do Governo.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela Liderança do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero também me solidarizar, inicialmente, com as famílias que foram

vítimas dessas fortes chuvas. Temos mais de onze mil desabrigados na Região Nordeste. O Governo começa a tomar suas primeiras providências, e devemos acompanhar e assegurar que essas famílias possam ter os prejuízos e o sofrimento familiar amenizados pelas políticas públicas.

Mas subo a esta tribuna para dizer que, hoje, no meu ponto de vista, o Brasil deu um passo muito importante em direção ao futuro, um passo pelo qual venho lutando há algum tempo.

Em março do ano passado, apresentei um projeto a esta Casa propondo que todas as escolas públicas brasileiras, em um prazo máximo de cinco anos, tivessem assegurados banda larga, que é o caminho da Internet, a via rápida de acesso à rede mundial de computadores, e um computador para pelo menos cada dez alunos, em todos os níveis da escola pública.

Esse projeto, na minha concepção, deveria ser financiado com recursos do Fust, Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – por sinal um fundo que tem sido contingenciado desde o momento em que foi criado. Proponho que pelo menos 75% dos recursos do Fust sejam canalizados para esse objetivo de universalizar a banda larga e assegurar a cada aluno brasileiro na escola pública um endereço eletrônico e o direito de ter acesso, de pesquisar, de processar,

de participar dessa rede mundial de computadores, a Internet, que é absolutamente indispensável hoje para a formação profissional, para o acesso ao mercado de trabalho e para a qualidade da formação dos jovens brasileiros.

Quero lembrar que venho lutando por isso porque, no planejamento estratégico da União Européia, está muito bem definido que a prioridade nº 1 é criar a sociedade do conhecimento; e a prioridade nº 1 da construção da Europa, para que ela tenha competitividade, para que ela tenha um lugar importante na ciência, na tecnologia e na economia do futuro é exatamente a inclusão digital nas escolas. Países como Portugal, que, em 2005, tinham apenas 18% dos alunos na Internet, em 2006, já tinham 100% dos alunos. O G8, constituído dos oito países mais ricos do mundo, que só tem 15% da população mundial, tem 53% dos computadores na Internet. Por isso uma nação como o Japão, que tem 127 milhões de habitantes, tem mais computadores na Internet do que toda a África, que tem cerca de 1 bilhão de pessoas. O Brasil, se quiser ter um lugar no futuro, tem que se preparar para essa economia ágil, rápida, para essa sociedade do conhecimento, para essa economia da informação. E a inclusão digital das escolas públicas é um passo indispensável.

O Brasil, hoje, é o 50º país em termos de qualidade do ensino. Somos a 10ª economia, mas o 50º país, em termos de qualidade de ensino, nos exames internacionais feitos para comparar a qualidade de ensino dos países. É verdade que uma parte dos jovens brasileiros, cerca de metade, tem um padrão educacional muito semelhante aos países mais desenvolvidos, mas metade está numa situação absolutamente inaceitável. Foram feitas pesquisas internacionais, mostrando que esse choque cultural, esse instrumento moderno é indispensável à formação pedagógica, à motivação criativa, ao estímulo à ciência, sobretudo à construção de uma qualificada formação profissional. Esse instrumento precisa ser implantado no Brasil. E, hoje, o Governo faz um acordo, que venho defendendo há mais de um ano, com as empresas de telecomunicações para modificar o regime de concessão das empresas e trocar o posto de serviço em telecomunicações – essa era uma exigência sobretudo ultrapassada, descabida, de montar um posto de serviço com quatro orelhões, quatro computadores ligados à internet e um fax, o que não tem mais nenhum sentido na sociedade atual – pela colocação de banda larga em 55 mil escolas. Dessa forma, 83% dos alunos em três anos terão banda larga na escola.

Mas falta formar os professores, falta desenvolver o conteúdo pedagógica para alimentar essa rede digitalizada e faltam, sobretudo, os investimentos e equipamentos para que não haja simplesmente um pequeno laboratório na escola e os alunos possam cotidianamente ter acesso a esse instrumento e estar presentes em várias disciplinas no processo de aprendizado e formação. Por isso, no mínimo um computador para cada dez alunos é a exigência pedagógica para essa etapa.

Além disso, 17% dos alunos de 90 mil escolas que estão na área rural precisarão ainda do esforço para que o Governo possa disponibilizar banda larga e, depois, evidentemente, esses alunos sejam também incluídos na rede digitalizada.

Por tudo isso, Sr. Presidente, acho que demos um passo importante hoje. Apesar de o meu projeto ter sido aprovado por unanimidade em três comissões desta Casa, sem nenhum questionamento, e aprovado por todos os partidos e todos os Senadores de todas as Regiões do País, ele está desde julho do ano passado na Câmara dos Deputados, mas fui informado de que amanhã se instala a comissão especial.

Então, espero que agora, com esse passo dado pelo Executivo, que é um compromisso do Presidente Lula desde sua posse, venha acompanhado da aprovação do projeto, que retiremos o contingenciamento do Fust. Não tem sentido colocar recurso do Ministério da

Educação em compra de equipamentos, de computadores e de informatização. Isto deve ficar para os recursos do Fust, toda a parte de colocar equipamentos e mesmo o programa de formação dos professores, para que o MEC possa melhorar o salário dos professores, produzir material didático e cumprir todas as outras exigências com a qualidade do ensino, que é indispensável para que o País possa superar esse que ainda é o nosso mais grave problema estrutural: o atraso educacional e a precária qualidade de ensino.

Portanto, demos um passo muito importante hoje no sentido da banda larga. Espero a aprovação do meu projeto. Apelo para que os Deputados dêem prioridade. O Legislativo pode estar à frente quando realmente pauta os grandes temas nacionais, e tenho certeza de que os Parlamentares da Câmara analisarão com bastante seriedade – espero – e com bastante agilidade para que possamos dar o passo seguinte, o passo definitivo, e promover a inclusão digital de cerca de 47 milhões de alunos das escolas públicas. Porque o último Enem demonstrou que eles estão com desempenho educacional muito aquém dos alunos das escolas particulares, inclusive no que se refere à inclusão digital.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante, pela aprovação de seu projeto que tanto tem a ver com o lançamento hoje da banda larga, que preconiza que todas as escolas urbanas que são públicas venham a ter, o quanto antes, formas de acesso à Internet, o que possibilitará que cerca de 37 milhões de estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham acesso à informação, tão importante, conforme V. Ex<sup>a</sup> salientou.

Eu tive a oportunidade de, na cerimônia de hoje, no Palácio do Planalto, acompanhar os pronunciamentos do Presidente da Anatel, Embaixador Ronaldo Sardenberg; do Ministro das Comunicações, Hélio Costa; do Ministro da Educação, Fernando Haddad; e da Ministra Dilma Rousseff, que salientaram os passos tão relevantes que isso significará para a história da universalização da educação.

O Ministro Fernando Haddad, inclusive, salientou que prevê como próximo, até 2010, o esforço para o acesso à Internet, por meio da banda larga, não apenas das escolas urbanas mas também de todas as escolas rurais.

Então, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela afinidade do seu projeto com o programa hoje lançado.

Tem a palavra o Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço também ao Senador Paulo Paim que permitou comigo o seu tempo, a fim de que eu pudesse ocupar a tribuna agora.

Sr. Presidente, eu quero me referir à edição desta semana da revista **Veja**, que apresenta uma galeria dos atuais Governadores que estão se destacando, não só no Brasil, mas também no mundo, como administradores modernos, eficientes e eficazes, apresentando um alto grau de resolutividade dos problemas nos Estados que comandam.

E com muito orgulho para nós, do Espírito Santo, capixabas, o primeiro Governador que aparece nessa galeria é o Governador Paulo Hartung. S. Ex<sup>a</sup> apresentou o maior percentual de votos na eleição do ano passado e foi considerado há poucos dias pelo Ibope, numa pesquisa nacional, como o Governador de maior popularidade no Brasil, com aprovação de 80,2% da população do seu Estado.

Mas vejo nessa galeria outros Governadores além de Paulo Hartung, como o Governador Aécio Neves, o Governador Sérgio Cabral, o Governador José Serra, o Governador José Roberto Arruda, do Distrito Federal, e o Governador Eduardo Campos, de Pernambuco.

É bom que a gente veja que esses atuais Governadores que, de acordo com um estudo financiado pelo Banco Mundial, se apresentam como os que estão mudando a face da administração no Brasil, primeiramente, são governadores relativamente jovens; em segundo lugar, todos eles passaram por aqui, foram nossos colegas. Paulo Hartung foi nosso colega na Constituinte e nosso colega aqui, no Senado; Aécio Neves, nosso colega na Câmara dos Deputados e Presidente daquela Casa; o Senador Sérgio Cabral saiu daqui há pouco tempo para governar o Rio de Janeiro, com muito brilhantismo; José Serra também foi nosso colega até assumir o Ministério da Saúde; o Governador José Roberto Arruda, também nosso colega Senador, depois Deputado Federal e atualmente Governador do Distrito Federal, onde tem se destacado como bom administrador, e o Governador Eduardo Campos, também excelente governador, foi nosso colega na Câmara dos Deputados e atualmente ocupa a função de Governador de Pernambuco.

O que esses Governadores têm em comum, segundo um estudo feito pela Macroplan e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico (BID)? Segundo estudo econômico, eles buscaram:

A perseguição implacável do equilíbrio das contas, com a utilização de ferramentas de redução de custos e aumento de receita.

A adoção de práticas voltadas para a qualidade do serviço, como o estabelecimen-

to de sistemas de avaliação de desempenho, com metas e cobrança de resultados.

A profissionalização de postos-chaves, como Fazenda, Saúde, Educação e Segurança.

A racionalização da atuação do Estado, com valorização de parcerias com a iniciativa privada para atrair investimentos.

O estabelecimento de agendas de prioridades, com planejamento estratégico.

Exatamente o que o Governador Paulo Hartung vem fazendo no Espírito Santo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores.

O que queria dizer aqui? Estão falando muito ultimamente em reeleição, em terceiro mandato do Presidente Lula. E eu ouvi do próprio Presidente da República que ele não deseja, não quer um terceiro mandato agora. E acho que é uma declaração inteligente do Presidente porque ele, que tem apoio, popularidade, não ia se arriscar num novo mandato. Ele poderia se preservar para um outro mandato lá na frente, não por meio de uma reeleição, mas numa eleição.

Ora, se temos uma pléiade de jovens Governadores, que estão dando conta nos seus Estados, que estão ensinando ao Brasil como se administra e como se recupera a economia dos Estados, temos, então, seis grandes candidatos a Presidente da República, políticos, mas políticos que trabalham com técnica, com conhecimento de economia e de administração da coisa pública. Paulo Hartung, Aécio Neves, Sérgio Cabral, José Serra, José Roberto Arruda e Eduardo Campos são nomes dos quais o Brasil deve se orgulhar. E é deles que precisamos, futuramente, à frente da Presidência da Pública.

Tenho certeza de que qualquer um deles fará com que o Brasil prossiga no caminho do crescimento econômico e do desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Obrigado, senhoras e senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos também, Senador Gerson Camata, aos Governadores que se destacaram, em especial Paulo Hartung, do Espírito Santo. Desejo a V. Ex<sup>a</sup> uma missão exitosa representando o Senado na reunião da Unesco, na França, nesta semana.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, inscrito como orador.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Eduardo Suplicy, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, venho, hoje, à tribuna abordar um tema que está preocupando todos os brasileiros: o quadro caótico da saúde brasileira.

A dengue no Rio de Janeiro está, vamos dizer assim, no foco principal, mas é verdade que há inúmeras outras doenças – a febre amarela logo atrás, tuberculose, leishmaniose e tantas outras – que mostram, na realidade, para os brasileiros, que não valeu a pena pagar a CPMF, que não valeu a pena que os governos, especialmente o do Governo do Presidente Lula, fizessem tanta propaganda, com tanta coisa, e deixasse o povo à mercê de doenças que podem ser evitáveis ou por vacinação ou por prevenção ou por cuidados médicos adequados ou pela simples presença de um agente no posto de saúde.

No entanto, Sr. Presidente, sou forçado a vir novamente aqui para abordar um drama por que passa o meu Estado: o da reserva indígena Raposa Serra do Sol.

Os jornais das grandes emissoras de televisão estão se ocupando do assunto, mostrando uma realidade que escondiam, a de que não existia ali apenas uma questão com meia dúzia de arrozeiros que temiam em ficar numa reserva indígena na qual todos os outros índios pensavam do mesmo jeito. Agora, ainda que três comissões seguidas tenham mostrado ao Governo Federal, exaustivamente, que a realidade não era essa, era bem outra, na última missão que tive a honra de encabeçar, a mando da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designada pelo Senado, constatamos isso, Sr. Presidente, com dados da própria Funai. Não tivemos nem o trabalho de verificar se os dados eram verdadeiros ou não. Estamos nos baseando nos dados da Funai, que diz que existem 348 proprietários de terras dentro dessa região; proprietários dos mais diversos, desde os homens cujos bisavós nasceram lá, os avós, os filhos, pessoas miscigenadas – a índia mais velha, mais antiga da região é viúva de um não-índio. Portanto, há toda uma geração de não-índios. Mas o que importa é que hoje nós estamos diante do seguinte quadro, Senador Suplicy: essas 458 famílias estão relacionadas para serem excluídas. Delas, segundo a própria Funai, apenas 220 foram indenizadas. Portanto, mais da metade não foi sequer indenizada, sem entrar no mérito da indenização. Desses indenizadas, apenas 124 foram reassentadas.

Sem entrar no mérito desse reassentamento, que é indigno e desumano, mesmo assim estou usando esses números para deixar bem claro aos brasileiros e brasileiras que nos ouvem pela Rádio Senado e nos assistem pela TV Senado que a realidade não é essa pequena que se está colocando na grande imprensa. Agora começa a se mostrar uma realidade diferente da que nós sempre apontamos; agora lá existem cerca de quatro centenas de famílias – e estão aí os protestos

para mostrar –, e o que o Governo Lula faz? Além de não ter cumprido a parte dele, contrariando o que o Senado recomendou – qual seja, indenização adequada, reassentamento adequado –, desloca para o Estado de Roraima várias centenas de policiais federais, inclusive a guarda nacional para retirar daquelas áreas quem? Bandidos, contrabandistas, transgressores de alguma ordem pública? Não, brasileiros que estão lá pagando caro para defender o Brasil.

Senador Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> testemunhou a última audiência que tivemos na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, quando ainda era vivo o Governador Ottomar, em que ele prestou depoimento juntamente com os deputados estaduais de lá. Pedimos ao Governo o quê? Que não tomasse nenhuma atitude precipitada. A reserva está demarcada! O que se está querendo é que se trate com dignidade essas pessoas que estão lá.

Enquanto o Nordeste está padecendo com enchentes e precisando de apoio, o Rio de Janeiro está com dengue, bem como vários Estados do Brasil, nós estamos, lá em Roraima, com cerca de três centenas de policiais federais e guarda nacional armados até os dentes, para tirar quem? Índios e não-índios que não querem aceitar essa demarcação unilateral comandada por um modelo, por um grupo ultrapassado, “comunistóide”, socialista estatizante, que teima em não olhar essa fronteira, primeiro, como estratégica para o Brasil; e não olhar esses brasileiros como pessoas dignas de respeito.

Então, Sr. Presidente, estivemos com a Ministra Ellen Gracie, atual Presidente do STF; com o Ministro Gilmar Mendes, que assume dia 24; e com o Ministro Ayres Britto para solicitar que o Supremo julgue as ações que estão lá há anos, porque, de alguma forma, o Governo do Presidente Lula está se aproveitando disso: de não haver uma decisão judicial para consumar um fato e depois não ter mais o que se julgar.

O Governo do Estado de Roraima entrou hoje, de novo, Sr. Presidente, com uma ação cautelar pedindo uma liminar para que seja suspensa esta operação, em benefício da ordem pública e em respeito à dignidade das pessoas que estão lá.

A OAB nacional designou o Presidente de Direitos Humanos da OAB para acompanhar esta operação. A Comissão de Relações Exteriores me designou novamente, e possivelmente eu irei quinta-feira para acompanhar.

Aqui também o Governo do Estado, apesar de o Governador ter sido recebido pelo Secretário Executivo do Ministro Tarso Genro – não pelo Ministro Tarso Genro, que não dá bola para isso –, entrou hoje com um recurso administrativo pedindo a mesma coisa.

Pedindo o quê? Cautela, calma, respeito àquelas pessoas, respeito àquela região.

Agora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que me causa estranheza é que no rol dessas pessoas que estão para serem retiradas estão a Igreja Evangélica Assembléia de Deus e a Igreja Católica Apostólica Brasileira, não a Igreja Católica Apostólica Romana. A Igreja Católica Apostólica Romana, por meio da CNBB, está apoiando esta operação. Aliás, foi ela quem ajudou a fazer o laudo, Senador Eduardo Suplicy; esse laudo que demarcou essa terra é fraudulento, é um laudo criminoso. O Governo Federal está consumando um fato em cima de um crime que um dia poderá ser reparado, mas enquanto isso centenas de famílias já terão sido injustiçadas e já terão suas vidas destroçadas.

E surpreendente: aqui tem até um manifesto dos pastores evangélicos contra a retirada das igrejas evangélicas dessa região. Quer dizer, as igrejas evangélicas e a Igreja Católica Apostólica Brasileira têm que ser retiradas da região; a Igreja Católica Apostólica Romana, não, essa não. Coincidemente, a CNBB apóia essa operação desumana.

Hoje, para minha surpresa, eu vi na televisão e li no jornal o Ministro da Justiça dizer que Presidente Hugo Chávez está apoiando os arrozeiros nessa manobra de resistência à Polícia Federal. Ora, Senador Suplicy, quanta leviandade! Dizer que o Presidente Hugo Chávez está apoiando os arrozeiros brasileiros numa resistência à Polícia Federal! E, já que o Ministro tem essa precipitação e leviandade em dizer isso, quero sugerir que investigue denúncias – que eu não quis tornar públicas porque não sei se são verdadeiras – de que existe financiamento do Presidente Hugo Chávez para o MST. Então, é uma declaração contraditória a respeito de conflito em uma região em que as pessoas estão sofrendo e o Ministro ainda leva para este lado de uma acusação ao presidente vizinho, que eu não defendo nem acuso. Todavia, quero que ele apure esta outra informação de que há financiamento para o MST.

Mas aqui eu não estou preocupado com arrozeiro somente nem com MST. Eu estou preocupado com essas 458 famílias que estão lá. Eu quero pedir mais uma vez ao Presidente Lula – se é que resta algum bom senso e se ele tem alguma capacidade de se contrapor a esse ultrapassado núcleo “comunistóide” socialista estatizante que comanda o Governo dele – que ele suspeite dessa medida. Está demarcada a terra. É uma questão agora de fazer justiça. Espere haver um julgamento de caso a caso, indenize, reassente, e trate com humanidade essas pessoas.

Quero dizer que eu acho muito esquisita essa associação da Igreja Católica, na medida em que a CNBB apóia a ação e na medida em que as igrejas evangé-

licas têm que ser tiradas. Temos um Governo que não é laico. O Governo brasileiro voltou a ser obediente à Igreja Católica? O Governo brasileiro obedece a ditames que não são os ditames da lei e da ordem?

Eu quero denunciar esses fatos no meu Estado e dizer que o Governo do Estado teve, embora eu já saiba que não há sensibilidade por parte do Governo Lula, a boa-vontade de ir lá conversar. Não tendo nenhuma garantia. Ao contrário, teve a afirmação de que a operação iria continuar, entrou com uma medida pedindo a sustação da operação. Eu espero que o Supremo decida esse caso que é um conflito federativo e que, acima de tudo, prejudica centenas de pessoas, ferindo sua dignidade de seres humanos, principalmente, o brio de brasileiros serem expulsos por outros brasileiros, coisa só vista no regime nazista e no regime comunista da antiga União Soviética.

Muito obrigado.

Quero pedir a V. Ex<sup>a</sup> que faça integrar ao meu pronunciamento os documentos aqui referidos.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Ministro (a) Presidente do Excelso Supremo Tribunal Federal

**AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR**

Autor: Estado de Roraima

Réus: União

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

**DISTRIBUIÇÃO DE URGÊNCIA POR DEPENDÊNCIA – RELATOR MINISTRO CARLOS AYRES BRITO**

O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, sito na Praça Centro Cívico, s/n, Boa Vista, Roraima, com representação em Brasília/DF, no SHS, Quadra 6, Conjunto A, bloco “C”, sala 1511, Asa Sul, CEP. 70.322-915, por intermédio de seus Procuradores que a esta subscrevem, representando-o por força da norma prevista no artigo 132 da CF/88 e da Lei Complementar Estadual nº 71/2003, vêm, respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup>, com fundamento no art. 102, I, f, CF/88, art. 247 e SS. RISTF, art. 801 e ss. CPC, interpor a presente AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR, contra a União, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Advogado-Geral da União, Sr. José Antonio Dias Toffoli, sito no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Edifício Sede,

Brasília/DF, CEP. 70.610-460, e Fundação Nacional do Índio – FUNAI, pessoa jurídica de direito público, representada por seu Presidente, Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira, sito no SEPS, Quadra 702/902, Projeção A, Ed. Lex, CEP. 70.390-025 – Brasília/DF, pelos motivos a seguir delineados:

**I. Preliminarmente**

**A. Da competência originária do Supremo Tribunal Federal (Art. 102, I, f, da CF/88).**

O Supremo Tribunal Federal, analisando a incidência do art. 102, I, da Carta Política na ordem jurídica pátria, tem entendido, no caso de estarem em litígio como partes adversas a União e Estado-Membro, não ser necessário perquirir a existência de lide suficiente a causar conflito federativo.

Têm-se como suficiente a presença, em pólos opostos, na condição de partes do litígio, o Estado de Roraima e a União, para verificar ser o STF o órgão jurisdicional competente para solucionar a controvérsia posta em debate.

Neste sentido colaciona-se precedente da Suprema Corte:

“Supremo Tribunal Federal: competência originária (CF, art. 102, I, ): ação proposta por uma unidade federada, o Distrito Federal, contra a União, caso em que, à fixação da competência originária do Tribunal, sempre bastou à qualidade das pessoas estatais envolvidas, entidades políticas componentes da Federação, não obstante a estatura menor da questão: precedentes.” (ACO 555-QO, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, 16-9-05)

O eminentíssimo Ministro Sepúlveda Pertence, no voto proferido na ACO-QO 555, bem observou:

“A jurisprudência invocada no parecer da Procuradoria Geral é fruto do que já chamei de audaciosa redução teleológica na inteligência na alínea do art. 102, III, da Constituição, de modo a adstringir a sua competência originária para causas cíveis em que entidades da Administração indireta federal, estadual ou distrital contendam entre si ou com entidade política da Federação diversa daquela a cuja estrutura se integram àquelas nas quais, pelo objeto da ação ou a natureza da questão envolvida, se reconheça ‘conflito federativo’.

Todos os precedentes que lastreiam dita orientação pretoriana são atinentes da Administração indireta (...)

Ao contrário, quando o conflito se trava entre duas entidades políticas da Federação –

União, Estado-membro e Distrito Federal –, o Tribunal tem invariavelmente reconhecido a sua competência originária, independentemente da maior ou menor relevância federativa do objeto ou das questões envolvidas na lide.”

E caso assim não fosse, tem-se como evidente o conflito de interesses de natureza política a permear a controvérsia posto nos autos, conforme já entendeu o Pretório Excelso quando do julgamento da Reclamação nº 2.833, cuja ementa é a seguinte:

“Reclamação”. Usurpação da Competência. Processos Judiciais que Impugnam a Portaria nº 820/98, do Ministério da Justiça. Ato Normativo que Demarcou a Reserva Indígena Denominada Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima.

– Caso em que resta evidenciada a existência de litígio federativo em gravidade suficiente para atrair a competência desta Corte de Justiça (alínea f do inciso I do art. 102 da Lei Maior).

Cabe ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar ação popular em que os respectivos autores, com pretensão de resguardar o patrimônio público roraimense, postulam a declaração da invalidade da Portaria nº 820/98, do Ministério da Justiça. Também incumbe a esta Casa de Justiça apreciar todos os feitos processuais intimamente relacionados com a demarcação da referida reserva indígena.

– Reclamação procedente.” (STF, Pleno, Rcl. 2.833, Rel. Min. Carlos Britto, j. em 14-4-2005, DJ 5-8-2005)

Frente a tal fundamento, resta igualmente caracterizada situação idônea a abrir a jurisdição do STF, como Tribunal da Federação competente para solucionar os conflitos que ponham em xeque o pacto federativo, ainda mais diante da conformação cooperativa do federalismo brasileiro.

Na lição de Tércio Sampaio Ferraz Júnior, citado no voto condutor da Reclamação nº 2.833, são condições para um litígio desta natureza:

“1. A ocorrência de um conflito de interesses entre unidades autônomas em decorrência de atos que estão na competência da unidade;

2. uma reação de desconfirmação daqueles atos por parte de uma delas, o que importa um problema de descrédito (embora, não de negação) de sua autonomia; e

3. quebra do princípio da homogeneidade.” (Voto do Min. Carlos Ayres Britto, p. 04).

Resta clarividente, portanto, que o caso em debate apresenta, a qualidade de conflito federativo, apto a ensejar a competência originária do Excelso Pretório para julgar a demanda, com base na alínea f, do inciso I, do art. 102 da Carta Magna. No mesmo sentido têm-se outros precedentes: ACO 359 QO/SP (DJU 11-3-94); Rcl. nº 424/RJ (DJU de 6-9-96); Rcl nº 2.833/RR (DJU de 5-8-2005). Rcl. nº 3.331/RR e Rcl. nº 3.813/RR, rel. Min. Carlos Britto, 28-6-2006. (Rcl-3.331) (Rcl-3.813), Rcl. nº 3.331-RR).

## II. Da Narração Tática

### A. Do histórico.

O Ministro da Justiça, por meio da Portaria nº 534, datada de 13 de abril de 2005, sem fundamento qualquer fundamento jurídico hábil, bem como sem a presença de laudo antropológico, terminou por ampliar, bem como demarcar, a área indígena Raposa / Serra do Sol.

A citada portaria ministerial teve sua publicação no **DOU** do dia 15 de abril de 2005. Ato contínuo, o Presidente da República, por meio de Decreto S/N, de 15 de abril de 2005, veio a homologar a demarcação da referida área indígena, no Estado de Roraima.

Ocorre que, o processo administrativo de demarcação da área indígena Raposa / Serra do Sol encontra-se eivado de nulidades absolutas, devendo, pois, a referida Portaria Ministerial e Decreto Presidencial terem sua nulidade decretada pelo Poder Judiciário.

Ademais, cumpre observar, que, com a edição da Portaria, nº 534/2005, terminou o Ministro da Justiça por revogar a Portaria nº 820/98, que então regulava a demarcação indigna em exame, para o fim de levar o Poder Judiciário a considerar a perda superveniente do objeto das ações judiciais que lá tramitavam, cujo fito destinavam-se a contestar a legalidade de tal ato normativo.

O processo administrativo a respaldar a demarcação da citada área indígena teve o seguinte percurso:

a) a antropóloga Isa Maria Pacheco Ragedo, em 9 de março de 1988, apontou área de 1.332.110 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, cento e dez) hectares; a Portaria nº 509/E, de 1979, da Funai, determinou área de 1.347.810 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dez) hectares; a Portaria 1.645/E, de 1984, da Funai, prorrogadas pelas de nº 1.661/E e 1.777/R, culminou em relatório da antropóloga Maria Guiomar de Melo, de 1985, com área de 1.577.850 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta) hectares, dividida em cinco regiões (Xununu-e-Êtam, Surumú, Raposa, Maturuca e Serra do Sol); por reivindicação de desvinculação das

terras Macuxi e Wapixana, os Ingaricó possuem identificadas terras de 90.000 (noventa mil) hectares (Portaria nº 354, de 1989); por Portarias nº 1.141, 1.285 e 1.553, da Funai, em 1992, com base no laudo do antropólogo Paulo Santilli, chegou a área de 1.678.800 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos) hectares em área contínua.

**b)** o então Ministro da Justiça Nelson Jobim, em despacho nº 80, de 20 de dezembro de 1996, determinou à Funai refazer as divisórias Sul, Leste e Oeste da área delimitada, com objetivo de excluir as propriedades privadas, tituladas pelo Incra a partir de 1982, bem como a Fazenda Guanabara. O Ministro também determinou a exclusão da sede do município de Uiramutã, bem como as vilas de Surumd, Água Fria, Socó e Mutum, além de excluir da fruição exclusiva indígena sobre as vias públicas e respectivas faixas de domínio público.

**c)** a Portaria nº 820, de 11 de dezembro de 1998, assinada pelo Ministro da Justiça Renan Calheiros reconheceu, como tradicionalmente ocupada pelos grupos indígenas Ingaricó, Macuxi, Wapixana e Taurepang, a área indígena Raposa / Serra de Sol, com superfície aproximada de 1.678.800 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos) hectares.

**d)** no dia 13 de abril de 2005, o Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, editou a Portaria nº 534, publicada no **DOU**, do dia 15 de abril de 2005, revogando a supracitada Portaria nº 820/98, bem como ampliando e demarcando a área indígena Raposa /Serra do Sol com área de 1.743.089ha28a5ca (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitenta e nove hectares, vinte e oito ares e cinco centiares).

**e)** no dia 15 de abril de 2005, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio de decreto, homologou a área indígena Raposa / Serra do Sol, nos termos da Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, editada pelo Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos.

**f)** com a edição da Portaria Ministerial nº 534/2005, o STF veio a entender, no julgamento da RCL nº 2.833, terem todas as ações que contestavam a referida demarcação, fundadas na antiga Portaria, perdido o objeto. Sendo assim, viabilizou-se uma série de novas demandas a contestar os atos administrativos recém editados, tomando, dentre outros fundamentos, o vício na formação do laudo antropológico.

**g)** passo seguinte, a União, juntamente com a Funai, passou a notificar os não-índios para que desocupassem a área demarcada, tendo, no primeiro momento, sido dada como data limite o dia 30-4-2007, sendo que, nos últimos dias, foi deflagrada a “Operação Upakaton 3” objetivando a retirada por completo dos não-índigenas da área litigiosa.

Observe-se, por oportuno, que o douto Ministro Carlos Britto, analisando pedido de liminar no MS nº 25.483, deferiu-a para determinar a suspensão de atuação dos ocupantes da área até o julgamento do mérito do **mandamus**. Entretanto, em momento posterior veio a ação a ser julgada, quando foi negada a segurança.

Posto isso, por não haver qualquer medida judicial a assegurar continuidade da posse pelos não-índios na Terra indígena Raposa / Serra do Sol, surgiram agora vigorosos indícios de que, com a deflagração da operação acima referida, iminente está o confronto, pelo que se tem como minimamente razoável a suspensão da desintrusão da área até que haja a solução jurídica da controvérsia ora posta, com o assentamento quanto à existência do direito alegado pelo Autor.

### III. Dos Fundamentos Jurídicos

#### A. Da necessidade de tutela cautelar.

A tutela de urgência tem por finalidade acautelar e coibir o perigo da demora evitando um dano irreparável ou de difícil reparação. No caso dos autos, estão presentes a fumaça do bom direito e o perigo da demora, como se verá adiante, a autorizar a concessão da liminar aqui pretendida.

Portanto, em casos em que se apresentam necessários o provimento jurisdicional a resguardar o objeto da ação de conhecimento, tem-se como lícito ao magistrado deferir medida liminar, evitando-se o perecimento do direito.

A demarcação da Reserva Indígena denominada de Raposa Serra do Sol, encravada dentro do Estado de Roraima, tem gerado, à população roraimense, sentimento de desprezo para com as autoridades federais que, ao longo dos anos, não têm percebido, nem mesmo se sensibilizado, com a situação fática vivenciada no Estado de Roraima quanto a controvérsia acerca da legitimidade do ato administrativo que se está a combater.

Neste passo, tal demarcação tem colocado a União e Estado de Roraima em constante litigiosidade, posição a colocar em risco o pacto federativo delineado na Carta Política de 1988.

Tenha-se em mente que, o Estado de Roraima não nega a existência do direito dos índios às terras

por eles tradicionalmente ocupadas, na forma do art. 231, da CF/88.

Contudo, o ponto nodal da questão consiste em saber se tal direito está presente no caso em análise, visto que, sabidamente, conforme já se comprovou em perícia realizada em juízo quanto ao julgamento de ação popular junto ao Juízo Federal de Roraima, houve falhas a macularem o laudo antropológico, de modo que o ato administrativo resta viciado por completo, sendo nulo de pleno direito.

Por sua vez, mesmo diante da evidente controvérsia a incidir na feitura da demarcação, ainda surgiu fato novo, este consistente na deflagração da denominada “Operação Upatakon 3”, cujo objetivado é a retirada, por completo, dos não-índios que ainda se encontram na área.

O Estado de Roraima entende ser necessária a cautelar, e sobretudo prudente a suspensão da execução da “Operação Upatakon 3”, neste momento em que a própria demarcação da TIRSS passa por um “legítimo controle jurisdicional” dessa Excelsa Corte, até porque se aguarda alguma manifestação de mérito ante a inequívoca presença de “outros interesses igualmente resguardáveis pela ordem constitucional brasileira”, sob pena de, prevalecendo o argumento da força ocorrer uma “mudança radical e de restabelecimento no atual estado de fato da região envolvida”.

Ocorre Ex.<sup>a</sup> que, parece extremamente temerário a desintrusão da área em conflito antes do deslinde final, junto a este Supremo Tribunal Federal, das demandes pendentes de julgamento, as quais visam desconstituir o Ato Administrativo que homologou a reserva indígena.

Com efeito, como ditos linhas acima o processo de demarcação sofre legítimo controle jurisdicional de sua própria validade. E é preciso que seja chamada atenção para a seguinte alegação: o laudo interinstitucional que deu suporte à Portaria nº 820/98 e que dá suporte à Portaria nº 534/05 é falso, ou seja, ele não foi realizado, a maioria das pessoas designadas para compor a comissão que o elaboraria sequer sabiam de suas designações, não houve trabalho de campo, ele não corresponde à realidade de fato e não passa de uma coleira de retalhos formada com o uso das ferramentas de “recortar” e “colar” que os editores de texto permitem. Tal falsidade foi apontado pela Comissão de Peritos designada na Ação Popular nº 1999.42.00.000014-7, que tramitou perante a 1<sup>a</sup> Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, e cujo laudo instrui as diversas ações atualmente em tramitação neste Supremo Tribunal.

De outra mirada cumpre lembrar que a demarcação da TIRSS subtrai do Estado de Roraima parcela significativa do seu domínio territorial, e dos meios de

subsistência, além de trazer o caos social: a uma, porque com essa demarcação restarão ao Estado-membro pouco menos de 30% (trinta por cento) de terras sob seu domínio; a duas, porque na área expropriada encontram-se os maiores empreendimentos agropecuários neste Estado, responsáveis pela geração de milhares de empregos indiretos e por parcela significativa de arrecadação de tributos estaduais; a três, porque as famílias retiradas, não indenizadas e não reassentadas migrarão para as periferias e aumentarão o passivo social dos Municípios e do Estado; a quatro, porque se prenunciam iminentes conflitos que podem comprometer a ordem e a segurança públicas. Este elemento identifica, sem sombra de dúvidas a legitimidade do Ente Federado em contestar a referida demarcação, sem que se possa dizer estar este na defesa de interesse ou direito alheio, visto que o objeto da controvérsia atinge-o diretamente, incidindo sobre seu patrimônio jurídico.

Com efeito, os precedentes judiciais da Suprema Corte sinalizam no sentido de que deve ser mantido o **statu quo ante**, a fim de preservar-se o estado das coisas, o que, **in casu**, significa dizer da imprescindibilidade da manutenção dos fatos da forma colmo se encontram posto que, somente com a proteção de manifestação definitiva deste Coleado Tribunal é que tende a cessar a litigiosidade existente.

Outrossim, se a União vier a determinar a retirada das pessoas que residem nas áreas abrangidas pela referida reserva, e, num momento posterior, se o Poder Judiciário entender por anular o ato administrativo homologatório, certamente poderá ser o caso de aplicar teoria do fato consumado, ante o fato de que não mais será possível conferir aos injustamente retirados seu retorno com a preservação dos direitos então existentes.

Por isso, tem-se como justificável se aguardar o julgamento de mérito das ações em curso, inclusive esta que agora se analisa, para, em havendo julgamento no sentido da improcedência dos pedidos formulados, após seu trânsito em julgado, terá a União plena legitimidade de proceder a execução dos seus atos, sem pairar qualquer dúvida quanto a validade de sua atuação.

Cumpre, nesta oportunidade, também enfatizar outro argumento plausível a concessão da liminar, qual seja, o fato de que se encontra em curso, neste Pretório Excelso, a Petição nº 4.129, de autoria da Finai, cujo objeto é a consignação em pagamento, em favor dos posseiros da reserva indígena, quanto às benfeitorias por ele realizadas de boa-fé.

Pelo que se observa, a autora da mencionada ação pretendia reconhecer, e, por consequência, efetuar os depósito dos valores por ela tidos como devidos, os quais

dizem respeito as melhorias realizadas, por parte dos não-índios, que se deram som a mácula da má-fé.

Contudo, segundo de extrai do sítio do STF, a Funai aviou petição, na data de 4-4-2008, requerendo a desistência do feito, sem que tenha chegado a implementar o contraditório. Tal atuação evidencia a pretensão de desocupação da terra sem o pagamento de qualquer montante, reconhecidamente tido como devido pela então promovente da demanda, de modo a fazer cumprir, com suas próprias forças, e ao arrepio do Poder Judiciário, a retirada dos que lá se encontram, sem qualquer benefício econômico quanto ao que lá se encontra a título de benfeitoria.

Contudo, além da União não aguardar o julgamento das sobreditas ações judiciais, também não cumpriu sua parte, eis que não efetivou as medidas anunciadas como compensatórias pela demarcação de tal reserva, anunciadas pelo Governo Federal como forma de minimizar os impactos de tal demarcação, consistente em<sup>1</sup>:

- a) destinar 150 mil hectares de terras da União para implantação de pólos agropecuários;
- b) o Incra iria identificar, cadastrar e assentar famílias não-indígenas que estão na TI;
- c) regularizar 10 mil propriedades familiares que assim terão acesso a créditos do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF;
- d) concluir a avaliação que já está em curso das benfeitorias na TI Raposa-Serra do Sol; e
- e) a garantia de que nenhum ocupante de boa fé será retirado da área sem indenização e sem um local para seu reassentamento.

Desse modo, a conduta da União, por qualquer ângulo que se observe, acaba por fomentar a desordem e o acirramento dos ânimos na Região, como bem demonstra a prova documental ora acostada, em que se tem a violência que está a surgir com o início da operação de desintrusão.

Noutro giro, parece clarividente, que, na espécie, estão presentes outros interesses igualmente protegidos pela Constituição Federal, tais como o direito à propriedade, à posse de boa-fé e seus efeitos jurídicos deste decorrentes, senão vejamos:

<sup>1</sup> Fonte: Notícia divulgada na mídia local, escrita e televisiva, inclusive veiculada no Site Oficial do Conselho Índigena de Roraima – <http://www.cir.org.br/noticias-050415-isa.php>.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

.....

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

.....

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

II – propriedade privada;

#### IV. Dos Requisitos para a Concessão da Liminar

##### A. Do *fumus boni iuris*.

A Lei Processual Civil exige, em seu art. 801, IV, a exposição do direito ameaçado e do receio de lesão, chamada de **fumus boni iuris** e o **periculum in mora**.

Sobre a fumaça do bom direito leciona Humberto Theodoro Júnior (**Processo Cautelar**, 6º ed., **Leud**, p. 73):

“Para a tutela cautelar, portanto, basta a provável existência de um direito a ser tutelado no processo principal. E nisto consistiria o ‘**fumus boni juris**’, isto é, no juízo de probabilidade e verossimilhança do direito cautelar a ser acertado e o provável perigo em face do dano ao possível direito pedido no processo principal”.

Com efeito, o caso em exame preenche os requisitos da probabilidade e da verossimilhança da alegação exigido em sede cautelar, visto que o conjunto probatório carreado aos autos demonstra os conflitos existentes na região, o que poderá ser agravado caso persista a operação de retirada dos não-índios.

Ademais, a União tem, sistematicamente, violado tais regras, eis que, conforme se verifica da análise das provas acostadas aos autos, a demonstração de força

que está a sufocar os movimentos organizados que são contrários a retirada dos denominados não, índios.

São múltiplos os interesses a serem protegidos, pelo que parece mais razoável aguardar que primeiro seja julgado o mérito pela Corte Máxima do País. Pensar o contrário é admitir como legítimo que a União, através de seus atuais agentes políticos, tutele apenas os interesses de uma parcela da população roraimense, num total desrespeito aos demais valores igualmente tutelados pela Carta Política de 1988.

A plausibilidade do direito alegado já foi, inclusive reconhecido por este Colendo Tribunal, senão vejamos:

“Agravo regimental. Suspensão de Liminar Requerida pelo Ministério Público Federal. Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Portaria N° 820/98, do Ministério da Justiça. Ação Popular. Liminares Concedidas em Ambas as Instâncias da Justiça Federal. Ausência De Demonstração Inequívoca de Grave Lesão À Ordem, à Saúde, à Segurança ou à Economia. Pedido De Suspensão Indeferido.

1 – Ficou ressaltado na decisão agravada que as liminares impugnadas avaliaram, com base na ordem jurídica legal e constitucional, a necessidade da parcial e cautelar suspensão dos efeitos da Portaria nº 820/98 até a decisão final a ser proferida nos autos da ação popular ajuizada perante a Justiça Federal no Estado de Roraima.

2 – Ao contrário do que afirma o agravante, as liminares proferidas em primeira e segunda instância da Justiça Federal não negaram vigência ao art. 231 da CF, porquanto tomadas com o propósito de evitar uma mudança radical e de difícil restabelecimento no atual estado de fato da região envolvida, num momento em que o ato administrativo em exame passa por um legítimo controle jurisdicional de validade, podendo estar presentes outros interesses igualmente resguardáveis pela ordem constitucional brasileira.

3 – Agravo regimental improvido.”

(STF, Pleno, AGREG.SL nº 38-1/RR, Ministra Ellen Gracie, j. 1-9-2004, unanimidade, DJ 7-9-2004)

Outrossim, quando do julgamento da AD nº 1.512-5/RR, o Plenário do Supremo Tribunal Federal veio a pontuar que a existência de não-índios na região em litígio vinha de longa data, **verbis**:

“... nos álbunes do Primeiro Império, são criadas mais três fazendas na região, a São Ben-

to, São José e São Marcos, conhecidas como Fazendas Nacionais, pertencentes ao Estado. A partir daí tomou-se uma constância a chegada de pioneiros em busca de campos para a implantação de seus criatórios, sobretudo com o abandono das Fazendas São José e São Bento, e consequentemente nelas se substituindo o Estado por pessoas que vinham de fora, ocupando-as. Com o desestímulo que em seguida se configurou com a desativação de seringais, em face da crise que envolveu o setor, pela melhor produtividade, competitividade e preço da borracha na Malásia, os desempregados dessas atividades acabaram, muitos deles, ali se fixando em busca de melhores oportunidades.

Acresce-se a essa circunstância o fato de que a partir da década de 30, com a descoberta de ouro no rio Mau (...), começaram a chegar à região garimpeiros de diversas partes do País, notadamente da própria Amazônia e do Nordeste, que ali pouco a pouco foram se assenhoreando e se mesclando com a população já existente.

8. Daí a origem da freqüência na área indígena de um substancial contingente de brancos, muitos deles já casados com nativas e outros que embora não miscigenados, vieram com eles a conviver no percurso de todas essas décadas, integrando-se nas comunidades espalhadas nas malocas, vilas e povoados.” (ADI 1.512-5-RR, Relator Ministro Mauricio Corrêa, j. em 7-11-96).

Desta forma, não há de se falar em ocupação recente, nem mesmo em má-fé por parte dos não-índios, visto que estes, há muito tempo, habitam tal região, sendo este elemento indicativo de que a área poderá não ser, como tem sido afirmado, tradicionalmente ocupada por indígenas, pelo que deixará de incidir o disposto no art. 231, da Carta de 1988.

## B. Do periculum in mora

**In casu**, o perigo da demora é evidente, porquanto, conforme o lastro probatório carreado com a inicial, especialmente cópias produzido pela Polícia Rodoviária Federal e pela Polícia Federal onde há registro de vários incidentes que reclamam, parcimônia por parte do Poder Judiciário, posto inferir-se ser a decisão política da União quanto a desocupação é pela imediata desocupação de tal reserva toda prova, senão vejamos:

a) a União enviou centenas de policiais federais, fortemente armados, com o firme propósito de retirar a força os arrozeiros, os

pequenos produtores, e todos não índios que por dezenas de anos lá produziram seu sustento e de suas famílias;

**b)** havia sido afirmado que a retirada de tais pessoas somente ocorreria após a efetiva indenização pelas benfeitorias. Todavia, parcela considerável dos ocupantes da área em conflito não foram indenizadas, como acima dito, o que ficou consignado antes. Demais disso, os valores oferecidos pela União estão muito aquém do real valor das aludidas benfeitorias. E mais uma vez, numa manobra mais política que jurídica ajuizou no Supremo Tribunal Federal ação de consignação de pagamento baseada na recusa dos moradores em receber tal indenização sem informar ao Poder Judiciário o real motivo da recusa;

**c)** tal desocupação também estava condicionada ao reassentamento das respectivas famílias numa área a ser identificada oportunamente, como sendo as medidas compensatórias;

**d)** ficou acertado também que aos arrozeiros e pequenos produtores seria disponibilizada uma área que permitisse tais empresários a continuarem produzindo e gerando empregos. Todavia, não foi isso que ocorreu, não só a área prometida não foi disponibilizada, como o valor oferecido, a título indenizatório, é, sobretudo, irrisório.

Ora, a não observância das regras pela União, contribui para a animosidade na região, daí a preocupação do Estado de Roraima com o desenrolar dos fatos, porquanto há fortes indícios que poderá haver derramamento de sangue com o sacrifício, sem causa, de várias vidas.

A iminência de se deflagrar uma guerra civil, não só dos arrozeiros, mas também dos fazendeiros, e principalmente, com todos os não-índios que ali se encontram, situação que se agrava com o tratamento dispensado às famílias constituídas de índios e não-índios, geralmente de prole numerosa, e que estão sendo separados em frontal desrespeito à eleição constitucional da família com base da sociedade brasileira (art. 226 e seg. CF).

### **1. Da queima de ponte e barricadas nas estradas**

Conforme já assinalado, desde que iniciou-se a malsinada operação, vários incidentes estão a apontar conflito armado entre a polícia e as pessoas contrárias à retirada dos não-índios (conforme, cópia de ofício do chefe da Polícia Rodoviária Federal em Roraima endereçada à coordenação geral da referida Operação), tais como:

- a)** prisão, pela Polícia Federal, do Presidente da Associação dos Rizicultores, o Sr. Paulo César Quartiero (Prefeito do Município de Pacaraima/RR, reconduzido ao cargo pelo Tribunal Superior Eleitoral); (Cópia do Auto de Prisão em Flagrante, em anexo)
- b)** queima de pontes; (Fotos e vídeo em anexo)
- c)** barricadas nas estradas que dão acesso a tal reserva; (Fotos em anexo)
- d)** manifestações populares de apoio à não-retirada dos não-índios;
- e)** manifestações, também de indígenas, pela não retirada dos não-índios.

Como se vê, por mais este fato, a concessão da medida liminar é necessária, como forma de evitar danos irreparáveis ou de difícil reparação ao estado e ao povo de Roraima, especialmente porque a não-concessão de tal medida certamente implicará num desdobramento de consequências não-mensuráveis, certamente não desejada.

Dito de outra maneira:

**a)** a concessão da liminar requerida não causará nenhum dano ao bem protegido pela norma jurídica, já que, se o mérito for favorável à causa indígena, haverá uma desocupação bem mais tranquila e harmoniosa;

**b)** por outro lado, se a desocupação ocorrer nos moldes pretendidos pela União, há um grande risco de derramamento de sangue de brasileiros por brasileiros, e, certamente, **data maxima venia**, tal ônus será debitado também ao Poder Judiciário.

Neste quadro fático, além do risco de confrontos armados entre as comunidades diretamente interessadas, a retirada dos ocupantes da terra indígena representará retrocesso social sem tamanho, incapaz de ser contornado num futuro próximo, ante a ausência de interessados em realizar investimentos num estado da Federação cuja quase totalidade da sua área não está a ele disponível. Assim, pode-se chegar ao questionamento de qual empresário terá interesse de investir num estado onde inexiste segurança jurídica? Onde os interesses dos índios se sobreponem aos demais interesses, igualmente legítimos, dos demais segmentos da sociedade roraimense?

A atuação jurisdicional pretendida, se indeferida ou postergada a liminar, por certo, resultará, de uma vez por todas, na inviabilidade da autonomia administrativa e financeira do estado, que continuará a manter-se, quase integralmente, com os poucos recursos decorrentes dos repasses constitucionalmente assegurados.

Por sua vez, Humberto Theodoro Júnior (Processo Cautelar, 6<sup>a</sup> ed., Leud, p. 77) tratando do **periculum in mora**, ensina:

“Para a obtenção da tutela cautelar, a parte deverá demonstrar fundado temor de que, enquanto aguarda a tutela definitiva, venham a faltar as circunstâncias de fato favoráveis à própria tutela. E isto pode ocorrer quando haja o risco de perecimento, destruição, desvio, deterioração ou qualquer mutação das pessoas, bens ou provas necessárias para a perfeita e eficaz atuação do provimento final do processo principal.”

Deveras, o Supremo Tribunal Federal tem acentuado que a comprovação, quando contestada, como está a ocorrer, da inexistência da posse indígena em área demarcada, não se faz de plano, ao contrário, necessário se faz a produção de provas, inclusive pericial, por ser questão de fato controvertido, o que indica a necessidade de se resguardar os bens em litígio, até a prolação da decisão final na ação principal, de modo a evitar o risco de perecimento do direito.

Ademais, a área em litígio, caso venha a ser reconhecida por esta Corte Constitucional, como tradicionalmente ocupada por indígenas, gozará da condição de inalienável, indisponível e insuscetível de prescrição aquisitiva (art. 231, § 4º, da CF), pelo que, a qualquer tempo, poderá ser reconhecido o direito dos silvícolas a sua ocupação.

Noutro viés, não haverá perigo de irreversibilidade do provimento antecipatório que o Estado de Roraima está requerendo (artigo 273, § 2º, parte final, do CPC).

Contudo, se caso a medida pleiteada não seja concedida, haverá para o Estado-Membro e as pessoas que têm investimentos na área em litígio, dano irreparável, já que pela cultura indígena logo que haja a retirada de tais pessoas, as benfeitorias, mormente os investidores, significando, na prática, prejuízos de milhões de reais por parte daqueles que acreditaram que seria possível investir no Estado de Roraima, criando um precedente de consequências incalculáveis para a economia de Roraima, pois é pouco provável que alguém se interesse em produzir ou desenvolver atividade no Estado de Roraima, localidade cuja marca tem sido os conflitos sociais pertinentes à terra indígena.

Até porque, o que hoje não é reserva indígena, poderá ser assim considerada no futuro, assim como ocorreu na reserva indígena em questão, no qual foi substancialmente acrescido sua dimensão pela Portaria nº 534/2005, o que terminou por inserir em tal reserva áreas que inicialmente tinham sido excluídas

por ato do Ministro Nelson Jobim quando ainda era Ministro da Justiça.

Por sua vez, o Superior Tribunal de Justiça, tratando da necessidade de conferir a máxima proteção ao direito de propriedade (art. 5º, XXII, da CF) do particular quando da demarcação de terras indígenas, tem acentuado:

“4. Deve-se ter em mente, entretanto, que o direito à demarcação *de terras indígenas*, enquanto não possa ser impugnado com base no direito de propriedade tal como definido no direito civil, termina por restringir outro princípio constitucional de especial relevo, qual seja o que protege a propriedade dos brasileiros e dos estrangeiros residentes no País (art. 5º, XXII, da CF/88).”

5. Nesse contexto, deve-se assegurar ao suposto proprietário das terras o mais amplo direito de se contrapor à pretensão do Estado, mormente porque a eventual demarcação não gera direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé (art. 231, § 6º, da CF/88).” (STJ, Primeira Turma, REsp 802412/PB (2005/0200497-5), Rel. Min. Denise Arruda, j. em 7/11/2006, D120/1112006 p. 282)

“2. Se por um lado a Constituição Federal confere proteção às terras ‘tradicionalmente’ ocupadas pelos índios (art. 231), por outro, também confere proteção ao direito de propriedade (art. 5º, inc. XXII). A eventual colisão de direitos com sede constitucional há de ser resolvida com lastro na prova produzida nos autos sobre as respectivas titulares. 3. Na espécie, vista a controvérsia sob a perspectiva sumaríssima da tutela de urgência, ressalvi com mais nitidez a produção, até este momento, de prova no sentido da posse com utilização econômica, desautorizando provimento cautelar fundado na simples alegação de posse imemorial.” (STJ, Primeira Turma, MC 6.480/BA, Rel. Min. José Delgado, j. em 16/3/2004, 0.1 17/05/2004)

O eminentíssimo Ministro Carlos Britto, quando da apreciação do pedido de reconsideração de medida liminar nos autos do MS nº 25483, houve por bem, deferi-la, fundando seu entendimento nos seguintes argumentos:

“Decisão: Vistos, etc. (Ref. Pet. nº 61865)

Trata-se de novo pedido de liminar, ao fundamento da ocorrência de fato novo. Fato esse, consistente na notificação de alguns dos

impetrantes no sentido da pronta desocupação das áreas ocupadas pelas suas fazendas, com todo o gado nela existente, até o dia de hoje, 30 de abril, segunda-feira, constando que a desocupação se dará mano, militar na hipótese de descumprimento'.

2. Pois bem, anoto, de saída, que a presente petição ingressou em meu gabinete às 12h43 do dia 2-5-2007. Mais: inobstante os danos patrimoniais temidos pelos impetrantes, ela, petição, somente foi protocolada nesta Suprema Corte de Justiça no dia 30-4-2007. Dia 'limite', consigno, para o cumprimento dos termos da notificação, recebida em 23 de março pelos acionantes. Tudo isso a indicar, numa rápida vista, a artificialização do requisito do **periculum in mora**. Contudo, observo que sobre esse aspecto os impetrantes não deixaram de argumentar. Consignaram na petição na apreciada que se exauriram [...] todas as tentativas, na área administrativa, de solução pacífica do conflito ou, mesmo, de suspensão da ordem de despejo'. O que me leva a afastar, no momento, juízos ou presunções de má fé na impetração.

Feito este aligeirado relato, decido. Fazendo-o, relembro que, ao apreciar pedido de liminar, constante da inicial, pontuei:

'[...] o próprio cabimento da presente ação constitucional é discutível. Isto porque a desconstituição do Decreto Presidencial querido demanda vigorosa prova documental e pericial, acerca dos numerosos elementos fáticos que envolvem a controvérsia. A petição inicial dá uma idéia sobre a complexidade da matéria, consoante exposto no relatório acima e ao enfatizar que a discussão prossegue em face das áreas tituladas pelo INCRA e aquelas referentes a imóveis com propriedade ou posse anterior a 1934.

Ora bem, diante de um quadro tão complexo, que envolve tantos interesses – particulares e públicos – fica extremamente difícil extrair, neste primeiro exame, os requisitos autorizadores da liminar, aí incluída a aparência do bom direito ademais, não se pode esquecer que a requerida é a União, pessoa jurídica de direito público interno, a qual deve atuar sob o comando dos princípios esculpidos no art. 37 do Texto Magno.

Presente esta ampla moldura, e não encontrando nas demais razões da inicial nenhuma

ma comprovação que justifique o provimento cautelar, indefiro a medida" (fls. 1.155)

5. Sucede que, embora da inicial do presente mandado não seja possível extrair os requisitos próprios do exame prefacial que timbra os provimentos cautelares, outra moldura se avizinha. É que alguns dos impetrantes, de fato, foram notificados pela Funai, no dia 23 de março de 2007, para sair das áreas ocupadas por suas fazendas, retirando 'seus bens móveis e semoventes, até o dia 30 de abril de 2007'. Isto sob a ameaça de 'retirada coercitiva com auxílio de força policial'.

Nesse panorama, tenho que a desocupação das áreas da 'Raposa Serra do Sol' implica alteração substancial da situação até então vigente na região. Alteração que, para além de gerar concretos danos patrimoniais, dificilmente será revertida. Pelo que concedo a liminar requestada. O que faço apenas para sobrestrar, até o julgamento do mérito do presente mandado de segurança, a desocupação da área ocupada pelos impetrantes: Itikawa – Indústria e Comércio Ltda., Ivalcir Centenaro, Luiz Afonso Faccio, Nelson Massami Itikawa e Paulo César Justo Quartiero.'

A moldura fática aqui delineada por vasta prova documental, inclusive matérias jornalísticas, estão a demonstrar as pretensões da União, no sentido de implementar, na data presente, a desocupação dos não-índios da área demarcada.

A hipótese, ora em exame, apresenta como elemento confirrador da imprescindibilidade da medida liminar o fato de acaso vier a ser cumprida a atuação que se anuncia, esta "implica alteração substancial da situação até então vigente na região. Alteração que, para além de gerar concretos danos patrimoniais, dificilmente será revertida", modificando a situação jurídica processual, de modo a debilitar – quanto à eficácia – a eventual decisão favorável à tese aqui defendida pelo requerente, configurando-se, assim, o perigo da demora.

#### **C. Da necessidade que, no caso concreto, a liminar seja concedida *inaudita altera pars e initio litis*.**

Em que pese o entendimento adotado pelo douto Ministro Carlos Ayres Britto na AC nº 1.725 (DJU 31-8-2007) no sentido de que "a matéria é complexa e envolve múltiplos interesses, tudo a reclamar a manifestação do Ministério Públco Federal antes de qualquer provimento judicial".

Todavia, recentemente, a Funai ajuizou uma ação de consignação em pagamento (Pet. nº 4.129), por meio da qual se dispõe a depositar os valores que,

a seu juízo, correspondem as benfeitorias realizadas de boa-fé nos imóveis em litígio", tem-se que a oitiva do **parquet**, nesta toada, em que se mostra iminente a possibilidade de desintrusão dos arrozeiros e pequenos produtores, implicará em perda do objeto da Ação Cautelar, ante a impossibilidade de reversão do ato concreto a ser praticado.

Assim sendo, o deferimento da liminar deverá dar-se **inaudita altera pars e initio litis**, sob pena de ineficácia da prestação jurisdicional.

Sobreleve-se, finalmente, que o governador do Estado de Roraima, nos últimos meses, tentou, de todas as maneiras possíveis, uma saída política para a presente crise. Contudo, não obteve êxito, visto que inexistiu vontade política por parte das autoridades federais, não restando, outra alternativa ao Estado de Roraima senão viabilizar a presente ação, já que não se conseguiu sensibilizar os agentes políticos do Poder Executivo Federal. (Cópias de documentos em anexo, inclusive de mataria jornalística abordando a questão)

## VI. Da Ação Principal

Em atenção ao regramento posto no art. 801, III, do CPC, informa o requerente que ingressará, no prazo legal (art. 806, CPC), com Ação Cível Originária, para que esse Excelso Supremo Tribunal aprecie a causa de pedir, concernente as ilegalidades ocorridas no curso do processo administrativo demarcatório da terra Indígena Raposa – Serra do Sol, e, ao final, venha a reconhecer a nulidade das Portarias nº 534, publicada no **DOU** do dia 15 de abril de 2005, e do Decreto Presidencial homologatório de tal reserva, publicado ao **DOU** do dia 18 de abril de 2005, com a decretação da ausência de efeitos jurídicos dos atos ora combatidos,

## VII – Dos Pedidos

Ante o exposto, e tudo mais que nos autos consta, o Estado de Roraima requer:

**a)** distribuição, com urgência, ao douto Ministro Carlos Ayres Britto, ante a prevenção de Sua Excelência quanto aos feitos já julgados concernentes à homologação da Terra Indígenas Raposa/Serra do Sol (Rcl. nº 2.833);

**b)** recebimento pelo eminentíssimo relator da presente ação, com os documentos que a instruem, requerendo a concessão de medida liminar, **incontinenti**, para unicamente determinar a suspensão de qualquer operação tendente a retirada dos não-índios, em especial da denominada "Operação Upakaton 3", até que seja julgado o mérito da presente demanda principal pela Suprema Corte, sendo esta medida a única que poderá evitar, sem sombra

de dúvidas, o confronto direto com consequências imprevisíveis;

**c)** que a aludida liminar seja concedida, independentemente de oitiva da parte adversa, por quanto resta cabalmente demonstrada a existência de fato novo, a autorizar e recomendar a aludida medida cautelar, em regime de urgência, eis que ouvir a outra parte, no caso concreto, pode significar perecimento do direito que se almeja proteger;

**d)** que tal medida perdure até o julgamento da ação principal, ou até que a União cumpra com o dever de não proceder a desintrusão da área, evitando-se, com isso, o risco de dano irreparável especialmente a segurança das partes interessadas, à ordem pública, a economia do autor e também ao patrimônio dos não-índios que se encontram na área em litígio;

**e)** a intimação e a citação da União, na pessoa do Advogado-Geral, Sr. José Antonio Dias Toffoli, sito no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Edifício Sede, Brasília/DF, CEP 70.610-460, e a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, na pessoa do seu Presidente, Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira, sito no SEPS, Quadra 702/902, Projeção A, Edifício Lex, CEP 70.390-025 – Brasília/DF, para, querendo, apresentem a defesa que tiver no prazo legal;

**f)** a intimação do douto procurador-geral da república para atuar no processo, quando necessário; e

**g)** julgue, ao final, procedente a presente medida cautelar, confirmando liminar antes deferida em todos os seus termos, decisão esta que deverá prevalecer até o julgamento de mérito da ação principal, a ser proposta oportunamente.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, em especial prova pericial, oitiva testemunhal, juntada posterior de documentos e tudo o mais que se fizer necessário ao julgamento da ação.

Dá-se à presente causa o valor R\$1.000,00 (hum mil reais).

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brasília, 7 de março de 2008. – **Regis Gurgel do Amaral Jereissati**, Procurador do Estado de Roraima – **Edival Braga**, Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima – **Luciano Alves de Queiroz**, Procurador-Geral do Estado de Roraima.

RAPOSA/SERRA DO SOL

# Chávez estaria ajudando arrozeiros

Ministro da Justiça confirma que operação não tem volta. Em Roraima, aumenta a tensão

**Vasconcelo Quadros**  
BRASÍLIA

O ministro da Justiça, Tasso Genro, acabou colocando na pauta ontem um assunto que a Polícia Federal tem evitado nos preparativos da operação de retirada dos não índios da Reserva Raposa/Serra do Sol: a suposta colaboração do governo do presidente da Venezuela, Hugo Chávez, com os arrozeiros e índios que se recusam a deixar a área. Eles ameaçam enfrentar com armas agentes da Polícia Federal e da Força Nacional de Segurança, que esta semana devem atacar os focos de resistência dentro da reserva.

— Há notícias de que chegaram a manifestar publicamente que estavam buscando o apoio de Chávez para sustentar seus interesses. São essas pessoas que dizem estar defendendo o território nacional — disse o ministro. Genro acha que a Polícia Federal evitará um conflito sangrento, afirma que a operação Upatakon III não será mais adiada e afirmou que, se necessário, o governo usará as Forças Armadas para limpar a área, embora o Exército tenha se recusado a participar.

## Laços de amizade

Um eventual envolvimento indireto da Venezuela com o conflito não, com consequências na relação diplomática entre os dois países, não é uma hipótese tão improvável como imagina o ministro. O principal líder do movimento contra a reserva em área contínua, o prefeito de Pacaraima, Paulo César Quartiero (PDT), tem ligações de amizade com políticos venezuelanos, aos quais recorre sempre que há suspeita de alguma ordem de prisão em Roraima. Localizada a poucos quilômetros de Pacaraima, seu refúgio são fazendas em Santa Helena, no lado venezuelano. Apoiado por militares da reserva brasileira, Quartiero tem em Chávez seu principal suporte na luta contra a interferência dos Estados Unidos na Amazônia por intermédio de Organizações Não-Governamentais (ONGs) estrangeiras que, há décadas, atuam na região. Segundo o prefeito, caso o conflito se agrave, o governo venezuelano não titubearia em cortar a energia elétrica de Roraima, um estado que depende, em mais de 95%,

da linha de abastecimento ligada à Usina de Guri, na Venezuela.

Há ainda outros dois ingredientes que estão sendo avaliados pelo setor de inteligência da Polícia Federal: dezenas de funcionários que trabalham nas fazendas de Quartiero dentro da reserva são índios venezuelanos — sobre os quais, até agora o governo sabe apenas a procedência — e há indícios da presença de militares daquele país na confecção de bombas caseiras, coquetel molotov, armadilhas (miguelitos) e explosivos que podem ser colocados ao longo das estradas que contam a reserva e demais táticas de guerra que os arrozeiros prometem adotar para resistir à operação da polícia.

## Homen com explosivos

Ontem, à tarde, a polícia prendeu em Pacaraima dois manifestantes que carregava explosivos para tentar explodir o prédio onde fica o posto da Polícia Federal na fronteira com a Venezuela, conhecido como BV-8, onde mais de 100 pessoas protestavam contra a retirada dos não índios da reserva. No carro de um dos rapazes, estacionado próximo ao prédio da Receita Federal, os policiais encontravam várias bombas à base de dinamite, detonadores e outros artefatos. A polícia não divulgou os nomes dos

suspeitos, mas confirmou que estão recolhidos na delegacia da Polícia Federal de Pacaraima, cidade de oito mil habitantes onde se concentra um dos principais focos de resistência.

Apesar dos indícios e do clima beligerante em vários pontos da reserva, o ministro Tasso Genro disse confiar nas medidas preventivas adotadas pela Polícia Federal para evitar um conflito sangrento. Ele comparou a operação Upatakon III às ações do governo Fernando Henrique para controlar a onda de assassinatos no Acre e disse que, da mesma forma, o Estado brasileiro vai entrar para ocupar definitivamente a reserva, afastando da região os interesses estrangeiros.

— A operação tem a ver com a soberania do país. A Raposa/Serra do Sol não é território livre. É território indígena e pertence à União — disse o ministro.

# Manduca: 'Não precisamos de arrozeiro'

**SÃO MARCOS (RR)**

No meio da tarde, o wapichana Manduca Tavares colhe melancias na roça da Comunidade do Milho, na Terra Indígena São Marcos, área de 111 mil hectares vizinha à Rapa Serra do Sol, onde que, a Polícia Federal (PF) pode desfilar a qualquer momento uma ofensiva para a retirada de arrozeiros e não-índios, como determina decreto de homologação de 2005. O índio aguarda o início da ação com ansiedade.

— Desenvolvemos nossa área com nossa própria produção. Não precisamos de arrozeiro — resume Manduca, vice-coordenador da Associação dos Povos da Terra Indígena São Marcos.

A lista de produtos inclui ainda mandioca e banana, vendidos nas

cidades, assim como carne bovina e suína.

— Comemos arroz porque compramos — ressalta o líder indígena, que não poupa críticas aos produtores rurais que ocupam a região.

— Eles (arrozeiros) são invasores. Não são de Roraima, não têm 20 anos aqui e vieram usufruir sem dar porcentagem para a população — acusa.

A divisão dos indígenas da Raposa Serra do Sol entre o apoio e o repúdio aos arrozeiros seria, conforme Manduca, reflexo da ocupação da área por não-índios:

— A gente vive integrado, mas quando alguém coloca na cabeça dos parentes promessa de ajuda... Os parentes apóiam (os arrozeiros) sem ter conhecimento. São poucos índios que trabalham com eles.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA

#### REQUERIMENTO

O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, sítio na Praça Centro Cívico, s/n, Boa Vista, Roraima, com representação em Brasília-DF, no SHS, Quadra 6, Conjunto A, bloco "C", sala 1.511, Asa Sul, CEP 70.322-915, por intermédio de seus procuradores que a esta subscrevem, representando-o por força da norma prevista no artigo 132 da CF/88 e da Lei Complementar Estadual nº 71/2003, vem, respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup>. expor e requerer o que se segue:

#### I – Da Narração Fática

##### A. Do histórico

O então Ministro da Justiça, Márcio Tomaz Bastos, por meio da Portaria nº 534, datada de 13 de abril de 2005, ampliou e demarcou a área indígena Raposa/Serra do Sol.

A citada portaria ministerial teve sua publicação no **DOU** do dia 15 de abril de 2005. Ato contínuo, o Presidente da República, por meio de Decreto S/N, de 15 de abril de 2005, veio a homologar a demarcação da referida área indígena, no Estado de Roraima.

Com a edição da Portaria nº 534/2005, terminou o Ministro da Justiça por revogar a Portaria 820/98, que então regulava a demarcação indígena em exame, para o fim de levar o Poder Judiciário a considerar a perda superveniente do objeto das ações judiciais que lá tramitavam, cujo fito destinavam-se a contestar a legalidade de tal ato normativo.

O processo administrativo a respaldar a demarcação da citada área indígena teve o seguinte percurso:

**a)** a antropóloga Isa Maria Pacheco Rogedo, em 9 de março de 1988, apontou área de 1.332.110 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, cento e dez) hectares; a Portaria nº 509/E, de 1979, da Funai, determinou área de 1.347.810 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dez) hectares; a Portaria 1645/E, de 1984, da Funai, prorrogadas pelas de nº 1.661/E e 1777/R, culminou em relatório da antropóloga Maria Guiomar de Melo, de 1985, com área de 1.577.850 (um milhão, quinhentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta) hectares, dividida em cinco regiões (Xununu-e-Êtamu, Surumú, Raposa,

Maturuca e Serra do Sol); por reivindicação de desvinculação das terras Macuxi e Wapixana, os Ingaricó possuem identificadas terras de 90.000 (noventa mil) hectares (Portaria nº 354, de 1989); por Portarias nº 1141, 1285 e 1553, da Funai, em 1992, com base no laudo do antropólogo Paulo Santilli, chegou a área de 1.678.800 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos) hectares em área contínua.

**b)** o então Ministro da Justiça, Sr. Nelson Jobim, em despacho nº 80, de 20 de dezembro de 1996, determinou à Funai refazer as divisórias Sul, Leste e Oeste da área delimitada, com objetivo de excluir as propriedades privadas, tituladas pelo Incra a partir de 1982, bem como a Fazenda Guanabara. O Ministro também determinou a exclusão da sede do município de Uiramutã, bem como as vilas de Surumú, Água Fria, Socó e Mutum, além de excluir da fruição exclusiva indígena sobre as vias públicas e respectivas faixas de domínio público.

**c)** a Portaria nº 820, de 11 de dezembro de 1998, assinada pelo Ministro da Justiça, Sr. Renan Calheiros, reconheceu, como tradicionalmente ocupada pelos grupos indígenas Ingaricó, Macuxi, Wapixana e Taurepang, a área indígena Raposa/Serra do Sol, com superfície aproximada de 1.678.800 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos) hectares.

**d)** no dia 13 de abril de 2005, o Ministro da Justiça então atuante, Sr. Márcio Thomaz Bastos, editou a Portaria nº 534, publicada no **DOU**, do dia 15 de abril de 2005, revogando a supra citada Portaria nº 820/98, bem como ampliando e demarcando a área indígena Raposa/Serra do Sol com área de 1.743.089ha28a5ca (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitenta e nove hectares, vinte e oito ares e cinco centiares).

**e)** no dia 15 de abril de 2005, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio de Decreto, homologou a área indígena Raposa/Serra do Sol, nos termos da Portaria nº 534, de 13 de abril de 2005, editada pelo Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos.

**f)** com a edição da Portaria Ministerial nº 534/2005, o STF veio a entender, no julgamen-

to da Rel. nº 2.833, terem todas as ações que contestavam a referida demarcação, fundadas na antiga portaria, perdido o objeto. Sendo assim, viabilizou-se uma série de novas demandas junto ao Supremo Tribunal Federal, a contestar os atos administrativos recém editados, tomando, dentre outros fundamentos, o vício na formação do laudo antropológico.

g) passo seguinte, a União, juntamente com a Funai, passou a notificar os não-índios para que desocupassem a área demarcada, tendo, no primeiro momento, sido dada como data limite o dia 30-4-2007. Contudo, nos últimos dias, foi deflagrada a “Operação Upakaton 3”, com a devida autorização do Sr. Ministro da Justiça Tarso Genro, objetivando a retirada por completo dos não-índigenas da área litigiosa.

Diga-se que, não há qualquer medida judicial a assegurar a continuidade da posse pelos não-índios na Terra indígena Raposa/Serra do Sol enquanto não resta, em definitivo, solucionada a pendência no âmbito do STF.

Contudo, ante os agora vigorosos indícios de que, com a deflagração da operação acima referida, iminente está o confronto entre os habitantes da região, em especial por parte dos não-índios em resistência a atuação da Polícia Federal. Neste passo, tem-se como minimamente razoável a suspensão da desintrusão da área até que haja a solução jurídica da controvérsia ora posta, ou mesmo que os ânimos estejam mais contidos, a fim de evitar-se um confronto cada vez mais plausível de acontecer, cujos resultados são imprevisíveis.

## II – Dos Fundamentos Jurídicos

### a) Das necessidades da providência de suspensão imediata da operação.

A demarcação da Reserva Indígena denominada de Raposa Serra do Sol, encravada dentro do Estado de Roraima, tem gerado, à população roraimense, sentimento de desprezo para com as autoridades federais que, ao longo dos anos, não têm percebido, nem mesmo se sensibilizado, com a situação fática vivenciada no Estado de Roraima quanto à controvérsia acerca da legitimidade do ato administrativo que se está a combater.

Neste passo, tal demarcação tem colocado a União e Estado de Roraima em constante litigiosidade, posição a indicar o risco ao pacto federativo delineado na Carta Política de 1988.

Tenha-se em mente que, o Estado de Roraima não nega a existência do direito dos índios às terras por eles tradicionalmente ocupadas, na forma do art. 231, da Constituição Federal de 1988.

Contudo, o ponto nodal da questão consiste em saber se tal direito está presente no caso em análise, visto que, sabidamente, conforme já se comprovou em perícia realizada em juízo quando do julgamento de ação popular pelo Juízo Federal de Roraima, houve falhas a macularem o laudo antropológico, de modo que o ato administrativo resta viciado por completo, sendo nulo de pleno direito.

Por sua vez, mesmo diante da evidente controvérsia a incidir na feitura da demarcação, ainda surgiu fato novo, este consistente na deflagração da denominada “Operação Upatakon 3”, cujo objetivado é a retirada, por completo, dos não-índios que ainda se encontram na área.

O Estado de Roraima entende ser necessária a atuação parcimoniosa por parte da União, pelo que se tem como prudente a suspensão da execução da “Operação Upatakon 3”, neste momento em que a própria demarcação da Tirss passa por um “legítimo controle jurisdicional” junto a Excelsa Corte de Justiça (Ação Cautelar nº 2.009, Ação Cautelar nº 788, ambas de relatoria do eminentíssimo Ministro Carlos Britto), até porque se aguarda alguma manifestação do Poder Judiciário, e frente à inequívoca presença de “outros interesses igualmente resguardáveis pela ordem constitucional brasileira”, sob pena de, prevalecendo o argumento da força utilizada pela Polícia Federal, ocorrer uma mudança radical e de difícil restabelecimento no atual estado de fato da região envolvida.

Por isso, parece extremamente temerário, segundo entende o Estado de Roraima, a desintrusão da área em conflito antes do deslinde final, junto ao Supremo Tribunal Federal, das demandas pendentes de julgamento, as quais visam desconstituir o ato administrativo que homologou a reserva indígena.

Ademais, deve o Estado buscar, sempre que possível, harmonizar os interesses colidentes, a fim de que prevaleça a tentativa pacífica de solução dos conflitos, como na espécie em que não houve, até o presente momento, indenização em favor dos não-índios quanto às áreas por ele ocupadas, o que leva ao entendimento de que buscam estes nada mais do que preservar sua propriedade, esta consistente no patrimônio amealhado com grande esforço e ainda não indenizado pelo Poder Público como de direito,

na forma preconizada pelo art. 231, § 6º, da Carta de 1988.

Com efeito, como dito linhas acima, o processo de demarcação sofre legítimo controle jurisdicional de sua própria validade. E é preciso que seja chamada atenção para a seguinte alegação: o laudo interinstitucional que deu suporte à Portaria nº 820/98 e que dá suporte à Portaria nº 534/05 é insubstancial, ou seja, ele não foi realizado conforme preconiza a feitura dos atos administrativos demarcatórios, posto que a maioria das pessoas designadas para compor a Comissão de elaboração sequer tinham conhecimento de suas designações, nem mesmo houve trabalho de campo, o que significa dizer não corresponder a demarcação à realidade fática vivenciada no Estado de Roraima, de modo que não passa de uma colcha de retalhos formada com o uso das ferramentas de “recortar” e “colar” que os editores de texto permitem.

Tal ausência de amparo legal a fundar o referido laudo foi apontada pela Comissão de Peritos designada na Ação Popular nº 1999.42.00.000014-7, que tramitou perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima, e cujo resultado conclusivo terminou por instruir as diversas ações atualmente em tramitação no Pretório Excelso.

Cumpre lembrar, ainda, que a demarcação da Tirss subtraiu do Estado de Roraima parcela significativa do seu domínio territorial, e dos meios de subsistência dos seus habitantes, além de trazer o caos social: a uma, porque com essa demarcação restarão ao estado-membro pouco menos de 30% (trinta por cento) de terras sob seu domínio; a duas, porque na área expropriada encontra-se os maiores empreendimentos agropecuários neste estado, responsáveis pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos e por parcela significativa de arrecadação de tributos estaduais; a três, porque as famílias retiradas, não indenizadas e não reassentadas migrarão para as periferias e aumentarão o passivo social dos municípios e do estado; a quatro, porque se prenunciam iminentes conflitos que podem comprometer a ordem e a segurança públicas. Este elemento identifica, sem sombra de dúvidas, a legitimidade do ente federado em contestar a referida demarcação, sem que se possa dizer estar este na defesa de interesse ou direito alheio, visto que o objeto da controvérsia atinge-o diretamente, incidindo sobre seu patrimônio jurídico.

Com efeito, os precedentes judiciais da Suprema Corte sinalizam no sentido de que deve ser mantido

o **statu quo ante**, a fim de preservar-se o estado das coisas, o que, **in casu**, significa dizer da imprescindibilidade da manutenção dos fatos da forma como se encontram posto que, somente com a prolação de manifestação definitiva do Colendo Supremo Tribunal Federal é que tende a cessar a litigiosidade existente.

Outrossim, se a União vier a determinar a retirada das pessoas que residem nas áreas abrangidas pela referida reserva, e, num momento posterior, reconheça o Poder Judiciário nulo o ato administrativo homologatório, certamente a injustiça estará consumada, ante o fato de que não mais será possível conferir aos injustamente retirados seu retorno com a preservação dos direitos então existentes.

Por isso, tem-se como justificável se aguardar o julgamento de mérito das ações em curso, inclusive esta que agora se analisa, para, em havendo julgamento no sentido da improcedência dos pedidos formulados, após seu trânsito em julgado, terá a União plena legitimidade de proceder a execução dos seus atos, sem pairar qualquer dúvida quanto a validade de sua atuação.

Cumpre, nesta oportunidade, também enfatizar outro argumento plausível à concessão da liminar, qual seja, o fato de que se encontra em curso, no Pretório Excelso, a Petição nº 4.129, de autoria da Finai, cujo objeto é a consignação em pagamento, em favor dos posseiros da reserva indígena, quanto as benfeitorias por ele realizadas de boa-fé.

Pelo que se observa, a autora da mencionada ação pretendia reconhecer, e, por consequência, efetuar os depósitos dos valores por ela tidos como devidos, os quais dizem respeito as melhorias realizadas, por parte dos não-índios, que se deram sem a mácula da má-fé.

Contudo, segundo de extrai do sítio do STF, a Funai aviou petição, na data de 4-4-2008, requerendo a desistência do feito, sem que tenha chegado a implementar o contraditório. Tal atuação evidencia a pretensão de desocupação da terra sem o pagamento de qualquer montante, reconhecidamente tido como devido pela então promovente da demanda, de modo a fazer cumprir, com suas próprias forças, e ao arreio do Poder Judiciário, a retirada dos que lá se encontram, sem qualquer benefício econômico quanto ao que lá se encontra a título de benfeitoria.

Contudo, além da União não aguardar o julgamento das sobreditas ações judiciais, também não cumpriu sua parte, eis que não efetivou as medidas anunciadas como compensatórias pela demarcação

de tal reserva, anunciadas pelo Governo Federal como forma de minimizar os impactos de tal demarcação, consistente em<sup>1</sup>:

- a) destinar 150 mil hectares de terras da União para implantação de pólos agropecuários;
- b) o Incra iria identificar, cadastrar e assentar famílias não-indígenas que estão na TI;
- c) regularizar 10 mil propriedades familiares que assim terão acesso a créditos do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF);
- d) concluir a avaliação que já está em curso das benfeitorias na TI Raposa-Serra do Sol; e
- e) a garantia de que nenhum ocupante de boa fé será retirado da área sem indemnização e sem um local para seu reassentamento.

Desse modo, a conduta da União, por qualquer ângulo que se observe, acaba por fomentar a desordem e o acirramento dos ânimos na região, como bem demonstra a prova documental ora acostada, em que se tem a violência que está a surgir com o início da operação de desintrusão.

Noutro giro, parece clarividente, que, na espécie, estão presentes outros interesses igualmente protegidos pela Constituição Federal, tais como o direito à propriedade, à posse de boa-fé e seus efeitos jurídicos destes decorrentes, senão vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
XXII – é garantido o direito de propriedade;

XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;

(...)

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal; e

1. Fonte: Notícia divulgada na mídia local, escrita e televisiva, inclusive veiculada no Site Oficial do Conselho Indígena de Roraima – [http://www.cir.org.br/noticias\\_050415\\_isa.php](http://www.cir.org.br/noticias_050415_isa.php).

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

.....  
Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

(...)

II – propriedade privada;

Com efeito, o caso em exame preenche os requisitos da necessidade de suspensão da operação visto que o conjunto probatório carreado aos autos demonstra os conflitos existentes na região, o que poderá ser agravado caso persista a operação de retirada dos não-índios.

Ademais, a União tem, sistematicamente, violado tais regras, eis que, conforme se verifica da análise das provas acostadas aos autos, a demonstração de força que está a sufocar os movimentos organizados que são contrários a retirada dos denominados não-índios.

São múltiplos os interesses a serem protegidos, pelo que parece mais razoável aguardar que primeiro seja julgado o mérito pela Corte Máxima do País. Pensar o contrário é admitir como legítimo que a União, através de seus atuais agentes políticos, tutele apenas os interesses de uma parcela da população roraimense, num total desrespeito aos demais valores igualmente tutelados pela Carta Política de 1988.

A plausibilidade do direito alegado já foi, inclusive reconhecido por este Colendo Tribunal, senão vejamos

“Agravio Regimental. Suspensão de liminar requerida pelo Ministério Pùblico Federal. Terra indígena Raposa Serra do Sol. Portaria nº 820/98, do Ministério da Justiça. Ação Popular. Liminares concedidas em ambas às instâncias da Justiça Federal. Ausência de demonstração inequívoca de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou à economia. Pedido de suspensão indeferido.

1 – Ficou ressaltado na decisão agravada que as liminares impugnadas avaliaram, com base na ordem jurídica legal e constitucional, a necessidade da parcial e cautelar suspensão dos efeitos da Portaria nº 820/98 até a decisão

final a ser proferida nos autos da ação popular ajuizada perante a Justiça Federal no Estado de Roraima.

2 – Ao contrário do que afirma o agravante, as liminares proferidas em primeira e segunda instância da Justiça Federal não negaram vigência ao art. 231 da CF, porquanto tomadas com o propósito de evitar uma mudança radical e de difícil restabelecimento no atual estado de fato da região envolvida, num momento em que o ato administrativo em exame passa por um legítimo controle jurisdicional de validade, podendo estar presentes outros interesses igualmente resguardáveis pela ordem constitucional brasileira.

3 – Agravo regimental improvido. (STF, Pleno, AGREG. SL nº 38-1/RR, Ministra Ellen Gracie, j. 1-9-2004, unanimidade, DJ 7-9-2004)

Outrossim, quando do julgamento da ADI 1512-5/RR, o Plenário do Supremo Tribunal Federal veio a pontuar que a existência de não-índios na região em litígio vinha de longa data, **verbis**

“... nos albores do Primeiro Império, são criadas mais três fazendas na região, a São Bento, São José e São Marcos, conhecidas como Fazendas Nacionais, pertencentes ao Estado. A partir daí tornou-se uma constância a chegada de pioneiros em busca de campos para a implantação de seus criatórios, sobretudo com o abandono das Fazendas São José e São Bento, e consequentemente nelas se substituindo o Estado por pessoas que vinham de fora, ocupando-as. Com o desestímulo que em seguida se configurou com a desativação de seringais, em face da crise que envolveu o setor, pela melhor produtividade, competitividade e preço da borracha na Malásia, os desempregados dessas atividades acabaram, muitos deles, ali se fixando em busca de melhores oportunidades.

Acresce-se a essa circunstância o fato de que a partir da década de 30, com a descoberta de ouro no rio Mau (...), começaram a chegar à região garimpeiros de diversas partes do País, notadamente da própria Amazônia e do Nordeste, que ali pouco a pouco foram se assenhorando e se mesclando com a população já existente.

8. Daí a origem da freqüência na área indígena de um substancial contingente de brancos, muitos deles já casados com nativas e outros que embora não miscigenados, vieram com eles a conviver no percurso de todas essas décadas, integrando-se nas comunidades espalhadas nas malocas, vilas e povoados.” (ADI 1512-5 – RR, Rel. Min. Maurício Corrêa, j. em 7-11-96).

Desta forma, não há de se falar em ocupação recente, nem mesmo em má-fé por parte dos não-índios, visto que estes há muito tempo, habitam tal região, sendo este elemento indicativo de que a área poderá não ser como tem sido afumado, tradicionalmente ocupada por indígenas, pelo que deixará de incidir o disposto no art. 231, da Carta de 1988.

**In casu**, o perigo da demora é evidente, porquanto, conforme o lastro probatório carreado com este requerimento, especialmente cópias produzido pela Polícia Rodoviária Federal e pela Polícia Federal há registro de vários incidentes que reclamam parcimônia por parte do Poder Judiciário, posto inferir-se ser a decisão política da **União quanto à desocupação é pela imediata desocupação de tal reserva toda prova, senão vejamos**:

**a)** a União enviou centenas de policiais federais, fortemente armados, com o firme propósito de retirar a força os arrozeiros, os pequenos produtores, e todos não índios que por dezenas de anos lá produziram seu sustento e de suas famílias;

**b)** havia sido afirmado que a retirada de tais pessoas somente ocorreria após a efetiva indenização pelas benfeitorias. Toda-via, parcela considerável dos ocupantes da área em conflito não foi indenizada, como acima dito, o que ficou consignado antes. Demais disso, os valores oferecidos pela União estão muito aquém do real valor das aludidas benfeitorias. E mais uma vez, numa manobra mais política que jurídica ajuizou no Supremo Tribunal Federal ação de consignação de pagamento baseada na recusa dos moradores em receber tal indenização sem, informar ao Poder Judiciário, o real motivo da recusa;

**c)** tal desocupação também estava condicionada ao reassentamento das respectivas

famílias numa área a ser identificada oportunamente, como sendo as medidas compensatórias;

**d)** ficou acertado também que aos arrozeiros e pequenos produtores seria disponibilizada uma área que permitisse tais empresários a continuarem produzindo e gerando empregos. Todavia, não foi isso que ocorreu, não só a área prometida não foi disponibilizada, como o valor oferecido, a título indenizatório, é, sobretudo, irrisório.

Ora, a não observância das regras pela União, contribui para a animosidade na Região, daí a preocupação do Estado de Roraima com o desenrolar dos fatos, porquanto há fortes indícios que poderá haver derramamento de sangue com o sacrifício, sem causa, de várias vidas.

A eminência de se deflagrar uma guerra civil, não só dos arrozeiros, mas também dos fazendeiros, e principalmente, com todos os não-índios que ali se encontram, situação que se agrava com o tratamento dispensado as famílias constituídas de índios e não-índios, geralmente de prole numerosa, e que estão sendo separados em frontal desrespeito a eleição constitucional da família com base da sociedade brasileira (art. 226 e seg. CF).

#### **I – Da queima de pontes e barricadas nas estradas.**

Conforme já assinalado, desde que iniciou a malsinada operação vários incidentes estão a apontar conflito armado entre a Polícia Federal e as pessoas contrárias a retirada dos não-índios (conforme, cópia de Ofício do chefe da Polícia Rodoviária Federal em Roraima endereçada à coordenação Geral da referida Operação), tais como:

**a)** prisão, pela Polícia Federal, do Presidente da Associação dos rizicultores o Sr. Paulo César Quartiero (Prefeito do Município de Pacaraima/RR reconduzido ao cargo pelo Tribunal Superior Eleitoral). (Cópia do Auto de Prisão em Flagrante, em anexo).

**b)** queima de pontes; (fotos e vídeo em anexo).

**c)** barricadas nas estradas que dão acesso a tal reserva; (fotos em anexo).

**d)** manifestações populares de apoio a não retirada dos não-índios;

**e)** manifestações também de indígenas pela não retirada dos não-índios.

Como se vê, por mais este fato, a interferência deste douto Ministro de Estado da Justiça é imprescindível, como forma de evitar danos de grave monta ao Estado e a sua população, especialmente porque a não suspensão da operação deflagrada certamente implicará num desdobramento de consequências não mensuráveis, certamente não desejada.

Dito de outra maneira:

**a)** a suspensão requerida não causará nenhum dano ao bem protegido pela norma jurídica, já que se o mérito for favorável à causa indígena, haverá uma desocupação bem mais tranquila e harmoniosa;

**b)** por outro lado, se a desocupação ocorrer nos moldes pretendidos pela União há um grande risco de derramamento de sangue de brasileiros por brasileiros, e, certamente, **data vénia** máxima, tal ônus será debitado unicamente à União, mais precisamente pela atuação destemperada da Polícia Federal.

Neste quadro fático, além do risco de confrontamentos armados entre as comunidades diretamente interessadas, a retirada dos ocupantes da terra indígena representará retrocesso social sem tamanho, incapaz de ser contornado num futuro próximo, ante a ausência de interessados em realizar investimentos num Estado da Federação cuja quase totalidade da sua área não está a ele disponível.

Assim, pode-se chegar ao questionamento de qual empresário terá interesse de investir num Estado onde inexiste segurança jurídica? Onde os interesses dos índios se sobrepõem aos demais interesses, igualmente legítimos, dos demais segmentos da sociedade roraimense?

A atuação pretendida, se indeferida ou postergada, por certo, resultará, de uma vez por todas, na inabilidade da autonomia administrativa e financeira do Estado de Roraima, que continuará a manter-se, quase integralmente, com os poucos recursos decorrentes dos repasses constitucionalmente assegurados.

Deveras, o Supremo Tribunal Federal tem acentuado que a comprovação, quando contestada, como está a ocorrer da inexistência da posse indígena em área demarcada, não se faz de plano, ao contrário, necessário se faz a produção de provas, inclusive pericial na seara competente, qual seja o Supremo Tribunal Federal, por ser questão de fato controvertida de difícil deslinde, o que indica a necessidade de se resguardar os bens em litígio, até a prolação da de-

cisão final na ação principal, de modo a evitar o risco de perecimento do direito.

Ademais, a área em litígio, caso venha a ser reconhecida pela Corte Constitucional, como tradicionalmente ocupada por indígenas, gozará da condição de inalienável, indisponível e insuscetível de prescrição aquisitiva (art. 231, § 4º, da CF), pelo que, a qualquer tempo, poderá ser reconhecido o direito dos silvícolas a sua ocupação.

Contudo, se caso a medida pleiteada não seja concedida, haverá para o Estado-Membro e as pessoas que têm investimentos na área em litígio, dano irreparável, já que pela cultura indígena logo que haja a retirada de tais pessoas, as benfeitorias, mornente os investidores, significando, na prática, prejuízos de milhões de reais por parte daqueles que acreditaram que seria possível investir no Estado de Roraima, criando um precedente de consequências incalculáveis para a economia roraimense, pois é pouco provável que alguém se interesse em produzir ou desenvolver atividade no Estado de Roraima, localidade cuja marca tem sido os conflitos sociais pertinentes à terra indígena.

Até porque, o que hoje não é reserva indígena, poderá ser assim considerada no futuro, assim como ocorreu na reserva indígena em questão, no qual foi substancialmente acrescida sua dimensão pela Portaria nº 534/2005, o que terminou por inserir em tal reserva áreas que inicialmente tinham sido excluídas por ato do Ministro da Justiça de então, Sr. Nelson Jobim.

Por sua vez, o Superior Tribunal de Justiça, tratando da necessidade de conferir a máxima proteção ao direito de propriedade (art. 5º, XXII, da CF) do particular quando da demarcação de terras indígenas, tem acentuado:

“4. Deve-se ter em mente, entretanto, que o direito à demarcação de terras indígenas, enquanto não possa ser impugnado com base no direito de propriedade tal como definido no direito civil, termina por restringir outro princípio constitucional de especial relevo, qual seja o que protege a propriedade dos brasileiros e dos estrangeiros residentes no País (art. 5º, XXII, da CF/88).

5. Nesse contexto, deve-se assegurar ao suposto proprietário das terras o mais amplo direito de se contrapor à pretensão do Estado, mornente porque a eventual demarcação não gera direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-

fé (art. 231, § 6º, da CF/88).” (STJ, Primeira Turma, REsp 802412/PB (2005/0200497-5), Rel. Min. Denise Arruda, j. em 7-11-2006, DJ 20-11-2006 p. 282)

“2. Se por um lado a Constituição Federal confere proteção às terras “tradicionalmente” ocupadas pelos índios (art. 231), por outro, também confere proteção ao direito de propriedade (art. 5º, inc. XXII). A eventual colisão de direitos com sede constitucional há de ser resolvida com lastro na prova produzida nos autos sobre as respectivas titulações.

3. Na espécie, vista a controvérsia sob a perspectiva sumaríssima da tutela de urgência, cessai com mais nitidez a produção, até este momento, de prova no sentido da posse com utilização econômica, desautorizando provimento cautelar fundado na simples alegação de posse imemorial.” (STJ, Primeira Turma, MC nº 6.480/BA, Rel. Min. José Delgado, j. em 16-3-2004, DJ 17-5-2004)

O eminente Ministro Carlos Britto, quando da apreciação do pedido de reconsideração de medida liminar nos autos do MS nº 25.483, houve por bem deferi-la, fundando seu entendimento nos seguintes argumentos:

“Decisão: Vistos, etc. (Ref. Pet. nº 61.865)

Trata-se de novo pedido de liminar, ao fundamento da ocorrência de fato novo. Fato, esse, consistente na notificação de alguns dos impetrantes “no sentido da pronta desocupação das áreas ocupadas pelas suas fazendas, com todo o lado nela existente, até o dia de hoje, 30 de abril, segunda-feira, constando que a desocupação se dará **manu militari** na hipótese de descumprimento”. 2. Pois bem, anoto, de saída, que a presente petição ingressou em meu gabinete às 12h43 do dia 2-5-07. Mais: inobstante os danos patrimoniais temidos pelos impetrantes, ela, petição, somente foi protocolada nesta Suprema Corte de Justiça no dia 30-4-2007. Dia “limite”, consigno, para o cumprimento dos termos da notificação, recebida em 23 de março pelos acionantes. Tudo isso a indicar, numa rápida vista, a artificialização do requisito do **periculum in mora**. Contudo, observo que sobre esse aspecto os impetrantes não deixaram de argumentar. Consignaram

na petição ora apreciada que se exauriram [...] “todas as tentativas, na área administrativa, de solução pacífica do conflito ou, mesmo, de suspensão da ordem de despejo”. O que me leva a afastar, no momento, juízos ou presunções de má-fé na impetração.

Feito este aligeirado relato, decido. Fazendo-o, relembro que, ao apreciar o pedido de liminar, constante da inicial, pontuei:

[...] o próprio cabimento da presente ação constitucional é discutível. Isto porque a desconstituição do Decreto Presidencial guerreado demanda vigorosa prova documental e pericial, acerca dos numerosos elementos fáticos que envolvem a controvérsia. A petição inicial dá uma idéia sobre a complexidade da matéria, consoante exposto no relatório acima e ao enfatizar que a discussão prossegue em face das áreas tituladas pelo Incra e aquelas referentes a imóveis com propriedade ou posse anterior a 1934.

8. Ora bem, diante de um quadro tão complexo, que envolve tantos interesses – particulares e públicos – fica extremamente difícil extrair, neste primeiro exame, os requisitos autorizadores da liminar, aí incluída a aparência do bom direito. Ademais, não se pode esquecer que a requerida é a União, pessoa jurídica de direito público interno, a qual deve atuar sob o comando dos princípios insculpidos no art. 37 do Texto Magno.

9. Presente esta ampla moldura, e não encontrando nas demais razões da inicial nenhuma comprovação que justifique o provimento cautelar, indefiro a medida” (fls. 1.155)

5. Sucede que, embora da inicial do presente mandado não seja possível extrair os requisitos próprios do exame prefacial que timbra os provimentos cautelares, outra moldura se avizinha. É que alguns dos impetrantes, de fato, foram notificados pela Funai, no dia 23 de março de 2007, para sair das áreas ocupadas por suas fazendas, retirando ‘seus bens móveis e semoventes, até o dia 30 de abril de 2007’. Isto sob a ameaça de ‘retirada coercitiva com auxílio de força policial’.

Nesse panorama, tenho que a desocupação das áreas da ‘Raposa Serra do Sol’ implica alteração substancial da situação até então vigente na região. Alteração que, para além de gerar concretos danos patrimoniais,

dificilmente será revertida. Pelo que concedo a liminar requestada. O que faço apenas para sobrestar, até o julgamento do mérito do presente mandado de segurança, a desocupação da área ocupada pelos impetrantes: Itikawa – Indústria e Comércio LTDA, Ivalcir Centenaro, Luiz Afonso Faceio, Nelson Massami Itikawa e Paulo César Justo Quartiero.”

A moldura fática aqui delineada, acrescida por vasta prova documental, inclusive matérias jornalísticas, fotografias e filmagens, estão a demonstrar as pretensões da União, no sentido de implementar, na data presente, a desocupação dos não-índios da área demarcada.

A hipótese, ora em exame, apresenta como elemento configurador da imprescindibilidade da atuação do Sr. Ministro da Justiça Tarso Genro, acaso vier a ser cumprida a atuação que se anuncia, esta “implica alteração substancial da situação até então vigente na região. Alteração que, para além de gerar concretos danos patrimoniais, dificilmente será revertida”, modificando a situação jurídica, de modo a debilitar – quanto à eficácia – a eventual decisão favorável à tese aqui defendida pelo Requerente, configurando-se, assim, o perigo da demora.

Sobreleve-se, finalmente, que o Governador do Estado de Roraima, nos últimos meses, tentou, de todas as maneiras possíveis, uma saída política para a presente crise. Contudo, não obteve êxito, visto que inexistiu vontade política por parte das autoridades federais, não restando, outra alternativa ao Estado de Roraima senão viabilizar a presente ação, já que não se conseguiu sensibilizar os agentes políticos do Poder Executivo Federal. (Cópias de documentos em anexo, inclusive de matéria jornalística abordando a questão).

Ante o exposto, e tudo mais que nos autos consta, o Estado de Roraima requer a suspensão de qualquer operação tendente a retirada dos não-índios, em especial da denominada “Operação Upakaton 3”, até que seja julgado o mérito das ações em curso no STF (AC 2009, AC 788, e suas demandas principais), sendo esta medida a única que poderá evitar, sem sombra de dúvidas, o confronto direto com consequências imprevisíveis.

Nestes termos, Pede deferimento.

Brasília – DF, 8 de março de 2008. – **Regis Gurgel do Amaral Jereissati**, Procurador do Estado de Roraima. – **Luciano Alves De Queiroz**, Procurador-Geral do Estado de Roraima.

## ANEXO 11 - SITUAÇÃO DOS EXPULSOS

Nº	NOME DO OCUPANTE	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	LOCALIDADE	MUNICÍPIO	UF	SITUAÇÃO DA OCUPAÇÃO	ÁREA DO IMÓVEL (ha)	INDENIZAÇÃO SIMMÁN
1	ABDIAS DE OLIVEIRA LIRA	FAZENDA NOVA OLINDA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
2	ADACIR JOSE TOMKELSKI	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
3	ADALBERTO DE SOUZA RIBEIRO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
4	ADELMAR ALVES DOS REIS	FAZENDA CASA ROSADA	COLÔNIA MANG	PACARAIMA	RR	POSSE	35,00	SIM
5	ADELZIRO PEREIRA DE LIMA	FAZENDA YARA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	900,00	SIM
6	ADEMAR ARAÚJO	FAZENDA SONHO DOURADO	LINHA SECA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	SIM
7	ADEUVALDO CAVALCANTE PEREIRA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
8	AFONSO NIVALDO DE SOUZA	FAZENDA PADRE CICERO II	COMUNIDADE LINHA SECA - PRÓXIMO	NORMANDIA	RR	POSSE	250,00	SIM
9	ALAUZA VALÉRIA PARACAT COSTA	FAZENDA LAGOA 3 IRMÃOS	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.		SIM
10	ALBERTO L. DE PINHO CRUZ	FAZENDA PLANALTO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
11	ALTINA BRASIL	NÃO INFORMADO	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,50	SIM
12	ANSELMO DE OLIVEIRA MATOS	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
13	ANTONIO EDMAR SOARES XAVIER	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
14	ANTONIO LÉITE DE OLIVEIRA	FAZENDA TRÊS LAGOAS	REGIÃO DO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	SIM
15	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
16	ANTONIO RODRIGUES FILHO	FAZENDA BOQUEIRÃO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	3.000,00	SIM
17	ANTONIO RODRIGUES FILHO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
18	ARIETE LÉITE PINHO	FAZENDA CAFÉ	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
19	BERNARDETH SALUSTIANO RODRIGUES	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	SIM
20	BERNARDO HENRIQUEDA SILVA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
21	CAMILLO LUIZ DE PINHO	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
22	CANDECE KAREN LUIS VERA'S	FAZENDA MIAMI	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE		SIM
23	CASSIMIRO MANOEL DE ARAUJO NETO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		SIM
24	CICERO JORGE DA COSTA	FAZENDA TEMEREM	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.800,00	SIM

25	CLÁUDIA DE MELO OLIVEIRA FERREIRA	FAZENDA NOVO HORIZONTE	TREVO CARACARANA E	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	SIM
26	CLEDIONIR VELOSO	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
27	CLEICE GUEDES DA PAIXÃO	FAZENDA NATAL	REGIÃO DO BAIXO	TUCUTUB	NORMANDIA	RR	POSSE	1.200,00
28	CLORISVAM BARROS DA SILVA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
29	COSME ROSAS	FAZENDA MANGA BRAVA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
30	CUPERTINO L. DE OLIVEIRA	FAZENDA SANTA FÉ	REGIÃO DA SERRA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	2.000,00	SIM
31	DAMIAO ARAUJO ASSUNÇÃO	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
32	DEOLINDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	FAZENDAO FELIZ	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
33	DEOLINDA DE OLIVEIRA PEIXOTO	FAZENDA NOVA MORADA (FORRÓ)	REGIÃO CENTRAL DO TACUTU	NORMANDIA	RR	POSSE	300,00	SIM
34	DEROC BRITO ARAUJO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
35	DEUSDEDITH DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,50	SIM
36	DINA SAMPAIO DE MORAES	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
37	EDMILSON CORDEIRO DE MELO	FAZENDA GUARIBA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.000,00	SIM
38	EDMILTON PEIXOTO SALES	FAZENDA RONDÔNIA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.114,63	SIM
39	EDMILTON SALES GONDIM	FAZENDA MARACANA	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
40	EDMIR CORDEIRO DE MELO	FAZENDA BALÁ	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
41	ELADIO MATOS MARTINS	FAZENDA JACÓ	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	300,00	SIM
42	ELADIO MATOS MARTINS	FAZENDA NOVO PARAÍSO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	700,00	SIM
43	ELIAS DE ARAÚJO FERREIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	SIM
44	ELZA PARACAT COSTA	FAZENDA RESERVA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.000,00	SIM
45	ELZA PARACAT COSTA	FAZENDA PERFEIÇÃO	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.750,00	SIM
46	ELZA PARACAT COSTA	FAZENDA DESERTO	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	3.150,00	SIM
47	ELZA PARACAT COSTA	FAZENDA VIZELA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	1.600,00	SIM
48	ELZA PINHO PEREIRA	FAZENDA TRIUNFO	REGIÃO DA SERRA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	4.700,00	SIM
49	ELZIO PINHO PEREIRA	FAZENDA PLACA	CONTÃO	NORMANDIA	RR	POSSE	38,00	SIM
50	EMILIA SALES DA SILVA	FAZENDA MANGA BRABA	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,50	SIM
51	EMILIA SALES DA SILVA	FAZENDA CEARAZINHO	GLEBA CARACARANÁ	NORMANDIA	RR	PROP.	2.047,55	SIM
52	ERCLILIA DE SOUZA SILVA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
53	Espólio de JAIR ALVES DOS REIS	FAZENDA ARAI	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,50	SIM

54	Esólio de LUIS VANDERLAN LEITE PEREIRA	FAZENDA SITIO SAO SEBASTIAO	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
55	Esólio de MANOEL JOAQUIM DE MORAES	FAZENDA BANDEIRA BRANCA	NÃO INFORMADA	RR	POSSE		SIM
56	ESTACIO PEREIRA DE MELO FILHO	FAZENDA COLORADO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00
57	EUDES DAMASCENO ROSAS	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00
58	EVALDO DE LIMA RIBEIRO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00
59	EXPEDITO DE OLIVEIRA DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00
60	FRANCISCO DAS CHAGAS ESBELL	FAZENDA SITIO FELICIDADE	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE	900,00
61	FRANCISCO DAS CHAGAS FERRERA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00
62	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	FAZENDA SÃO FRANCISCO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	300,00
63	FRANCISCO DE ASSIS PINTO	FAZENDA SERRINHA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00
64	FRANCISCO JOÃO RIBEIRO DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00
65	FRANCISCO PAULO COSTA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00
66	FRANCISCO PEIXOTO FILHO	FAZENDA CRAVINA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00
67	FRANCISCO TOME DE SOUZA NETO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00
68	GASPAR BARBOSA DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00
69	GENINOS LEITE PEREIRA	VILA MACARICO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.600,00
70	GERALDO LEITE ARAUJO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00
71	GERALDO VIEIRA DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00
72	GILMARA ARAUJO VIANA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	SIM
73	GUARACY DE PINHO CRUZ	FAZENDA ARATANHA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00
74	HERCULANO DOS SANTOS GOMES	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00
75	HIPERION OLIVEIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50
76	IDELFONSO GARCIA LOPES	FAZENDA SÃO SEBASTIAO	FREGIAO DA VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	2.000,00
77	IDELMO DE PINHO RODRIGUES	FAZENDA ÁGUA DOCE	ESTRADA DA BALA	NORMANDIA	RR	POSSE	300,00
78	IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00
79	IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA	IGREJA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00
80	IRIS LIMA DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00

81	ITAMAR CALHERI DA SILVA	VILA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM	
82	ITAMAR GOMES BEZERRA	FAZENDA SITIO MIRACU	NORMANDIA	RR	PROP.	1.000,00	SIM	
83	IVETA DE SOUZA LIMA	FAZENDO SITIO MANJA	NÃO INFORMADA	RR	POSSE	299,00	SIM	
84	JAIR DA SILVA FIGUEIRA	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	SIM	
85	JAIR PEIXOTO SOARES	FAZENDA MANGUARIO	NORMANDIA	RR	POSSE	200,00	SIM	
86	JAIRISON VIEIRA	FAZENDA SITIO	CARACARANA	NORMANDIA	RR	POSSE	200,00	SIM
87	JEMINE PEREIRA DA SILVA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
88	JESUS BRASIL DA SILVA	VILA SOCÓ	VILA SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,50	SIM
89	JESUS NAZARENO SOUZA CRUZ	FAZENDA AVIAQUÁRIA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
90	JESUS NAZARENO SOUZA CRUZ	FAZENDA SERRINHA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	SIM
91	JOÃO ALVES DA SILVA	VILA ÁGUA FRIA	VALA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1.000,00	SIM
92	JOÃO CARDOSO DE ANDRADE	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
93	JOÃO CAVALCANTE MOTA	FAZENDA INDEPENDÊNCIA	NORMANDIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	2.000,00	SIM
94	JOÃO GUALBERTO SALES	FAZENDA CARINABU	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	1.547,38	SIM
95	JOÃO OZIRIES AYRES DO NASCIMENTO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
96	JOICE KING	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
97	JORGE ANDRADE DE LIMA	FAZENDA NASCENTE	NORMANDIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
98	JORGE FIGUEIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	SIM
99	JOSÉ ADELSON PEIXOTO SOARES	FAZENDA ITALANDIA	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	SIM
100	JOSÉ AFONSO LIMA CRUZ	FAZENDA NAMBI	NORMANDIA	RR	POSSE	1.200,00	SIM	
101	JOSÉ ALVES RODRIGUES	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
102	JOSÉ ANDRADE PEIXOTO	FAZENDA FIDEL CASTRO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	300,00	SIM
103	JOSÉ ANTÃO DE SALES	FAZENDA BOQUEIRAO DA LJA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
104	JOSÉ ARAUJO	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	4,50	SIM
105	JOSÉ AUDI TEIXEIRA JÚNIOR	FAZENDA TRÉS IRMÃOS	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	500,00	SIM
106	JOSÉ AUDI TEIXEIRA JÚNIOR	FAZENDA SITIO MIRAMUA	COMUNIDADE LINHA SECA-PRÓXIMO	NORMANDIA	RR	POSSE	500,00	SIM
107	JOSÉ AUZENIR CRUZ LIMA	FAZENDA ALVORADA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	SIM
108	JOSÉ BRANDÃO DO NASCIMENTO	FAZENDA UBERLÂNDIA	NORMANDIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	2.000,00	SIM
109	JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE	FAZENDA FORTUNA	REGIÃO DO SURUMU	REGIÃO DO SURUMU	RR	POSSE	2.000,00	SIM
110	JOSÉ DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,00	SIM
111	JOSÉ FÉLIX CORRÉA	FAZENDA CASA VERDE	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.	847,30	SIM

112	JOSÉ FERNANDES DE FREITAS	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
113	JOSÉ FIGUEIREDO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
114	JOSÉ FIGUEIREDO	FAZENDA ARAÚ	RIO MAU	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	564,00	SIM
115	JOSÉ LEITE PEREIRA	FAZENDA SÍTIO UBERABA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
116	JOSÉ MARIA GALVÃO LOPES	NÃO INFORMADO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
117	JOSÉ MILTON DE SOUZA LIMA	FAZENDA SANTA CLÁUDIA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.000,00	SIM
118	JOSÉ OLIVEIRA RAMOS	FAZENDA SÍTIO DEUS ME DEU	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	50,00	SIM
119	JOSÉ PEIXOTO	FAZENDA PANTANAL	RAPOSA	PACARAIMA	RR	POSSÉ	2.500,00	SIM
120	JOSÉ PEREIRA BENFICA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
121	JOSÉ PEREIRA DE LIMA	FAZENDA MAMOTÁ	MAMOTA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	250,00	SIM
122	JOSÉ SARAIVA	FAZENDA NOVA VIDA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
123	JOSÉ SOARES CRUZ	FAZENDA SANTA TEREZA	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
124	JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
125	JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	1,00	SIM
126	JOSÉ VIEIRA DE BULHÕES	FAZENDA JARAGUÁ	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
127	JURANDIR DOS SANTOS LEAL	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
128	JURANDIR LEANDRO DE OLIVEIRA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
129	JURANDIR LOPES DE OLIVEIRA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
130	KATIA CILENE ARAÚJO MACÉDO	VILA SÓCO	VILA DO SÓCO	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
131	LALY DE OLIVEIRA LIRA	FAZENDA MANGUEIRA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.000,00	SIM
132	LÉLIA DE ARAÚJO COSTA	FAZENDA JACITARA	XUMINA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.500,00	SIM
133	LEONÍDARDO BECKMAN MAFRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
134	LÍDIA RABELO FRANCA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
135	LINDOLFO COELEHO DE LIMA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
136	LOURIVAL VIEIRA DE SOUSA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
137	LUCINEIDE LEAL DOS SANTOS	FAZENDA SÍTIO BARRO BRANCO	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	150,00	SIM
138	LUCIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
139	LUÍZ ALMIR FERREIRA SALES	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
140	LUÍZ ROBSON ROTH DA LUZ	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	0,50	SIM
141	MANOEL MOREIRA TERTO	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
142	MANOEL RUFINO	FAZENDA CAXIRIMA	UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	0,50	SIM

143	MÁRCIO SEVERIANO SAMPAIO DE MORAES	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
144	MARIA CONSOLATA LIMA DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
145	MARIA DA C. DE SOUZA VIEIRA	FAZENDA SANTA FÉ	REGIÃO DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	1.740,00	SIM
146	MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS ALVES	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
147	MARILZA FEITOZA RODRIGUES	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	0,50	SIM
148	MÁRIO JORGE CORRÉA DE MELO	FAZENDA ARATANÁ	LAGO DO CARACARANÁ	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.500,00	SIM
149	MÁRIO JORGE CORRÉA DE MELO	FAZENDA CEDRO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
150	MOADIR LUCENA DE MELO	FAZENDA NOVO ORIENTE	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSÉ	500,00	SIM
151	NAIR SPARINI	FAZENDA ROSA BRANCA	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
152	NAZARENO DE SOUZA LIMA	FAZENDA SÍTIOMANIA II	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	5,12	SIM
153	NEUBEM PEIXOTO DOS SANTOS	FAZENDA SÍTIOS SANTA FÉ	LINHA SECA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	250,00	SIM
154	NILDO MEDEIROS GUEDES	FAZENDA SÍTIOS BOM JARDIM	BAIXO TACUTU	NORMANDIA	RR	POSSÉ	150,00	SIM
155	ODILIO DE ARAÚJO COSTA	FAZENDA JACITARA	XUMINA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	1.500,00	SIM
156	OLINDO SOUZA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
157	OLINDO SOUZA	FAZENDA CAUÁ	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
158	ONÉZA COSTA AMORATELLE	FAZENDA SÃO FELIPE	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	PROP.	2.500,00	SIM
159	OSVALDO COSTA D'ALMEIDA	FAZENDA PARACAU	REGIÃO DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	2.600,00	SIM
160	OSVALDO COSTA D'ALMEIDA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
161	OTACÍLIO FRANCISCO DE SENA	NÃO INFORMADO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	1,00	SIM
162	OVIDIO DE MELO LIRA	FAZENDA IMBAUBA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM
163	PATROCÍNIA TRAJANO DE SOUZA	FAZENDA CEARAZINHO	GLEBA CARACARANÁ	NORMANDIA	RR	POSSÉ	510,18	SIM
164	PAULO CESAR PINTO DE AZEVEDO CRUZ	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSÉ	0,50	SIM
165	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	0,50	SIM
166	RAIMUNDO DIAS DOS REIS	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
167	RAIMUNDO FREITAS DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
168	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	FAZENDA SÍTIOS ÁGUA BRANCA	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSÉ	600,00	SIM
169	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	1,00	SIM
170	(ind.junho-05)	FAZENDA SANTA MARIA	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	2.000,00	SIM

171	RAIMUNDO NONATO LEDA DOS SANTOS	FAZENDA SITIO SAO RAMUNDO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSSE	1.200,00	SIM
172	REGINA PEREIRA LIMA	FAZENDA LAGO DA VIDA	NORMANDIA	RR	POSSSE	1.000,00	SIM	
173	REGINALDO BEZERRA PEREIRA	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSSE	3,00	SIM
174	RICARDO ALVES PEIXOTO	FAZENDA DIAMANTE NEGRO	BURITIZAL GROSSO	NORMANDIA	RR	POSSSE	1.000,00	SIM
175	ROBERTO JOSÉ COSTA NETO	FAZENDA MARAVILHA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.	999,59	SIM
176	ROMANA DOS SANTOS	NÃO INFORMADO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSSE	0,50	SIM
177	RUI RAMIRO	FAZENDA SITIO RAMIRO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSSE	125,00	SIM
178	SEBASTIÃO ANTONIO DA LUZ	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSSE	1,00	SIM
179	SEBASTIÃO CAMELO DE MELO	FAZENDA MANAPURU	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSSE	1.000,00	SIM
180	SEBASTIÃO CRUZ LIMA	FAZENDA MENSOLQ	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSSE	2.000,00	SIM
181	SEBASTIÃO DA SILVA LEITE	FAZENDA CAMPO VERDE	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSSE	950,00	SIM
182	SEBASTIÃO DANIEL LOPES	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSSE	1,00	SIM
183	SEBASTIÃO GOMES CARIOLA	FAZENDA CAMUCIM	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSSE	500,00	SIM
184	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	FAZENDA HAVANA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSSE	150,00	SIM
185	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSSE	1,00	SIM
186	SÉRGIO DA COSTA MANDUCA	FAZENDA SITIO MONTE CLARO	IGARAPÉ JURUAQUIM	NORMANDIA	RR	POSSSE	300,00	SIM
187	SINÉZIO FRANCA	SITIO CAMPO VERDE	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSSE	15,00	SIM
188	TATIANY DA SILVA AMARAL	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSSE	1,00	SIM
189	TELCIO MOTA DE OLIVEIRA	FAZENDA FORTALEZA	REGIÃO DO MÉDIO MAU	NORMANDIA	RR	POSSSE	1.500,00	SIM
190	TELMA KING	FAZENDA CARNÁ	NORMANDIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSSE		SIM
191	TERENCIOS TADEU DE LIMA	FAZENDA SÃO RAIMUNDO	BAIXO SURUMU	NORMANDIA	RR	PROP.	2.033,43	SIM
192	VALDINHO GOMES DE OLIVEIRA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSSE	35.815,00	SIM
193	VALMIR GONCALVES DE OLIVEIRA	FAZENDA JACARÉ	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.	1.199,64	SIM
194	VENCESLAU BRAZ DE FREITAS BARROS	FAZENDA BOM JARDIM	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSSE	6.000,00	SIM
195	VILSON PAULO MOLINARI	FAZENDA SANTA LUZIA DO MAU	ESTRADA DE	NORMANDIA	RR	POSSSE		SIM
196	WAGNER MAGALHÃES HOTH	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSSE	1,00	SIM
197	WILHAMS MOREIRA DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSSE	1,00	SIM
198	WILSON ALVES BEZERRA	FAZENDA SANTA APARECIDA	REGIÃO DA SERRA	UIRAMUTÁ	RR	POSSSE	2.000,00	SIM
199	ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA	PAULO AFONSO	RIO AILÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSSE	2.800,00	NÃO

		RIO AILÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ	
200	ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA	SÃO FRANCISCO			2.000,00	NÃO
201	ADOLFO ESBELL	FAZENDA MANGA BRABA	ME GARAPÉ BRABA	NORMANDIA	RR	POSSÉ
202	ARGENTINA BATISTA DUTRA	LOTE URBANO	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ
203	AGMÓN PATROCÍNIO DA COSTA	FAZENDA PRIMAVERA	MD DO RIOTACUTU	NORMANDIA	RR	ARRENDATÁRIO
204	AGMÓN PATROCÍNIO DA COSTA	FAZENDA VISTA ALEGRE	MD DO RIOTACUTU	NORMANDIA	RR	ARRENDATÁRIO
205	ALTON DE MELO CABRAL	FAZ. DARORA	VILA DO SURUMU	PACARAMA	RR	POSSÉ
206	ALDENORA DOS SANTOS	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAMA	RR	POSSÉ
207	ALTAMIR LIRA DE QUEIROZ	FAZENDA NOVA AMIZADE	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ
208	ANA CARLA PEREIRA FIGUEIRA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAMA	RR	POSSÉ
209	ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAMA	RR	POSSÉ
210	ANTONIO	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAMA	RR	POSSÉ
211	ANTONIO ALMEIDA LIMA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAMA	RR	POSSÉ
212	ANTONIO CIRILO GOMES	FAZ. CAXIAS	COLÔNIA DO MANG	PACARAMA	RR	POSSÉ
213	ANTONIO FERREIRA	SITIO CANINDE	COLÔNIA DO MANG	PACARAMA	RR	POSSÉ
214	ANTONIO ROCHA CAVALCANTE	SITIO EL SHADAI	COLÔNIA DO MANG	PACARAMA	RR	POSSÉ
215	ARISTON LEITE PEREIRA	FAZ. CRUZEIRO	NORMANDIA	RR	POSSÉ	
216	CACILDA BRASIL	LOTE URBANO	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ
217	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	SITIO SANTA LUZA	NORMANDIA	RR	POSSÉ	
218	CASA CLUBE DE MÁES	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAMA	RR	POSSÉ
219	CEDADER - Convenção do Estado de RR	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ
220	CELINA SOARES CARDOSO	FAZENDA AMAZONAS	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSÉ
221	CÍCERO (PASTOR)	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAMA	RR	POSSÉ
222	CIZIMAR ADELINO DA SILVA	LOTE URBANO	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ
223	CLOVIS PEREIRA COSTA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAMA	RR	POSSÉ
224	DEUSDEIDITH DA SILVA	FAZ. VOLTA REDONDA	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSÉ
225	DOMÍCIO DE SOUZA CRUZ	FAZENDA 13 DE MAIO (sub-judice)	NORMANDIA	RR	PROP.	2.028,00
226	DOMINGOS BRAGA DA SILVA	LOTE URBANO	REGIÃO DO CONTÃO	PACARAMA	RR	POSSÉ
227	EDIVAN DA SILVA	FAZ 83 DE OURO	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSÉ
228	EDMILTON DAS NEVES BANANEIRA	FAZ. SÃO BORJA	VILA DO SURUMU	PACARAMA	RR	POSSÉ
229	EDMILTON DAS NEVES BANANEIRA	LOTE URBANO	COMUNIDADE CONTÃO	PACARAMA	RR	POSSÉ

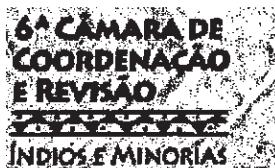
230	ELENY ROTH DA LUZ	VILA DO MUTUM - solicita revisão dos valores no dossiê vol. 57	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,50	NÃO
231	ELIJUMARA BARROS PEREIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	1,00	NÃO
232	ELOISA PAES DA SILVA	FAZ. EMPRESA	REGIÃO DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	2.000,00	NÃO
233	ENE MOTA PEREIRA	FAZ. URUCANIA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE	200,00	NÃO
234	ERNESTO FRANCISCO HART	FAZENDA BISMARCK	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	3.000,00	NÃO
235	ERONILDO RIBEIRO DA SILVA	SITIO BOM ESTAR	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	40,00	NÃO
236	EROTEIA DA SILVA MOTA	NÃO INFORMADO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	NÃO	NÃO
237	ESPÓLIO DE MERCIAS DO NASCIMENTO SOUZA	FAZ. IGARAPÉ AZUL	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE	INFORMADO	NÃO
238	ESPÓLIO DE HUMBERTO DA SILVA MOTA	FAZ. LILÁS	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	NÃO	NÃO
239	ESPÓLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. SÃO JORGE	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	NÃO	NÃO
240	ESPÓLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. SANTA LUZIA	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	NÃO	NÃO
241	ESPÓLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. BANANAL	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	NÃO	NÃO
242	ESPÓLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. MARICO	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	NÃO	NÃO
243	ESPÓLIO DE JAIR ALVES DOS REIS	FAZ. NATAL	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	NÃO	NÃO
244	ESPÓLIO DE JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	FAZ. CAMPO GRANDE	NÃO INFORMADA	PACARAIMA	RR	POSSE	NÃO	NÃO
245	ESPÓLIO DE JOÃO RAIMUNDA DA SILVA	FAZ. SÃO JOÃO	NÃO INFORMADA	PACARAIMA	RR	POSSE	NÃO	NÃO
246	ESPÓLIO DE JOÃO RAIMUNDO DA SILVA	FAZ. CAMPO ALEGRE	NÃO INFORMADA	PACARAIMA	RR	POSSE	NÃO	NÃO
247	ESPÓLIO DE JOAQUIM RIBEIRO PERES	FAZ. CONCEIÇÃO DO MAU	MD DO RIO TACUTU	NORMANDIA	RR	PROP.	NÃO	NÃO
248	CARNEIRO	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,24	NÃO
249	ESPÓLIO DE JOSÉ VAZ DA SILVA	FAZ. SÃO JOSÉ	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	2.000,00	NÃO
250	ESPÓLIO DE LEVINO INACIO DE OLIVEIRA	FAZ. SUAPI	NÃO INFORMADA	PACARAIMA	RR	POSSE		NÃO
251	ESPÓLIO DE MANOEL DA SILVA MOTA	FAZ. QUIXADÁ	BAIXO COTINGO	NORMANDIA	RR	POSSE	2.500,00	NÃO
252	ESPÓLIO DE MANOEL DA SILVA MOTA	FAZ. LEMBRANCA	BAIXO COTINGO	NORMANDIA	RR	POSSE	2.500,00	NÃO
253	ESPÓLIO DE RAIMUNDO MAGALHÃES LIMA	FAZ. 22 DE MAIO	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	913,00	NÃO
254	EVALDO DA SILVA PEREIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE		NÃO
255	EVALDO DA SILVA PEREIRA	FAZ. SERRA VERDE	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	1.500,00	NÃO

			EST. PLACA VILA UIRAMUTÁ	PACARAIMA	RR	POSSE		
256	FAZENDA ELDORADO	FAZ. ELDORADO	EST. PLACA VILA UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NAO
257	FAZENDA SÃO JOÃO	FAZ. SÃO JOÃO	EST. PLACA VILA UIRAMUTÁ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NAO
258	FERNANDO GOMES DOS SANTOS	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NAO
259	FRANCISCO CARLEMILSON ALVES RODRIGUES	LOTE URBANO	REGIÃO DO CONTÃO	PACARAIMA	RR	POSSE	0,07	NAO
260	FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	LOTE URBANO	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,50	NAO
261	FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,18	NAO
262	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA E SILVA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,08	NAO
263	FRANCISCO GUILHERME FERREIRA	LOTE URBANO	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,32	NAO
264	FRANCISCO MONTERO DE ASSIS	FAZENDA QUEM	REGIÃO DA SERRA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NAO
265	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	SITIO RODRIGUES	COLÔNIA MANG	PACARAIMA	RR	POSSE	12,00	NAO
266	FRANCISCO SOARES PEIXOTO	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,30	NAO
267	HILDA PEREIRA DA SILVA	LOTE URBANO	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	2,00	NAO
268	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,50	NAO
269	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NAO
270	DEUS	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NAO
271	IRENI FELÍCIO DA SILVA	FAZENDA NOVA ILUSÃO	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.400,00	NAO
272	ITIKAWA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	FAZENDA VIZEU	MD DO RIO SURUMU	NORMANDIA	RR	PROP.	2.052,02	NAO
273	IVALCIR CENTENARO	FAZENDA PRAIA GRANDE	MD DO RIO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSE	2.182,40	NAO
274	IVALCIR CENTENARO	FAZENDA IEMANJÁ, MILAGRE E REALEZA	MD DO RIO TACUTU	NORMANDIA	RR	ARRENDATÁRIO	1.123,00	NAO
275	IVO BARIlli	FAZENDA TATU	CONTÃO	NORMANDIA	RR	POSSE	9.050,00	NAO
276	JAQUELINE MAGALHÃES LIMA	FAZENDA RECIFE	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	NAO
277	JOÃO BATISTA REBOUÇAS	FAZENDA BRASILEIRA	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	1.400,00	NAO
278	JOÃO DO MONTE CARNEIRO	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,21	NAO
279	JOÃO FREIRE DOS SANTOS	LOTE URBANO	REGIÃO DO CONTÃO	PACARAIMA	RR	POSSE	0,39	NAO
280	JOÃO NETO FIGUEIRA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	4,00	NAO
281	JOÃO RIBEIRO PERES	JOTA ERRE	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.396,80	NAO
282	JOAQUIM CORRÉA DE MELO	FAZENDA CARACARANÁ	LAGO DO CARACARANÁ	NORMANDIA	RR	PROP.	2.000,00	NAO

283	JOEL DE SOUZA CORTES	FAZENDA MURIRU	RAPOSA	NORMANDIA	RR	PROP.	100,19	NÃO
284	JOSÉ ALVES CRISPIM	FAZENDA BAMAIAIA	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
285	JOSÉ ALVES RIBEIRO	FAZENDA UNIÃO	FRONTEIRA COM A VENEZUELA	PACARAIMA	RR	POSSE	160,00	NÃO
286	JOSÉ BATISTA NETO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
287	JOSÉ COSTA DE ALBUQUERQUE	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE		NÃO
288	JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	FAZ 03 IRMÃOS	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	7,00	NÃO
289	JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE	FAZENDA INTERIOR	REGIÃO DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	80,00	NÃO
290	JOSÉ WILSON DA SILVA	FAZENDA SITIO SÃO JOSÉ	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.400,00	NÃO
291	JOSÉ WILSON DE SOUZA BRAGA	JESUS ME DEU	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	0,00	NÃO
292	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA- SEDE PRINCIPAL	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	132,00	NÃO
293	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA- RETIRO JAQUIRI	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	10.000,00	NÃO
294	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA- RETIRO PASSARÃO	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
295	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA- RETIRO COLORADO	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
296	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA- RETIRO ESPERANÇA	MD ESTRADA BVB/ NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
297	LAWRENCE MANLY HARTZ	FAZENDA MANGA BRAVA- RETIRO JAUARY	MD. ESTRADA BVB/NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	0,00	NÃO
298	LEIRY DA SILVA FIGUEIREIRA	LOTE URBANO	REGIÃO DO CONTÃO	PACARAIMA	RR	POSSE	160,00	NÃO
299	LEONILSON VIEIRA PORTO	LOTE URBANO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,12	NÃO
300	LINDBERG ALVES DE LIMA	FAZENDA FAZENDINHA	NÃO INFORMADA	PACARAIMA	RR	POSSE		NÃO
301	LUCAS CADENA RUEDA	SEM DENOMINAÇÃO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	40,00	NÃO
302	LUCIANO COSTA BONFIM	FAZENDA ARACATUBA	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE		NÃO
303	LUIS DE SOUZA BRASIL	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,10	NÃO
304	LUIZ AFONSO FACCIO	FAZENDA CANADÁ	MD DO RIO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	3.316,00	NÃO
305	LUIZ AFONSO FACCIO	FAZENDA GUANABARA	NÃO INFORMADA	PACARAIMA	RR	POSSE	3.144,00	NÃO
306	LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,03	NÃO
307	MANOEL BENEDITO DE SOUZA	FAZENDA TUCUNARE	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	3.615,00	NÃO
308	MANOEL CARVALHO NETO	FAZENDA REALZA	VILA DOS MILAGRES	NORMANDIA	RR	POSSE	1.000,00	NÃO
309	MANOEL EVANGELISTA DIAS	FAZENDA CASCACHEL	NÃO INFORMADA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	2.000,00	NÃO

310	MANOEL VALCÁCIO DE SOUZA	LOTE URBANO	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,16	NÃO
311	MARIA DA CRUZ GONÇALVES DE SOUZA	LOTE URBANO	REGIÃO DO CONTÃO	PACARAIMA	RR	POSSE	0,40	NÃO
312	MARIA FRANCISCA PEIXOTO	SITIO CAUJATÉ	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	60,00	NÃO
313	MARIA GOMES	SITIO PLANADA ALTO	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	1,50	NÃO
314	MARIA LUIZA PEREIRA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE		NÃO
315	MARIA TEREZA COSTA DE MAGALHÃES	FAZENDA TATU	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.600,00	NÃO
316	MARLENE NICÁCIO DA SILVA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,05	NÃO
317	MARTA GENY COSTA	LOTE URBANO	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
318	MAURO DOS SANTOS OLIVEIRA	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,07	NÃO
319	NATALÍCIO MAYER	FAZENDA CONCEIÇÃO DO MAU	MD DO RIO TACUTU	NORMANDIA	RR	ARRENDATÁRIO		NÃO
320	NEISON MASSAMI ITIKAWA	FAZENDA CARNAÚBA	CONFLEUÊNCIA DO RIO SURUMU E TACUTU	NORMANDIA	RR	PROP.	2.717,69	NÃO
321	OLGA FORTES	FAZENDA PRIMAVERA	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR			NÃO
322	PAULO CÉSAR JUSTO QUARTIERO	FAZENDA DEPÓSITO	MD DO RIO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	4.886,00	NÃO
323	PEARLY DE ABALUOLIMA	FAZENDA CAMPO ALEGRE	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	NÃO
324	PEDRO LUIZ DOS SANTOS FONSECA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		NÃO
325	PIAUI	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE		NÃO
			COMUNIDADE DO CHUMINA	NORMANDIA	RR	POSSE	900,00	NÃO
326	RAIMUNDA ALEXANDRE PINHO	FAZENDA IRACEMA (SITIO)	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	1.500,00	NÃO
327	RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO SOBRINHO	FAZENDA UNIÃO	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE		NÃO
328	RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO SOBRINHO	FAZENDA NOVA ESPERANÇA	RAPOSA	NORMANDIA	RR	TD	1.800,00	NÃO
329	RAIMUNDO NATAL SOUZA	SITIO BURITI	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	10,00	NÃO
330	RUDSON SILVEIRA PINHO	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,07	NÃO
331	RUTH BARICELLI	NÃO INFORMADO	COLONIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE		NÃO
332	SANDOVAL SOUZA DE ARAÚJO	LOTE URBANO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE	0,10	NÃO
333	SERGINHA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	SITIO QUIXERÉ	NORMANDIA	NORMANDIA	RR	POSSE	700,00	NÃO
334	SEVERIANO BRAGA DE MORAES VERDE	FAZENDA SITIO LAGO	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	PROP.	100,00	NÃO
335	SEVERINA BRASIL DA SILVA	VILA SOCÓ	VILA DO SOCÓ	UIRAMUTÁ	RR	POSSE	0,50	NÃO
336	TELMA MARIA SOARES DA SILVA	SITIO BELA VISTA	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	175,00	NÃO

		SITIO DOS AMIGOS	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	40,00	NAO
337	VALDECI FRANCISCO DA SILVA	FAZENDA PILAO (Subjudice Informações CIR FL. 9027- 44º VOL)	RAPOSA	NORMANDIA	RR	POSSE	2.000,00	NAO
338	VALTER PEREIRA DA SILVA	SITIO ESTRELA DALVA	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	80,00	NAO
339	VANDERLER LUCINO DA SILVA	FAZENDA PROVIDÉNCIA	MD DO RIO SURUMU	NORMANDIA	RR	POSSE	4.248,19	NAO
340	PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO	VILA ÁGUA FRIA	VILA DA ÁGUA FRIA	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		PENDENTE
341	ALEXANDRE JADSON PINHEIRO SOUSA	FAZENDA SITIO MANIA III	NÃO INFORMADA	NORMANDIA	RR	POSSE		PENDENTE
342	FRANCINEIA LIMA DA SILVA	SITIO 4 IRMÃOS	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	80,00	PENDENTE
343	IRENE ALMEIDA DE SOUZA	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		PENDENTE
344	IVANIA OLIVEIR FRANCISCO	VILA DO MUTUM	VILA DO MUTUM	UIRAMUTÁ	RR	POSSE		PENDENTE
345	JOSÉ PASSOS DE SOUZA	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE		PENDENTE
346	NÃO IDENTIFICADO	VILA SURUMU	VILA DO SURUMU	PACARAIMA	RR	POSSE		PENDENTE
347	PEDRO CORREIA DE ARAÚJO FILHO	FAZENDA SITIO PADRE CÍCERO	COLÔNIA DO MIANG	PACARAIMA	RR	POSSE	60,00	PENDENTE
348	ROBERTO CARLOS LUIZ DE SOUZA							



**Boletim de Notícias - Edição nº 044 / 2008**

Brasília, 06 de março 2008

**Raposa Serra do Sol - Pastores evangélicos anunciam protesto para a tarde de sábado**

HOME PAGE FOLHABV, 05.03.2008

Um novo protesto está marcado para este sábado, a partir das 14h, na frente do Palácio Senador Hélio Campos, com show gospel do cantor Matos Nascimento, deputado federal pelo PSDB do Rio de Janeiro. Desta vez não serão os arrozeiros. Trata-se do "movimento pela liberdade religiosa dentro da terra indígena Raposa Serra do Sol", que pede tratamento igual ao dado à Igreja Católica, que não foi citada nos editais de indenização.

O evento terá à frente a Ordem dos Ministros Evangélicos de Roraima (Omer), que é um órgão representativo dos pastores, no qual tem 80 filiados. O idealizador do evento, José Edílson Reis de Mesquita, disse que a principal bandeira é protestar contra o tratamento dispensado pela Fundação Nacional do Índio (Funai) às quatro igrejas evangélicas que fazem missão nas comunidades indígenas da Raposa Serra do Sol.

Segundo ele, enquanto os pastores e missionários evangélicos tiveram que se retirar, porque as igrejas foram citadas pela Funai, ao mesmo tempo o órgão permite a permanência de padres, freiras, italianos e de outras nacionalidades. O manifesto distribuído pelo movimento da liberdade religiosa classifica a ação como "discriminatória e ilegal".

O evento, que pretende reunir 50 mil pessoas, tem objetivo de expor o problema para o país e fazer com que o presidente Lula da Silva (PT) saiba que os evangélicos não concordam com o que está acontecendo em Roraima. Edílson comentou que alguns pastores são ameaçados e, caso não saiam da área, os templos serão queimados.

Na manhã de ontem, vários pastores estiveram com o governador, no encontro articulado por Edílson, no qual justificou como sendo para pedir um posicionamento do Governo do Estado sobre o assunto. Para ele, é importante que governador, prefeito e parlamentares sejam favoráveis, pois apenas assim o Governo Federal não ficará contra.

O presidente da Omer, Adriano Melo, e os diretores se reuniram no final da tarde de ontem e chegaram à conclusão de que a Ordem estará à frente do evento. A tônica é pedir o fim da desigualdade no tratamento e deixar claro que não aceitam tirar evangélicos de dentro da reserva enquanto os padres permanecem. "Se é para tirar todos os não-índios, que saiam padres, pastores. Mas se for para permanecer um, que permaneçam todos", comentou o presidente da Omer.

A maior denominação do Estado, a Assembléia de Deus, possui igrejas nas comunidades de Surumu, Socó, Água Fria e Mutum. O secretário das Convenções Estaduais das Assembléias de Deus, pastor Aerton de Souza, informou que desde que a bandeira seja o pedido de igualdade de direitos, a igreja vai apoiar.

Quanto aos templos construídos na Raposa Serra do Sol, Aerton disse que a igreja não tem nenhum interesse de receber indenizações, porque quando investiu na área, não era patrimônio que estava visando, mas sim pregar o evangelho.

**Boletim de Notícias - Edição nº 044 / 2008**

Brasília, 06 de março 2008

**Vereador se diz preocupado com possível uso político de pastores**

O vereador Telmário Mota (PDT) usou a tribuna da Câmara Municipal de Boa Vista para chamar atenção dos seus pares do movimento pela liberdade religiosa dentro da terra indígena Raposa Serra do Sol. A principal preocupação é que as igrejas evangélicas e pastores não sejam usados como "massa de manobra para interesses políticos".

Telmário Mota disse não acreditar que as igrejas evangélicas serão retiradas de dentro da Raposa Serra do Sol, a exemplo do que aconteceu com a homologação da terra de São Marcos. Entretanto, se isto realmente estiver acontecendo, se posicionou radicalmente contra a ação.

Para ele, se todos que integram o movimento forem fazer o manifesto para defender a igualdade de direitos, o movimento é justo e terá seu apoio. "Nossa preocupação é que as igrejas e pastores não sejam usados, enganados politicamente. É preciso ficar muito atento quanto a isso", afirmou.

O coordenador do evento, José Edílson Reis de Mesquita, negou que o movimento tenha cunho político. "Ele não visa promover, detrar, elevar ou tirar mérito de nenhum político do Estado, pelo contrário, nós queremos um posicionamento claro de todos os políticos".

Edílson comentou ainda que a iniciativa de organizar o evento surgiu depois que tornou conhecimento que está acontecendo com os missionários evangélicos de dentro da Raposa Serra do Sol.

"O que queremos é que se vão sair os missionários, que também saiam os padres, que não foram citados na ação da Funai. Estão doutrinando os indígenas, inclusive incitando a trabalhar contra os movimentos evangélicos. Nós não encontramos nenhum respaldo na lei para esse tipo de tratamento. É preciso haver isonomia".

A Igreja Católica foi procurada para falar sobre o assunto, mas o bispo de Roraima, Dom Roque Paloschi, preferiu não comentar o assunto. (RL)

**Funai nega tratamento diferenciado**

O superintendente da Funai, Gonçalo Teixeira, explicou que todas as igrejas que estavam em área foram notificadas, porém, antes da publicação do edital, a Igreja Católica doou formalmente todos os templos e a unidade de saúde da Vila de Surumu para os índios. Por isso o nome não aparece nos editais.

"Como fizeram a doação para os índios, não poderia ser indenizada", afirmou o superintendente, informando que todas as denominações evangélicas que tinham templos na área tiveram as avaliações das benfeitorias, sendo que algumas receberam e outras se negaram a receber as indenizações.

Teixeira afirmou ainda que toda e qualquer igreja, inclusive aquelas que foram indenizadas, podem visitar, fazer a pregação da palavra, batizados, casamentos, evangelização dentro da Raposa, mas os não-índios não podem morar na reserva. O superintendente negou qualquer tratamento diferenciado entre igrejas.

## **RAPOSA SERRA DO SOL - Pastores evangélicos anunciam protesto para a tarde de sábado**

**Rebeca Lopes**

Um novo protesto está marcado para este sábado, a partir das 14h, na frente do Palácio Senador Hélio Campos, com show gospel do cantor Matos Nascimento, deputado federal pelo PSDB do Rio de Janeiro. Desta vez não serão os arrozeiros.

Trata-se do "movimento pela liberdade religiosa dentro da terra indígena Raposa Serra do Sol", que pede tratamento igual ao dado à Igreja Católica, que não foi citada nos editais de indenização.

Vários pastores se reuniram com o governador na manhã de ontem para tratar do movimento

O evento terá à frente a Ordem dos Ministros Evangélicos de Roraima (Omer), que é um órgão representativo dos pastores, no qual tem 80 filiados. O idealizador do evento, José Edílson Reis de Mesquita, disse que a principal bandeira é protestar contra o tratamento dispensado pela Fundação Nacional do Índio (Funai) às quatro igrejas evangélicas que fazem missão nas comunidades indígenas da Raposa Serra do Sol.

Segundo ele, enquanto os pastores e missionários evangélicos tiveram que se retirar, porque as igrejas foram citadas pela Funai, ao mesmo tempo o órgão permite a permanência de padres, freiras, italianos e de outras nacionalidades. O manifesto distribuído pelo movimento da liberdade religiosa classifica a ação como "discriminatória e ilegal".

O evento, que pretende reunir 50 mil pessoas, tem objetivo de expor o problema para o país e fazer com que o presidente Lula da Silva (PT) saiba que os evangélicos não concordam com o que está acontecendo em Roraima. Edílson comentou que alguns pastores são ameaçados e, caso não saiam da área, os templos serão queimados.

Na manhã de ontem, vários pastores estiveram com o governador, no encontro articulado por Edílson, no qual justificou como sendo para pedir um posicionamento do Governo do Estado sobre o assunto. Para ele, é importante que governador, prefeito e parlamentares sejam favoráveis, pois apenas assim o Governo Federal não ficará contra.

O presidente da Omer, Adriano Melo, e os diretores se reuniram no final da tarde de ontem e chegaram à conclusão de que a Ordem estará à frente do evento. A tônica é pedir o fim da desigualdade no tratamento e deixar claro que não aceitam tirar evangélicos de dentro da reserva enquanto os padres permanecem. "Se é para tirar todos os não-índios, que saiam padres, pastores. Mas se for para permanecer um, que permaneçam todos", comentou o presidente da Omer.

A maior denominação do Estado, a Assembléia de Deus, possui igrejas nas comunidades de Surumu, Socó, Água Fria e Mutum. O secretário das Convenções Estaduais das Assembléias de Deus, pastor Aerton de Souza, informou que desde

que a bandeira seja o pedido de igualdade de direitos, a igreja vai apoiar.

Quanto aos templos construídos na Raposa Serra do Sol, Aerton disse que a igreja não tem nenhum interesse de receber indenizações, porque quando investiu na área, não era patrimônio que estava visando, mas sim pregar o evangelho.

#### **Vereador se diz preocupado com possível uso político de pastores**

O vereador Telmário Mota (PDT) usou a tribuna da Câmara Municipal de Boa Vista para chamar atenção dos seus pares do movimento pela liberdade religiosa dentro da terra indígena Raposa Serra do Sol. A principal preocupação é que as igrejas evangélicas e pastores não sejam usados como "massa de manobra para interesses políticos".

Telmário Mota disse não acreditar que as igrejas evangélicas serão retiradas de dentro da Raposa Serra do Sol, a exemplo do que aconteceu com a homologação da terra de São Marcos. Entretanto, se isto realmente estiver acontecendo, se posicionou radicalmente contra a ação.

Para ele, se todos que integram o movimento forem fazer o manifesto para defender a igualdade de direitos, o movimento é justo e terá seu apoio. "Nossa preocupação é que as igrejas e pastores não sejam usados, enganados politicamente. É preciso ficar muito atento quanto a isso", afirmou.

O coordenador do evento, José Edílson Reis de Mesquita, negou que o movimento tenha cunho político. "Ele não visa promover, retratar, elevar ou tirar mérito de nenhum político do Estado, pelo contrário, nós queremos um posicionamento claro de todos os políticos".

Edílson comentou ainda que a iniciativa de organizar o evento surgiu depois que tomou conhecimento que está acontecendo com os missionários evangélicos de dentro da Raposa Serra do Sol.

"O que queremos é que se vão sair os missionários, que também saiam os padres, que não foram citados na ação da Funai. Estão doutrinando os indígenas, inclusive incitando a trabalhar contra os movimentos evangélicos. Nós não encontramos nenhum respaldo na lei para esse tipo de tratamento. É preciso haver isonomia".

A Igreja Católica foi procurada para falar sobre o assunto, mas o bispo de Roraima, Dom Roque Paloschi, preferiu não comentar o assunto. (RL)

#### **Funai nega tratamento diferenciado**

O superintendente da Funai, Gonçalo Teixeira, explicou que todas as igrejas que estavam em área foram notificadas, porém, antes da publicação do edital, a Igreja Católica doou formalmente todos os templos e a unidade de saúde da Vila de Surumu para os índios. Por isso o nome não aparece nos editais.

"Como fizeram a doação para os índios, não poderia ser indenizada", afirmou o superintendente, informando que todas as denominações evangélicas que tinham templos na área tiveram as avaliações das benfeitorias, sendo que algumas receberam e outras se negaram a receber as indenizações.

Teixeira afirmou ainda que toda e qualquer igreja, inclusive aquelas que foram indenizadas, podem visitar, fazer a pregação da palavra, batizados, casamentos, evangelização dentro da Raposa, mas os não-índios não podem morar na reserva. O superintendente negou qualquer tratamento diferenciado entre igrejas.

"Isso não existe, porque a liberdade de escolha da religião é uma garantia constitucional e qualquer um, inclusive os indígenas, tem direito. A Funai jamais faria qualquer proibição", disse. (RL)

[← VOLTAR](#)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mais do que isso, Senador Mozarildo Cavalcanti, com o sentido de que as palavras de V. Ex<sup>a</sup> possam chegar como uma reflexão importante, já que V. Ex<sup>a</sup> é Senador pelo Estado de Roraima. Que possa a Secretaria da Mesa encaminhar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> ao Ministro Tarso Genro, da Justiça, para que S. Ex<sup>a</sup> possa conhecer o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup>.

Obviamente, S. Ex<sup>a</sup> também está ouvindo o ponto de vista da Igreja Católica, da CNBB, das diversas partes envolvidas, mas é importante que ele também esteja consciente das reflexões de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao prezado Senador Paulo Paim, do Rio Grande do Sul, do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Eduardo Suplicy, que preside a sessão neste momento, quero falar hoje da tribuna do Senado para expressar a minha posição sobre um debate que, com certeza, está acontecendo em toda a sociedade brasileira, sobre o foro privilegiado para “autoridades”. Quero dizer que sou contra o foro privilegiado.

Lembro, Sr. Presidente, que a atual Constituição brasileira traz, em seu texto, dezenove previsões de foro especial. Tamanho alargamento desse instituto jurídico jamais foi visto em toda a história constitucional de nosso País. Mesmo no período imperial, não tínhamos tantos “privilegiados”.

A Constituição de 1924 concedia foro privilegiado apenas à família real, aos Ministros de Estado, Conselheiros de Estado, Senadores e Deputados, aos Secretários e aos Conselheiros de Estado para os crimes de responsabilidade.

A atual Constituição Federal, em seu art. 29, inciso X, surpreende quando acrescenta mais beneficiados, estabelecendo como privativo dos Tribunais de Justiça o julgamento de Prefeitos. No art. 96, inciso III, está previsto que é privativo aos Tribunais de Justiça o julgamento dos juízes estaduais, do Distrito Federal e também dos Territórios, bem como dos membros do Ministério Público nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Ficou reservado ainda ao Supremo Tribunal Federal processar ou julgar originariamente, nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros das duas Casas Legislativas do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República, e, ainda, nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado, os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, § 1º, aos Ministros dos Tribunais Superiores, do

Tribunal de Contas da União e aos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Ao Superior Tribunal de Justiça a nossa Carta Magna designou a tarefa de processar e julgar originariamente, nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal e, nestes e nos de responsabilidade, os Desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros do Tribunal de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais.

Ademais, na letra “a” do inciso I do art. 108, ficou definida como competência originária do Tribunal Regional Federal processar e julgar os juízes federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, nos crimes comuns e de responsabilidade, e os membros do Ministério Público da União, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.

Senadores e Senadoras, talvez seja por tantas exceções ao texto constitucional – que eu aqui fui lendo, de forma muito rápida – que o instituto jurídico do foro privilegiado, há muito tempo, tem sido criticado pela sociedade.

O foro por prerrogativa de função foi criado em razão do cargo ou mandato, com o objetivo de proteger o ente público, como uma forma de garantia.

Essa prerrogativa garante aos acusados que os processos não sejam julgados pela Justiça comum, mas pelos tribunais superiores.

Acontece, porém, Senador Suplicy, que acabou por se transformar em um privilégio pessoal para esses poucos, uma vez que muitos detentores de cargos públicos têm se utilizado desse instituto jurídico para evitar condenações por crimes cometidos.

O Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, em matéria publicada pela revista **Consultor Jurídico** de março de 2007, defende a extinção definitiva do foro privilegiado para autoridades. Para ele, Cezar Britto, Presidente da OAB, isso hoje é sinônimo de impunidade, e ele entende que o foro privilegiado sempre foi usado para que não haja punição.

Nesse mesmo sentido é a opinião do Presidente da OAB, que defende a idéia de que o Supremo não tem estrutura para julgar tantos casos e, por esse motivo, sustenta ele que haja um foro concentrado, ou seja, Varas especiais da Justiça Federal com maior estrutura para o julgamento de denúncias de crime.

O Presidente da Academia Brasileira de Direito Constitucional, Flávio Pansieri, também condena o privilégio de foro.

Segundo Flávio Pansieri, "no Brasil, o foro privilegiado se transformou em um verdadeiro símbolo de impunidade". Ele observa, ainda, que na maioria dos países não existe a previsão desse instituto.

Em julho do ano passado, assistimos ao movimento "Juízes contra a Corrupção", promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Eles propunham o fim dessa imunidade parlamentar para aí, sim, combater a corrupção e a impunidade.

De acordo com o estudo realizado em 2007 pela AMB, dos 130 processos encaminhados ao Supremo Tribunal Federal, em quase vinte anos, apenas seis foram julgados, e não houve nenhuma condenação.

No Superior Tribunal de Justiça, dos 483 processos, houve 16 julgamentos, com cinco condenações – em 483, cinco condenações!

O Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Rodrigo Collaço, apresentou um estudo em que defende a convocação de juízes e desembargadores para realizar a instrução do processo e agilizar as ações. O estudo realizado sugere também outras medidas para ajudar no combate à corrupção.

Quero lembrar que, durante a Assembléia Nacional Constituinte, apenas alguns Parlamentares – e eu estava entre eles – já defendiam o fim de tal previsão na atual Constituição brasileira, porém a idéia não encontrou eco entre os 559 congressistas da época. Reafirmo que eu já defendia, naquela época, o fim do voto secreto em todas as votações do Congresso e também o fim do foro privilegiado.

Portanto, Sr. Presidente, o assunto é antigo e lamentavelmente se arrasta até hoje. Tanto que foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, no fim do mês passado, a PEC nº 130/2007, que acaba com o foro privilegiado.

Segundo o Deputado Federal Marcelo Itagiba, autor da proposição, "nada pode autorizar mais o desequilíbrio entre os cidadãos da República do que o reconhecimento da prerrogativa de foro, perante o Supremo Tribunal Federal ou quaisquer outras cortes, nos ilícitos penais comuns, ou em favor de quem quer que seja."

Para o Parlamentar, a prerrogativa de foro em razão de cargo ou mandato já não tem sentido na sua essência e se tornou, hoje, condição de inaceitável privilégio pessoal.

Nessa ocasião, aquela Casa Legislativa discutia a emenda constitucional da reforma do Judiciário.

A questão, segundo alguns dizem, é controversa e vem sendo discutida por ministros, juristas, magis-

trados, doutrinadores, sociólogos e por toda a sociedade civil.

Acredito, Sr. Presidente, que não podemos ficar alheios aos acontecimentos e a esse importante debate.

A meu ver, a previsão de prerrogativa de foro fere os princípios constitucionais da democracia, da igualdade e do juiz natural.

Creio que, se desejamos uma sociedade igualitária, não podemos defender essa situação de privilégio para alguns e de uma posição diferenciada para a ampla maioria do povo brasileiro.

Segundo a cientista política Maria Tereza Sadek, sete Estados brasileiros (Minas, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Tocantins) possuem ainda leis que ampliam ainda mais a abrangência do foro privilegiado.

Entendo que o foro privilegiado não tem justificativa ética, moral ou política. É um privilégio que, lamentavelmente, vem se perpetuando neste País.

Os agentes públicos não têm o direito de se protegerem pela garantia do cargo pelos delitos cometidos. Entendo que foro privilegiado é uma proteção indevida aos mandatos eletivos, que ferem o princípio republicano e nos faz rememorar o período imperial. E nem lá era assim.

Todos nós sabemos que existem pessoas que procuram, infelizmente, agarrar-se até mesmo em um mandato para desfrutar desse privilégio.

Sr. Presidente, entendo eu que essa prerrogativa fere o princípio democrático segundo o qual a lei deve ser aplicada da mesma forma para todos, independentemente da posição social ou do cargo que ocupam.

Ao observarmos o tal instituto no direito comparado, notamos, por exemplo, Senador Eduardo Suplicy, que a Constituição argentina limita a prerrogativa aos embaixadores e membros de embaixadas estrangeiras.

Para os italianos, a prerrogativa do foro de Ministros foi abolida, inclusive para Ministros, ficando restrita apenas ao Presidente da República.

Na França, a Constituição de 1958 restringiu a competência da Alta Corte de Justiça aos crimes funcionais dos Ministros.

Os espanhóis, por sua vez, garantem a prerrogativa somente aos Deputados, Senadores e ao Presidente da República.

Os norte-americanos não têm foro privilegiado. Todos devem lembrar, por exemplo, que o ex-Presidente Bill Clinton, acusado de assédio sexual, foi julgado por um juiz de primeiro grau.

Por fim, a Constituição de outros países, independentemente de sistema de governo, contém algu-

mas previsões de foro especial, porém em nenhuma delas com a amplitude igual ao que acontece aqui no Brasil.

Sr. Presidente, as duas Casas legislativas têm albergado inúmeras CPIs para a apuração de supostos desvios de recursos públicos: CPI dos Correios, CPI do Mensalão, dos Sanguessugas, das ONGs e, agora, dos cartões corporativos.

Acredito que é preciso frear o descaso com a coisa pública. É preciso acabar com os privilégios constitucionais e fulminar a proteção indevida do foro privilegiado.

Sr. Presidente, se não tivéssemos tantos foros privilegiados, talvez não precisássemos estar aqui...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – ...todos os dias a discutir a instalação de uma outra, de uma outra, e de uma outra CPI, como agora a Comissão Mista: acham que ela não deu certo e, sobre o mesmo tema, já inventam uma CPI somente do Senado.

Acho que o foro privilegiado, tantas CPIs e tantas medidas provisórias não são bons para a democracia.

Sr. Presidente, termino dizendo que entendo que é fundamental alterarmos a Constituição para acabarmos com o foro privilegiado, discutirmos melhor essa história de CPI e também as medidas provisórias. E acabar também com o voto secreto.

Permita-me, Senador Suplicy, só encaminhar à Mesa, neste meu último minuto – que sei que V. Ex<sup>a</sup> vai-me conceder –, um documento que recebi, com cerca de 1.500 assinaturas, do Estado de Santa Catarina.

O que eles pedem nesse documento? Eles fazem um apelo aqui – os aposentados e pensionistas; todos os que assinaram este documento, pelo que percebi, são pessoas de mais de 60, 70, 80 anos – para que o Congresso vote os projetos de lei que vão garantir uma nova política de recuperação dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Citam eles o PL 58, cito o PL 42, cito o PL 296, os três de minha autoria. Essas 1.500 assinaturas vou encaminhar à Mesa. E o apelo que me é feito pelos aposentados de Santa Catarina é que sejam entregues, em mão, ao Senador Romero Jucá, como forma de sensibilizar o nobre Senador Romero Jucá, que é Relator da maioria desses projetos, mas que, infelizmente, não deu parecer, não encaminhou à Mesa. Por isso, encaminhei requerimento de urgência para os três.

Então, entrego à Mesa, fazendo apelo a V. Ex<sup>a</sup> de que este documento chegue à mão do Relator Romero Jucá.

Agradeço a tolerância. Obrigado Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Paulo Paim, primeiro, quero registrar aqui minha afinidade com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, relativamente ao fim do foro privilegiado. V. Ex<sup>a</sup> fez um levantamento muito bem-feito de como, praticamente, todos os países têm a tendência de acabar com esses privilégios que não deveríamos nós, Parlamentares, ter. Também cumprimento-o pelo registro de todos aqueles que desejam que os projetos de V. Ex<sup>a</sup> sobre o regime previdenciário possam ser logo apreciados pelo Congresso Nacional.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, como oradora inscrita, pelo prazo regimental.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Sr. Presidente, retorno mais uma vez à tribuna desta Casa para relatar os fatos de extrema gravidade que estão acontecendo no meu Estado, no Nordeste, com o rigor das chuvas. Lembro que recentemente, semana passada, em depoimento nesta Casa, dizia que no meu Estado, Rio Grande do Norte, estava se iniciando uma calamidade em função do transbordamento do rio Piranhas-Açu e também do rio Apodi-Mossoró.

Eram naquele momento 32 cidades em estado de calamidade. Hoje, já são 42 cidades em estado de calamidade, cerca de 25%, Senador Mão Santa, dos nossos Municípios. São 167 Municípios no Rio Grande do Norte. A estimativa é de vinte mil desabrigados.

Eu estou aqui trazendo essas informações não por ouvir dizer, mas porque eu estive nesse final de semana, pessoalmente, visitando diversos desses Municípios. Iniciamos, no sábado, pelo vale do Açu, onde o rio Piranhas-Açu transbordou e a barragem Armando Ribeiro Gonçalves chegou a ter uma lâmina no sangradouro de mais de quatro metros.

Estivemos ao lado do Senador José Agripino. O Senador Garibaldi também esteve na região. Os estragos são incalculáveis. Há perda de toda a fruticultura. Aquela região tem como mais forte Açu e Ipanguaçu, e Ipanguaçu é a cidade mais atingida, onde somente à rua central, somente a uma rua as águas não tinham chegado. Em todos os bairros, comunidades rurais, as famílias tiveram de ser retiradas e abrigadas em municípios vizinhos, em escolas e prédios públicos

A fruticultura caiu forte, principalmente a plantação de bananas, que faz parte da pauta de exportação do Rio Grande do Norte, mas também o mamão, além de outras, como a manga. Meu Deus do céu, tudo está perdido, dizimado. Isso sem falar na agricultura familiar, no pequeno agricultor, que no início das chuvas plantou

e esperava agora já começar a ver os frutos: o feijão, o milho. Mas infelizmente tudo está perdido.

Não é somente naquela região do Vale do Açu o problema da fruticultura. Ele é idêntico no Vale do Apodi, onde também toda a agricultura das áreas que foram inundadas está perdida. A Região do Vale do Apodi, que é banhada pelo Rio Apodi/Mossoró, está inundada e a cidade de Apodi passando por situações de muita dificuldade: toda a zona rural ilhada, as pessoas foram tiradas de barco, no desespero, na última hora; as casas cobertas. Eu estive em Apodi, nos abrigos lá do sindicato, conversei com as famílias, senti de perto a dor, a aflição, a angústia e a interrogação de todos.

E depois?

As águas vão baixar, mas depois temos o trabalho de reconstrução. Os danos às estradas, às casas, às pontes, os bueiros, são imensos. E os danos à economia? Quantos ficarão desempregados? Quantos ficarão sem saber como vão alimentar sua família? O homem do campo, pequeno, mais sofrido? O da agricultura familiar? O que trabalha nas empresas? Lá em Ipanguaçu somente uma empresa tem 2.400 empregados e, com esse prejuízo, não sabemos se irá continuar.

Não é somente na fruticultura, Senador Mozarildo. Também na carcinicultura. Eu estive em Pendências, onde existem mais de trinta projetos: não somente o projeto do viveiro do camarão, mas também o beneficiamento naquela cidade. Havia uma empresa de 700 trabalhadores, e eles estavam lá angustiados. Meu Deus, e depois? Foi tudo embora. Será que vão poder recuperar? Que apoio o Governo vai dar para que os empresários e os trabalhadores possam sobreviver depois que as águas baixarem?

Agora está chegando a cesta básica, está chegando o abrigo, está chegando o medicamento, com muito sacrifício por parte dos Prefeitos. Eu estive com todos os Prefeitos do Vale. Estivemos ouvindo seus relatos, suas angústias. Neste ano não se esperava uma catástrofe dessas. De repente, eles tiveram que socorrer o seu povo. É claro. É sua responsabilidade. E quem é que vai deixar, neste momento, de ter solidariedade com seu irmão? Eu vi a ação do Governo do Estado chegando.

Eu falava aqui, na quinta-feira passada, que nós democratas somos tão contrários à edição de medidas provisórias – e não somente nós. O Presidente do Senado, o Senador Garibaldi, já comentou: “essa enxurada de medidas provisórias”. Somos contra medidas provisórias que não sejam de urgência urgentíssima, de relevância, de necessidade; agora medida provisória para liberar recursos, Senador Mário Couto, para atender aos que estão desabrigados pelas cheias, para atender aos estragos que estão acontecendo pela força

das águas, com essas sim, concordamos; essas, sim, aprovamos; e para elas, sim, queremos agilidade.

Quero aqui dizer que o Governo já editou a medida. Parabéns pela agilidade! Já a publicou no Diário Oficial, já convocou os Governadores dos Estados mais atingidos. Mas, infelizmente, Senador Paim, Presidente, no nosso Estado, além dos estragos do Vale do Apodi, da perda na economia que será muito grande (na carcinicultura, na fruticultura); na região salineira, que vai desde a Foz do Rio Mossoró, na minha região, Areia Branca, Grossos, Macau, hoje, segundo informações da Associação dos Salineiros, os prejuízos são incalculáveis. Está tudo encharcado. Sal com água dissolve, vai embora. No nosso Estado 96% do sal é produzido para o Brasil. Esse é um prejuízo muito grande. Essa região do Vale do Açu é também região produtora de petróleo. As estradas estão todas encharcadas, não se pode caminhar, não se chega até os poços.

O Vale do Apodi é uma região ceramista. As cerâmicas são de barro e estão também encharcadas, inundadas, porque ficam na várzea. A caprinovinocultura é outra atividade que dá sustentação ao Vale do Apodi. O prejuízo é imenso, porque o maior rebanho na caprinocultura do Rio Grande do Norte é no Vale do Apodi, na Chapada do Apodi. Nós não temos ainda como dimensionar esse prejuízo porque as águas ainda não baixaram. Estima-se que a pecuária já perdeu, numa região do nosso Estado, 7 mil cabeças. É muita coisa, porque é um sacrifício danando criar gado no semi-árido, com pouca água e pouca chuva. Só que este ano veio demais.

Agora eu gostaria aqui de dizer a este Senado, aos meus colegas, a V. Ex<sup>a</sup>s que o Estado já fez o levantamento inicial. Precisa, só para essas medidas iniciais – a Governadora aqui esteve – de cerca de 96 milhões, e só está conseguindo 60. Isso antes de dimensionarmos realmente o estrago final. Eu estive andando na minha cidade, a cidade de Mossoró, em toda área ribeirinha. Conheço esta situação da enchente porque já vivi. Também moro às margens do Rio Mossoró. Mas não é só porque moro – e sinto muitas vezes ter que deixar a minha casa lá na cidade – mas também porque, como prefeita, eu senti. Já tivemos outras enchentes.

E agora estive nas áreas; e a situação já chega ao desabrigo de mais de setecentas famílias. A prefeita estava lá lutando, com trezentas equipes na rua, fazendo o possível para tirar as pessoas de suas casas e levar para a escola, ou para casa de um amigo.

Nós queremos aqui deixar bem claro que nessa hora o Governo Federal precisa entender e ter a sensibilidade que teve para evitar medida provisória para saber que os recursos emergenciais têm que chegar

lá na ponta rapidamente. E que cheguem na quantidade necessária, porque não é apenas para esse prejuízo ou para essa necessidade inicial que o Estado está tendo, mas é preciso acudir os municípios para a reconstrução. Quantas casas vão ficar destruídas? Quantas ruas necessitarão ser recuperadas? Quantas estradas? Existem cidades ilhadas.

Se não bastasse isso, ontem à tarde estive na cidade de Macau para ver de perto uma ponte que liga aquela cidade à Ilha de Santana. É uma ponte de madeira que a população sonha há anos e cobra dos governos estadual e federal que seja feita de concreto. Mas essa ponte de madeira, que passa pelo Rio Piranhas-Açu, dá sustentação ao esgotamento sanitário de toda cidade, que é cem por cento saneada; e leva essas tubulações exatamente para a Ilha de Santana, onde tem uma lagoa de tratamento. Além disso, nessa Ilha de Santana residem duas mil pessoas.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Pois não, Senador. Só um minutinho. Deixe-me terminar.

Pois bem, essa ponte ruiu e com ela ruíram também as tubulações que levam o esgoto para a lagoa de estabilização. Resultado: está caindo no rio *in natura* todo o esgoto da cidade. É um desastre imenso ao meio ambiente e ao pescador, porque uma das atividades da região é a pesca.

Assim, nós temos também de pensar – Senador, já lhe concedo um aparte – nas providências e não deixar para depois, quando as águas baixarem, que as pessoas já estiverem na sua casa, porque a barriga não pode esperar. Quando eles estiverem em casa, eles já têm de saber como o pequeno agricultor vai receber um apoio. Tem de haver um seguro-desemprego. Aqueles que nas cidades já aderiram ao seguro safra que se agilizem. E tem de saber também que, muitas vezes, o município já aderiu, mas ainda não fez a sua contrapartida e que, agora, com essa urgência, essa calamidade na sua cidade, o prefeito não terá condição.

Então, é preciso ter a sensibilidade, o entendimento e a compreensão do Governo Federal para assumir essa parte. E as dívidas das empresas, dos proprietários rurais, que estavam acreditando que este ano poderiam saná-las? E agora? Nós temos de pensar nisso também, pois precisam desse apoio para que essas empresas possam se reestruturar, para que nós possamos continuar...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Para que possamos continuar na pauta de exportação do nosso Estado e do Brasil e continuar tendo as nossas frutas, o nosso camarão, o nosso petróleo, o nosso sal, a economia.

Essa enchente está atingindo também outras regiões. E para os senhores entenderem, o Rio Piranhas-Açu vem desde a Paraíba, passa pelo Seridó e pelo Vale do Açu.

O Apodi-Mossoró vem desde o Alto Oeste, também lá no limite do Rio Grande do Norte, corta todo o Oeste, e vai desaguar na região salineira. Além disso, temos os estragos provocados por açudes que arrombaram, por outros rios, como na região do Trairi. Eu sei, Senador, que, no seu Estado do Ceará, está acontecendo isso, assim como no Piauí. Vamos nos unir todos e cobrar, ficar vigilantes, para que os recursos que estão na medida provisória que nós vamos aprovar com urgência urgentíssima cheguem e com rapidez, que não se percam pelos caminhos da burocracia...

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senadora?

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – ... e que os recursos para a reconstrução possam ser feitos.

Concedo um aparte, antes do Senador Mário Couto, ao Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu só gostaria de comunicá-la que já concedi três minutos. Mas, com certeza, concederei, no mínimo, mais dois ou três, se for necessário.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador Paim, pela sua compreensão.

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – Sr. Presidente, agradecemos a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>. Eu serei muito breve. Senadora Rosalba, ouvi apenas parte do seu pronunciamento, mas foi suficiente para compreender a angústia que V. Ex<sup>a</sup> sente com as dificuldades que tomam conta de grande parte do Nordeste, particularmente do Estado que V. Ex<sup>a</sup>, com raro brilho, representa nesta Casa. Seguramente é uma situação muito difícil de enfrentar, porque é uma situação...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Leomar Quintanilha** (PMDB – TO) – ...efetivamente inusitada. O Nordeste é conhecido no Brasil pela escassez de água, pela falta de água, e as pessoas que ali morejam já se habituaram, já têm um comportamento e um sentimento voltado para essa dificuldade da falta de água. Quando acontece um desastre natural diverso, como é esse das enchentes, que tem provocado enormes prejuízos materiais, desabrigado muitas famílias, provocando perdas, como V. Ex<sup>a</sup> acabou de mencionar, de animais, de plantações, enfim,

prejuízos enormes, sem contar com o que virá depois que as águas baixarem: doenças, endemias. Enfim, é uma situação efetivamente muito crítica. Eu quero emprestar solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu intermédio, ao bravo povo nordestino, nesse momento de dificuldade que deve chamar a atenção do Brasil inteiro, que não está experimentando essa dor e essa dificuldade, para que nós possamos estender as mãos aos nordestinos neste momento de sofrimento, de dificuldade e de prejuízo e, aqui nesta Casa, nós possamos também procurar aprovar, com a rapidez que se faz necessária e com a urgência que se faz necessária, as medidas necessárias ao atendimento das necessidades do seu povo e do Nordeste. Muito obrigado.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN)** – Obrigada, Senador. Não basta aprovar, mas acompanhar, para que sejam realmente rápidas as liberações e bem aplicadas.

Outro ponto: V. Ex<sup>a</sup> falou em solidariedade. Este é um momento de solidariedade. Pois fiquei estarrada, Senador Paim, quando cheguei à cidade de Ipanguaçu. O Prefeito José de Deus estava com a mão na cabeça. Sabe por quê? O Banco do Brasil, cuja sede fica na área mais alta que nunca inundou na vida, nem nas maiores enchentes de 1985 e 1974, simplesmente chegou lá, arrancou tudo, todas as suas máquinas, e deixou um guarda na porta, criando mais pânico na população. E o mesmo fizeram os Correios. A população dizia: ‘Meu Deus, se eles estão indo, eles têm informações que nós não temos. Então, a barragem Armando Ribeiro Gonçalves vai estourar’. O povo ficou apavorado. Veja a falta de solidariedade de órgãos do Governo.

Não falo de todos que fazem o Banco do Brasil nem os Correios. Muito pelo contrário, porque sei que existe solidariedade, existe compaixão, mas esses, infelizmente, pensaram mais em si, não pensaram no seu próximo, não viram o prejuízo que estavam dando à cidade. Os velhinhos e os aposentados diziam: ‘Como vou receber meu dinheiro?’

Então, este é um momento de solidariedade. Eu disse, com muita clareza, em todos os recantos a que fui: o momento, agora, é de um partido maior, pois o povo está sofrendo os efeitos das inundações.

Concedo um aparte ao Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto (PSDB – PA)** – Primeiramente, Senadora Rosalba, quero parabenizá-la pela lucidez do pronunciamento, principalmente quando V. Ex<sup>a</sup> fala nessas circunstâncias de sofrimento, em que está a camada mais pobre. Rico não mora ali, tenho certeza. Lá estão as camadas mais pobres.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN)** – Os ricos também... Alguns moram na zona rural; alguns

moram naqueles bairros atingidos, mas podem sair para um hotel.

**O Sr. Mário Couto (PSDB – PA)** – Um para mil.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN)** – Esses podem sair para qualquer lugar.

**O Sr. Mário Couto (PSDB – PA)** – Quando acontece isso, é um para mil.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN)** – E saem para os lugares onde eles têm condições de sobreviver. O pobre, não. O pobre precisa da feira, do remédio, de tudo.

**O Sr. Mário Couto (PSDB – PA)** – Os aposentados de que V. Ex<sup>a</sup> falou não vão receber dinheiro em banco, não. Sabe o que eles recebem em banco? O papel, porque dinheiro não tem para receber. É esse questionamento que estamos fazendo aqui. O meu Pará está na mesma situação do seu Rio Grande do Norte, exatamente com as cheias nas cidades de Marabá e de Santarém. Todos os anos, isso acontece. Essa medida provisória é real. Ela é exatamente para esse tipo de acontecimento. Para esse tipo de acontecimento é que são viáveis as medidas provisórias. Elas são cabíveis exatamente nessa situação e não para fazer funcionar, com os recursos já gastos, a TV Governo, por exemplo, entre mil medidas provisórias que vêm para esta Casa, trancando a pauta. Vamos ter cuidado, Sr<sup>a</sup> Senadora, porque essa, que é de alta importância para a nossa sociedade e que amenizará o sofrimento de muitas pessoas, como bem relatou V. Ex<sup>a</sup>, pode ser a que mais demore a chegar aqui. Oxalá, tomara que venha logo e que estejamos atentos para votar e para que o recurso possa chegar à mão de governadores e prefeitos a fim de amenizar o sofrimento que V. Ex<sup>a</sup> bem relatou nesta tarde. Meus parabéns.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN)** – Muito obrigada, Sr. Senador. Vou terminar, Senador Paulo Paim.

Só para finalizar, gostaria também aqui de lembrar que, nesses momentos, a urgência urgentíssima é também para que cheguem medicamentos, porque é uma situação em que, inevitavelmente, mesmo baixando as águas, a dengue poderá recrudescer. O nosso Estado já é o quarto em número de casos de dengue proporcionalmente no País. Ainda há essa situação além de leptospirose e de outras doenças que, em consequência, poderão advir deste momento.

Então, Senador Paulo Paim, ficam aqui os meus agradecimentos pela sua tolerância por entender que esse assunto é tão importante e grave que nos concedeu os minutos que foram necessários.

Sr. Presidente, muito obrigada. Conto com o seu apoio e com o apoio de todos os Senadores da base do Governo e da Oposição, não somente para aprová-

la com urgência, mas para agilizá-la. Que ela chegue logo a esta Casa, porque tenho certeza de que o Presidente do Senado e as Lideranças agirão com rapidez. Esses recursos precisam chegar, o povo precisa deles, e nós não podemos mais esperar.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senadora Rosalba Ciarlini, o tempo que lhe foi concedido foi mais do que justo, pela importância do tema. Pode ter certeza V. Ex<sup>a</sup> de que, se fosse necessário, esta Mesa saberia estender o tempo de V. Ex<sup>a</sup> por mais alguns minutos.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

Para uma comunicação parlamentar, tem a palavra o Vice-Presidente do Senado da República, Senador Tião Viana.

Em seguida, falará o Senador Mário Couto, como inscrito, e depois o Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação parlamentar.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Senador Paulo Paim; Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, trago, com a maior alegria, ao plenário do Senado Federal, notícias de uma missão que tiveram, no dia de ontem, o Ministério da Saúde e o Ministério do Meio Ambiente.

Esses dois ministérios estiveram no Estado do Acre, através da Ministra de Estado do Meio Ambiente, Ministra Marina Silva – o Ministro Temporão, lamentavelmente, por uma tragédia vivida no seu seio familiar, não pôde estar presente –, e de uma representação mandada pelo Ministro, o Dr. Gerson Penna, Secretário de Vigilância em Saúde, para cumprirmos uma agenda solidária na Amazônia.

Tivemos um seminário regional que tratou de temas como Clima e Saúde na Amazônia, sobre a preocupação com o que o aquecimento global possa trazer para a nossa região e as consequências das doenças causadas por protozoários, por fungos e por outros parasitas que estão diretamente vinculados ao nosso ecossistema.

Também tivemos a entrega de uma emenda individual simbólica muito importante de ser lembrada, que foi o atendimento, pela primeira vez em um Estado brasileiro, de 100% dos deficientes físicos, com uma emenda individual de R\$3,03 milhões. Com esse valor, vamos atender todos os deficientes físicos do Estado, com cadeiras de roda, muletas, bengalas, to-

dos! A entrega começou ontem, com a presença do Ministério da Saúde, do Governo do Estado, trazendo muita alegria interior a todas as pessoas.

Pouca gente sabe, no Brasil, do infortúnio que é para o portador de deficiência física não ter uma cadeira de rodas, ou tê-la defeituosa, quebrada, não ter o acesso a uma muleta, a uma bengala. E o Acre, felizmente, conseguiu dar esse passo.

Imagine V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim, que é o missionário da causa do Estatuto da Pessoa com Deficiência Física, se cada Parlamentar conseguisse colocar, em um pacto com o Ministério da Saúde, uma emenda individual de R\$2 milhões. Se 500 Parlamentares, dos seiscentos e poucos, conseguissem isso, teríamos R\$1 bilhão e atenderíamos à demanda brasileira.

Então, às vezes, a União, numa percepção dessa natureza, pode fazer muito. O Acre fez; consegui viabilizar uma emenda individual de R\$3,03 milhões, e esse recurso foi liberado pelo Ministério da Saúde, o que trouxe emoção a todos nós.

Saímos dali e fomos ao seminário, um grande debate, com entrega de materiais. O Acre se afirmou como o Estado que mais reduziu casos de malária dentro da região Amazônica – uma redução de 45% –, com uma força-tarefa que perdura na nossa região por, pelo menos, três anos.

Temos também uma situação de dengue sob controle, e isso foi refletido na região.

Além disso, deslocamo-nos para algo novo, que foi também vinculado à área da saúde, no Município de Xapuri, terra de Chico Mendes. No dia dos 20 anos de sua morte, inauguramos a primeira fábrica de preservativos e insumos médico-hospitalares da Região Norte lá em Xapuri. Quer dizer, o Acre deu um salto, de uma economia que estava inserida no século XX, uma industrialização ainda do século XX, para o século XXI. Alta tecnologia incorporada a uma atividade de uma macropaisagem natural, que é a floresta não mexida pela interferência humana: a retirada da seiva de uma árvore vinculada a uma industrialização com alta incorporação tecnológica. Com isso, estamos inseridos em uma política que previne a transmissão de doenças que afetam 12 milhões de brasileiros por ano, que são as doenças sexualmente transmissíveis, a AIDS incluída. Então, há uma situação excepcional. Vamos começar a produzir agora 100 milhões de unidades de preservativos por ano.

Eu observo, Senador Mário Couto, o Estado do Pará de V. Ex<sup>a</sup> – nós somos da Amazônia Ocidental, mais distantes do centro-sul –, vivendo a situação da Vale do Rio Doce, que, com sua pujança, extrai minérios de toda natureza em grande escala hoje, mas estes ainda são levados como produto primário para a Europa e

para a Ásia. Lá esse produto sofre sua transformação, tem alto valor agregado, mas a riqueza não ficou com o Norte, não ficou com o Brasil, muitas vezes, porque é pouca. Se houvesse um marco de industrialização intensa da matéria-prima nossa, da Amazônia, seja mineral ou florestal, como foi esse caso, ganharíamos mais, e a sociedade ganharia mais.

Então, houve muita alegria, muita emoção ali. As famílias dos trabalhadores das florestas tendo uma renda básica de dois salários mínimos a partir dessa atividade. Estamos falando em 600 empregos, entre diretos e indiretos, numa primeira etapa, e o Brasil tem capacidade de aumentar, em pelo menos dez vezes, a escala de produção e atendimento dessa unidade fabril para o consumo e para a distribuição desse elemento que previne as doenças sexualmente transmissíveis no Brasil. Se incorporarmos a isso outros componentes que integram as máquinas das indústrias médicas que usam muita borracha, de uma seringa de um aparelho de injeção aos equipamentos eletrônicos como um todo, vamos ter outra demanda grande.

Em 2002, visitei a Medtronic, uma empresa americana que está entre as 12 primeiras grandes empresas dos Estados Unidos. Ela tem uma receita anual básica de US\$5 bilhões e consome muita borracha para os seus equipamentos eletrônicos. Só que essa borracha vem da África, não da Amazônia brasileira.

Então, há uma oportunidade no horizonte de parceria, de solidariedade entre os povos da Amazônia e os países industrializados, para que façam essa compra de uma matéria-prima beneficiada.

Fiquei feliz. Foi uma homenagem que o Acre recebeu do Ministro José Gomes Temporão, do Governo do Presidente Lula e da Ministra de Estado Marina Silva, numa atividade que nos mostra um amanhã em que será possível viver na Amazônia, gerar riqueza social, qualidade de vida e ter um trabalho compreendendo as razões de um desenvolvimento sustentável sem destruição do meio ambiente. Penso que esse foi um marco inovador para toda a Região Norte, que se incorpora à atividade industrial do Estado do Amazonas, por exemplo, na sua Zona Franca, que tem uma grande capacidade de ter PIB alto, de US\$24 bilhões/ano, e não ter a floresta sendo devastada também.

Então, que sejamos capazes de pensar muitas dessas atividades, porque, assim, o amanhã da Amazônia será de orgulho para todos nós que vivemos lá e de orgulho para o Brasil.

Agradeço, penhoradamente, Sr. Presidente, ao Presidente Lula pelo apoio incansável a esse processo e aos Ministros José Gomes Temporão e Marina Silva por toda a cooperação integrada para uma atividade inovadora em termos de Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, pela inovação de apresentar uma emenda individual para as pessoas com deficiência. Eu, que tenho trabalhado nessa área, considero esse um exemplo a ser seguido. Meus cumprimentos, Senador Tião Viana!

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto, próximo orador inscrito, por dez minutos, com a mesma tolerância que tive com os outros Senadores.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vivemos no dia de hoje mais uma expectativa com relação à votação de medidas provisórias que estão na pauta, expectativa de que o Colégio de Líderes possa fazer um acordo para que essas duas medidas possam sair de pauta e os projetos dos aposentados – aqueles que estão prontos, os de n<sup>o</sup>s 42, 296 e 58 – possam ser votados, conforme acordo e decisão do Presidente desta Casa junto com os Líderes de Oposição, conforme relatamos ontem aqui.

Vamos esperar. Tínhamos prometido uma vigília para amanhã. Não vamos ser radicais. Vamos esperar que essas duas medidas saiam de pauta e que nenhuma outra – sei que estão vindo dezessete da Câmara – seja votada, seja apreciada enquanto os projetos dos aposentados não forem votados nesta Casa. Essa foi a condição por que nós abrimos mão da nossa vigília. Caso isso não aconteça, aí, então, faremos a nossa vigília sem mais recuar um milímetro nessa questão. Estamos fazendo isso para mostrar a nossa boa vontade, para mostrar que não somos radicais, para mostrar que temos tolerância com as propostas e que temos consciência de que podemos evitar uma vigília com acordo, e assim nós faremos ainda esta semana, e vamos ver hoje o que decidiu o Colégio de Líderes.

Mas, Presidente, venho a esta tribuna preocupado com a violência no meu Estado. Por várias vezes já falei aqui, nesta tribuna, da violência no meu Estado e no País. O Rio de Janeiro, Senador Mozarildo, vive o drama da dengue, mas nós sabemos que é um dos Estados onde há mais violência neste País. O meu Estado, o Estado do Pará, não tenho dúvida, segue no mesmo caminho do Rio: dengue e violência.

A dengue, no meu Estado, há muito, Senador Mão Santa, é incontrolável; a malária, no meu Estado, há muito, Senador Mão Santa, é incontrolável; a violência, no meu Estado, há muito, Senador Mão Santa, é incontrolável.

Às vezes, Presidente, quando venho a esta tribuna falar dos problemas do meu Estado, muitos pensam que venho aqui somente para criticar a Governadora do

meu Estado. É preciso que fique muito claro, Senador Mozarildo, que, quando critico, defendo o meu Estado. O que faço aqui, Senador Mão Santa, não tem a intenção de machucar ninguém, não tem a intenção de machucar a Governadora; o que faço aqui é defender um povo que clama, pede, sofre com a violência.

Para que V. Ex<sup>a</sup> tenha uma idéia, Senador Mozarildo, na capital paraense, Belém, há um estado de calamidade pública. Devia o Presidente Lula, que é amigo da Governadora do Estado do Pará... Na campanha, muitos **outdoors** estavam nas ruas dizendo "Agora, sim! A Governadora é do PT, o Presidente é do PT. Agora o Pará vai crescer!". Como eu vi isso nas ruas de Belém! Por que o Presidente da República não manda uma medida provisória... Isto, sim, é o que ele deveria fazer! Isto, sim, é que teria de ser uma medida provisória para conter a violência no Estado do Pará, pois a Governadora do Estado é do seu mesmo Partido e amiga particular do Presidente.

O povo paraense acreditou. O povo paraense achou que aquilo era verdade: que imediatamente após a Governadora assumir o cargo de Governadora o problema da violência seria solucionado.

Aonde chegamos, meu prezado amigo Jefferson Péres? Não sei se Manaus está assim. Mas, olhe Senador, chegamos ao extremo, Senador, ao extremo. Carteiros não podem entregar carta nos subúrbios de Belém, têm que pagar pedágio, Senador, para os bandidos. Não entram. Isso é o extremo! Não se tolera, não se aceita, não tem como se conviver com isso.

Solicitamos aqui, através de requerimento, que o Presidente da República pudesse incluir Belém no programa de força-tarefa que o Presidente estava fazendo para incluir as grandes capitais. Torci para que isso acontecesse. Vibrei ao ler os jornais e ver que Belém foi incluída. Eu até disse a um amigo meu: eu acho que o Presidente Lula vê a TV Senado.

A força-tarefa foi para Belém, é verdade, mas não foi para conter a violência; foi para criar mais violência. Foi fechar aquelas madeireiras que fazem com que o Pará seja o sexto maior exportador do Brasil, o setor madeireiro que mais emprega no Estado do Pará. Misturou madeireiro sério com madeireiro relapso, misturou bandido com gente séria. Nós não queremos a Amazônia devastada, mas não queremos a Amazônia desempregada, não queremos o Estado do Pará com desemprego em massa, como está acontecendo.

Vou a Santarém amanhã. Vim agora mesmo do interior do Estado do Pará, de Breves, no meu querido Marajó. Conversei com toda a classe. Primeiro semestre na ilha do Marajó: madeireiros registrados, com plano de manejo, trabalhando dentro da lei, mil desempregados. Mil desempregados para um Marajó que pouco tem a

oferecer de emprego, quase nada. O que tem o Marajó de emprego para oferecer aos seus filhos? Quase nada. E aí, Senador Mozarildo, vem mais violência. O que aqueles jovens podem fazer desempregados na Ilha do Marajó? O que podem fazer?

Queremos a Amazônia protegida. Há muito, desde que cheguei aqui nesta Casa, eu falo. Condenei a devastação, mostrei as estradas clandestinas na Amazônia, mostrei que a soma dessas estradas clandestinas era bem maior do que a de todas as estradas construídas no País. Mostrei isso. Esses são os madeireiros que devem ir para a cadeia. Mas que estrutura tem o Ibama para fiscalizar esse tipo de devastação na Amazônia? Nenhuma, Senador Jefferson Péres.

Chega lá a força-tarefa que eu pensei que fosse para o meu Estado combater a violência... Se na capital temos uma violência incontrolável, façam uma idéia da violência que há no interior do meu Estado, que tem 143 municípios. Para se chegar, por exemplo, ao último município da Ilha do Marajó, parte de campos do Marajó, onde se cria o búfalo e o boi branco, leva-se, de barco, dois dias. E se V. Ex<sup>a</sup> me perguntar se lá há polícia militar, se há, pelo menos, uma delegacia digna, faça uma idéia, Senador Mozarildo.

Quando eu comemorava a notícia da força-tarefa, eis que surge a força-tarefa no meu Estado para aumentar a violência. E a maior indignação é que misturaram tudo. Misturaram o setor produtivo que mais colabora com a economia do meu País.

Chamaram uma população inteira de uma cidade chamada Tailândia, que cresce a cada ano, localizada no sul do Pará, na PA-150, uma cidade próspera, chamaram todos os seus filhos de cachaceiros. Todos, incluíram tudo. A dignidade de tantas famílias, misturada a dos bandidos que derrubam as árvores da Amazônia irregularmente.

Senador, já lhe concederei o aparte.

Clamo a todo momento, desde que cheguei aqui, pelo combate à violência no meu Estado. Li nos jornais, quando passei pela capital, recentemente, uma reportagem em que dizia uma senhora que já reza antecipadamente porque sabe que, amanhã, muitos cairão nas ruas de Belém, assassinados, assaltados. É incontrolável. Chegou-se a todos os limites. Não há mais condições de andar à noite, nem de dia, na cidade de Belém.

Recebo e-mails dos irmãos paraenses, pedindo-me que clame nesta tribuna. E olhem, meus irmãos paraenses, o quanto já falei, o quanto já pedi, o quanto já solicitei, o quanto já bati desta tribuna, pedindo clemência, pedindo ao nosso Presidente que olhe pela violência no meu Estado e em todo o Brasil.

Pedi à Governadora e fui mal-entendido. Não falo para simplesmente magoar ninguém. A minha índole não é desse tipo. Não torço pela desgraça do meu Estado. Ao contrário, ao contrário: queria eu aqui estar elogiando. O que eu defendo, na realidade, é o meu Estado. O que eu quero fazer aqui é defender o meu Estado. O que eu quero fazer aqui é clamar para que, em meu Estado, possa um dia dizer o seu povo que se orgulha de morar em Belém, de morar no Estado do Pará. É isso tudo o que eu quero.

Senador Mozarildo.

Depois, Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> me deixa até emocionado quando fala do Pará, porque sempre digo que o Pará é o meu segundo Estado. Foi lá onde estudei, fiz Medicina, e, por causa disso, meus pais foram para lá e, até hoje, minha mãe e minhas duas irmãs moram lá. Portanto, o Pará me é muito caro. E vejo que as mazelas que V. Ex<sup>a</sup> lista aí, principalmente com relação a muitos aspectos, quero dizer que em grande parte é porque realmente o Governo Lula não se preocupa com a Amazônia. Na primeira campanha do Presidente Lula, ele disse no seu programa de trabalho, que estava preocupado em fazer um projeto pró-Amazônia; um projeto que dissesse o que se podia fazer na Amazônia e não aquilo que era proibido fazer ali. E o que ele fez, no primeiro e no segundo mandato, foi só proibir, proibir, proibir. O povo da Amazônia, de modo geral e principalmente pelo Governo Lula e seus Ministérios, é olhado como aquela prostituta da música do Chico Buarque, a Geni, em quem todos atiram pedra nela. Então, o povo da Amazônia é bandoleiro, criminoso, devastador. Não olham que esses são minoria. A grande maioria paga um preço caro por ser brasileiro, inclusive, esse preço caro de Força Tarefa e Guarda Nacional, como o que está acontecendo no meu Estado, agora, de a Polícia Federal ir para lá expulsar pessoas de bem que estão trabalhando ali há séculos. Estão sendo expulsas de lá por causa de uma demarcação irresponsável do Governo Lula. Mas quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> pelo apelo que faz em prol do povo paraense, especialmente do povo de Belém do Pará.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Obrigado, Senador.

Senador Jefferson, com muita honra.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Mário Couto, a Amazônia continua a ser tema de retórica. Todos se preocupam com a Amazônia, o País inteiro, e, na prática, nada se faz efetivamente, a não ser projetos pontuais, porque o País não tem um projeto nacional para a Amazônia, que compatibilize desenvolvimento econômico com preservação ambiental, criando fontes de riqueza no interior, que não as tem. No seu Estado, além dessas atividades, existem as grandes minerações. No Estado do Amazonas, no interior, fora o petróleo de Urucu, praticamente mais nada. As populações estão extremamente empobrecidas. Há quatro anos eu estava aqui no aeroporto de Brasília quando fui abordado por cinco pessoas que eu não conhecia e que se identificaram como extratores de madeira lá no Alto Solimões, fronteira com o Peru. Eles me diziam: "Antes nós tínhamos uma dezena de serrarias ali, além dos próprios extratores. Fomos expulsos do Javari, porque se transformou em reserva indígena; mais adiante, fomos expulsos pelo Ibama. As serrarias fecharam. Que alternativa nos resta, Senador? Tráfico de drogas"? Me perguntaram. Há poucas semanas, um delegado da Polícia Federal disse que, daqui a pouco, – exagerando – toda a população daquela região estará envolvida com tráfico de drogas. Ele quis dizer com atividades marginais criminosas ou migrando para os subúrbios de Manaus, aumentando a miséria da periferia. Realmente, Senador Mário Couto, já é tempo de o Brasil ser mais responsável com o Amazonas.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Eu não tenho dúvida, Senador Jefferson Péres. Nós que moramos na Amazônia, vivemos na Amazônia observamos com muita preocupação que o Governo brasileiro, infelizmente, não tem um planejamento para a Amazônia. É preciso, Senador Paulo Paim, mais carinho com a Amazônia. A Amazônia tem um potencial imenso, que, com planejamento – eu não tenho dúvida de nada, de absolutamente nada, nada, Senador –, ajudaria muito este País.

Senador, o Pará é o maior exportador de minério. O Pará é o sexto maior exportador do Brasil, Senador, do Brasil. Ah, se nós dessemos atenção à Amazônia!

Mas nós vamos continuar batendo nessa tecla aqui, Senador Mozarildo. Se depender das nossas vozes, se o Presidente da República assistir à TV Senado, ele vai ouvir muito, mas muito, os nossos reclames, porque é nossa obrigação, Senador. Nós não queremos aqui desejar o mal de Governador nenhum; nós não queremos aqui desejar a desgraça de Governador nenhum. Nós queremos aqui defender o nosso Estado, mostrar os problemas do nosso Estado e pedir clemência. Nós queremos aqui, Senador, que mande uma força-tarefa para combater a violência, para combater a dengue no Rio de Janeiro, lá no meu Estado, no seu Estado. É para isso que se tem de criar força-tarefa; não é para fechar madeireira produtora, madeireira que vive na regularidade, de acordo com

a lei. Força-tarefa não é para isso. Eu pedi uma força-tarefa para combater a violência no meu Estado.

Mandaram uma força-tarefa para criar a violência no meu Estado. E aí, não dá para ficar calado.

Senador Alvaro Dias, eu sei que já extrapolei meu tempo. Quero agradecer a paciência que esta Mesa teve com este Senador.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Mário Couto.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, para uma breve comunicação, o Senador Eduardo Suplicy.

Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu não sei se a Casa apresentou – se não apresentou, eu já quero fazer verbalmente; depois vou pedir para a assessoria preparar – voto de aplauso ao centenário da Associação Brasileira de Imprensa – ABI, que foi comemorado no dia de ontem, que também foi o Dia do Jornalista.

Eu já gostaria de deixar aqui, em nome da Bancada do PT, esse voto de aplauso. Se não houve ainda, pedirei para a assessoria realizar o voto de aplauso, porque o centenário de uma entidade como a ABI não pode passar desapercebido pelo Senado da República. E gostaria de cumprimentar todos os jornalistas pelo dia de ontem.

Também gostaria de fazer o registro de que, no dia de hoje, em Santa Catarina, um dos nossos principais meios de comunicação, que é o jornal **A Notícia**, um dos mais antigos do nosso Estado, está fazendo uma profunda reformulação gráfica, mudando a forma, a maneira de se apresentar e de se relacionar com os seus leitores, inclusive utilizando de forma mais eficiente também a conexão entre o meio gráfico e a Internet, *blog*. Está passando por uma modificação bastante significativa que, para nós, em Santa Catarina, vai resultar numa melhoria de qualidade da comunicação.

Então, caso não tenha sido apresentado o requerimento, quero dizer de público que vou apresentá-lo. Se já foi apresentado, quero consignar o voto de louvor ao centenário da ABI e ao Dia do Jornalista, que foi comemorado ontem.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Mesa atende à solicitação de V. Ex<sup>a</sup> e, da mesma forma, se associa a essa homenagem aos jornalistas, citando, como exemplo, o esforço de modernização que se faz também no Paraná, na **Gazeta do Povo**, que se apresenta de cara nova, com mudanças gráficas fundamentais, tornando o jornal ainda mais importante para o nosso Estado.

As homenagens a todos os veículos de comunicação do País, especialmente aos profissionais da comunicação!

Com a palavra o Senador Valdir Raupp, pela ordem, e, depois, o Senador Suplicy.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, quero fazer coro às palavras da Senadora Ideli e de V. Ex<sup>a</sup>, rendendo as nossas homenagens a toda a imprensa brasileira e a todos os jornalistas deste País. Associo-me também à assinatura desse requerimento, se ainda não foi assinado. Se já o foi, quero fazer parte dessas assinaturas.

Peço ainda que V. Ex<sup>a</sup> me inscreva como Líder, se possível, antes da Ordem do Dia. Se não for possível, após a Ordem do Dia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito como Líder, antes da Ordem do Dia, e passa a ser o segundo Líder inscrito. O primeiro é o Senador Magno Malta, do PR.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, pela Liderança do PSB, eu gostaria de, no momento adequado, ter a palavra para uma comunicação inadiável, antes da Ordem do Dia, se possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com satisfação, a Presidência inscreve V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, quero também associar-me à iniciativa da Líder Ideli Salvatti de homenagear os 100 anos da Associação Brasileira de Imprensa e da luta de todos os jornalistas pela liberdade de imprensa.

Aproveito até para ressaltar a importância do livro de Eugênio Bucci, que será lançado nesta quinta-feira,

no Sesc da Vila Mariana, em São Paulo: *Em Brasília, 19 horas – A guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro Governo Lula*, que já está sendo considerado um clássico entre todos aqueles que estudam os meios de comunicação e a liberdade de imprensa neste País.

Gostaria também de saudar os pacientes do Hospital Sarah Kubitschek que estão hoje fazendo uma visita ao Senado Federal para acompanhar as nossas sessões.

Presidente Alvaro Dias, gostaria, hoje, de fazer uma reflexão e um registro relativo à questão da violência que por vezes é perpetrada contra seres humanos, em especial as crianças, em nosso País.

No último sábado, dia 5, no jornal **O Globo**, Xuxa Meneghel escreveu um artigo que é um apelo de natureza humanitária contra a violência, em especial contra as crianças e os seres humanos em geral. Gostaria de ler este artigo pelo seu conteúdo em favor da não-violência:

Quantas Isabellas vamos perder até entendermos que violência e educação não combinam?

Será que não é o momento de as pessoas perguntarem se realmente educar é bater? Se precisa bater para educar? Será que é necessário agredir, machucar, tirar sangue de uma criança, para educá-la?

Ser o “responsável” dá direito a bater na criança, com a frágil desculpa de que se está educando??!!

Assim como outros comportamentos absurdos foram mudados (a escravidão; bater em mulher), está na hora de mudar essa “cultura” de que o pai, a mãe ou o responsável tem o direito de bater em uma criança, para educá-la.

A violência dentro de casa pode começar num olhar raivoso, berros, um tapinha, um empurrão, um beliscão até chegar à tragédia de atirar uma criança pela janela.

É nesse mundo violento que queremos viver? Até quando?

O pensamento de algumas pessoas é que “como eu apanhei quando criança e estou aqui” – dizem alguns com orgulho –, “vou repetir a fórmula, também baterei em meus filhos para ‘educá-los’”. Ou: “Assim ele vai aprender mais rápido, basta eu falar uma só vez e serei obedecido, ele vai saber quem manda aqui”.

Minha vontade é gritar: “Quem deu esse direito aos adultos?” E por que algumas pessoas continuam acreditando nisso? Esse “direito”

de adulto bater em criança deveria ser cassado. É absurdo! É animal! É irracional!

Até os animais protegem os seus filhotes. Por que alguns seres humanos, racionais, não protegem os filhotes da nossa espécie?

É um assunto que tem de ser levado a sério. Temos que trazer este tema para o debate nacional. Criança não é “coisa”, é pessoa e, como pessoa e cidadã, precisa ser respeitada e protegida, precisa ser vista como prioridade, prioridade absoluta.

Há alguns anos, os maridos batiam nas mulheres sem que nada acontecesse. Era ‘normal’. Hoje, é crime bater numa mulher.

Há pouco mais de um século [há 120 anos], um ser humano podia ser dono de outro ser humano.

A tragédia de Isabella causou comoção nacional, ganhou todas as manchetes de jornais, televisão, rádio e internet. Muitas outras histórias trágicas acontecem todos os dias por aí e nem ficamos sabendo. São invisíveis?

Neste Brasil tão grande, quantas Isabellas já foram vítimas de violência e as pessoas não sabem?

Até quando vamos nos comover, falar no assunto, durante dias, e depois continuar sabendo que situações como essas continuam acontecendo, “invisíveis”, até que uma outra manchete de jornal nos deixe indignados?

Quantos pais, mães, responsáveis, com raiva por situações de trabalho ou por falta dele, com uma fechada no trânsito, brigas com namorado(a), marido (mulher), estressados com o dia-a-dia, descontam nos filhos?

E vão continuar descontando enquanto essa violência invisível não for recebida por toda a sociedade como crime.

Quando uma criança bate em outra, os pais dizem para não bater, porque é falta de educação, é violência e tem que conversar com o amiguinho... Mas, como pai e como mãe, podem bater e dizer que é para educar???

Como pode uma criança se defender de uma pessoa com o dobro de seu tamanho? Como se proteger e se defender daqueles que lhe deram a vida e, teoricamente, deveriam protegê-la?

Por que nossas crianças estão aprendendo dentro de casa o que é violência, enquanto deveriam estar aprendendo o verdadeiro significado do amor?

Quando ouvimos uma criança pedindo socorro ou sendo agredida por seus pais temos que cruzar os braços?

Precisamos proteger nossas crianças com uma lei.

Vamos gritar juntos! Violência de pai, mãe e responsáveis contra criança não é educação, é crime!

E é importante – claro, não sabemos ainda quais são os responsáveis pela morte de Isabella Nardoni, e não quero aqui fazer qualquer julgamento precipitado –, estarmos solidários...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – ...também à dor de seus pais, especialmente de sua mãe, mas sobretudo dizer que não podemos estar indiferentes à violência que se perpetra contra crianças como, por exemplo, as que foram seqüestradas, o filho de Mauricio de Sousa, Marcelo de Sousa, e seu irmão.

Hoje, Mauricio de Sousa, com quem há pouco falei, mencionou que seu filho Marcelo foi um verdadeiro herói. Marcelo, sua mãe, Marinalva Pereira dos Santos, e seu meio-irmão, Vitor Hugo, de dois anos, foram seqüestrados em 19 de março, em São José dos Campos.

Felizmente, foram libertados. Nossa solidariedade a Mauricio de Sousa e sua família.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que resolvi ler esse verdadeiro libelo de Xuxa Meneghel, porque se trata de alguém que conhece, pois convive tanto com as crianças brasileiras, é mãe e sabe muito bem como se relacionar com sua filha querida. Seu apelo vale para todos aqueles que desejam um mundo sem tanta violência, onde possamos, em casa, no próprio relacionamento com nossas crianças, filhos e filhas, netos e netas, agir sem nunca empregar a violência.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa, que dispõe de dez minutos para seu discurso.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que ora preside esta sessão de 8 de abril; Srs. Parlamentares, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, entendemos que a democracia depende diretamente da liberdade de imprensa. Eduardo Gomes, que com-

bateu a ditadura civil de Vargas, dizia que o preço da liberdade democrática é a eterna vigilância.

Senador Antonio Carlos Valadares, é com essa missão que estamos aqui salvaguardando talvez o maior momento da construção da humanidade, que sempre buscou uma melhor maneira de viver. Os povos sempre tiveram governos. Insatisfeitos com os governantes dominantes, absolutistas, na sua maioria reis, Senador Expedito Júnior, essa humanidade, com sua coragem, foi às ruas e gritou: “Liberdade, igualdade e fraternidade”. Caíram os absolutistas, os reis. Esse grito levou um século para chegar aqui. E dividiu-se esse poder.

Quero crer que, para mantermos essas liberdades democráticas, é essencial a liberdade de imprensa. Ontem, o Senador Heráclito Fortes se ufanava aqui com uma televisão genuinamente piauiense, cujo jornalista comemorava cinco mil programas. E todas as Lideranças políticas estavam lá na festa da TV Cidade Verde, mostrando a democracia. E lamento, e a História está aí para estudarmos, para conhecermos e escrevermos melhores rumos.

Senador Antonio Carlos Valadares, não só *Mein Kampf*, escrito por Adolf Hitler, mas tem um até melhor: *A Mistificação das Massas pela Propaganda Política*, Serge Tchakhotine. E adentra Demóstenes, esse grande orador não grego, mas hoje goiano, que aqui está. Serge Tchakhotine conta essa história, a história do tempo vivido, recente. Houve a Segunda Guerra Mundial, e houve uma tendência de os absolutismos tomarem conta do mundo; outros reagiram, e Winston Churchill fez renascer a democracia, tendo a competência e a capacidade de buscar aliados: Rússia e Estados Unidos, Franklin Delano Roosevelt e Stalin.

Mas nós temos que preservar essa democracia, e é desnecessário lembrar que, naquele tempo do absolutismo de Hitler e de Mussolini, Senador Alvaro Dias, Hitler, com Goebbels, só tinha um sistema de comunicação avançado: o rádio. Havia uma única rádio, que era do seu partido. E justamente ele falava no horário do almoço de todas as fábricas, no momento em que todos os operários alemães almoçavam. Hitler, ô Demóstenes, bravejava e o encaminhava, orientado pelo seu comunicador, Goebbels.

Mas me preocupa que o Brasil... Quando o governo é muito forte, acabando aquela divisão de poder clássica criada pelos franceses, por Montesquieu, Legislativo, Executivo e Judiciário, eu me preocupo. Quando eu vi o Presidente da República – atentai bem, Demóstenes – se virar para o Presidente do TSE, simbolizando o Poder Judiciário, porque ele é do STF, e dizer assim: “Desça daí, não meta o bico nisso, se quiser...”. No interior do Nordeste, foi dito pelo Presi-

dente. E eu estou aqui para adverti-lo. Nós temos de ser iguais, harmônicos, obedientes, entendedores, e não subservientes. O Presidente da República disse: "Desça daí, não meta o bico nisso. Se quiseres, esse juizinho tem de descer daí e vir se candidatar a vereador. E, com certeza, vai perder".

É muito grave esse desrespeito ao poder. É muito grave o desrespeito a nós. Quando por aqui passou a criação de uma TV estatal – e nós reagimos bem, nós, da Oposição, como Rui Barbosa foi oposição na maioria dos seus anos aqui, no Senado –, nós queríamos discutir o mérito da matéria e encaminhar o voto, porque nós achamos que isso seria errado.

Este País já tem muita voz. Outro dia eu assisti, ô Jarbas Vasconcelos... Senador Jarbas, tem uma NBR. Eu assisti, eu estava no Rio de Janeiro, fiquei num hotel, de 2 horas da tarde às 9 horas da noite, a NBR, na televisão... Rapaz, é ridículo! Foi Luiz Inácio – eu não sei como não cansa –, de 2 horas da tarde às 9 horas da noite, na NBR. Tem uma Brasil... Tem as TVs de cultura. Tem a Hora do Brasil, que adentra lares de todo o Brasil. Tem a Hora, quando se acha conveniente, ressuscitada pelo Poder Executivo. E criou-se mais essa.

Algumas delas, como nós advertímos, representavam um retrocesso, uma volta ao absolutismo, uma volta àquele tempo em que só Hitler falava no rádio para toda a Alemanha, orientado por Goebbels. E criou-se em pouco tempo, já está aqui.

Noblat: "Jornalista acusa Planalto de intervir na TV Brasil". Noblat, de novo: "A TV chapa branca". Atentai bem, **O Estado de S. Paulo**, esse jornal independente que queremos aqui homenagear, como toda essa imprensa, a ABI, pelo Dia do Jornalista.

Publica **O Estado de S. Paulo**, em "A TV chapa branca":

Se havia ainda alguma dúvida com relação ao risco de instrumentalização política da TV Pública, ela foi desfeita por dois fatos recentes. O primeiro fato foi a demissão do jornalista Luiz Lobo, editor-chefe do primeiro e único programa que a TV Brasil produziu desde sua estréia, em dezembro de 2007. Ele foi afastado do cargo na sexta-feira por se recusar a interferir no noticiário, em favor do Palácio do Planalto. O segundo fato é o relato que o jornalista Eugênio Bucci faz no livro *A guerra entre a chapa-branca e o direito à informação*, que chega esta semana às livrarias, sobre as dificuldades que teve para manter um padrão de isenção na Radiobrás, nos quatro anos em que dirigiu a empresa, no primeiro mandato do presidente Lula.

(...)

As razões que levaram à demissão do jornalista Luiz Lobo mostram a distância existente entre a retórica do presidente e a realidade. "Existe, sim, interferência do Planalto dentro da TV Brasil. Há um cuidado que vai além do jornalismo", disse ele ao jornal *Folha de S. Paulo*.. Segundo Lobo, todos os textos sobre Lula, sobre política e sobre economia passam na TV Brasil pelo crivo de uma jornalista que é casada com um dos assessores de imprensa do presidente da República. "É ela quem edita. Existe um poder dentro daquela redação. Eu era editor-chefe, mas perdi autonomia até para fazer as manchetes do telejornal", afirma.

Lobo conta que as pressões, que sempre existiram, aumentaram ainda mais nas últimas semanas, após a eclosão da crise dos cartões corporativos e da epidemia de dengue no Rio de Janeiro. "Não podíamos falar em dossiê, mas em 'levantamento' sobre uso dos cartões. Depois, a orientação era falar em 'suposto dossiê'", conta ele. Nas reportagens sobre a dengue, a orientação era para informar que a epidemia decorria de cortes orçamentários resultantes do fim da CPMF, cuja derrubada foi uma vitória da oposição. (...)

O depoimento de Eugênio Bucci é igualmente esclarecedor. O jornalista narra as pressões que sofreu do então chefe da Casa Civil, José Dirceu, após a descoberta de que o assessor Waldomiro Diniz fora flagrado em vídeo pedindo propina a donos de bingo e após a eclosão da crise do mensalão. Nas duas ocasiões, o Planalto tentou interferir no noticiário da Radiobrás. "Todos os dias o abominável era noticiado (...) As denúncias de corrupção explodiam no meio da rua ou na cozinha de qualquer um (...) Ministros caíam como abacates (...) Havia um bueiro se exumando à nossa volta. A gente tinha vergonha de se olhar no espelho."'

Bucci também conta como assessores do círculo íntimo de Lula o pressionaram para enviesar ideologicamente o noticiário da Radiobrás e relata que, em busca da popularidade perdida após a crise do mensalão, o presidente seguiu à risca o conselho de seus marqueteiros políticos.

Atentai bem, ilustre Presidente... Sr. Presidente, atentai bem Demóstenes, Jarbas:

Na era do marketing, governar é fazer campanha eleitoral permanente [era o que Goebbels ensinava a Hitler], é fazer publicidade de obras a inaugurar, recém-inauguradas ou nem mesmo existentes'. Numa das passagens mais importantes do livro, Bucci explica por que não se afastou do cargo assim que começou a ser pressionado. 'Um sentimento me segurou. Eu tinha um trabalho e não iria abandoná-lo às hienas, aos oportunistas reconvertidos à utilidade pública da Voz do Brasil, aos cabos eleitorais transformados em assessores de luxo'.

A demissão do jornalista Luiz Lobo e o depoimento do jornalista Eugênio Bucci deixam claro que não há antídotos para impedir a TV Pública de ser convertida em emissora chapa branca e em palanque eletrônico.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Concluo, Sr. Presidente:

Afinal, não pode haver isenção e ética jornalísticas em redações de órgãos oficiais de comunicação controladas a ferro e a fogo pelos governantes.

Quis Deus estar presidindo aqui o bravo, o extraordinário, talvez o mais completo de todos os Senadores: o Senador Alvaro Dias, que representa a grandeza do povo do Paraná, que tem lá a famosa Boca Maldita, que, no período da Ditadura, surgiu com a coragem e a força de homem e mulher paranaenses a defender a nossa liberdade, que faço aqui a nossa repetição histórica.

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Quero anunciar, com satisfação, a presença na Tribuna de Honra do Senado Federal de Vereadores da Frente Parlamentar Internacional – Municípios de Fronteira. Esta Frente Parlamentar tem como Presidente, que está presente, o Vereador Carlos Juliano Budel, de Foz do Iguaçu; como Vice-Presidente Raimundo Lacerda, de Brasiléia/AC; Vice-Presidente Telmário Gouvêa Coelho, de Pacaraima/RR; Coordenadora Alicia Franconi, de Puerto Iguazu/AR; Secretário-Geral Gerardo Britez Musa, Minga Guazu/PY. Membros: Epifânio Vera, Minga Guazu/PY; Engenheiro Vasquez, Minga Guazu/PY; Deputado Estadual Ivo Som, Estado de Roraima; Diura Jane Tupinambá, Pacaraima/RR e Delia Cardozo, Puerto Iguazu/AR.

Em nome de todos os Srs. Senadores, as homenagens aos visitantes, aos Vereadores da Frente Parlamentar Internacional – Municípios de Fronteira,

que se reúnem para debater os gravíssimos problemas que afetam as fronteiras em nosso País.

Muito obrigado a todos pela visita e as nossas homenagens.

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Senador Alvaro Dias, pela ordem.

**O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC)** – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Paim. Depois, o Senador Osmar Dias.

**O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS)** – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que seja remetido ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá, um documento que entreguei à Mesa com milhares de assinaturas, no qual é feito um apelo ao Senador para que S. Ex<sup>a</sup> delibere quanto ao relatório no que tange aos aposentados e pensionistas.

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – A Presidência acolhe a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>.

Tem a palavra o Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR)** – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar em nome da Liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)** – V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito. É o quarto orador inscrito entre os Líderes partidários.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC)** – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como estamos tendo certa dificuldade de trazer notícias e assuntos de interesse da ampla maioria da população, aqui no plenário do Senado, eu gostaria apenas de fazer o registro de que, por conta de decisão da Agência Nacional de Energia Elétrica, Aneel, nada mais, nada menos do que 11 milhões de brasileiros terão diminuição na sua conta de luz. Foi autorizada uma redução significativa nas tarifas para o interior de São Paulo, de Mato Grosso, de Minas Gerais e de Mato Grosso do Sul. O corte chega até a 18,18%. Essa é a redução da tarifa nesses quatro Estados.

Os principais motivos da redução foram os ganhos de produtividade e a redução do custo operacional das companhias, obtidos nos últimos quatro anos.

Sr. Presidente, em Santa Catarina já houve uma redução, embora não tão grande quanto esta. Em outros Estados já houve também.

É muito importante nós fazermos o registro de situações e de notícias como esta, que, volto a dizer,

beneficiam milhões de brasileiros. No caso desta redução de 18,18%, ela vai beneficiar 11 milhões de famílias, mas também as indústrias terão uma redução de 17% até 21,92% nesses quatro Estados citados.

Então, para que uma notícia como esta, tão importante e com tanto impacto para 11 milhões de brasileiros, não passe desapercebida, eu gostaria de deixar este registro.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Está feito o registro, Senadora Ideli.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Guerra, pela ordem.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, apenas para dar uma informação que preocupa todos nós. Não será tão positiva quanto aquela da Líder Ideli Salvatti; essa é negativa. Diz respeito à disseminação do problema da dengue no Brasil. Os últimos números, as últimas informações, são apavorantes. É estranho, numa sociedade em que no geral estão melhorando as condições do povo, que em pleno século XXI, um País que se insere no contexto internacional de forma relevante e que tem, como o Brasil diz que tem, como prioridade o povo permita a disseminação de uma doença como a dengue no padrão que atinge a parcelas já importantes da população brasileira. E isso se dá em Fortaleza, se dá em Maceió, se dá no Recife, se dá no Rio de Janeiro, de forma calamitosa, se dá em Belo Horizonte e se dá em mais de dez capitais brasileiras.

Evidentemente não podemos responsabilizar a natureza pela dengue, nem as chuvas, nem o sol. Alguém tem de ser responsável por isso. Seguramente é a falta de uma política de equilíbrio, de competência, na área da saúde, que está aos pedaços, na falta de gestão competente – não de recursos –, na falta de providências – não de discursos. Isso atinge de maneira contundente o conceito do País, no geral, e as condições materiais do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Sr's e Srs. Senadores, foram lidos em sessões anteriores os **Requerimentos de nºs 379, 381 e 382, de 2008**, de autoria, respectivamente, dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, José Nery e Inácio Arruda.

Passa-se à votação dos requerimentos.

As Sr's e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Serão cumpridas as deliberações do Plenário.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Pela ordem, ouço a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Como o Senador Sérgio Guerra fez observações a respeito da dengue, eu queria inclusive solicitar especial atenção do Senador Valadares, que fez um pronunciamento extremamente contundente na semana passada, quando tive a oportunidade de aparteá-lo. Como nós estamos aqui no Senado da República há quase quatro meses tratando quase com exclusividade de um único assunto, muitas questões importantes do interesse da população têm passado ao largo. O Senador Valadares inclusive apresentou – não sei se já efetivou – o requerimento, para que nós possamos ouvir o Ministro da Saúde, possamos ouvir o Governo do Estado do Rio de Janeiro, possamos ouvir o Prefeito do Rio de Janeiro.

Eu até fiz uma observação: valeria a pena fazer uma comparação, porque há uma situação gravíssima de dengue de um lado da Baía da Guanabara, no Município do Rio de Janeiro, e do outro lado da Baía da Guanabara, no Município de Niterói, não há situação sequer parecida. Portanto, talvez valesse a pena fazer um quadro comparativo, anotando as medidas tomadas em Niterói a fim de que a situação lá não tivesse a gravidade que tem hoje no Município do Rio de Janeiro.

Eu acho que é absolutamente pertinente. Já houve um caso de dengue em Santa Catarina, mas aquele cidadão foi ao Rio de Janeiro e voltou contaminado para o nosso Estado. Eu não sei se essa é uma situação semelhante à que está acontecendo em outros Estados.

Eu quero dizer de forma muito clara, Senador Sérgio Guerra, que acho de fundamental importância que o Senado possa se debruçar, sim, sobre essa questão da saúde, que nós possamos fazer o debate e – quem sabe? – ter novamente o apoio da população para a discussão que nós precisamos ter aqui no Senado. Esse debate é do interesse e das emergências – eu diria assim – da própria população, em vez de ficarmos permanentemente falando de determinados assuntos que vão e voltam e não são resolvidos.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, para uma palavra rápida sobre a sugestão da minha amiga, Senadora Ideli.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR)  
– Com a palavra o Senador Sérgio Guerra.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não devemos municipalizar os mosquitos, separá-los pela Baía da Guanabara. Acho que é um risco partidarizar os mosquitos: mosquito do DEM, mosquito do PT, mosquito do

PSDB. Acho que essa luta nós devemos enfrentar em conjunto.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – V. Ex<sup>a</sup> há de convir que se há uma situação num lado da Baía e outra diferente do outro é porque alguma coisa deve ter acontecido.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – A questão do mosquito é suprapartidária. Se continuar assim, vamos ter até um sindicato dos mosquitos. Vamos convocar o presidente do sindicato dos mosquitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência só lembra que não há apoio regimental para esse debate.

Obrigado, Senador Sérgio Guerra.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp pela Liderança do PMDB.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, enquanto aguardamos a chegada da medida provisória ou do projeto de lei que autoriza a concessão de aumento salarial para cerca de 800 mil servidores públicos federais, eu gostaria hoje de retomar um assunto que já tive a oportunidade de trazer a esta tribuna na semana passada.

Refiro-me, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, à situação dos servidores do ex-Território de Rondônia, que, mais uma vez, correm o risco de ficar fora desse aumento que seus iguais na esfera federal receberão.

Na semana retrasada, mais precisamente no dia 24 de março, tive a oportunidade de encontrar-me em audiência, no meu gabinete, com representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Rondônia – Sindsef –, em particular com seu Presidente, Sr. Herclus Coelho, que veio acompanhando uma comitiva de professores rondonienses e também do Estado de Roraima e do Amapá. Pude ouvir as reivindicações dos servidores – reivindicações, aliás, que conheço há muito e que não me farto de trazer ao debate sempre que possível – e solidarizar-me com seus pleitos.

Agora que se aproxima o envio, pelo Governo Federal, da autorização para o aumento, quero reiterar essa minha solidariedade e reforçar meu apelo para que o Governo não se esqueça dessa categoria de servidores federais, cujos serviços prestados no meu Estado sempre foram, e ainda são, inestimáveis.

Como disse na semana passada, Sr. Presidente, temos agora uma nova oportunidade para atender essa antiga e justa reivindicação dos servidores dos ex-Territórios: a de serem incluídos na proposta salarial do Governo Federal. É uma questão de isonomia,

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, justíssima, a meu ver.

Volto também a apelar para que a Câmara dos Deputados aprecie com celeridade a Proposta de Emenda à Constituição de autoria da Senadora Fátima Cleide, por mim também assumida em co-autoria, que trata da chamada transposição dos servidores do ex-Território de Rondônia e que já tramita há cinco anos no Congresso Nacional. Já foi aprovada há mais de dois anos aqui no Senado Federal, encontra-se na Câmara dos Deputados.

Já é mais do que tempo de reparar antigas injustiças, estendendo aos servidores do ex-Território de Rondônia direitos que já foram reconhecidos aos servidores dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima.

Quero aqui concluir a Bancada rondoniense na Câmara para dar prioridade à tramitação dessa PEC, assim como apelar, mais uma vez, para o nobre Deputado Arlindo Chinaglia, Presidente da Câmara dos Deputados, para que dê especial atenção a essa proposta tão esperada pelos servidores de Rondônia.

Ao Presidente Lula e ao Ministro do Planejamento Paulo Bernardo, peço que, agora que se preparam finalmente para enviar a medida provisória ou projeto de lei para o Congresso, aproveitem a ocasião para fazer justiça, incluindo esses servidores na proposta de aumento salarial.

No Senado, continuarei certamente com meus colegas de Bancada – de Rondônia e dos Estados de Roraima e Amapá – a lutar pela regularização da situação dos servidores dos ex-Territórios, de modo a que não subsista a injustiça de que hoje são vítimas.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, esse é o apelo que faço mais uma vez da tribuna do Senado, para que as autoridades federais cumpram com este dever, o dever de fazer justiça aos servidores dos ex-Territórios de Amapá, de Roraima e, em especial, do meu Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, eu gostaria de requerer a V. Ex<sup>a</sup> que solicite para constar dos Anais da Casa, para que possamos ter acesso ainda hoje, uma declaração, Senador Tasso Jereissati, em que o

Presidente Lula, há cerca de três anos, disse que a saúde do Brasil estava próxima da perfeição. Acho, Senador Arthur Virgílio, que nada mais atual do que as declarações do Presidente da República a respeito da saúde brasileira.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, agora mesmo vimos a tentativa de se politizar o mosquito da dengue, partindo da Liderança do PT, numa alusão ao que ocorre no Rio de Janeiro. Só que se esqueceu a atenta Líder de dizer que São Paulo, por exemplo, governada pelo Partido do Senador Tasso Jereissati, está com os índices do mosquito da dengue reduzidos.

Mas o que faz o Presidente Lula que viaja para cima e para baixo, anunciando obras, meu caro Senador Jarbas Vasconcelos, que, como nordestino, não teve ainda a sensibilidade de se solidarizar? E não falo mais da dengue; falo das enchentes que assolam o Nordeste.

Cadê o Presidente Lula, Senador Valadares, que não fez ainda uma viagem emergencial às cidades nordestinas castigadas pelas enchentes? Será possível que é porque não houve tempo de montar palanque, de se fazer caravana?

Não, Presidente Lula! Essa viagem é de solidariedade ao Nordeste que tem estado ao seu lado em todo esse período de mandato. Teresina, capital do meu Estado e as cidades ribeirinhas do Rio Parnaíba, as cidades banhadas pelo Rio Gurguéia, pelo Rio Poti estão todas atingidas pelas enchentes que assolam a nossa região.

Senador Tasso, o Presidente Lula já deveria ter feito uma viagem de solidariedade aos irmãos nordestinos. Mas, qual nada! Não tem preocupação alguma a não ser que a sua equipe de **marketing** lhe aconselhe e que um aparato de Governadores e dos famosos puxa-sacos concordem com uma viagem dessa natureza. O Ceará, o Rio Grande do Norte, Sergipe, Senador Valadares, Estados atingidos pelas enchentes, não conseguiram ainda sensibilizar o Presidente da República e a sua equipe. O que estamos vendo neste momento é a insensibilidade tomando conta, e as Lideranças e a Base do Governo nesta Casa a querer apontar culpados pelas intempéries que atingem o Brasil, quer sejam as enchentes quer seja o mosquito da dengue.

É lamentável, é triste, é penoso, Senadora Serys Sihessarenko. Enquanto o Partido de V. Ex<sup>a</sup> procura assuntos banais, assuntos sem sentido para desviar o que de grave acontece no País, o Presidente da República troca de Palácio e não tem sequer sensibilidade de ser solidário com o povo nordestino, que tão solidário é com este Presidente.

Senadora Roseana Sarney, Líder do Governo no Congresso Nacional, o Maranhão sofre as enchentes, e o Presidente da República não marca uma visita à sua terra. Lamentável, Senadora!

Senador Tasso Jereissati, é uma pena que isso aconteça exatamente nessa região que tem sido, ao longo do tempo, o esteio eleitoral do Presidente da República.

Concedo o aparte, Senador Tasso, com o maior prazer.

**O Sr. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE)** – Senador Heráclito, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão ao fazer esse protesto veemente contra a situação de abandono em que se encontra a nossa região, a região nordestina, e eu diria que o Brasil inteiro em termos de saúde e de segurança. Mas no Nordeste é muito especial a situação. As enchentes hoje perturbam praticamente o quotidiano e a vida de boa parte da população nordestina, principalmente a população do interior que sofre de uma consequência maior ainda, as epidemias. Nos hospitais de Fortaleza e tenho certeza de que nos hospitais de Teresina, de Recife, de Aracaju, de Maceió, enfim, de todo o Nordeste, não há mais lugar para o atendimento das pessoas que estão com dengue. As mortes acontecem, como estão acontecendo no Rio de Janeiro. Em pleno século XXI está ocorrendo uma epidemia como essa em meio a enchentes sem controle e a uma população desassistida. Como V. Ex<sup>a</sup> diz, aqui se discutem cartões corporativos e mudança de palácio. Aqui se discute isso, e o Presidente da República só está preocupado com esse tipo de coisa. Talvez nem possa ir ao Nordeste, porque pode pegar uma dengue, o risco é muito grande. Se não for dengue, V. Ex<sup>a</sup> sabe que, hoje, tem epidemia de calazar, e outras epidemias novas começam a aparecer na região, que vive – talvez valha aí a frase do Presidente da República – o seu pior estado de saúde, de calamidade, na questão saúde em sua história recente. No início do século passado, no tempo de Rodolfo Teófilo, na minha região, talvez se encontrasse paralelo com o que está acontecendo hoje. Infelizmente, o que nós estamos vendo é o descaso e o desprezo total e, mais do que isso, um cinismo em relação à toda essa situação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Queria fazer um apelo ao Senador Eduardo Suplicy: que V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem sempre atento às causas dos sofridos, convença o Presidente da República a compor imediatamente uma caravana para visitar as cidades nordestinas atingidas pelas enchentes. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> fará isso, ainda que as Lideranças formais de seu Partido não queiram que o Presidente da República visite essa região abatida

pela tragédia: lá não tem palanque, lá não tem mãe do PAC, lá não tem PAC; o que lá tem é sofrimento.

E quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, entre os atingidos pelas enchentes, estão muitos dos beneficiados pelo Bolsa-Família.

Portanto, Senador Eduardo Suplicy, a V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem sensível e que tem demonstrado, ao longo de sua vida pública, solidariedade com a dor dos mais fracos, com a dor e o sofrimento do nordestino, faço este apelo em nome dos Senadores do Nordeste: que V. Ex<sup>a</sup> sensibilize o Presidente da República.

Senador, V. Ex<sup>a</sup> deseja pedir um aparte ou está aguardando para solicitar a palavra para uma questão de ordem?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Gostaria de fazer um aparte a seu discurso.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy. Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, eu acho importante, sim, que possa o Presidente designar comissão formada por seus Ministros e, se possível, que vá ele próprio acompanhar de perto o que está ocorrendo no Nordeste brasileiro em função das chuvas torrenciais. Talvez V. Ex<sup>a</sup> não esteja ciente, mas, no Palácio do Planalto, realizou-se uma reunião com os Governadores do Nordeste, exatamente daqueles Estados nordestinos nos quais as chuvas fizeram o maior número de vítimas. O Presidente Lula está atento, tomando as providências necessárias, inclusive liberando recursos para que sejam atendidas as necessidades da população mencionada por V. Ex<sup>a</sup>, população que foi atingida pelas fortes chuvas em todas as áreas do Nordeste brasileiro.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Meu caro Senador, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mas quero lembrar que o Presidente americano Bush, a quem o Presidente Lula chama de “meu filho”, dirigiu-se a New Orleans quando houve aquela catástrofe para conferir **in loco** os estragos provocados pela chuva naquele Estado americano. De forma semelhante, o Presidente Sarkozy foi à Turquia socorrer franceses que foram vítimas de catástrofes.

O Presidente Lula tem que seguir a cartilha de estadista responsável, de estadista atento ao que acontece em seu País e dirigir-se ao Nordeste, sem palanque, sem PAC, mas para socorrer aqueles atingidos pelas intempéries da chuva, que vêm deixando milhares de vítimas, estradas incomunicáveis, hospitais sem acesso e lugares sem energia.

Portanto, Sr. Presidente, nada mais oportuno do que o Presidente Lula deixar o seu palácio e ir conhecer a dor dos seus irmãos nordestinos.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de uma informação.

Foi entregue a V. Ex<sup>a</sup> um requerimento, assinado por todos os Líderes desta Casa, sobre a PEC dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, pois V. Ex<sup>a</sup> ficou de tentar conciliar isso com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Desejo apenas saber, Sr. Presidente, se houve algum avanço, se V. Ex<sup>a</sup> teve condições de conversar sobre isso com o Presidente Arlindo Chinaglia, se foi possível buscar o entendimento.

Peço que V. Ex<sup>a</sup> faça uma comunicação à Casa, Sr. Presidente, a respeito desse assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Expedito Júnior, encaminhei ao Presidente Arlindo Chinaglia todo o expediente composto das várias manifestações que foram feitas aqui.

Eu faria um apelo a V. Ex<sup>a</sup> – não hoje, porque vamos ter a Ordem do Dia e não acredito que teremos oportunidade de ir ao Gabinete do Presidente da Câmara –, mas amanhã: peço que V. Ex<sup>a</sup> entre em entendimento comigo para irmos ao Presidente da Câmara.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, agradeço.

Vamos ter uma reunião hoje, parece-me que às 18 horas, marcada pelo Senador Mário Couto, em seu gabinete, para tratar da questão do meio ambiente, onde aproveitarei para tratar também desse assunto com V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para informar à Casa, já que o assunto da dengue voltou a ocupar o palco de debates no plenário do Senado Federal, que dei entrada na Comissão de Assuntos Sociais a um requerimento pedindo uma audiência pública para a ouvida de determinadas autoridades, como, por exemplo, o Prefeito do Rio de

Janeiro César Maia ou representante legal por ele indicado; o Ministro da Saúde Dr. José Gomes Temporão; o Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, que é o Dr. Sérgio Luiz Côrtes da Silveira.

Nós colocamos o Rio de Janeiro não por motivos políticos, Sr. Presidente, mas porque lá há um caso de calamidade pública. Os setores técnicos do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde consideram que há epidemia quando um Município é atingido de forma tão violenta como está sendo atingido o Rio de Janeiro: são mais ou menos 300 casos por cada 100 mil habitantes. Então, o Rio de Janeiro se insere entre os Municípios que podem ser considerados epidêmicos no que se refere à dengue.

Por isso, Sr. Presidente, nós apresentamos esse requerimento.

Não temos nenhuma intenção de politizar o caso da dengue. O nosso objetivo único e exclusivo é obtermos informação e dados suficientes para que não haja, em outras oportunidades, o recrudescimento dessa doença, que não apenas deixa as pessoas na cama como também as mata.

Era o esclarecimento que eu gostaria de fazer a respeito do requerimento sobre a dengue.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero registrar a presença, na Galeria de Honra deste Senado, dos Vereadores da Frente Parlamentar Internacional – Municípios de Fronteira, cujo Presidente é Carlos Juliano Budel, Vereador em Foz de Iguaçu; o Vice-Presidente é Raimundo Lacerda, de Brasiléia, Acre; o Segundo Vice-Presidente é Telmário Gouvêa Coelho, de Pacaraima, Roraima; Coordenadora Alicia Franconi, de Puerto Iguazu/AR; Secretário-Geral Geraldo Britez Musa, Minga Guazu/PY; e membros Epifânia Vera, de Minga Guazu/PY; Engenheiro Vasquez, de Minga Guazu/PY; Deputado Estadual Ivo Som, do Estado de Roraima, Diura Jane Tupinambá de Pacaraima, Roraima; Délia Cardozo, de Puerto Iguazu/AR.

Quero registrar que os Vereadores dessa Frente Parlamentar foram recebidos pelo Senador Alvaro Dias.

V. Ex<sup>a</sup> solicita a palavra, Senador Arthur Virgílio?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Eu solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio; em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, e vamos iniciar a Ordem do Dia.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tivemos uma reunião na residência oficial da Presidência

do Senado, recebidos cavalheirescamente por V. Ex<sup>a</sup>, e procuramos avançar nessa questão da pauta, mas colocando muito claramente os pontos de vista que separam Governo e Oposição, como é natural em uma democracia.

Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que V. Ex<sup>a</sup>, hoje, certamente lerá o requerimento da CPI que pedimos ser constituída no Senado. Lá na reunião, quando V. Ex<sup>a</sup> me deu a palavra, deixei claro que, para mim, o cálculo é matemático. Mas essa história de termos um, dez ou três na CPI não nos importa, porque vamos simplesmente seguir o cálculo matemático. E não brigamos com a Matemática.

Mas ouvi ruídos, Sr. Presidente, e gostaria muito de chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para os ruídos que ouvi. É aquela história: nega-se à Minoria o direito de ter um dos postos diretivos da CPI. E como o argumento não pode ser o argumento das cavernas, ou seja, de agarrar pelos cabelos e bater com a clava – não pode ser assim –, seria, então, de que o maior Partido, o PMDB, faria as indicações. E o segundo maior Partido não é o DEM? O segundo maior Partido é o DEM. Se formos levar à questão dos blocos, o maior é DEM com PSDB.

E o Líder Jucá disse: “as coisas podem repercutir no plenário”. É óbvio que as coisas podem repercutir no plenário, óbvio que podem repercutir no plenário. Estamos saindo de uma experiência traumática nessa CPMI, muito traumática mesmo, porque vimos o Governo achar que ressolveria todos os seus problemas com uma tropa de choque que fica berrando, gritando e fugindo da coerência. Não pode. Queremos apurar os fatos. Não fizemos acordo com ninguém para não apurar os fatos; fizemos acordo para apurá-los. Fizemos acordo para investigar. Não fizemos acordo para interpor 30 requerimentos e tê-los todos recusados a cada reunião da CPMI. Queremos investigação.

Hoje, se a CPMI tivesse que acabar e se tivesse de ser feito o relatório, daria para o Relator proferi-lo em três minutos, oralmente. Não precisaria de nada. Três minutos seria o bastante, porque não se apurou, absolutamente, qualquer coisa nesse tempo todo lá.

Então, Sr. Presidente, estamos aqui deixando bem claro, primeiro, a disposição nossa de discutir pontos importantes da pauta legislativa, mas, ao mesmo tempo, a determinação que temos de não permitir que pisem nos direitos da Minoria nesta Casa, sob pena – e aí repito as palavras sábias do Líder – de fazermos repercutir aqui, no plenário e nas Comissões, o resultado do nosso descontentamento.

Em outras palavras, qualquer coisa que pareça esmagamento e não negociação será respondida com uma resistência espartana. E vamos ver, ao fim e ao cabo, que teria valido mais a pena a negociação aber-

ta, franca, sem subterfúgios e que os argumentos do Governo não caiam a qualquer “dê cá aquela palha”.

Volto a dizer, Senador Tasso Jereissati, argumento de V. Ex<sup>a</sup> ainda há pouco. O maior Partido é o PMDB, se é que o critério é Partido; segundo Partido é o DEM, Sr. Presidente. Então, o DEM indica uma das posições. Se for por Bloco, o maior Bloco é o DEM/PSDB.

E mais, Sr. Presidente: tivemos algumas experiências de CPI aqui. Em nenhuma delas se negou à Minoria esse reconhecimento. Agora mesmo, na CPI da Pedofilia, o Senador Demóstenes Torres, do DEM, é o Relator. Nas outras todas, na CPI das ONGs, o Presidente é do DEM, do nosso Bloco, o Senador Raimundo Colombo.

Portanto, percebi V. Ex<sup>a</sup>, hoje, prenhe de boa-fé, de boa intenção e de independência. É fundamental deixarmos bem claro que não estamos aqui para fazer papel de *sparing* de quem quer que seja, estamos aqui para representar a força política que representamos. Sr. Presidente, se for para colaborarmos sem termos a compreensão do nosso papel, não colaboraremos; se for para ter respeito pelas Oposições, estamos aqui para respeitar a Maioria.

Eu gostaria até, Sr. Presidente, antes de qualquer votação, de ouvi-lo sobre isso e ver a CPI lida, porque quero orientar minha Bancada, saber o que fazemos aqui. Deixo bem claro que medida provisória de crédito extraordinário obstruiremos, obviamente, por não concordarmos com o método. Mas sabemos que há matérias importantíssimas na pauta. O Senador Tião Viana vai agora mesmo referir-se a uma. E gostaríamos muito de ver criadas as condições para a votação dessa matéria. É uma matéria do maior interesse para o País porque visa a enfrentar a incompetência que tem sido revelada até hoje no combate a dengue, de país a país, de Brasil a Brasil, de norte a sul do País.

Sr. Presidente, estou aqui aguardando a palavra equilibrada, a palavra de liderança de V. Ex<sup>a</sup>. Estou aqui aguardando as manifestações das Lideranças do Governo. Obviamente que seremos uma coisa se respeitados; e outra se tentarem nos desrespeitar. Não estamos aqui para isso, mas para representar uma parcela significativa da população brasileira. Não será com chicana que alguém obterá bom resultado para o funcionamento do Senado.

Fomos à reunião. Esperamos ir a outras. Mas para irmos a outras precisamos que se estabeleça um clima de efetivo respeito para conosco. E mais, se e quando desobstruída a pauta, há uma emenda do Senador Paulo Paim naquele projeto que se refere aos aposentados. Temos um compromisso, firmado na sala de V. Ex<sup>a</sup>, de não votar nenhuma outra matéria antes de apreciá-la. Se há pessoas que querem derrubar isso, que derrubem;

coloquem voto e derrubem; é da democracia. Mas não podemos concordar com a votação de nenhuma outra matéria – e queremos votar outras matérias – enquanto isso não for sanado, porque vamos cumprir com a nossa palavra integralmente, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Aguardo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana; depois, ao Senador Mário Couto.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi, Srs e Srs. Senadores, de modo muito direto, quero fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, que tem tido a máxima sensibilidade com os assuntos que são de interesse do País, da sociedade.

Nós temos uma caminhada de, pelo menos, um século quando se institucionalizou a saúde pública no Brasil, que é o financiamento da saúde pública. Tivemos a Constituição de 1988, estabelecendo regras; a Emenda Constitucional nº 29, que garantiu a responsabilidade dos entes federados sobre o financiamento da saúde; e tínhamos a CPMF. A CPMF caiu. Não entrarei no mérito da queda da CPMF.

Mas o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup> e aos Senadores da Oposição que estão aqui: Tasso Jereissati, José Agripino, Sérgio Guerra, Arthur Virgílio, todos, é que amanhã, Dia Mundial da Saúde, V. Ex<sup>a</sup> pudesse aproveitar para homenagear, da melhor forma, a saúde pública no Brasil, votando, no plenário do Senado, o PLS nº 121, que assegura definitivamente as regras para o financiamento da saúde e estabelece um aumento de financiamento de até R\$23 bilhões a mais, até o ano de 2011, para que tenhamos a implantação do PAC da Saúde e de todo o financiamento que devemos ter para a saúde pública, independente da perda da CPMF.

Sr. Presidente Garibaldi, aprovada essa matéria aqui amanhã, ela ainda irá à Câmara dos Deputados, onde será devidamente apreciada. Os Deputados votaram o PL do Deputado Gouveia e mandaram-no para cá, sem que tivesse maior problema. Por que não podemos votar essa matéria, que conta com apoio do Presidente Chinaglia, da Frente Parlamentar da Saúde e de todos os Partidos na Câmara dos Deputados?

Então, o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup> é que, amanhã, no Dia Mundial da Saúde, votemos essa matéria, que

já tem um requerimento de urgência sobre a mesa e que pode vir para o plenário e ser votada amanhã.

É esse o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me inscrevesse.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, o Senador José Agripino e, depois, o Senador Romero Jucá.

Faço um apelo aos Srs. Senadores que façam intervenções rápidas, para começarmos a Ordem do Dia.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser rápido. Na quinta-feira, estivemos no seu gabinete, com os aposentados, com o Senador Paim, com o Senador José Agripino, com o Senador Arthur Virgílio, tratando dos projetos dos aposentados. Ficou combinado, então, conforme o acordo, que iríamos votar as medidas provisórias que estão na pauta e que V. Ex<sup>a</sup> não lerá mais nenhuma, a não ser quando fossem votados os projetos dos aposentados.

Eu queria apenas que V. Ex<sup>a</sup> falasse aos aposentados de todo o País – V. Ex<sup>a</sup> falou apenas para parte deles, que esteve presente lá – sobre o acordo feito no seu gabinete, até porque, Sr. Presidente, eu disse à Nação que iria entrar em vigília a partir de amanhã.

Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> informasse a todos os aposentados e pensionistas deste País o que ficou combinado com V. Ex<sup>a</sup> e com os Líderes de Oposição no seu gabinete.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, se assim o fizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Couto, e logo me pronunciarei sobre seu apelo, sobre sua solicitação.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, houve uma reunião na residência do Presidente do Senado, em que ficou claro para nós, Senadores de Governo e de Oposição, que V. Ex<sup>a</sup> iria ler, o que fará em seguida, o requerimento de instalação da CPI exclusiva do Senado que vai investigar o uso dos cartões corporativos pelo Governo Federal.

Quando cheguei ao plenário, fui indagado pela imprensa, porque havia mil versões. Quero me antecipar à própria palavra que, talvez, o Governo manifeste aqui, de desconforto pela instalação da CPI do Senado. O Governo vai argumentar que foi quebrado um acordo. Por que é que se vai instalar a CPI do Senado, se houve um acordo, que teria sido quebrado? Quero logo, por antecipação, deixar claro que meu Par-

tido e os tucanos fizeram um acordo, não um acordão. Comentava-se que havia sido feito um acordão entre Governo e Oposição, nos termos: “Não me mate, que não o mato”, “não me investigue, que não o investigo”. E teria sido feito um entendimento para que a Presidência da CPI Mista ficasse com alguém da Oposição – e ficou com a Senadora Marisa Serrano –, para que as investigações fosse feitas. Para nós, ficou claro que havia um acordo de procedimento, não para se esconder algo debaixo do tapete.

O que aconteceu na CPI Mista, da Câmara e do Senado? A sistemática derrubada de todos os requerimentos para depoimentos importantes ou para informações imprescindíveis para um relatório isento e consistente, que apontasse à Justiça os culpados para serem punidos. E o que nós, integrantes dos Partidos de Oposição, decidimos reunidos? Não participar da farsa. Houve quebra de acordo? Absolutamente. Nunca houve acordo para não se investigar, e o que aquela CPMI estava fazendo era um procedimento não investigativo, recusando os requerimentos apresentados pelos membros da Oposição para que aqui viessem, por exemplo, os elementos do Tribunal de Contas da União com notas fiscais, os elementos da Casa Civil que nos ensejassem uma investigação segura. Nada disso nos foi permitido. Negaram tudo. Não nos restava alternativa, a não ser que quiséssemos aparecer ao País como participantes de um acordão, o que nunca passou pela nossa cabeça.

Muito bem, está agora definida a instalação da CPI no Senado, com o critério matemático de composição pelo número de integrantes de cada Bancada.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, recentemente, houve a instalação de duas CPIs, a das ONGs e a da Pedofilia. Em ambas, respeitou-se, democraticamente, o critério de a Oposição ter um posto e de o Governo ter outro posto: alternância entre Relatoria e Presidência. Há um murmúrio por aí de que, numa espécie de vindita, o Governo estaria se atribuindo a Presidência e a Relatoria. Quero, desde já, dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, por hipótese alguma, participaremos de um entendimento como esse, porque seria, por antecipação, passar à opinião pública o entendimento de um acordão, quando, na verdade, a CPI do Senado objetiva retomar o processo de investigação e fazer com que a sociedade não se sinta órfã. Ela está, neste momento, indignada pelo fato de perceber que, quando o cartão corporativo da Presidência da República é mal usado, não há explicações e que, quando se cobram explicações, o Governo cuida de esconder a sujeira debaixo do tapete.

Para que a sociedade se sinta interpretada e para que as investigações aconteçam é que queremos a leitura do requerimento. E vamos pugnar por aquilo que é tradição e é do regime democrático: a participação

entre Relatoria e Presidência dividida entre Governo e Oposição.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é da maior gravidade a crise que se abate sobre a Universidade de Brasília (UnB). Solicitei a palavra com o objetivo de, atendendo a universitários que estiveram hoje em meu gabinete, formular apelo a V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Congresso Nacional, e ao Líder do Governo Romero Jucá, para que, se possível, intermedieem junto ao Ministro da Educação uma solução para esse impasse, que, lamentavelmente, coloca a UnB em situação de crise perversa, com conflitos internos, já que o Reitor, alvo de denúncias as mais variadas, não se afasta do cargo. O que pretendem os universitários é seu afastamento até a conclusão das investigações.

É da boa prática administrativa esta providência: o acusado deve se afastar até a finalização das investigações. Se a conclusão ocorrer a favor da lisura dos seus procedimentos, ele retorna; se a investigação concluir pela confirmação das irregularidades, evidentemente ele não pode retornar.

A UnB é maior do que seus eventuais dirigentes. Preservar essa instituição, que é patrimônio nacional, é dever de todos: acadêmicos, professores, Lideranças políticas e, sobretudo, Governo Federal.

Por essa razão, Sr. Presidente, trazemos à tribuna esse apelo dos universitários da UnB.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pedindo a compreensão do Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido. Primeiro, peço a V. Ex<sup>a</sup> que inicie a Ordem do Dia, já que temos de votar três matérias que estão trancando a pauta. Depois, registro que V. Ex<sup>a</sup> e todo o Plenário são testemunhas do esforço que fiz para que construíssemos o entendimento no que diz respeito ao funcionamento da CPI Mista. Primeiro, propus uma CPI somente no Senado; posteriormente, evoluímos para a CPI Mista, a pedido da Oposição; depois, enfrentamos a discussão interna dentro da Base do Governo, para que a Presidência pudesse ser do PSDB. Mas, infelizmente, agora, vemos a cobrança da Oposição do Senado para ser lido um pedido de CPI específico sobre a mesma matéria.

É, portanto, no meu entender, uma quebra do entendimento que construímos com a CPI Mista.

Se existir esse prosseguimento, Sr. Presidente – e é regimental que V. Ex<sup>a</sup> leia –, é legítimo que a Oposição queira fazer a CPI no Senado. Registro apenas que entendo isso como quebra de compromisso, como quebra de entendimento. E, havendo quebra de entendimento, nesse caso específico, não haverá, da parte do Governo, nenhum compromisso e nenhum entendimento para a instalação e para o funcionamento da mesma CPMI sob o mesmo texto. Quero deixar isso claro, para que, amanhã, não se venha cobrar da Base do Governo, pelo menos desta Liderança, um posicionamento a respeito dessa questão.

Lamento que façamos duas CPIs sobre o mesmo assunto. Isso é ruim para a Casa, é ruim para as investigações. O processo de investigação, diferentemente do que se disse aqui, está fluindo. Hoje, por exemplo, dois Ministros do Governo prestaram depoimento na CPMI: o Ministro Félix, do Gabinete Institucional, e o Ministro Orlando Silva, dos Esportes. Vários documentos chegaram à CPMI.

É bem verdade que não se está na linha que a Oposição quer, mas a Oposição, como minoria, pode levantar as questões, mas não pode exigir que a maioria aprove aquilo que a minoria quer.

Portanto, faço esse registro e lamento que caminhamos para uma situação que, efetivamente, não vai contribuir para o equilíbrio e o entendimento do Plenário.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, concederei a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem também.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em seguida, falará o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante que o nobre Líder Romero Jucá faça a leitura das notas taquigráficas, porque não houve quebra de acordo.

O que foi dito aqui é que instalaríamos a CPMI e ficaríamos aguardando o desenvolvimento dessa CPMI. Lamentavelmente, Presidente Garibaldi Alves, houve uma blindagem por parte da base do Governo, que impediu o andamento normal da CPMI, aliás, ape-

sar da bravura, da competência e da determinação da sua Presidente, Senadora Marisa Serrano.

Não foi possível avançar em nada na CPMI. Recebi uma ligação ontem, em Belém, no meu Estado do Pará, da Senhora Helena Mutran, que esteve conosco há duas semanas. Ela me perguntava se V. Ex<sup>a</sup> faria a leitura hoje da CPI do Senado dos Cartões Corporativos. Eu disse: "D<sup>a</sup> Helena, o nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves, fará a leitura, porque ele tem um compromisso com a democracia, e o Regimento do Senado assim determina."

Quero parabenizá-lo, Presidente Garibaldi Alves, pela leitura que V. Ex<sup>a</sup> fará, atendendo a todos os brasileiros que querem esclarecimento sobre o que está acontecendo.

Aproveito para, juntamente com o Senador Mário Couto, perguntar a V. Ex<sup>a</sup> quando vamos pautar o PL nº 58 e o PL nº 48, que tratam do reajuste dos aposentados. V. Ex<sup>a</sup> já fez o acordo de que não fará a leitura de nenhuma medida provisória sem antes pautar esses projetos.

Então, queremos a colaboração do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, para que possamos atender de forma correta os aposentados brasileiros, que estão sendo penalizados pela forma de reajuste dos seus proventos.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Senador Arthur Virgílio; em seguida... Primeiro é o Senador Demóstenes.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero relembrar que o que está dizendo o Senador Romero Jucá não é verdade. O acordo feito foi para que se instalasse a CPMI, e que a CPMI, objetivamente, fizesse uma investigação. E a investigação não aconteceu, Sr. Presidente. Não fizemos acordo algum para que não pudéssemos investigar. O que fez o Governo? Colocou sua tropa de choque, alguns Deputados, os mais desqualificados possíveis, alguns que não têm biografia – e que, portanto, não se preocupam com ela –, com o único objetivo de impedir as votações.

De sorte, Sr. Presidente, que não houve da nossa parte senão o propósito de fazermos essa investigação; e que o Governo continue, no entendimento do Senador Romero Jucá, com essa boa vontade de trazer seus Ministros.

Já sugiro que, instalada a CPI no Senado, que venha logo a Ministra Dilma Rousseff, autora do dossiê

dos gastos referentes ao Sr. ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso e sua esposa Ruth.

É isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio; em seguida, à Senadora Fátima Cleide. Depois, vamos iniciar a Ordem do Dia.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder Jucá se esquece de um compromisso não honrado pelo Governo muito grave. Eu estava do outro lado do rio Negro, em recesso parlamentar, quando tive a notícia de que o Governo editava um pacote tributário. E ele tinha jurado de pé junto que isso não aconteceria, para obter nossos votos para a aprovação da DRU. E nós iríamos votar a favor da DRU de qualquer jeito, até por entender que isso aí era muito bom para o equilíbrio macroeconômico do País. Mas o fato é que foi feita a promessa, e a promessa não foi cumprida. V. Ex<sup>a</sup> falou: "Vamos entrar na Ordem do Dia." Nós não entraríamos na Ordem do Dia do Dia de amanhã, se eu fosse aqui desfilar cada palavra não cumprida pelo Governo nesta Casa. Nós não falharmos com compromisso qualquer, não temos compromisso com varrer sujeira para debaixo do tapete, não temos compromisso com não investigar, não temos compromisso com desmoralizar esta Casa.

É só as pessoas perceberem, Sr. Presidente, que não existe essa coisa de Maioria não deixa aprovar. A Minoria tem o direito de pedir. Uma vez que a Minoria pede e que se constrói uma CPI, é obrigação da Maioria ajudá-la a investigar. Esse é o fundamento da democracia, se estamos diante de uma Minoria ativa, de uma Maioria de boa fé – que não sei se é o caso, neste momento.

Portanto, Sr. Presidente, volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup> de maneira muito fria, muito tranqüila: se o critério é de bloco, o principal Bloco é o nosso; se o critério é de partido, o segundo maior Partido é o DEM. Então, não há critério decente nenhum, a não ser o da violência – e a violência traz resposta neste plenário – que justifique tirarem uma das posições diretivas da CPI de alguém da Oposição.

V. Ex<sup>a</sup> está sentado numa cadeira de enorme responsabilidade. Chegar aí é um processo duro e sentar-se aí pela primeira vez é uma delícia, mas V. Ex<sup>a</sup> já sentiu – e tem se saído bem – o peso da responsabilidade que recai às suas costas. Alguns podem tentar puxá-lo para uma posição subalterna ao Palácio; e seria subalternidade ao Palácio se imaginar: puxa, esses dois critérios a que me referi são válidos. Não são. Se é bloco, o nosso é maior; se é partido, o DEM é o segundo Partido. Fora disso, Sr. Presidente, é esta-

belecermos uma relação selvagem aqui; e não é o que desejo, não é o que pretendo, não é o que pretendo meu Partido, não é o que pretende a Oposição.

Portanto, Sr. Presidente, queremos muito ver as definições do Governo. Vamos nos definir em relação ao comportamento em plenário das Comissões a partir da definição do Governo. Mas, por hora, o que reivindicamos é que V. Ex<sup>a</sup>, simplesmente, faça aquilo que é de seu dever e que V. Ex<sup>a</sup> disse que faria – fiquei muito orgulhoso de ouvi-lo por terceiros e pela imprensa: a leitura da CPI. E vamos raciocinar pela instituição.

Um terceiro critério é a selvageria. O segundo maior Partido indica um dos dirigentes da CPI: o DEM. O primeiro critério é o maior Bloco, que é o nosso, indicar um dos dois dirigentes. Fora disso, teremos problemas, e vamos deixar bem claro que o Governo, a cada dia mais, está mostrando suas manguinhas.

Vamos ver as coincidências, Sr. Presidente: em relação àquele dossiê Vedoin, até hoje está todo mundo impune; ninguém pagou coisa alguma por aquela falsidade. Depois, tivemos esse rapaz que, agora, é suplente do PT – lá de Santo Ângelo –, bisbilhotando as contas do PSDB na Receita Federal. Está aí, desmascarado pela revista **Época**. E, agora, temos esse caso em que, de maneira falsa, pretendem investigar vazamento para não chegar a conclusão nenhuma, porque não querem investigar aquilo que, a meu ver, é uma verdade. Isso partiu da Casa Civil. Temos de dizer isso com clareza, Sr. Presidente.

É por isso que estou pedindo, junto com o Senador José Agripino, – se S. Ex<sup>a</sup> quiser assinar o documento comigo –, em nome do PSDB, que a Polícia Federal investigue a origem do dossiê. E mais: que o Ministério Público entre nisso também, para não ficarmos com meias verdades, culpando o sofá pelo adultério. Queremos saber de onde partiu a idéia criminosa de se liberarem dados, ditos sigilosos, para prejudicar adversários. Queremos saber isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de informar à Mesa do Senado Federal e ao Plenário desta Casa que, nós, mulheres da Bancada Feminina do Congresso Nacional, acabamos de entregar à Biblioteca do Senado Federal uma representação artística, composta por três peças artesanais feitas por mulheres do Vale do Jequitinhonha, que enviaram à Diretora da Biblioteca do Senado Federal a seguinte carta, que registro neste momento:

À Biblioteca do Senado:

Contribuindo no aperfeiçoamento conceitual que possa orientar as consultas a esta Biblioteca, gostaríamos de informar que, no Estado de Minas Gerais, “galinha” é ave que cисca, tem penas e alimenta os filhotes. “Mulheres” são seres humanos que lutam pela sua cidadania e pela dos demais membros da sociedade, que trabalham, alimentam seus filhos e participam da construção do País. Equivocar-se sobre estes dois conceitos é desconstruir o que há de melhor na raça humana.

Esta cartinha, Sr. Presidente, embora pequena, vem carregada de sentimento de indignação de todas as mulheres brasileiras que sabem o que é ser mulher, e está assinada por Maria Izabel Bebela Ramos de Siqueira, Coordenadora da União Brasileira de Mulheres/MG, e por Valdirene Souza Dias Rocha, da Associação das Mulheres Organizadas do Vale do Jequitinhonha/MG.

Sr. Presidente, além desta carta, entregamos uma peça, que é uma galinha realmente, peça artesanal feita pelas mulheres do Vale do Jequitinhonha, e uma outra, de uma mulher dando alimento para as galinhas.

Quero registrar também, Sr. Presidente, a Carta Aberta ao Congresso Nacional – gostaria de ter, neste momento, o respeito dos meus Pares nesta Casa –:

...O Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM) vem a público manifestar seu repúdio pela forma com que o Senador Mão Santa (PMDB – PI) se referiu à Ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, durante a sessão deliberativa ordinária, realizada no dia 2 de abril de 2008, no plenário do Senado Federal. Nesta sessão, o Senador Mão Santa utilizou a expressão “galinha cacarejadora” ao se referir à Ministra Dilma como a “mãe do PAC”.

Exigimos respeito, pois, nós, mulheres, somos mais de 51% da população do Brasil e 42% da população ocupada, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Representamos 52% do eleitorado que legitima, democraticamente, cada legislatura de nosso Congresso Nacional, conforme dados do Tribunal Superior Eleitoral.

O fato reforça a discriminação de gênero e reitera a forma estereotipada com que a mulher é tratada na sociedade brasileira. Apesar de sermos maioria, ainda lutamos para garantir nossas conquistas e direitos.

No Congresso Nacional não é diferente. As mulheres – sejam elas detentoras de man-

dados obtidos pela vontade popular ou gestoras públicas elevadas, pela sua competência – vêm sendo alvo de preconceitos, e, muitas vezes, de ataques pessoais sistemáticos, que as desconsideram como agentes políticos e colaboradoras essenciais para a representatividade real da sociedade também na esfera de poder.

A discordância e a crítica são fundamentais para a democracia. Mas não podem estar firmadas em conceitos retrógrados e preconceituosos que primem pela ridicularização da imagem feminina.

Portanto, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher vêm se dirigir a V. Ex<sup>a</sup>s para reafirmar nosso repúdio quanto ao ocorrido e solicitar providências para que os debates ocorram de forma respeitosa.

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Quero informar ainda, Sr. Presidente, que as mulheres, que lutam historicamente neste Congresso Nacional pela ampliação dos direitos já conquistados pelas mulheres brasileiras, estarão amanhã, às 10 horas, na Casa Civil, entregando um abaixo-assinado, uma moção de repúdio das mulheres brasileiras em solidariedade à Ministra Dilma Rousseff.

Era o que tinha a informar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Solicito ao Senador Efraim Moraes...

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Mão Santa, pelo art. 14.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Parlamentares, brasileiras e brasileiros. Não fui nem pretendi ser desrespeitoso. O que eu fiz foi uma análise histórica, política, dizendo que a história pôde se repetir: fatos que existiram, fatos conhecidos por todos e fatos que, estamos apreensivos, não se repetiram no Brasil.

Não tive intenção nenhuma de ofender quem quer que seja. Agora, o que está-se passando é uma tentativa de desviar o foco: o foco do Governo, que criou – criaram – um dossiê para intimidar adversários. Quanto ao quisemos dizer em relação a essa analogia, o Senador foi professor

de biologia, professor de fisiologia, nós descrevemos um fato histórico da política. Está escrito. E competia a nós o que fizemos. Buscamos a Taquigrafia, e fiquei até... Eu nunca pensei que, ao longo dos 65 anos que estudei, e estudei muito, eu tivesse competência de fazer uma análise da história política do mundo com tanta realidade. E peguei e entreguei ao Corregedor, com alguns e-mails da opinião pública do Brasil e o livro. Aliás, há um outro que vou trazer, de que tenho conhecimento, *Mein Kampf*, em que ele fazia uma analogia da política daquele tempo com a de hoje. Foi descrita, estão nos Anais, e entreguei ao Corregedor Romeu Tuma.

Quero ler algo que me caiu em mão agorinha. O Presidente Luiz Inácio, numa entrevista que deu à **Playboy**, ao ser perguntado: “Diga mais quem você admira”, disse: “Por exemplo, o Hitler tinha aquilo que eu admiro no homem: o fogo de se propor a fazer alguma coisa e tentar fazer”. Luiz Inácio, sim, é admirador do Hitler. Apenas eu descrevi um fato histórico, baseado no livro *Mein Kampf*, escrito por Hitler, e no livro **Mistificação das Massas pela Propaganda Política**, escrito por Serge Tchakhotine, traduzido Miguel Arraes. Foi isso. E foi, Tião Viana, encaminhado ao Corregedor.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone*) – Dizer que o Presidente Lula falou isso é molecagem!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – É molecagem!. Entendo, está certo. Está aqui. Ele está dizendo, e eu não tenho nada a ver com isso aqui, não! Me chegou agora, como chega... É a interpretação.

Então, eu apenas queria dizer que aprendi cirurgia, e o meu professor dizia que a ignorância é audaciosa. Eu diria o que está no livro **O Pequeno Príncipe**, de Antoine de Saint-Exupéry, que disse que “a linguagem é uma fonte de entendimento”. Diria mais: Shakespeare disse que não há bem nem mal, o que há é a interpretação. Fiz uma interpretação histórica, política e filosófica. E não tiro um... Que me julguem o Corregedor, a Mesa, o povo e as amadas mulheres do Brasil, as quem beijarei hoje, abraçando e beijando Adalgisa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me congratulo com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres pela legítima defesa que faz. E me solidarizo com todas aquelas que participaram desse movimento, que, em menos de cinco dias, traz a esta Casa esse manifesto e leva à biblioteca da Casa uma alegoria sobre o fato.

Mas me entristece, Senadora Serys Sihessarenko, que essa mesma Secretaria tenha demorado bem mais tempo para acudir aquela pobre moça que, em uma cadeia do Pará, passou por vexames numa cela ao lado de homens e não foi defendida pela mesma Secretaria.

Eu me congratulo com a Secretaria que age agora, mas protesto e digo que estou entristecido pela Secretaria que, no momento de defender, de maneira efetiva e prática, a mulher brasileira, omitiu-se pelo fato de o Estado ser governado pelo mesmo partido da Secretaria de Defesa das Políticas para as Mulheres.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Heráclito Fortes, peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua seu pronunciamento.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Daí por que, Sr. Presidente...

**A Sr<sup>a</sup> Serys Sihessarenko** (Bloco/PT – MT) – Art. 14.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, para informar ao Senador Heráclito, que está pouco informado com relação aos fatos, que a nota é também do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos das Mulheres, que representa todas as mulheres da sociedade brasileira...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não justifica a omissão da Secretaria.

**A Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide** (Bloco/PT – RO) – Não é verdade que a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres demorou a tomar qualquer posicionamento com relação à criança. É mentira. Não é verdade.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, requerimento que contém subscritores em número suficiente para constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar gastos com cartões corporativos, nos termos do art. 145 do Regimento Interno, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, o Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 387, DE 2008

**Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar todas os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 145, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta

por 11 (onze) Senadores titulares e 6 (seis) suplentes, para investigar, no prazo de 180 dias, os gastos efetuados por membros do Governo Federal detentores de Cartão de Crédito Corporativo, desde sua criação em 2001, tendo em vista a divulgação pela imprensa e pelo próprio Palácio do Planalto e/ou por Ministérios, de dados que tornam imperiosa a investigação, constituindo, pois e inequivocamente, fatos determinados.

São os seguintes os fatos determinados cujo exame vem ao encontro do propósito do Senado, do Governo e da sociedade brasileira de apurar responsáveis pela prática desses desvios: 1) decisão da Presidência da República determinando que os Ministros de Estado já não poderão usar cartões corporativos (manchete da **“Folha de S.Paulo”**, dia 7 de fevereiro de 2008); 2) declaração do General Jorge Felix, reproduzida em manchete da primeira página, edição de 7-2-2008, do jornal **“O Globo”**, sustentando que “quanto menos transparência, mais segurança”; 3) decisão anunciada em reunião de Ministros (Dilma Rousseff, do Gabinete Civil; General Jorge Felix, do Gabinete de Segurança Institucional; e Franklin Martins, da Comunicação Social), para ampliar a restrição à divulgação de gastos com cartão corporativo relacionados à segurança do Presidente e do Vice-Presidente da República e de suas famílias; 4) despesas de R\$55 mil, nos últimos nove meses, com o uso de cartão de crédito corporativo do Governo Federal, por um segurança pessoal de Lurian Cordeiro Lula da Silva, filha do Presidente da República, gastos que teriam sido feitos em lojas de autopeças, materiais de construção, livrarias, combustível e em uma casa de venda de munição; 5) anúncio de abertura de inquérito no Ministério das Comunicações, para apurar o gasto de R\$1.400 com o conserto de mesa de sinuca existente naquele órgão; 6) parcelamento de valores de compras com o cartão de crédito corporativo, que teria ocorrido em algumas transações, incluindo o conserto da mesa de sinuca do Ministério das Comunicações.

Nas investigações, a CPI examinará os gastos efetuados por membros do Governo detentores de Cartão de Crédito Corporativo, nomes dos portadores, datas das despesas, locais e estabelecimentos em que foram utilizados, discriminação das mercadorias adquiridas e/ou serviços prestados ou contratados, sua destinação e uso.

A investigação abrangerá, além de nomes, cargo, lotação e endereço dos usuários dos cartões corporativos, bem como as denúncias de uso indevido e irregular das operações praticadas com os cartões corporativos, objeto de ampla veiculação pela imprensa brasileira, que apontou a compra de artigos pessoais, inclusive em free-shoppings de aeroportos, de churras-

cos e alimentos para uso pessoal sem justificativa, de itens de sinuca para uso de servidores ou de pessoas a serviço do Ministério das Comunicações.

Muitas dessas operações, mostradas à farta até no noticiário de televisão, foram confirmadas em afirmativas públicas de agentes do Governo, levando até à demissão da Ministra da Integração Racial, Matilde Ribeiro, e à confissões, também mostradas pelos veículos de comunicação, dos Ministros do Esporte, Orlando Silva, e da Pesca, Altemir Gregolin.

Com sustentação em todo esse elenco de fatos levados a público e que integram a justificativa deste requerimento, a Comissão Parlamentar de Inquérito incluirá no rol das investigações e de forma pormenorizada o exame pormenorizado, com a convocação das pessoas citadas no noticiário.

As despesas relativas ao funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito ficam orçadas em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

### Justificação

A criação dos Cartões de Crédito Corporativo, para atender à compra de bens ou a contratação de serviços por membros do Governo Federal, gerou distorções amplamente divulgadas pelos meios de comunicação, passando à opinião pública o que se convencionou chamar de farra, pelo uso de dinheiro do contribuinte, de forma indiscriminada e abusiva, segundo as denúncias veiculadas e não desmentidas, que são reproduzidas ao final deste expediente, para não deixar dúvidas da existência de fato (s) determinado(s) exigido(s) para criação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Desde meados de janeiro ou um pouco antes, o volume de denúncias é crescente, a ponto de se transformar em escândalos de monta, como se o dinheiro público, gasto irregular, despudorada e desbragadamente, tivesse a finalidade de custear as orgias que vêm causando estupefação entre a opinião pública do Brasil.

No final de janeiro, Matilde Ribeiro anunciou a saída da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial após ser acusada de usar irregularmente o cartão corporativo do Governo.

Com base no amplo noticiário da imprensa, segue-se um resumo desses registros, consubstanciando à farta a existência de fatos determinados:

“Em 2007, as despesas de Matilde com o cartão corporativo somaram R\$171 mil. Desse total, ela gastou R\$110 mil com o aluguel de canos e mais de R\$5.000 em restaurantes, além de ter feito compra em um **free shop**.

Outro ministro, Orlando Silva (Esportes), anunciou que devolverá cerca de R\$30 mil por gastos em seu cartão. Esse seria o valor equivalente ao que foi gasto desde que ele assumiu o ministério, em março de 2006.

O ministro da Pesca, Altemir Gregolin, também está sob suspeita. A fatura do cartão dele registra o pagamento de uma conta de R\$512,60 de um almoço com uma comitiva chinesa em uma churrascaria de Brasília.

### Segurança

Reportagem da **Folha** informa que um segurança pessoal de Lurian Cordeiro Lula da Silva, filha do presidente Lula, gastou quase R\$55 mil nos últimos nove meses usando um cartão de crédito corporativo do Governo.

Segundo a reportagem, os gastos foram realizados em lojas de autopeças, materiais de construção e de ferragens, supermercados, livrarias, combustível e em uma casa de venda de munição. Os gastos foram feitos no cartão da Secretaria de Administração do Planalto cedido a “João Roberto F. Jr.” – identificado pelo CPF como João Roberto Fernandes Júnior.

Já as agências reguladoras, de acordo com outra reportagem da **Folha**, teriam gasto mais de R\$1 milhão nos cartões de crédito corporativos do governo em 2007.

4-2-2008 – 03h39

### Segurança da filha de Lula gastou R\$55 mil em cartão

da **Folha Online**

Um segurança pessoal de Lurian Cordeiro Lula da Silva, filha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, gastou quase R\$55 mil nos últimos nove meses usando um cartão de crédito corporativo do Governo Federal, informa reportagem assinada por Leila Suwan e publicada nesta segunda-feira na Folha (íntegra disponível para assinantes do jornal e do UOL).

Segundo a reportagem, os gastos foram realizados em lojas de autopeças, materiais de construção e de ferragens, supermercados, livrarias, combustível e em uma casa de venda de munição. Os gastos foram feitos no cartão da Secretaria de Administração do Planalto cedido a “João Roberto F. Jr.” identificado pelo CPF como João Roberto Fernandes Júnior.

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência promete explicar as compras após o Carnaval, mas o servidor disse não haver irregularidade. Já a Secretaria de Imprensa do Planalto informou que não irá se manifes-

tar sobre “temas relacionados à segurança do presidente ou seus familiares”.

### Outros ministros

Na última semana, Matilde Ribeiro anunciou a saída da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial após ser acusada de usar irregularmente o cartão corporativo do Governo. Em 2007, as despesas de Matilde com o cartão corporativo somaram R\$171 mil. Desse total, ela gastou R\$110 mil com o aluguel de carros e mais de R\$5.000 em restaurantes, além de ter feito compra em um **free shop**.

No sábado, outro ministro, Orlando Silva (Esportes), anunciou que devolverá cerca de R\$30 mil por gastos em seu cartão. Esse seria o valor equivalente ao que foi gasto desde que ele assumiu o ministério, em março de 2006.

Silva é o terceiro da lista de ministros que mais gastaram com cartão corporativo no ano passado. O Ministro da Pesca, Altemir Gregolin, também está sob suspeita. A fatura do cartão dele registra o pagamento de uma conta de R\$512,60 de um almoço com uma comitiva chinesa em unia churrascaria de Brasília.

### Mudança

As denúncias fizeram com que o governo federal tivesse de restringir os gastos com essa forma de pagamento.

Entre as medidas anunciadas está a proibição de saques em dinheiro para pagamento de despesas cobertas pelo cartão, com exceção dos “órgãos essenciais” da Presidência da República, vice-presidência, e ministérios da Saúde e Fazenda, Polícia Federal e escritórios do Ministério das Relações Exteriores fora do País. Despesas de caráter sigiloso também não foram incluídas na proibição.

As novas regras prevêem também que ministros poderão autorizar o saque de 30% do limite, o que precisará ser justificado.

Os gastos com o cartão corporativo somaram R\$75,6 milhões em 2007 – mais que o dobro que no ano anterior (R\$33 milhões). Do montante gasto por ministros e servidores com o cartão, mais da metade (R\$45 milhões) foi sacada em dinheiro.

3-2-2008 – 21h13

**Blog** do Josias: Divulgação de gastos do Planalto na rede gera crise

da Folha Online

A divulgação dos gastos dos cartões corporativos migrou da Esplanada dos Mi-

nistério para o Palácio do Planalto e provoca nova crise no governo Lula, segundo informa o blog do Josias.

O colunista comenta que a divulgação de gastos de três funcionários da presidência, que gastaram em 2007 R\$205 mil, entre mantimentos e vinhos finos, provocou a ira do general Jorge Félix (Gabinete de Segurança Institucional). Entre as atribuições do general está a de prover segurança a Lula e seus familiares, segundo o colunista.

Josias comenta os dados citados em reportagem publicada pela última edição da revista **Veja**. Segundo o colunista, como resposta, o Planalto tomou duas providências: a de mandar retirar da rede as informações que dizem respeito a Lula no “Transparência”, uma homepage de responsabilidade da CGU (Controladoria-Geral da União), e determinou a abertura de um processo administrativo, para identificar os responsáveis pela divulgação dos dados que supunha sigilosos.

### Cartões

A suspeita de uso indevido dos cartões corporativos levou a queda de Matilde Ribeiro, que ocupava a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

A permanência de Matilde no Governo passou a ser questionada após o desgaste provocado pela denúncia de irregularidades no uso do cartão de crédito corporativo. Em 2007, as despesas de Matilde com o cartão corporativo somaram R\$171 mil. Desse total, ela gastou R\$110 mil com o aluguel de carros e mais de R\$5.000 em restaurantes.

### MULTIUSO

## Cartão corporativo do Governo paga de camelô a diária no Copacabana Palace

Publicada em 8-2-2008 às 2h17

*Maria Lima e Gustavo Paul – O Globo*

BRASÍLIA – Os cartões corporativos do Governo Federal, que deverão virar tema de CPI no Congresso, vêm sendo usados para pagar de itens luxuosos a despesas inusitadas que ignoram as regras de limite e urgência. Um ministro e outras autoridades pagaram no cartão corporativo diárias no luxuoso Hotel Copacabana Palace, no Rio. Na outra ponta, servidores de segundo e terceiro escalões da Secretaria de Administração da Presidência pagaram, principalmente em Brasília, contas em floriculturas, cosméticos, drogarias,

lojas de roupas, piscinas e cinefotos. Nessa lista há até urna compra numa barraca da Feira dos Importados, conhecida como Feira do Paraguai, local famoso por vender produtos piratas.

No dia 6 de dezembro passado, a servidora Ariene Meneses pagou com o cartão do Governo uma compra de R\$40. Pelo registro da Receita Federal, o estabelecimento Zheng Chunliang, que aparece no portal da Controladoria Geral da União, é descrito como uma loja de comércio de bijuterias e souvenires. Mas a pequena barraca do chinês Zheng é especializada na venda de óculos de sol. Modelos Dolce & Gabanna, Gucci e outras marcas famosas falsificadas são vendidos na barraquinha por cerca de R\$40. Zheng vende também sutiãs Wondebra, igualmente piratas, ao preço de R\$10.

O Portal da Transparência registra que o então ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, pagou despesas com o cartão no Copacabana Palace por três vezes em 2006. Além dele, integrantes do comando da Marinha fizeram o mesmo – R\$2.998,50 no dia 5 de agosto. Há ainda uma conta em nome do Ministério da Fazenda, no valor de R\$552, no mesmo hotel.

A primeira das três vezes em que o então ministro da Justiça hospedou-se ali foi em 6 de abril de 2006. O cartão corporativo pagou a despesa de R\$2.255,04. Desse valor, segundo o ministério, Bastos recolheu R\$138,60, referentes a gastos não cobertos pela administração pública. Em setembro daquele ano a despesa foi de R\$1.507,89 e, em dezembro, o gasto no hotel foi de R\$1.128,86. Segundo a assessoria, em todas as vezes que ficou hospedado no Copacabana Palace, Bastos tinha compromissos oficiais na cidade. Em abril participou de cerimônias em favelas e na Polícia Federal. Em setembro foi a um encontro da Interpol e, em dezembro, teve reunião com o futuro Governador Sérgio Cabral.

Segundo a Casa Civil, a servidora Ariene Meneses recorreu à Feira dos Importados para adquirir mini-CDs, CDs e baterias para celulares.

#### **Marinha não explica um gasto curioso: R\$12,50 por um ursinho de pelúcia**

O Comando da Marinha é o órgão das Forças Armadas que mais gastou com cartão corporativo: R\$915,7 mil em 2007. A Marinha usou o sistema de pagamento para comprar em joalherias presentes para visitantes estrangeiros e pagar diárias e despesas em sofisticados hotéis e restaurantes na Avenida Atlântica e na Lagoa, no Rio, e em Brasília e Recife. Na lista de compras estão ainda chocolates, vinhos finos e artigos

de pelúcia. Um cartão foi usado para pagar a confecção de placas comemorativas.

Os gastos mais vultosos registrados no Portal da Transparência para o Comando da Marinha foram pagos com os cartões usados pelas capitãs de corveta Ana Paula Rosner e Luisa M. F. de Souza. No dia 25 de junho, Luisa pagou uma despesa de R\$1.615 na Churrascaria Potência Grill, em Brasília. Em 23 de julho, coube a Ana Paula pagar, na mesma churrascaria, uma conta de R\$1.995.

Segundo a assessoria de imprensa da Marinha, os gastos feitos com os cartões de crédito corporativo foram, principalmente, decorrentes de visitas oficiais, especialmente de dignitários de outras Marinhas. Mas, pela relação de datas de visitantes em 2006 e 2007, não há coincidência com os pagamentos com cartão corporativo. As visitas de autoridades francesas, portuguesas e inglesas ocorreram em maio de 2006, setembro e outubro de 2007.

O controlador-geral da União, Jorge Hage, entretanto, já disse que as regras de uso do cartão vetam o pagamento de despesas de terceiros em restaurantes ou bares, mesmo as de autoridades estrangeiras visitantes e integrantes de delegações. Há outro tipo de verba para tais despesas previsíveis e não-emergenciais.

A resposta da assessoria de imprensa da Marinha não explica um gasto curioso: R\$12,50 pagos com o cartão do oficial Reginaldo J. Santos na loja O Império das Pelúcias. Também não há referência à despesa de R\$30,40 na loja Beleza Cosméticos Ltda., ou de R\$179,92 na loja Tinha Que Ser Com Você, de artigos de cama, mesa e banho.

2-2-2008 – 19h40

#### **Ministro Orlando Silva diz que devolveu valor gasto com cartão corporativo**

da Agência Brasil

da **Folha Online**

O Ministro do Esporte, Orlando Silva, anunciou neste sábado que decidiu devolver o valor gasto com cartões corporativos em sua pasta entre os anos de 2006 e 2007. O anúncio ocorre um dia depois que as denúncias de suposto uso irregular do cartão fizeram com que a ministra Matilde Ribeiro (Igualdade Racial) deixasse o Governo.

Segundo a Agência Brasil, Silva exibiu uma carta em que pede ao gerente de sua agência no Banco do Brasil que R\$30.870,38 sejam debitados de sua conta e transferidos ao Tesouro Nacional. A carta já teria sido enviada. Esse seria o valor equivalente ao que foi

gasto com o cartão corporativo desde que ele assumiu o ministério, em março de 2006.

Ele afirmou, entretanto, que esse valor refere-se apenas a despesas – e não saques – e que a maior parte do dinheiro foi utilizado para pagamento de hospedagens.

Ontem, Matilde Ribeiro anunciou sua saída do ministério da Igualdade Racial, após denúncias de mal uso do cartão. Em 2007, essas despesas de Matilde somaram R\$171 mil. Desse total, ela gastou R\$110 mil com o aluguel de carros e mais de R\$5.000 em restaurantes.

Um dos gastos considerados suspeitos foi o pagamento de uma conta de R\$461,16 em um **free shop**. A assessoria da ex-ministra disse que ela usou o cartão corporativo por engano e que já teria devolvido o montante para os cofres públicos.

#### **Tapioca**

Silva é o terceiro da lista de ministros que mais gastaram com cartão corporativo no ano passado. Sua despesa somou R\$20.112, para pagamento de diárias e alimentação durante viagens oficiais, segundo a assessoria do ministério.

Ele também teria usado o cartão corporativo para pagar o consumo de R\$8,30 em uma tapiocaria de Brasília, o que contraria as normas, já que, na capital federal, o cartão deve ser usado apenas para despesas emergenciais.

Também chamou a atenção uma conta de R\$468 em um restaurante de São Paulo. Além disso, no mesmo dia, o ministro usou o cartão duas vezes – pagou a despesa de R\$198 em uma churrascaria e de R\$217 em outro restaurante.

O ministro da Pesca, Altemir Gregolin, também está sob suspeita. A fatura do cartão do ministro registra o pagamento de uma conta de R\$512,60 de um almoço com uma comitiva chinesa em uma churrascaria de Brasília.

#### **Mudança**

Essas denúncias fizeram com que o Governo Federal tivesse de restringir os gastos com essa forma de pagamento.

Entre as medidas anunciadas está a proibição de saques em dinheiro para pagamento de despesas cobertas pelo cartão, com exceção dos “órgãos essenciais” da Presidência da República, vice-presidência, e ministérios da Saúde e Fazenda, Polícia Federal e escritórios do Ministério das Relações Exteriores fora do país. Despesas de caráter sigiloso também não foram incluídas na proibição.

As novas regras prevêem também que ministros poderão autorizar o saque de 30% do limite, o que precisará ser justificado.

Os gastos com o cartão corporativo somaram R\$75,6 milhões em 2007 – mais que o dobro que no ano anterior (R\$33 milhões). Do montante gasto por ministros e servidores com o cartão, mais da metade (R\$45 milhões) foi sacada em dinheiro.

1º-2-2008 – 15h39

#### **Matilde entrega o cargo e admite uso irregular do cartão corporativo**

*Renata Giraldi*

da **Folha Online**, em Brasília

Matilde Ribeiro anunciou hoje a saída da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial após ser acusada de usar irregularmente o cartão corporativo do Governo. O desligamento foi comunicado logo depois de um encontro entre Matilde e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no Palácio do Planalto. “Diante dos fatos, solicito meu desligamento”, afirmou.

Ela admitiu que usou indevidamente o cartão. “Assumo o erro administrativo no uso do cartão. Os fatos partiram da dificuldade com deslocamento e hospedagem fora de Brasília”, disse ela. “Foi um erro administrativo que pode e deve ser corrigido”.

Ao tentar justificar o uso indevido do cartão, Matilde disse que foi mal orientada por dois funcionários da secretaria. “Não estou arrependida. Fui orientada a usar o cartão”, disse ela, afirmando depois que esses funcionários já foram demitidos.

Matilde atribuiu parte do problema do uso irregular do cartão à falta de estrutura da pasta. No entanto, ela fez questão de destacar que outros ministros também erraram. “Este erro não foi cometido exclusivamente por mim”.

Segundo ela, o trabalho de uma agente política, as vezes, continua no almoço ou no jantar.

A permanência de Matilde no Governo passou a ser questionada após o desgaste provocado pela denúncia de irregularidades no uso do cartão de crédito corporativo. Em 2007, as despesas de Matilde com o cartão corporativo somaram R\$171 mil. Desse total, ela gastou R\$110 mil com o aluguel de carros e mais de R\$5 mil em restaurantes.

Um dos gastos considerados suspeitos foi o pagamento de uma conta de R\$461,16 em um **free shop**. A assessoria da ex-ministra disse que ela usou o cartão corporativo por engano e que já teria devolvido o montante para os cofres públicos.

Apesar das justificativas, assessores do Planalto consideraram que a permanência de Matilde na secretaria mantinha as denúncias de irregularidades no noticiário e prejudicava o Governo.

Reportagem publicada na edição de hoje da **Folha** (íntegra disponível para assinantes do jornal e do UOL) informa que o Planalto esperava que a própria Matilde Ribeiro tomasse a iniciativa de deixar o cargo para evitar um desgaste ainda maior.

De acordo com a reportagem, o Presidente Lula relatou ontem a assessores estar “incomodado” com o caso e avaliava que a melhor saída seria ela colocar o cargo à disposição.

#### Férias

Mesmo em férias, Matilde usou o cartão corporativo para pagar despesas, informa nesta sexta-feira

o “Painel” (íntegra somente para assinantes do jornal ou do UOL) da **Folha**, editado interinamente por Vera Magalhães.

De acordo com o “Painel”, Matilde usou o cartão corporativo para pagar despesas de R\$2.969,01 no período de 17 de dezembro de 2007 a 1º de janeiro – quando estaria em férias.

Na véspera de Natal, por exemplo, Matilde pagou R\$1.876,90 para uma locadora de carros. No dia 17, o primeiro das férias, ela pagou R\$104 num bar da Vila Madalena, na zona oeste de São Paulo.

Impõe-se, assim, que o Senado Federal promova uma completa investigação dos fatos que por si só justificam a criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

<b>1 – ARTHUR VIRGÍLIO</b>	<i>Arthur Virgílio - Receberá 1000</i>
<b>2 Alvaro dias</b>	<i>Alvaro dias - Receberá 1000</i>
<b>3 Maia Santa</b>	<i>Maia Santa - Receberá 1000</i>
<b>4 Jose Agripino</b>	<i>Jose Agripino - Receberá 1000</i>
<b>5 Adelmir Santana</b>	<i>Adelmir Santana - Receberá 1000</i>
<b>6</b>	<i>Horacio Rossi - Receberá 1000</i>
<b>7</b>	<i>Horacio Rossi - Receberá 1000</i>
<b>8</b>	<i>Horacio Rossi - Receberá 1000</i>
<b>9</b>	<i>Horacio Rossi - Receberá 1000</i>
<b>10</b>	<i>Horacio Rossi - Receberá 1000</i>
<b>11</b>	<i>Horacio Rossi - Receberá 1000</i>
<b>12</b>	<i>Horacio Rossi - Receberá 1000</i>
<b>13</b>	<i>Horacio Rossi - Receberá 1000</i>
<b>14 OSMAR DIAS</b>	<i>Osman Dias - Receberá 1000</i>
<b>15</b>	<i>Osvaldo Gómez - Receberá 1000</i>
<b>16</b>	<i>Osvaldo Gómez - Receberá 1000</i>
<b>17</b>	<i>Osvaldo Gómez - Receberá 1000</i>

18	17	Moscoureia do
19	18	Marco Maciel
20	19	Tasso Jereissati
21	20	Maria Senna
22	21	escena lucena
23	22	Jairzinho
24	23	Jefferson Péres
25	24	Eduardo Cézar
26	25	GERALDO MESQUITA JR
27	26	HERACILIO
28	27	WALTER PEREIRA
29	28	José dos Marmelos
30	29	Eliseu Resende
31	30	Marcos Piza
32	31	Efraim Moraes
33	32	

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 388, DE 2008

**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Waldson Antônio Neiva Moura Santos, Prefeito de Ipiranga do Piauí.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Waldson Antônio Neiva Moura Santos, ocorrido no dia 6 de abril de 2008, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

Requeiro, mais, que este voto seja levado ao conhecimento da Srª Sônia Uchoa de Moura Santos, com quem ele era casado e, por seu intermédio, aos demais familiares.

#### Justificação

O Voto de Pesar ora requerido ao Senado da República é um preito de saudade ao Prefeito Waldson Antônio Neiva Moura Santos, do Município de Ipiranga do Piauí, pelo que representou como figura humana e por suas atividades em prol do desenvolvimento de sua região.

Ele nasceu no dia 10 de abril de 1953 filho do casal Valdemar de Moura Santos e Otilia Neiva de Moura Santos, nascido na cidade de Picos e escolheu Ipiranga como a sua segunda terra natal, casou com a Srª Sônia Uchoa de Moura Santos com quem teve Três filhos: Mariana, Waldson e Wendel.

Médico estava em seu primeiro mandato, que exercia com maestria e brilhantismo. Vítima de um câncer, foi obrigado a buscar tratamento no momento em que se preparava para a campanha de reeleição, o que ocorreria certamente.

Por estas razões, o Prefeito Waldson Antônio Neiva Moura Santos é merecedor da homenagem póstuma desta Casa.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **João Vicente Claudino**, PTB/PI.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 389, DE 2008**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao jornalista Amadeu Campos.

#### **Justificação**

O jornalista Amadeu Campos atingiu uma marca histórica neste mês de abril. Em 21 anos de trabalho junto a TV Cidade Verde, no Piauí, Amauri Campos apresenta o programa *Jornal do Piauí* que chegou a sua edição de número 5.000 (cinco mil).

Este fato é um novo recorde. E tal número reflete apenas o fato do *Jornal do Piauí* ser o programa campeão de audiência no Estado.

Por estas razões, o jornalista Amadeu Campos é merecedor desta homenagem por esta Casa.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **João Vicente Claudino** PTB/PI.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 390, DE 2008**

Requeiro nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido na madrugada do último sábado, dia 5, do ex-presidente do Coritiba Foot Ball Club, Evangelino da Costa Neves

#### **Justificação**

Evangelino da Costa Neves, que morreu no último sábado, em Curitiba, aos 82 anos de idade, foi mais do que apenas três vezes presidente do Coritiba

Foot Ball Club. Ele não apenas comandou por cerca de 22 anos o quase centenário clube paranaense como conquistou, fato reconhecido inclusive pelos seus adversários, o título de mais vitorioso dirigente de toda a história do futebol do nosso Estado.

Nascido em Santos, no litoral paulista, Evangelino vivia desde 1944 em Curitiba, aonde chegou aos 19 anos de idade e logo se apaixonou pelo clube, ao qual iria ser fiel até a morte. Eleito pela primeira vez para a presidência da agremiação em 1967, Evangelino permaneceu no cargo até 1979, realizando uma gestão de tal maneira marcante e levando o clube a tantas vitórias que os anos 70 ficaram conhecidos como “a década de ouro” do Coritiba. Chamado de volta à presidência em 1982, lá o retiveram até 1987. Por uma terceira vez, em 1992, o clube requisitou sua presença e lá foi Evangelino, mais uma vez, dedicar alguns anos de sua vida à sua grande paixão, que comandou, com o talento e a sagacidade de sempre, até 1995.

O feito máximo do Coritiba, com Evangelino à sua frente, foi tornar-se, em 1985, o primeiro clube paranaense a conquistar o título de Campeão Brasileiro, vitória alcançada num histórico confronto com o Bangu, em pleno Maracanã. Esta, no entanto, não foi à única e nem a primeira grande vitória que o clube conquistou sob o comando de Evangelino. Em 1973, ele já havia levado o Coritiba a se tornar o primeiro clube do sul do País a vencer o Torneio do Povo, competição nacional criada dois anos antes e da qual participavam os principais clubes do País.

Só esses dois feitos já seriam suficientes para inscrever, para sempre, o nome de Evangelino da Costa Neves na história do nosso futebol. Ele, no entanto, fez muito mais, ao dar ao clube nada menos que dez vezes o título de Campeão Estadual, seis delas seguidas. Também foi ele quem tornou o Coritiba, em 1969, o primeiro clube paranaense a excursionar pela Europa, de onde retornou com uma série de troféus.

Por tudo isso, não são apenas os integrantes da torcida do “Coxa”, como é carinhosamente tratado o histórico clube paranaense, que estão de luto. A morte de Evangelino da Costa Neves é lamentada por todos aqueles que amam o futebol e que reconhece, naquele invulgar dirigente, uma figura merecedora do maior respeito. É por essa razão que ele se faz merecedor dessa homenagem por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Álvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N° 391, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, que seja consignado, nos **Anais** do Senado, Voto de Aplauso ao jornal **Diário do Grande ABC**, em razão das comemorações de seu cinqüentenário, no dia 11 de maio de 2008.

#### Justificação

O jornal nasceu em 11 de maio de 1958 com o nome **News Seller**. Posteriormente, após 10 anos, passou a ser denominado **Diário do Grande ABC**, com tiragem de 32.000 exemplares nos dias úteis, e 48.000 exemplares aos domingos, atingindo com boa informação, periodicamente, as sete cidades que compõem o grande ABC.

A Macrorregião ABC é formada por sete cidades. Nas últimas décadas, a região passou por sérias mudanças em seu perfil econômico, com a crise de seu modelo industrial. O quadro se agravou com a falência das políticas de desenvolvimento no Estado de São Paulo. A indústria paulista cresceu apenas 17,91% entre 1996 e 2003, enquanto nos demais Estados o índice é de 65,73%, mas retomou sua trajetória de elevado crescimento após a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva.

A região tomou-se protagonista de uma nova forma de fazer política. Por meio da criação do Consórcio Intermunicipal, Agência de Desenvolvimento e Câmara Regional foram elaboradas propostas para soluções de problemas comuns, em resposta à ineficiência ou ausência de uma política metropolitana do Governo do Estado de São Paulo. Isso tudo, graças à iniciativa dos prefeitos petistas, em particular, Celso Daniel.

Com Lula, abriu-se um canal de comunicação, até então nunca visto, entre a região e o Governo Federal, que passou a participar da Câmara Regional. Foi esta gestão que institucionalizou os consórcios intermunicipais e os aparelhou com uma legislação específica. A Universidade Federal do Grande ABC e a expansão do Pólo Petroquímico já são realidades.

Na Região do ABC (ou ABCD) destacam-se os Municípios de São Bernardo, Santo André e Diadema.

Com um PIB de 14.583,19 bilhões de reais, em 2003 (38% do PIB da região do ABC e 3º maior PIB do Estado), São Bernardo apresenta PIB **per capita** de R\$19.246,34, muito superior à média estadual (R\$12.619,36). Trata-se de um município com perfil claramente industrial, dado que esse setor representa

quase 2/3 do valor adicionado, devido à importância da sua diversificada indústria. O núcleo da indústria do município é composto pela indústria automobilística e demais setores que são encadeados a esta, como a química, plástico e borracha, máquinas e equipamentos.

A existência de um forte núcleo sindical, ao contrário do que se alardeia como um dos motivos da fuga de indústrias da região, provocou um aumento expressivo do rendimento médio dos trabalhadores do município, de forma que, em 2003, na indústria, ele atingisse o valor de R\$2.663, quase o dobro da média estadual. Esse aumento incrementou o surgimento de um forte setor de serviços, que já responde por 36% do valor adicionado municipal, incrementando ainda mais a arrecadação de ICMS.

Mais do que um movimento reivindicatório de maiores salários, os sindicatos de São Bernardo (sobretudo o metalúrgico) visam uma ação global, em que são levadas em consideração as necessidades de todos os setores envolvidos. São Bernardo é sede das maiores montadoras do País, como a Volkswagen, Ford e Mercedes, mas também o local privilegiado de inúmeras empresas de autopeças, tributárias da indústria automobilística.

Por sua vez, o município de Santo André, com um PIB avaliado em 8.8 milhões, representa 22,8% de toda riqueza da Região do ABC. Do ponto de vista da sua estrutura econômica, a indústria ainda é a principal atividade produtiva, gerando 56,5% do valor adicionado.

Uma análise das condições de vida de seus habitantes mostra que os responsáveis pelos domicílios auferiam, em média, R\$1.091, sendo que 36,8% ganhavam no máximo três salários mínimos. Esses responsáveis tinham, em média, 7,4 anos de estudo, 50,0% deles completaram o ensino fundamental, e 5,2% eram analfabetos. Santo André pertence ao Grupo 2 do IPRS, que agrupa os municípios bem posicionados na dimensão riqueza, mas com deficiência em pelo menos um dos dois indicadores sociais. Seus níveis de riqueza e longevidade estão próximos ao da média estadual, enquanto o de escolaridade é bem superior ao do Estado.

Diadema possui um PIB de 4.737,08 bilhões de reais (12% do PIB da região do ABC), apresenta PIB per capita de R\$12.539,15, praticamente igual à média estadual (R\$ 12.619,36). Trata-se de um município com perfil claramente industrial, dado que esse setor representa 63 % do valor adicionado.

Diadema também pertence ao Grupo 2 – Municípios que, embora com níveis de riqueza elevados, não exibem bons indicadores sociais. Tendo por base

o IPVS, metade da população de Diadema vive em condições de média vulnerabilidade. Os responsáveis pelos domicílios auferiam, em média, R\$618, sendo que 51,8% ganhavam no máximo três salários mínimos. Esses responsáveis tinham, em média, 6,0 anos de estudo, 37,7% deles completaram o ensino fundamental, e 8,5% eram analfabetos. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 41 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 20,4% do total. As mulheres responsáveis pelo domicílio correspondiam a 23,6% e a parcela de crianças com menos de cinco anos equivalia a 9,8% do total da população. Segundo metodologia do IPRS.

O Diário do Grande ABC circula nas sete cidades da região, que são as três destacadas acima, além de São Caetano do Sul, Rio Grande da Serra, Mauá e Ribeirão Pires.

Os números deixam clara a importância da região do ABC para o Estado de São Paulo e para o Brasil, tanto pelo aspecto político, por ser região de origem de grandes personagens da política nacional, como o próprio Presidente da República, como pelo aspecto econômico. Inegável a contribuição do Diário, ao longo desses 50 anos, informando, criticando e debatendo a política local, e por isso também merecedor de muitas homenagens, como a que ora se propõe no Senado Federal.

Assim, o cinqüentenário do jornal Diário do Grande ABC é marco relevante do bom jornalismo e compromisso com a informação, e merece as congratulações do Senado Federal.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Aloizio Mercadante**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 392, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 199, § 1º do Regimento Interno, e em aditamento ao Requerimento nº 233 de 12-3-2008, que a Sessão Especial para comemorar o centenário da fundação da Associação

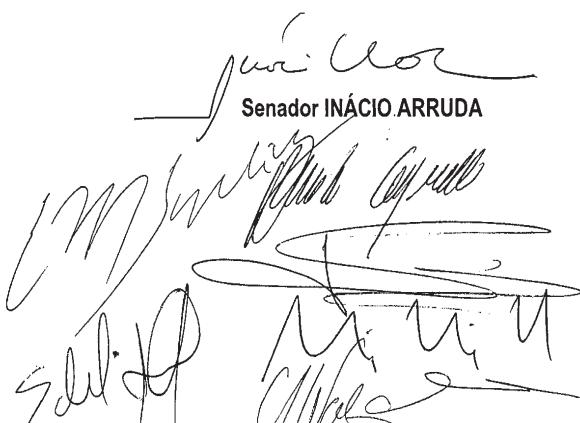
Brasileira de Imprensa seja realizada no dia 24 de abril de 2008.

#### Justificação

Em razão da realização da Conferência Mundial da Paz, que ocorrerá em Caracas, na Venezuela, entre os dias 9 e 13 de abril, solicitamos o adiamento da Sessão Especial para comemoração do centenário da fundação da Associação Brasileira de Imprensa, proposta pelo requerimento RQS 233/2008 – SF, para que a supracitada Sessão seja realizada em 23 de abril do corrente ano.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008



Senador INÁCIO ARRUDA

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 393, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do PLS nº 89/2008, de minha autoria, por ter sido encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa, em duplicata, por engano.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senador **Marcelo Crivella**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno.

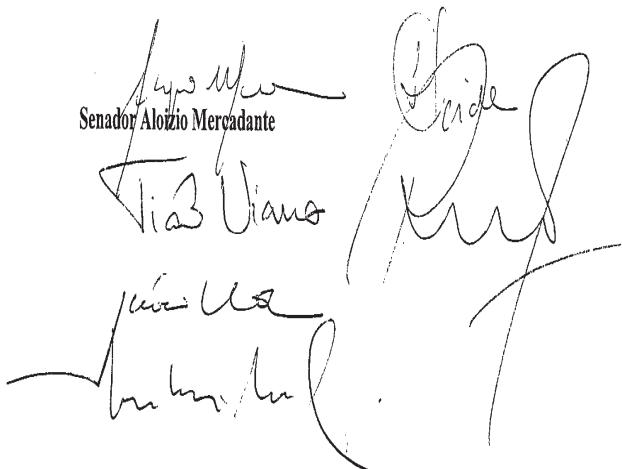
Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 394, DE 2008

Em aditamento ao Requerimento nº 377, de 2008, requeiro, nos termos regimentais, que a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o centenário da imigração japonesa no Brasil seja no dia 12 de junho deste ano.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008.



Senador Aloizio Mercadante  
Elias Júnior  
Senador Ideli Salvatti

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 395, DE 2008

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplauso ao Jornal **A Notícia**, de Santa Catarina, pela comemoração de seus 85 anos. Sendo um dos jornais mais antigos do estado, esta data tem um significado especial, pois marca o lançamento de um novo projeto gráfico e editorial. Com isso, ganham os leitores catarinenses e de outros estados, porque o jornal terá novos cadernos e dará prioridade à sessão de opinião.

#### Justificação

O Jornal **A Notícia**, de Santa Catarina, é conhecido pelos catarinenses por sua imparcialidade no tratamento de todas as questões que dizem respeito ao dia-a-dia do Estado, em todas as áreas, cultural, esportiva, política e econômica. A reforma gráfica e editorial, neste momento de comemoração dos 85 anos,

apenas confirma o que todos os catarinenses sabem: um jornal jovem para todos os públicos.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senadora **Ideli Salvatti**.

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO N° 396, DE 2008

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplauso à Associação Brasileira de Imprensa (ABI), pela comemoração de seu centenário, na pessoa de seu dirigente, o jornalista Maurício Azeedo, estendido a todos os seus associados. A epopéia do jornalismo brasileiro, que neste ano completa duzentos anos de vida, dividiu com a ABI os momentos históricos do Brasil e, em particular, deste Congresso Nacional. A ABI sempre teve sob sua responsabilidade a defesa da liberdade de expressão e fez da cidadania seu ofício. A maior parceira da ABI, podemos dizer, é a democracia.

#### Justificação

A Associação Brasileira de Imprensa, ao longo de 100 anos de luta, se renova a cada dia sua defesa pela liberdade de expressão, sendo a guardiã dos princípios democráticos, do jornalismo isento, independente, crítico e apartidário. Lembremos que a ABI nunca deixou de levantar uma bandeira em prol do Brasil e dos brasileiros, seja na campanha das Diretas Já, seja contra a Ditadura, seja em defesa da Anistia.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO N° 397, DE 2008

Requeremos nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a realização de Sessão Especial, no dia 14 de maio de 2008, em homenagem aos 60 anos de criação do Estado de Israel.

### Justificação

No mundo do pós-guerra, que alterou a geografia política do planeta, com união entre diversos países e separação de outros, a criação do Estado de Israel foi um caso isolado e único: País criado a partir de uma nação dispersa pelo mundo após cerca de 2000 (dois mil) anos, renasceu devido à decisão dos demais países da comunidade internacional, reunidos na Organização das Nações Unidas – ONU, em 29 de novembro de 1947.

Esta homenagem é uma justa manifestação de apreço ao Estado de Israel e a seu povo, berço de uma civilização com inegáveis contribuições à humanidade, como: Cultura, Religião, Ciência, Medicina, Filosofia e Tecnologia.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2008.

1. Senador Adelmir Santana
  2. Senador
  3. Senador
  4. Senador
  5. Senador
  6. Senador
- (Handwritten signatures of the senators listed above)*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Art. 153.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, para uma questão de ordem, a Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o art. 153 do nosso Regimento, no capítulo

que trata das Comissões Parlamentares de Inquérito, estabelece o seguinte: “Nos atos processuais, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal”.

O Código de Processo Penal estabelece, no seu art. 83, que “se verificará a competência por prevenção, toda vez que, concorrendo dois juízes [...] igualmente competentes, um deles tiver antecedido” o outro nos atos do processo. Portanto, o Código estabelece, de forma muito clara, que, havendo dois juízes competentes para tratar do mesmo assunto e um deles já houver antecedido o outro, não se coloca para o segundo o procedimento de julgamento.

Ainda mais: o Superior Tribunal de Justiça, no **Habeas Corpus** nº 44.197, decidiu pela inobservância do princípio do **non bis in idem** à existência de dois inquéritos sobre o mesmo fato. Já há jurisprudência: não podem coexistir dois inquéritos sobre o mesmo fato. E o art. 83 do Código de Processo Penal, que o nosso Regimento estabelece subsidiariamente que deve ser utilizado, diz que, quando há antecedência, quando já existe um juiz determinado, não pode haver o segundo.

Quero dizer, Sr. Presidente, que essas duas questões, esses dois artigos, essa jurisprudência já firmada no Superior Tribunal de Justiça não tirei de nenhum lugar. Tirei do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, respondendo à questão de ordem do Senador José Agripino, no dia 20 de fevereiro deste ano, onde V. Ex<sup>a</sup> colocou, de forma muito clara, essas duas questões.

V. Ex<sup>a</sup> citou:

Contudo, há que se ponderar que a racionalidade e a lógica desaconselham a adoção dessa solução, pelas seguintes razões:

**a)** quando a Constituição prevê a possibilidade de criação de uma comissão parlamentar conjunta entre Câmara e Senado, visa suprir exatamente a necessidade de participação de ambas as Casas na investigação do mesmo fato determinado;

**b)** mesmo antes da atual Legislatura, havia a tradição de instalação de comissões mistas... [e V. Ex<sup>a</sup> cita várias];

**c)** a investigação conjunta possibilita economia de esforços e de recursos públicos[...]

Na letra “d”, V. Ex<sup>a</sup> mesmo reafirma que se configura a inobservância do princípio de não-coexistência de dois inquéritos, conforme decidido no **habeas corpus** do Superior Tribunal de Justiça. E, na letra “e”, V.

Ex<sup>a</sup> mesmo se remete ao art. 153 do nosso Regimento, para que o Código do Processo Penal seja aplicado.

Portanto, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fizesse jus àquilo que a sua própria resposta ao Senador Agripino apresenta: a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e a observância do art. 83 do Código Penal, de que não pode haver dois juízes para o mesmo assunto e de que quem tem anterioridade é que deve conduzir o processo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Senador Garibaldi...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Geraldo Mesquita, estamos apreciando uma questão de ordem da Senadora Ideli Salvatti.

V. Ex<sup>a</sup> quer falar sobre isso? (Pausa.)

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, Senador Geraldo Mesquita Júnior, peço a V. Ex<sup>a</sup> que deixe fluir essa discussão e logo após darei, com todo prazer, a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Inscreva-me também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fico espantado quando constato a que ponto vai o Governo, usando pessoas estimáveis, para explicar o inexplicável. É muita vontade de não apurar! É muita vontade de produzir uma *pizza* tamanho gigante neste País, Sr. Presidente.

V. Ex<sup>a</sup> se recorda, como o Brasil inteiro o faz, de que a CPI do chamado apagão aéreo foi trabalhada por dois juízes: a Comissão da Câmara e a Comissão do Senado. Mas já ouvi de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente...

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Mas não era mista.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senadora, acho que um pouco de compostura não vai fazer mal a ninguém na Casa. Tenho a impressão de que vamos ter de trabalhar com respeito à compostura...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito bem, Sr. Presidente.

Já ouvimos de V. Ex<sup>a</sup> que não havia incompatibilidade. Não há incompatibilidade, Sr. Presidente. Exis-

te uma vontade gigantesca de não apurar. Teria sido muito simples fazer uma só. Também prefiro uma a duas. Acredito mesmo que a outra vai encerrar os seus trabalhos – se é que podemos chamar de trabalhos o que se apurou até agora, que é praticamente nada – e cederá a vez a esta que V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler.

O fato é que estamos diante de duas forças nessa Casa: a que quer a apuração dos fatos e a que não quer. A que não quer pega os textos, as notas técnicas do Palácio, simplesmente as lê e dá vazão a esses sentimentos que, a meu ver, não são os melhores nem os mais nobres.

Para nós é muito claro. Confio muito na palavra de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> disse anteriormente, tempos atrás, que não havia incompatibilidade e que a questão, portanto, estava perfeitamente decidida.

Mais de 27 Senadores; são 32 Senadores. Temos 32 assinaturas irretratáveis. Chamo a atenção da Nação, Sr. Presidente, para o fato de que, se compararmos com os números da Câmara, 32 parece pouco. Mas 32, numa Casa onde se faz maioria de 41, é muito. É muita gente que quer a CPI no Senado. E vou lembrar a V. Ex<sup>a</sup> o que disse da outra vez. Era uma espada de Dâmocles que ficava pendurada na cabeça de quem quisesse fazer *pizza*. Nós queremos deixar muito à vontade o Governo. Instala-se outra CPI, e, se quiser fazer de novo a mesma coisa, faça. E vamos recorrer ao Plenário das negativas que nos pareçam absurdas. Vamos recorrer e perder, se for o caso, votação por votação. E vai ficar bem claro para a Nação quem não quer a apuração dos fatos.

Mas esse argumento, Sr. Presidente, de que não dá para trabalharem duas CPIs não é verdadeiro, não resiste à mais leve interpretação da consciência de um homem tão moralmente, como é V. Ex<sup>a</sup>. Não resiste.

Portanto, Sr. Presidente, temos é que entender isso como um esperneio. Fico impressionado porque não sei o que há nessas contas tipo “b” desse Governo, ou cartões corporativos, que leva à delinqüência de fazerem um dossiê e a essa farsa de se querer investigar quem o divulgou, sem se levar em conta quem o produziu, culpando-se, no adultério, o sofá, e não os adulteros.

Portanto, estou aqui muito tranquilo, Sr. Presidente, quanto ao fato de que V. Ex<sup>a</sup> saberá agir e trabalhar o equilíbrio deste Senado, que depende muito de se respeitarem as Oposições, as Minorias, que estão dispostas a colaborar com V. Ex<sup>a</sup>, com a gestão de V. Ex<sup>a</sup>, mas de cabeça erguida, com altivez e com a certeza de que o nosso papel aqui não é a omissão,

o silêncio, o agachamento; não é ficarmos de cócoras diante do poder. O nosso papel aqui é o de fiscais, e vamos fiscalizar. Não é bom, não é saudável que estejam tentando impedir-nos de fiscalizar, como se tem feito sistematicamente nessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que, apesar dos esforços da Presidenta Marisa Serrano, vai marchando para resultados que são melancólicos.

Portanto, tenho a impressão de que, até pela puerilidade dos argumentos, esbarramos na jurisprudência da consciência de V. Ex<sup>a</sup> e na jurisprudência estabelecida pelo Congresso: duas CPIs para o apagão aéreo. Um requerimento perfeito; um requerimento dito por V. Ex<sup>a</sup> como perfeito. V. Ex<sup>a</sup> disse: "É perfeito o requerimento. Não tenho nenhum reparo a fazer a ele".

Então, não confundam o bravo Senador Garibaldi Alves com um prestador de serviços de um Governo, como se não fosse ele o que é: o independente Presidente do Congresso Nacional. E não confundam a Oposição com uma entidade que vai colocar-se subalternamente a ditames que vêm do Palácio do Planalto, porque não vai. Queremos a apuração dos fatos. Pura e simplesmente, a apuração dos fatos, Sr. Presidente!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, permita-me fazer uma saudação.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero fazer rapidamente uma saudação a uma ilustre comitiva, diria até, a uma constelação de estrelas que representa as delicadezas da bondade e da beleza da mulher brasileira.

Gostaria de saudar as misses em nome da Cinthia, a jovem de Duque de Caxias, do meu Estado do Rio de Janeiro, que, com o seu sorriso, ilumina todas as outras. Todas são lindas, todas são esplendorosas, primorosas, mas a do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, realmente, é um fulgor! Eu, como representante do meu Estado, orgulhoso que me sinto neste momento, gostaria de saudar a todas, em especial à representante do bravo Estado do Rio de Janeiro.

Parabéns às misses, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Associo-me às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marcelo Crivella.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Para contraditar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas é para contraditar as palavras do Senador Marcelo Crivella?

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Claro, porque Goiás é o Estado que desponta, não é verdade Sr. Presidente? Mas aproveito para contraditar também a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Demóstenes, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Ideli Salvatti tentou, com um esforço muito grande, dizer que era inoportuna a instalação de uma segunda CPI. Gostaria de lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que, no mês de fevereiro, eu mesmo levantei essa tese. Eu dizia que o Congresso Nacional, por congregar as duas Casas, não poderia conviver com uma CPI do Senado e uma CPI da Câmara.

Todavia, V. Ex<sup>a</sup> mesmo decidiu uma questão de ordem nesse sentido, lembrando que os doutrinadores nacionais consideram que o Senado é uma Casa, a Câmara é outra Casa e o Congresso Nacional é uma terceira Casa, Sr. Presidente, que funciona inclusive com rito próprio, que funciona com regimento interno próprio, que funciona completamente divorciada das demais Casas, com matérias da sua exclusiva competência e tudo mais.

De sorte, Senadora Ideli, que com o que V. Ex<sup>a</sup> comungou no passado eu também comunguei. Mas é matéria já decidida no plenário; é matéria vencida nesta Casa, e não há alternativa para V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, senão decidir pela instalação dessa CPI.

E lembro, Sr. Presidente, mais uma vez, que a nossa Jussara, de Goiás, vai ganhar o Miss Brasil. Mas, se outro for o resultado, nós vamos respeitar porque todas, inquestionavelmente, representam com dignidade e oportunidade os seus estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Senador Geraldo Mesquita.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s. e Srs. Senadores, Presidente, vou falar sobre um ato do qual fui protagonista sem estar presente. Refiro-me à aprovação de um requerimento de convocação da Ministra Dilma Rousseff para comparecer à Comissão de Serviços de Infra-estrutura desta Casa.

Assinei a lista de presença – e assinei conscientemente. Não pude comparecer ao ato de votação porque estava presidindo a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em lugar do Senador Paulo Paim, no momento.

Quero dizer aqui que, se estivesse presente no ato da votação, teria votado favoravelmente à convocação por uma razão muito simples. Acho que essa é uma prerrogativa desta Casa do Congresso Nacional: a convocação de autoridades.

Assim, no dia em que eu me furtar, me negar a assinar e aprovar um pedido de convocação de uma autoridade nesta Casa, eu terei que renunciar ao meu mandato, porque estaria renunciando automaticamente às prerrogativas que são inerentes a esta Casa.

Pois bem. Com relação a esse fato, quinta-feira, à noite, dirigi-me ao meu Estado. Lá fui para o mato e não tive a oportunidade de consultar sites e jornais da imprensa nacional. Hoje, para minha surpresa, chego nesta Casa e cai em minhas mãos cópia da matéria de **O Globo Online** de sexta-feira, matéria com declaração feita ou atribuída ao Senador Delcídio Amaral. E alertei o Senador Delcídio Amaral que iria interpelá-lo, aqui, a respeito dessa questão.

O Senador Delcídio Amaral diz, simplesmente, o seguinte – ou é atribuída a ele esta afirmação: “A presença dos Senadores Expedito Júnior (PR – RO) e Geraldo Mesquita (PMDB – AC) garantiu o quórum necessário para a votação da convocação da Ministra da Casa Civil”.

E, lá adiante, ele diz o seguinte – ou é atribuído a ele: “A Base não ia dar quórum, mas temos uns descontrolados”. O termo que está aqui, colhido pela imprensa é este: “(...) mas temos uns descontrolados – admitiu o Senador Delcídio Amaral”.

Ora, eu sempre tive pelo Senador Delcídio Amaral a maior consideração e respeito, como é da praxe desta Casa o tratamento concedido entre os nobres Pares. Eu retiro, provisoriamente, essa consideração e esse respeito. Vou aguardar que o Senador Delcídio Amaral compareça ao plenário para me dar uma satisfação.

Não admito ser chamado de descontrolado.

Eu não sei quais são os interesses do Senador Delcídio Amaral que cruzam com os interesses do Palácio do Planalto a ponto de fazê-lo submisso, em linha auxiliar direta e automática, aos interesses do Palácio do Planalto.

Esse não é meu caso. Quero saber exatamente o que o Senador Delcídio Amaral quis dizer ao me chamar de descontrolado. Eu não tenho rabo preso. Eu

tenho uma atuação independente nesta Casa. Faço as coisas conscientemente e tenho respeito por todos os colegas aqui. Não admito um tratamento desse, desrespeitoso por todas as maneiras.

Portanto, eu o aguardo aqui.

Infelizmente, falei para o Senador Delcídio Amaral que ia fazer esta interpelação. Não sei por que razão S. Ex<sup>a</sup> se ausentou do plenário, mas vou aguardar, pacientemente, uma explicação satisfatória, para que S. Ex<sup>a</sup> possa resgatar o respeito e a consideração que sempre lhe tive.

Do contrário, dependendo do que o Senador Delcídio Amaral disser, as coisas podem tomar um outro rumo.

Senador Garibaldi, era isso que eu gostaria de deixar registrado nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sobre o assunto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir que eu faça uma saudação às misses. (Pausa.)

V. Ex<sup>a</sup> terminou frustrando essa possibilidade, porque as moças já saíram do plenário.

Concedo a palavra...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – É sobre o assunto que o Senador Geraldo Mesquita estava pedindo pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu tenho de responder à questão de ordem da Senadora Ideli Salvatti e o faço muito à vontade depois que ouvi os argumentos dos Senadores Demóstenes Torres e Arthur Virgílio, que, em solidariedade à minha decisão, afirmaram que, na verdade, o Código de Processo Penal, Senadora Ideli, só é aplicável subsidiariamente às CPIs, por expressa determinação do art. 153 do Regimento Interno do Senado, que prevê a aplicação da competência por prevenção toda vez que, concorrendo dois juízes igualmente competentes, como disse V. Ex<sup>a</sup>, um deles houver antecedido o outro nos atos do processo.

Acontece que a Constituição Federal, que deve se impor numa decisão como esta, prevê que, primeiro, as duas Casas, como lembrou o Senador Demóstenes Torres, têm autonomia. O Senado é uma Casa, a Câmara é outra e o Congresso é outra.

Por outro lado, as Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela

Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço dos seus membros, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova responsabilidade civil ou criminal dos infratores [§ 3º do art. 58].

Portanto, Senadora Ideli, lamentando não poder atendê-la, indefiro a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup> e, quanto à Comissão, afirmo que o requerimento será publicado para que possa produzir os devidos efeitos nos termos do art. 145 do Regimento Interno. E, para a comissão parlamentar de inquérito ser constituída, a Presidência fará oportunamente as designações de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Item 1:

## MEDIDA PROVISÓRIA N° 402, de 2007

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo das lideranças para sua deliberação

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- à Medida Provisória foram apresentadas 10 emendas.
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 11 de dezembro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 5 de março;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Milton Monti (PR-SP);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do

Congresso Nacional nº 2, de 2008, e se esgotará no dia 6 de maio;

- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 13 de março.

Transcorre hoje a nona sessão da matéria constando da pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, Relator revisor da matéria.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas enquanto o Senador Romeu Tuma se dirige ao microfone, eu quero apenas deixar consignado que a questão de ordem que fiz foi baseada no texto das notas taquigráficas da resposta que V. Ex<sup>a</sup> deu ao Senador Agripino. Portanto, a minha linha de argumento não fui buscar em nenhum outro lugar; eu fui buscar exatamente nas palavras de V. Ex<sup>a</sup>. E quero dizer que estou convencida de que V. Ex<sup>a</sup> e estava corretíssimo quando elencou entre as cinco questões para não instalar uma outra CPI a questão do Código e a questão da antecedência.

Portanto, penso que nós vamos poder apreciar posteriormente. Podemos até ter algum recurso para essa questão, mas eu agora quero colaborar com as matérias que estão em votação e permitir, obviamente, que o Senador Romeu Tuma apresente o seu relatório.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Com base no artigo...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sr. Senador Romeu Tuma, permita-me dizer à Senadora Ideli Salvatti que ela realmente leu os meus argumentos, mas deixou de ler a conclusão. A conclusão diz o seguinte...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Mas, se V. Ex<sup>a</sup> conclui contraditoriamente aos argumentos que apresentou anteriormente, eu posso entender que eles são válidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Bem, a contradição que V. Ex<sup>a</sup> alega foi uma contradição enxergada por V. Ex<sup>a</sup>. Por mim, não. Concluo dizendo o seguinte...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Se não a enxergou, por que V. Ex<sup>a</sup> citou essas questões?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A requerimento de criação da Comissão Par-

lamentar de Inquérito, entendo que esta Presidência lhe dará seguimento apenas no Senado, desde que ela contenha o mesmo fato determinado de comissão mista a ser criada ou já instalada no Congresso Nacional para os mesmos fins, desde que atendidas as formalidades constitucionais. Não obstante, manifesto a minha opinião acerca da inadequação de tal duplidade.

A inadequação é uma apreciação de mérito, mas, na verdade, consagro a constitucionalidade da medida solicitada desde aquele momento.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Há de convir, Presidente, que, se eram absolutamente irrelevantes as questões, V. Ex<sup>a</sup> nem precisaria tê-las citado naqueles itens em que recomendaria não instalar a CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Ideli.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Mas volto a dizer que quero contribuir com o andamento da sessão, e o Senador Romeu Tuma pode ler o seu relatório.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Efraim Moraes.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (DEM – PB) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma decisão de V. Ex<sup>a</sup> na questão de ordem. Já foi decidido. É matéria vencida. Quero inclusive parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela educação e paciência. A matéria já foi decidida e é vencida. Sinceramente, perdoe-me, não cabe mais nenhuma contestação, a não ser que se recorra da decisão de V. Ex<sup>a</sup>. É isso o que pode se fazer, mas não contestar aqui no plenário. Não cabe mais, até porque é matéria vencida. Já entramos em outra matéria. Não cabe, sinceramente. Não há nenhuma contribuição para a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Sr. Presidente, vamos votar, vamos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos votar.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Vamos votar, vamos votar, vamos votar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero parabenizá-lo, Presidente, pela decisão que V. Ex<sup>a</sup> tomou. Como bem disse o Senador Efraim Moraes, é uma matéria vencida. Peço à Senadora Ideli Salvatti que deixe o Senado trabalhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu gostaria de pedir a compreensão dos ilustres Senadores porque agora não se trata de decidir uma questão de ordem. Trata-se de me darem a oportunidade de sair daqui, por alguns minutos, para cumprimentar as missas, já que não pude fazê-lo até agora.

Passo à Presidência ao Senador Tião Viana e peço a S. Ex<sup>a</sup> que inicie a Ordem do Dia.

*Durante o discurso o Sr. Garibaldi Alves Filho Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º vice-Presidente*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pela atitude que acaba de tomar, que mostra que é um Presidente republicano...

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PTB – MA) – Fale Tuma, fale Tuma, fale Tuma.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns pela atitude.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, só gostaria de saber se V. Ex<sup>a</sup> volta ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEUTUMA** (PTB – SP) – Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Parecer sobre a Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007.

Relatório.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o §3º do art. 167, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007, que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.646.339.765, para os fins que especifica.

Os quadros a seguir mostram um resumo da Medida Provisória nº 402. O quadro 1 evidencia, por órgão e unidade orçamentária, a destinação dada ao total de recursos envolvidos. O quadro 2, os recursos necessários ao crédito.

Quadro 1 – Abertura de crédito extraordinário por órgão ou unidade orçamentária.

Ministério da Integração Nacional: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF; Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS; Ministério da Integração Nacional.

Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde.

Ministério das Cidades: Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU; Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Ministério dos Transportes: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT; Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Ministério de Minas e Energia:

Companhia de Eletricidade do Acre, Eletroacre – Senador Tião Viana, é por V. Ex<sup>a</sup>.

Recursos: superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2006; excesso de arrecadação; cancelamento de dotações.

Da adequação financeira e orçamentária.

A respeito da adequação financeira e orçamentária de medidas provisórias, assim estabelece a Resolução nº 1, de 2002 – CN, em seu art. 5º, § 1º:

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

O crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade (em tese), não se sujeita às mesmas regras do equilíbrio financeiro às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional (nomeadamente, o crédito suplementar e o crédito especial, ambos encaminhados ao Congresso por meio de projeto de lei do Poder Executivo). De qualquer forma, é de se mencionar que o balanço entre os créditos abertos e os cancelamentos mostra que há redução nas dotações classificadas como despesas primárias discricionárias. No caso das dotações relacionadas ao PPI – Projeto Piloto de Investimentos Públicos –, há um aumento

de aproximadamente R\$881 milhões. Nesse ponto, cabe lembrar o **caput** do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 (Lei nº 11.439, de 2006), segundo o qual o superávit primário pode se reduzido em até R\$11.283.000.000 (onze bilhões duzentos e oitenta e três milhões de reais) para atendimento da programação relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos.

Pesquisa realizada no Siga Brasil, que é um órgão do Senado Federal, em 28 de novembro de 2007, revela que o montante das despesas classificadas como RP 3, em 2007, chegava, nessa data, a aproximadamente R\$10,302 milhões. A soma desse valor com os R\$881 milhões adicionados ao orçamento de 2007 pela MP nº 402/2007 não ultrapassa o limite estabelecido pela LDO relativa a este orçamento (Quadro 3 – Indicativo do resultado primário.)

Da motivação da medida provisória.

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, no §1º de seu art. 2º, informa que “no dia da publicação da Medida Provisória **no Diário Oficial da União**, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato”. A Exposição de Motivos nº 308/2007 da MP, que acompanha a MP nº 402/07, supre a exigência prevista no dispositivo citado.

Do atendimento dos pressupostos constitucionais.

O instituto do crédito extraordinário, do ângulo constitucional, tem o propósito de atender a programações cujas despesas sejam imprevisíveis e urgentes. Esse instituto cuida, por isso, de despesas cuja realização deva dar-se prontamente, não devendo, nesse contexto, submeter-se ao processo legislativo ordinário. O mérito, subjacente à importância dos fatos que lhe dão ensejo, requer a imediata intervenção do Poder Público.

A Exposição de Motivos nº 308/2007 mostra que a MP nº 402 atende às exigências constitucionais – e aqui se descreve cada um dos ministérios cuja verba está sendo designada.

No âmbito do Ministério de Minas e Energia, a relevância e urgência da medida se justificam pela premente necessidade de inclusão social da população rural e de aumento de renda familiar dos lares beneficiados por meio dos benefícios trazidos pela luz elétrica.

No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do presente crédito decorrem da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes

de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido às precárias condições sanitárias e ambientais. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em consequência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbi-mortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade.

Senador Tião Viana, aqui chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup>. Há pouco ouvi seu pronunciamento sobre o Dia Internacional da Saúde, que se comemorará amanhã, no qual manifestou sua preocupação e a necessidade de dotações para essa área carente da periferia nacional onde as doenças voltam a se manifestar, trazendo a óbito várias crianças.

Quanto ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência se justificam pela necessidade de impedir a interrupção das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além de prejuízo ao erário decorrente dos recursos já despendidos com o projeto e com o processo de subconcessão; e evitar a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola.

Em relação ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência se justificam pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica e das áreas de irrigação de diversos perímetros urbanos, de forma a minimizar prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; e, ainda, pelo enorme dano que pode causar à população residente em municípios das bacias dos rios São Francisco e Parnaíba caso se verifique a contaminação de nascentes e o descontrole do processo erosivo que as ameaça, dado que as referidas bacias são responsáveis pelo abastecimento de água de um enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural.

A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do ministério das cidades, se justificam pela necessidade de minimizar o risco da paralisação das obras do sistema de trens urbanos de salvador e de comprometimento do processo de descentralização da gestão do referido sistema ao governo local, o que poderá acarretar custos adicionais significativos ao erário e prejuízos à população beneficiária. e, também, reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializa a freqüência de ocorrências e desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a esse segmento da população.

#### Das Emendas.

Foram apresentadas dez emendas à Medida Provisória nº 402. As Emendas de números 1, 7, 8, 9 e 10 têm por objetivo incluir dotações orçamentárias no crédito. Dessa forma, não obstante o seu mérito, revelam-se em desacordo com o art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, segundo o qual “somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”. Quanto às demais emendas (de números 2 a 6), mostram-se em linha com os preceitos da citada resolução.

#### Voto.

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 402, de 2007, e por sua adequação financeira e orçamentária. No tocante às emendas, entendemos, por força do disposto no art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, inadmissíveis as de números 1, 7, 8, 9 e 10. Quanto às demais, não obstante seu mérito, optamos por recomendar a sua rejeição. Dessa forma, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 402, de 2007, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

**PARECER N° , DE 2008**

Parecer sobre a Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica."

**Autor: Poder Executivo**

**Relator: Senador**

**1 RELATÓRIO**

Com base no art. 62 da Constituição Federal, combinado com o § 3º do art. 167, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 402, de 23 de novembro de 2007, (MP 402/07) que "Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.646.339.765,00, para os fins que especifica."

Os quadros a seguir mostram um resumo da MP 402/07. O quadro 1 evidencia, por órgão e unidade orçamentária, a destinação dada ao total de recursos envolvidos. O quadro 2, os recursos necessários ao crédito.

Quadro 1 - Abertura de crédito extraordinário - por órgão e unidade orçamentária

<u>MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL</u>		<u>R\$</u>
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	208.729.633	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	39.000.000	
<u>MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL</u>		<u>117.376.408</u>
<u>MINISTÉRIO DA SAÚDE</u>		
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	52.310.491	
<u>MINISTÉRIO DAS CIDADES</u>		
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	24.099.240	
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	4.000.000	
<u>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</u>		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	486.739.927	
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	706.084.066	
<u>MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA</u>		
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRÉ - ELETROACRÉ	8.000.000	
<u>Total</u>		<u>1.646.339.765</u>

Fonte: MP 402/07.

<u>Quadro 2 - Recursos</u>		<u>R\$</u>
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União em 2006	Recursos ordinários	148.056.406
Contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) - combustíveis		15.790.142
	<u>Total</u>	<u>163.846.548</u>

**Excesso de arrecadação**

Recursos próprios das empresas estatais	8.000.000
Recursos de concessões e permissões	702.147.375
Recursos próprios não financeiros	3.936.691
<u>Total</u>	<u>714.084.066</u>

**Cancelamentos de dotações**

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	52.310.491
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	486.739.927
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	71.998.501
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	52.000.000
MINISTÉRIO DAS CIDADES	31.360.232
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	70.000.000
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	4.000.000
<u>Total</u>	<u>768.409.151</u>

Fonte: MP 402/07.

### 1.1 Da adequação financeira e orçamentária

A respeito da adequação financeira e orçamentária de medidas provisórias, assim estabelece a Resolução nº 1, de 2002 – CN, em seu art. 5º, § 1º:

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

O crédito extraordinário, dada a sua excepcionalidade (em tese), não se sujeita às mesmas regras de equilíbrio financeiro às quais estão submetidas as outras espécies de crédito adicional (nomeadamente, o crédito suplementar e o crédito especial, ambos encaminhados ao Congresso por meio de projeto de lei do Poder Executivo). De qualquer forma, é de se mencionar que o balanço entre os créditos abertos e os cancelamentos mostra que há redução nas dotações classificadas como despesas primárias discricionárias (RP 2). No caso das dotações relacionadas ao PPI – Projeto-Piloto de Investimentos Públicos – (RP 3), há um aumento de aproximadamente R\$ 881 milhões. Nesse ponto, cabe lembrar o caput do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 (Lei nº 11.439, de 2006), segundo o qual o superávit primário pode ser reduzido em até R\$ 11.283.000.000 (onze bilhões, duzentos e oitenta e três milhões de reais), para atendimento da programação relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos. Pesquisa realizada no Siga Brasil<sup>1</sup> em 28 de novembro de 2007 revela que o montante das despesas classificadas como RP 3 em 2007 chegava, nessa data, a aproximadamente R\$ 10.302 milhões. A soma deste valor com os R\$ 881 milhões adicionados, em RP 3, ao orçamento de 2007 pela MP 402/07 (R\$ 881 milhões) não ultrapassa o limite estabelecido pela LDO relativa a este orçamento.

Quadro 3 - Indicador de resultado primário		R\$
	RP 2	RP 3
<b>Crédito</b>	85.919.397	1.560.420.368
<b>Cancelamento</b>	89.110.491	679.298.660
<b>Diferença</b>	-3.191.094	881.121.708

RP 2 - despesa primária discricionária.

RP 3 - despesa relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos (PPI)

### 1.2 Da motivação da medida provisória

A Resolução nº 1, de 2002 – CN, no § 1º de seu art. 2º, informa que “no dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato”. A Exposição de Motivos (EM) nº 308/2007/MP, de 2007, que acompanha a MP 402/07, supre a exigência prevista no dispositivo citado.

### 1.3 Do atendimento dos pressupostos constitucionais

O instituto do crédito extraordinário, do ângulo constitucional, tem o propósito de atender a programações cujas despesas sejam imprevisíveis, urgentes. Esse instituto cuida, por isso, de despesas cuja realização deva dar-se prontamente, não devendo, nesse contexto, submeter-se ao processo legislativo ordinário. O mérito, subjacente à importância dos fatos que lhe dão ensejo, requer a imediata intervenção do Poder Público.

<sup>1</sup> Disponível em [http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento\\_senado/SigaBrasil](http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/SigaBrasil).

A EM nº 308/2007/MP, de 2007, mostra por que a MP 402/07 atende às exigências constitucionais. De acordo com tal exposição,

No âmbito do Ministério de Minas e Energia, a relevância e urgência da medida se justificam pela premente necessidade de inclusão social da população rural e de aumento de renda familiar dos lares beneficiados por meio dos benefícios trazidos pela luz elétrica.

No tocante ao Ministério da Saúde, a relevância e urgência do presente crédito decorre da necessidade de reduzir o grau de vulnerabilidade a doenças entre a população de baixa renda residente em áreas carentes de zonas rurais e de cidades de pequeno porte, devido a precárias condições sanitárias e ambientais. Essa situação vem gerando, de forma persistente, grande quantidade de perdas humanas em consequência da proliferação e disseminação de doenças infecciosas, tais como cólera, tifo, esquistossomose, entre outras, cujos efeitos mais devastadores em termos de morbimortalidade atingem principalmente crianças menores de um ano de idade.

Quanto ao Ministério dos Transportes, a relevância e urgência se justificam pela necessidade de impedir a interrupção das obras da Ferrovia Norte-Sul, o que poderá causar sérias consequências econômicas e sociais às localidades envolvidas, além de prejuízo ao erário decorrente dos recursos já despendidos com o projeto e com o processo de subconcessão; e evitar a descontinuidade nos serviços de manutenção da malha rodoviária federal, que poderá acarretar atrasos nos respectivos cronogramas físico-financeiro, revisões de serviços já realizados e transtornos aos usuários das rodovias, deterioração das rodovias federais e prejuízos ao escoamento da safra agrícola.

Em relação ao Ministério da Integração Nacional, a relevância e urgência se justificam pela premente necessidade de ampliação da oferta hídrica e das áreas de irrigação de diversos perímetros públicos, de forma a minimizar prejuízos ao erário, decorrentes do custo de manutenção das obras, além de evitar que os investimentos feitos até o momento sejam inócuos, sob pena de estagnação da economia local; e, ainda, pelo enorme dano que pode causar à população residente em Municípios das Bacias dos rios São Francisco e do Parnaíba, caso se verifique a contaminação de nascentes e o descontrole do processo erosivo que as ameaça, dado que as referidas Bacias são responsáveis pelo abastecimento de água de um enorme contingente de pessoas carentes desse recurso natural.

A relevância e urgência desta proposição, no âmbito do Ministério das Cidades, se justificam pela necessidade de minimizar o risco de paralisação das obras do Sistema de Trens Urbanos de Salvador e de comprometimento do processo de descentralização da gestão do referido sistema ao governo local, o que poderá acarretar custos adicionais significativos ao erário e prejuízos à população beneficiária. E, também, reduzir a vulnerabilidade em que se encontram famílias, em especial de baixa renda, devido à carência de infra-estrutura urbana, a padrões de ocupação inadequados e à fragilidade das edificações, o que potencializa a freqüência de ocorrências de desastres naturais com elevadas perdas humanas e materiais, além de viabilizar o acesso à habitação digna para famílias de baixo poder aquisitivo, por meio de apoio do poder público para construção de moradias destinadas a este segmento da população.

#### **1.4 Das emendas**

Foram apresentadas dez emendas à MP 402/07. As emendas de números 1, 7, 8, 9 e 10 têm por objetivo incluir dotações orçamentárias no crédito. Dessa forma, não obstante o seu mérito, revelam-se em desacordo com o art. 111 da Resolução nº 1, de

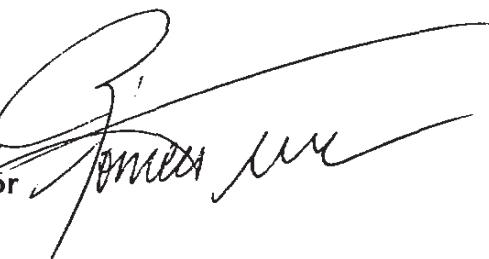
2006 – CN, segundo o qual “Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente.” Quanto às demais emendas (de números 2 a 6), mostram-se em linha com os preceitos da citada resolução.

## 2 VOTO

Em razão de todo o exposto, opinamos pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância, urgência e imprevisibilidade das despesas constantes da Medida Provisória nº 402, de 2007, e por sua adequação financeira e orçamentária. No tocante às emendas, entendemos, por força do disposto no art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, inadmitidas as de números 1, 7, 8, 9 e 10. Quanto às demais, inobstante seu mérito, optamos por recomendar a sua rejeição. Dessa forma, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 402, de 2007, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Plenário, em 8 de abril de 2008.

Senador  
Relator



**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir os pressupostos de urgência e relevância.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Romeu Tuma, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, portanto, pela aprovação da Medida Provisória.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

Para encaminhar a votação dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

A seguir, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, antes de entrar no mérito das preliminares, trago a preocupação aqui manifestada pelo Ministro Deputado Paulo Renato quanto à iminência de nova agressão do MST a patrimônio da Vale do Rio Doce, procurando boicotar a ida de minérios de Carajás, no Pará – portanto, atingindo fortemente o potencial exportador do Estado do Pará –, para o Estado do Maranhão, para o Porto de São Luís. Isso é muito grave, Senador José Agripino.

Fica aqui o alerta e a preocupação com a leniência com que o Governo trata o Movimento dos Sem-Terra, que, na verdade, tem muito o que explicar de uso equivocado, desonesto e de malversação de recursos públicos.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna tratar de um assunto sério e que está em evidência no Congresso

Nacional, que são os créditos extraordinários abertos por medida provisória.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 62, trata da edição de medidas provisórias pelo Poder Executivo Federal, vedando sua utilização para matérias de planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamentos e créditos especiais e suplementares, possibilitando, entretanto, ao Governo abrir créditos extraordinários com vistas a atender apenas despesas como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

Como requisito à edição de medida provisória, a Carta Magna exige que esse instrumento legal revista-se de relevância e urgência, sendo a relevância critério discricionário do mandatário do Poder Executivo, e a urgência imperiosa de maneira tal que não possa se submeter ao rito de urgência constitucional para tramitação no Congresso Nacional (máximo de 90 dias em ambas as Casas). Adicionalmente, no caso específico de crédito extraordinário, nossa Constituição exige a imprevisibilidade da despesa, requisito *sine qua* para sua edição, e não se pode confundir tal conceito com a imprevisão da despesa, essa decorrente da falha no planejamento ou da vontade do Poder Executivo em se sobrepor ao poder constitucional do Congresso de deliberar sobre o Orçamento.

Por ser imperativa imediatamente ao momento de sua edição, a execução da despesa é praticamente cumprimento de atos formais, o que se reveste de grande preocupação ao se utilizar tal instrumento para atender a despesas que não observem o preceito da imprevisibilidade.

Reiteradas vezes, o Governo vem editando medidas provisórias de crédito extraordinário para atender a despesas das mais diversas e, em quase sua totalidade, destinadas a suplementar despesas constantes do Orçamento vigente, portanto, perfeitamente previsíveis.

Desde 1995, foram abertos 139 créditos extraordinários, num total, Senador Heráclito Fortes, de R\$232,2 bilhões.

Estamos falando de algo, Senador Tasso Jereissati, muito superior ao PIB da maioria esmagadora dos países da América Latina e até maior do que o somatório de vários PIBs de vários países da América Latina.

No período de 1995 a 2002, período relativo aos Governos do PSDB, foram editadas 59 medidas provisórias de crédito, perfazendo R\$119,1 bilhões, sendo que 37 para despesas consideradas imprevisíveis, e 22 para atender às demais despesas. Cabe ressaltar que, até o exercício de 2001, a quantidade de crédito extraordinário exclusivamente para despe-

sas imprevisíveis foi de 73%, sendo que os recursos para tanto somaram R\$80,1 bilhões, 90% do total de créditos extraordinários abertos. Isso se deve ao fato de 2002 ter sido atípico, pois, por solicitação do governo de transição (conforme apresentado nas exposições de motivos das medidas provisórias editadas no final daquele ano, ou seja, a pedido do Presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, é bom que se diga), foram editadas 13 medidas provisórias de crédito extraordinário, reunindo um série de créditos suplementares e especiais que se encontravam em tramitação na Comissão Mista de Planos e Orçamentos do Congresso Nacional, totalizando R\$21,2 bilhões.

De 2003 até março de 2008, Sr. Presidente, período do primeiro mandato do Governo Lula e início do atual segundo mandato, o Governo abriu créditos extraordinários por medida provisória somando R\$113 bilhões, ressaltando que, desse montante, apenas 1,2% atendeu ao requisito constitucional da imprevisibilidade da despesa, restando 98,8% para atender à suplementação de dotações por falta de planejamento governamental, retirando do Congresso Nacional a sua atribuição precípua de deliberar sobre o Orçamento da União.

O volume é expressivo e demonstra uma tendência de má utilização do instrumento de medida provisória para abertura de crédito extraordinário, deixando evidente a mudança de comportamento nos dois períodos de governo considerados.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a exemplar colaboração com a Mesa, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra, para encaminhar os pressupostos, ao Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, é lamentável que tenhamos que voltar à tribuna do Senado Federal, Senador Jayme Campos, para discutir sobre os pressupostos de urgência e relevância de uma medida provisória que, já foi aqui dito por inúmeras vezes, é inconstitucional, porque abre crédito extraordinário por medida provisória.

Diz a Constituição de 1988, no seu artigo 167, §3º, que crédito extraordinário somente pode ser aberto “para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública”.

Senadora Serys Sihessarenko, o Presidente Lula editou uma medida provisória agora para atender emer-

gencialmente às enchentes do Nordeste. Vamos votar favoravelmente a essa medida provisória quando chegar aqui, já que ela atende aos pressupostos de urgência e relevância. Não haveria como o Governo imaginar que haveria uma enchente, apesar de solicitar muita chuva para evitar o “apagão”. Exagerou no pedido de chuva, que trouxe a enchente, que agora coloca em dificuldade a população do Nordeste. Portanto, essa medida provisória é correta, e vamos votar favoravelmente. Mas a medida provisória que estamos discutindo hoje é inconstitucional.

E continuo, Senador Tião Viana, em outras palavras, em decorrência da própria natureza das despesas a que vem fazer frente o crédito extraordinário, quais sejam, as imprevisíveis e urgentes, trata-se de matéria própria, por excelência, de medida provisória.

Com efeito, há nisso, exceção àquela que é a prerrogativa mais antiga dos parlamentos, datada, pelo menos, do século XIII, a saber, a aprovação popular – ou por representantes populares – de receitas e de gastos deferidos ao rei.

Tanto isso é verdade que a Constituição de 1988 exclui expressamente, do campo temático da medida provisória, toda e qualquer norma orçamentária, o que inclui o Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias, o próprio Orçamento e os créditos adicionais e suplementares.

A única exceção a essa rigidez constitucional em favor da lei de origem parlamentar é o crédito extraordinário, repita-se, em função da sua própria natureza, que exige resposta imediata do Estado diante de despesas imprevisíveis e urgentes.

É tão grande o apego do constitucionalismo contemporâneo à lei de origem parlamentar para o trato da matéria orçamentária que nem sequer a lei delegada é admitida para tanto.

Por outro lado, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é farta no sentido de afastar – de entender que não cabe –, Senador José Agripino, ação direta de inconstitucionalidade contra normas orçamentárias, porque essas são destituídas de abstração e generalidade, isto é, porque não são atos com densidade normativa. O mesmo entendimento é dispensado às medidas provisórias que abrem crédito extraordinário.

Daí a sempre lúcida crítica do Ministro Gilmar Ferreira Mendes:

A extensão dessa jurisprudência, desenvolvida para afastar do controle abstrato de normas os atos administrativos de efeito concreto, às chamadas leis formais suscita, sem dúvida, alguma insegurança, porque coloca a salvo do controle de constitucionalidade um sem-número de leis. (MENDES, Gilmar

Ferreira. Jurisdição constitucional, São Paulo: Saraiva, 1996, p. 158).

Já concluo, Sr. Presidente.

Com efeito, não se está aqui a discutir o conteúdo de um crédito extraordinário em si mesmo, mas sim o real enquadramento de um determinado...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência concede mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup> para concluir, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já concluo, Sr. Presidente.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva para encaminhar a votação.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Mas sim o real enquadramento de um determinado crédito na categoria de “extraordinário”, a única que a Constituição de 1988 admite à medida provisória.

Do contrário, medidas provisórias sobre créditos extraordinários seriam mais fortes do que leis ordinárias, porque escapariam ao controle de constitucionalidade, bem assim ficaria destituída de sentido a norma constitucional – que é excepcional – sobre a abertura de crédito extraordinário.

Como dito anteriormente, a Constituição de 1988, em seu art. 167, § 3º, dá ainda parâmetros comparativos para que a medida provisória abra créditos verdadeiramente extraordinários: são imprevisíveis e urgentes as despesas decorrentes, por exemplo: (1) de guerra; (2) de comoção interna; (3) de calamidade pública.

Tais eventos, tão graves que são, podem levar à decretação de estado de defesa (art. 136, *caput*, da Constituição de 1988)...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Mais um minuto, improrrogável, Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – ...ou até mesmo, no limite, de estado de sítio (art. 137, incisos I e II, da Constituição de 1988.)

Ora, não há como comparar – porque não têm a mesma densidade de gravidade, imprevisibilidade e de urgência de uma guerra, de uma comoção interna ou de uma calamidade pública – a abertura de crédito extraordinário para cobrir despesas com, por exemplo, custeio ordinário ou para participação da União no capital da empresa Brasil de Comunicação – EBS.

Ora, conforme lembra Manoel Gonçalves Ferreira Filho, “o crédito extraordinário só pode ser aberto se a despesa não havia sido prevista, certamente porque inesperada e improvável a emergência que o reclama” (FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Comentário à

Constituição Brasileira de 1988, vol. 3, São Paulo: Saraiva, 1990-1994, p. 157)..

Não admitir ação direta de constitucionalidade para declarar a inadequação de tais despesas como crédito extraordinário – que, certamente, não são – é criar espaço de ilegitimidade (de constitucionalidade)...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Flexa, nós temos vários oradores. Concedo mais trinta segundos para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – ...não passível de controle jurisdicional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância, pelos minutos a mais que V. Ex<sup>a</sup> nos concedeu.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flexa Ribeiro.

Tem a palavra o Senador José Agripino Maia. Enquanto o Senador se dirige à tribuna, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para registrar, Sr. Presidente, a presença neste recinto, na tribuna de honra da Casa, dA SRA. Marta Pereira e de sua filha Valéria Pereira, respectivamente viúva e filha do meu colega, amigo e companheiro, o falecido Deputado Jackson Pereira; e também do consagrado, fora das fronteiras do meu Estado, com experiência internacional relevante, artista plástico do Amazonas, Arnaldo Garcez. É uma honra muito grande receber pessoas desse quilate na tribuna de honra a presenciar os nossos debates.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Que a família acolha como uma manifestação da Presidência.

Temos um orador na tribuna, o Senador José Agripino Maia.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, apenas para confirmar se V. Ex<sup>a</sup> me inscreveu.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Muito obrigado.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, não quero interromper o orador, só quero acompanhar as palavras do Senador Arthur Virgílio a respeito da senhora do nosso colega, Jackson Pereira,

Dona Marta, e sua filha, que a está acompanhando, e destacar a atuação de Jackson Pereira como Deputado Federal, que fazia aqui um trabalho no Congresso Nacional em dobrada com a Assembléia Legislativa. Aquilo que não era possível aprovar aqui, que era da competência do Estado, ele ligava e dizia: “Por favor, Deputado Inácio, encaminhe na Assembléia Legislativa”, demonstrando o seu espírito público que foi a sua atuação como Deputado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Senador José Agripino Maia tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, antes de começar o meu expediente normal, eu concedi uma entrevista a um jornalista da TV Senado, que está realizando um meritório documentário sobre a Constituinte de 88 – os vinte anos, Senador Mão Santa, da Constituição de 88.

Ele me fazia alguns questionamentos com relação às reformas, às propostas de emenda à Constituição que, ao longo desses vinte anos, foram aprovadas, dos fundamentos da Constituição de 88, dos acertos, dos equívocos. E eu falava ao jornalista que a Constituição, de que participei como Senador – foi o meu primeiro mandato –, cometeu alguns equívocos e praticou muitos acertos, mas, na sua essência, padeceu de um grave problema: toda a elaboração da Constituição foi feita pressupondo-se que o regime político, o sistema de governo que iria vigorar, que iria ser aprovado, seria o parlamentarista. Ao final, o presidencialismo ganhou por um voto – um voto –, e a Constituição ficou contaminada por dispositivos que são importantes e que são convenientes ao regime parlamentarista. O parlamentarismo pressupõe, é claro, partidos fortes, que se fazem representar no governo por meio da indicação de ministros, que dão sustentação política congressual ao governo, que se submete a voto de desconfiança, à dissolução do próprio governo, do ministério. O próprio primeiro-ministro pode cair.

E, ao final, a nossa Constituição de 88 foi promulgada meio híbrida, com muitos pressupostos inerentes ao regime parlamentarista, mas tendo aprovado o regime presidencialista.

Um dos produtos do pensamento parlamentarista e que constitui elemento integrante da Constituição de 88 é a edição de medida provisória, que tem o seu lugar, mas que é um perigo se for usada em demasia.

Presidente Garibaldi, tanto V. Ex<sup>a</sup> como eu fomos, no final de semana, no sábado, ao nosso Estado, às regiões inundadas. Eu fui a Ipanguaçu, fui a Açu, fiz

contato com os Prefeitos de Macau, de Alto Rodrigues, Ipanguaçu, Itajá, Açu e Carnaubais, visitando as áreas inundadas, que visitei em 1985 como Governador, em uma hecatombe maior do que a deste ano.

Senador Mão Santa, eu tive oportunidade de conversar com a Comissão de Defesa Civil, que se reunia em Açu. Em seguida, eu tentei chegar a Apodi, mas não consegui, assim como não consegui chegar a Mossoró, mas pude me reunir circunstancialmente com as pessoas em Açu. Ao me reunir com a Comissão de Defesa Civil, integrada por agentes dos Municípios atingidos do Vale do Açu e por agentes e secretários do Governo do Estado, tive a oportunidade de tomar o compromisso de votar e trabalhar para a MP que o Presidente anunciava como atendimento emergencial, urgente, relevante e constitucional para os flagelados. Eu tomaria a dianteira para facilitar a votação da matéria, por uma razão simples: essa é uma boa medida provisória, diferente da que estamos apreciando, que é uma má medida provisória, porque ela está destinada aos Ministérios das Minas e Energia, da Saúde, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades para obras corriqueiras, que deveriam estar constando do Orçamento Geral da União.

Então, existe diferença entre medida provisória que é urgente, relevante e constitucional e medida provisória que não é urgente, nem relevante e nem constitucional, como é o caso desta.

No caso das enchentes, elas não avisam. Chegam...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN)** – ... de repente, sem avisar, e envolvem uma ação emergencial. Essa, sim, é meritória; essa, sim, se justifica; essa, sim, foi editada. Esta, não.

Se se banaliza o instituto da medida provisória, se se edita MP para tudo, ela perde o sentido, e vulgariza-se aquilo que já foi uma temeridade instituída pela Constituição de 88. É por essa razão que meu Partido deve votar baseado no item claro da Constituição, que diz, sem sombra de dúvida, que é vedada a edição de medida provisória que trate de matéria orçamentária, a não ser – e aí entram os casos de calamidade, que é o caso das enchentes do meu Estado; das enchentes em Felipe Guerra, em Apodi, em Mossoró, no Vale do Açu inteiro e em outras cidades. Afora calamidade, a MP é vedada. Se é vedada, não podemos cometer a ilegalidade de votar a favor.

Por essa razão, para sermos coerentes e agirmos na legalidade para defendermos a Constituição – na qual votei em 88, como Constituinte – recomendo aos meus companheiros votarem contra a urgência, rele-

vância e constitucionalidade da MP nº 402, que, neste momento, aprecia-se.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Marisa Serrano.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Quero falar sobre esta medida provisória.

Sr. Presidente, é muito difícil para esta Casa poder mostrar à população brasileira seu trabalho, a vontade que temos de discutir as causas maiores e as preocupações maiores do povo brasileiro. É claro e evidente que esta Casa tinha de estar agora debruçada em fatos altamente importantes, necessários e que preocupam o povo da nossa terra. É necessário que estejamos aqui discutindo a saúde, a dengue, não só no Rio de Janeiro, mas a que também passou pelo Mato Grosso do Sul no ano passado. Uma calamidade! Temos de discutir as questões da fronteira, porque a dengue, no meu Estado, não ocorreu só em Campo Grande; a dengue ocorreu em todos os Municípios. Ela apareceu no Brasil, mas foi ao Paraguai também, porque o mosquito não tem passaporte.

Questões da agropecuária brasileira têm de ser discutidas. Estamos com problema em todos os Estados, principalmente nos Estados produtores. Temos de discutir a educação, que não é confortável em todo o País. Não é, Sr. Presidente! Temos de discutir questões como a da segurança nacional, mas também a de todos os municípios, de todo cidadão que vive no País e que precisa, sim, ter sua segurança equilibrada.

Soube hoje de um caso absurdo: trata-se de uma pessoa de São Paulo, um advogado, pessoa nova, jovem, que tem o primeiro filhinho. Qual é a preocupação dele, que ganha salário? Senador Romeu Tuma, ele participa de um escritório em São Paulo – nem é o dono do escritório. Sabe qual foi a sua preocupação para com o seu primeiro filhinho? Comprar um carro de segunda mão, mas blindado, tamanha a preocupação de andar de carro com sua família em São Paulo.

Sr. Presidente, nossa preocupação é que não podemos ficar aqui atados, manietados, por causa de medidas provisórias. Isso não pode colocar este Senado para baixo. Às vezes, preocupa-me, Senador Mão Santa, a idéia de que querem que o Congresso seja deste tamanho e que fiquemos aqui conversando,

brigando, discutindo; fazendo tudo aquilo que a Nação brasileira não gostaria de ver.

Senador, temos de fazer algo para facilitar nossa vida, no sentido de responder aos anseios da população brasileira. Não é que sejamos contra o Ministério de Minas e Energia. Claro que não vamos ser contra! O Ministério já gastou R\$ 8 milhões. Não vamos ser contra isso. Imaginem se vamos aqui ser contra o Ministério da Saúde! Ora, queremos mais recursos para o Ministério da Saúde. Como é que vamos ser contra o Ministério dos Transportes, uma vez que nossas estradas estão esburacadas em todo o País? Não vamos ser contra! Como é que vamos ser contra o Ministério da Integração Nacional, cujos recursos são necessários principalmente para garantir todos aqueles Municípios que são afetados pela calamidade pública? Não vamos ser contra! Ser contra o Ministério das Cidades, ser contra asfalto, ser contra saneamento? Não vamos ser.

Sr. Presidente, venho aqui dizer que precisamos fazer outro tipo de agenda para esta Casa, mas o Governo, o Presidente Lula tem de saber também que não podemos ficar aqui dependendo única e exclusivamente da boa vontade do Executivo. Acho que V. Ex<sup>a</sup> pode ter todo o apoio dos Senadores desta Casa para fazer uma agenda construtiva. Mas também que o Presidente da República guarde as armas e venha aqui discutir aquilo que é importante para o País. Agora, não queira ele só fazer palanque e achar que ele sozinho tem o direito de governar este País. A Constituição não lhe deu esse direito. O direito é compartilhado com os três Poderes. Portanto, se os três Poderes, juntos, decidirem trabalhar em uníssono para fazerem uma agenda positiva, estamos prontos a fazê-la. Mas não vamos admitir que o Presidente da República acha que ele, sozinho, deva governar este País, usando as prerrogativas do Judiciário e do Legislativo. Esta Casa não pode aceitar isso, e não vamos aceitar, calados, que o Executivo comande, sozinho, esta Nação.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. Em seguida, falará a Senadora Rosalba Ciarlini, última oradora inscrita. (Pausa.) Desculpem-me, temos ainda nosso Senador Mário Couto, que já estava se preparando para cobrar.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs Senadores, quero dizer, de público, que compartilho com as ponderações feitas pela Senadora Marisa Serrano. Compartilho, em primeiro lugar, com a necessidade de retomarmos a vo-

tação de matérias de interesse do povo brasileiro. Este Congresso não pode mais ficar paralisado. Quem está andando nas ruas, percorrendo os bairros e conversando com o povo sabe que a agenda fundamental do povo brasileiro é emprego, salário, saúde, segurança, educação, habitação, saneamento, crescimento. Essa é a agenda que o Congresso deveria estar debatendo, divergindo, disputando e votando.

Estamos paralisados. O argumento de que essa paralisação se deve às medidas provisórias é parcialmente correto. Tivemos um recesso parlamentar, uma disputa política em que a obstrução é a principal arma de atuação da Oposição e, com isso, o Governo, que precisa governar, é obrigado a editar medidas provisórias. É verdade que algumas não precisariam ser editadas – já disse isso até como Líder do Governo –, e é verdade também que o Governo diminuiu a edição de medidas provisórias. Mas o Congresso precisa produzir leis, precisa se dedicar à agenda substantiva.

Pergunto: há, de fato, alguma grande divergência em relação a esta medida provisória? Não creio. Sinceramente não creio que possamos estar divergindo, disputando e adiando por tanto tempo uma medida provisória que coloca R\$700 milhões para a ferrovia Norte-Sul. São mais de 25 anos de espera dessa ferrovia! Este Governo fez o que não foi possível fazer no passado: a ferrovia está andando. Não só a Norte-Sul, como temos de avançar a Transnordestina, como, no meu Estado, está sendo contratado um consórcio do BID para fazer um trem de alta velocidade entre Campinas/São Paulo, São Paulo/São José dos Campos e Rio de Janeiro. Não há outra saída para os transportes nos grandes centros urbanos. Em uma cidade, como a Grande São Paulo, entraram 900 mil veículos em circulação este ano! Ou vamos para o transporte de alta velocidade, desenvolvemos o transporte ferroviário de massa, ou não temos saída. Precisamos de agilidade. As obras não podem parar. O processo legislativo tem de estar no ritmo das obras, dos investimentos, da produção do País, e não está. Está atrasado, paralisado, burocrático, com uma disputa menor, que não engrandece a Nação e não engrandece este Parlamento.

Temos investimentos no Dnit. São quatro trechos de obras que estão em andamento – R\$486 milhões.

A União tem 60 mil quilômetros de estradas para cuidar. Este País possui 173 mil quilômetros, sendo a terceira maior malha rodoviária do planeta. Pergunto: temos de dar resposta à estrutura viária do País? Temos. Este ano colocamos mais de dois milhões de caminhões nas estradas, circulando e carregando cargas. Mais de três milhões de veículos foram vendidos e adicionados à nossa frota. As estradas não compor-

tam. É preciso acelerar os investimentos. E a agilidade, muitas vezes, impõe ao Governo esse ritmo.

Temos investimentos no Nordeste, na Integração Nacional. Vi, aqui, de forma muito meritória, a Bancada do Nordeste pedir medidas urgentes para as enchentes; colocaram onze mil famílias numa situação de desabrigados, precisando de resposta para a agricultura, que foi prejudicada. De onde vêm esses recursos emergenciais? Do Ministério da Integração. E o Ministério que tem que dar respostas prontas, especialmente para as áreas mais carentes do nosso Estado. Mas aqui estão recursos para a Codevasf e o Dnocs para combater a seca, porque, na hora da seca, batemos na porta. Mas, se não tomarmos medidas preventivas, ela voltará, como tem voltado ao longo da história da região.

Portanto, são mais de R\$200 milhões para os Municípios das bacias do São Francisco e Parnaíba, e para esgotamento sanitário de Campo Formoso, na Bahia.

Temos recursos do Ministério da Saúde. Não há quem não ande pela rua, hoje, e ao bater na porta de um posto de saúde ou de um hospital não se depare com as nossas dificuldades no atendimento à saúde da população. Município, Estado e União não dão conta das demandas. É só olhar para a fila do câncer: 54 mil pessoas esperando. O câncer é uma doença que não pode esperar. Se for um tratamento no início da doença, você salva uma vida. Se for uma metástase, não tem saída.

Por isso, Sr. Presidente, quero dizer que esses são recursos que já foram gastos.

E estamos em um processo formal de aprovação.

Há uma alternativa? Sim, há uma alternativa. Qual é? Acho que o Governo não precisaria mais editar medidas provisórias sobre crédito. Qual é a nossa alternativa? É voltar à Lei que tínhamos, a nº 4.320, que estabelece, em seu art. 44: “Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo”.

Portanto, se a União passar a fazer por decreto, está previsto na Lei nº 4.320, e dar conhecimento ao Legislativo, que pode ou não homologar o decreto, nós tiramos as medidas provisórias, acabamos com a obstrução da pauta por crédito extraordinário, criamos um novo procedimento, que tem amparo legal, preserva a prerrogativa do Legislativo de autorizar ou não o decreto, e criamos um novo instrumento. Acho que devíamos caminhar nessa direção. Mas, nessa noite, a minha proposta é que a gente possa aprovar com agilidade uma matéria que é inquestionável

e tentarmos construir esse entendimento, para que a gente retire de créditos extraordinários os instrumentos de medida provisória. Há amparo legal. Acho que é possível. Quero recomendar ao Presidente da Casa que procure construir esse consenso. Posso dar um parecer técnico-jurídico ao Presidente e acho que teríamos um bom instrumento para desobstruirmos a pauta do Poder Legislativo.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, no início dos trabalhos desta sessão, tive a oportunidade de fazer um pronunciamento e relatar a situação de extrema calamidade, de extrema urgência que se encontra o nosso Estado, que não é diferente dos Estados do Piauí e Ceará, que também passam por enchentes.

Há poucos instantes tinha, em mãos, o jornal de minha cidade, e de maior circulação em toda região, um jornal de fato, aliás, estava presente o jornalista César Santos, quem nos trouxe esse jornal, inclusive com fotos que comprovam e mostram o que não tínhamos condição de avaliar a dimensão, já que não sobrevoamos a região.

Lembro-me que em todos os pronunciamentos que fizemos, não somente eu, como os Senadores Garibaldi e Agripino, expusemos a necessidade urgente urgentíssima da medida provisória em estados de calamidade, situações emergenciais, como é o caso dessa, que já foi editada, e essa, sim, é urgência urgentíssima, porque ninguém pode prever que, em um ano em que se espera um inverno normal, haja tamanha catástrofe.

O Senador Mercadante fez um relato dos recursos dessa medida provisória, da ordem de R\$1.638.339.765,00, com detalhe, mostrando Ministério a Ministério. Claro que não somos contra essas ações do Ministério, mas não as entendo! O Governo não as planejou? Não houve planejamento? Medida provisória para esgotamento sanitário! Com certeza isso deveria ter sido planejado e estar no Orçamento ao invés de sair como medida provisória! As obras de transposição são necessárias, são importantes, e as cobramos, mas tinham de estar no Orçamento!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é inadmissível que todas as questões, que deveriam estar contidas no Orçamento aprovado por esta Casa, vengam a ser colocadas, todas, como medida provisória,

tirando-nos a oportunidade de cumprirmos o nosso dever de legislar, de encaminhar projetos e de aprová-los. A Casa fica trancada, sem condições de caminhar, e, cada vez mais, o Congresso fica diminuído em sua grandiosidade.

Gostaria de, aqui, firmar a nossa posição de que somos favoráveis às medidas provisórias relativas às situações de calamidade, de urgência e de emergência, mas, as outras têm de estar contidas no Orçamento da União.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço à Senadora Rosalba Ciarlini.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto

Antes de o Senador Mário Couto iniciar o seu discurso, prorrogo esta sessão por mais uma hora e trinta minutos, por estarmos apreciando medida provisória, que tem caráter de urgência.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>os</sup>s e Srs. Senadores, Senador Demóstenes Torres, quanto à questão de medida provisória, precisamos tomar uma medida radical contra o processo de parar este Senado, ou, então, haverá inúmeras outras sessões aqui, e todos nós ficaremos a lamentar essa ditadura política. O Governo Lula é recordista. Os números mostram. Não se tem nenhuma dúvida disso. Exagerou, exagerou!

Minha única esperança está na palavra do Presidente desta Casa. V. Ex<sup>a</sup> é minha última esperança. V. Ex<sup>a</sup>, ao assumir, falou das medidas provisórias. V. Ex<sup>a</sup>, em uma reportagem da revista **Veja**, falou delas, em tom de crítica, e disse que iria combatê-las. Minha última esperança é V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> não resolver essa situação, tenho a certeza de que a ditadura aumentará, porque este Poder ficará sem o devido respeito que merece.

Que a população brasileira saiba, Senador Geraldo Mesquita, que, quando se fala em R\$1,6 milhão, o mérito nem se questiona, mas esse R\$1,6 milhão, Nação brasileira, já estão sendo gastos!

O que representa este Senado? Por que estamos discutindo? É melhor passar um cheque em branco, dar uma carta em branco. Pode. Sr. Presidente, telefone ao Presidente Lula e diga: “Olhe, não exponha tanto este Senado. Pode usar o dinheiro como Vossa Excelência desejar”. É muito natural, muito fácil, Sr. Presidente.

O dinheiro está sendo gasto. Isso é uma desmoralização a este Senado. Dizem: “Ah, vai ser aplicado nas estradas brasileiras!”. Ótimo! O mérito ninguém está questionando. Eu votaria no mérito, tranquilamente. A ação para se chegar a esse mérito é que é imperdoável. E nós, todas as vezes em que viemos a esta tribuna, questionamos: temos de acabar com as

medidas provisórias. E nunca dá em nada! Nunca se acaba nada!

Quando V. Ex<sup>a</sup> fez aquele discurso inicial de posse, eu disse: “É agora. Agora, essas medidas provisórias serão questionadas”. Quando V. Ex<sup>a</sup> deu, na reportagem da **Veja**, sua opinião, eu disse: “Esse rapaz do Rio Grande do Norte, o meu Presidente, vai colocar em dia esse negócio de medida provisória, porque ele sabe que isso aí é uma ditadura política”.

Será que em algum parlamento deste mundo existe isso? É o propósito, o firme propósito de querer desmoralizar esta Casa. É o firme propósito de querer desmoralizar esta Casa!

Geraldo Mesquita, os aposentados estão aí sofrendo. Qual foi o projeto de V. Ex<sup>a</sup> que passou à votação? Nenhum. Nem vai passar.

Mão Santa, seus projetos, onde andam? As medidas provisórias não deixam.

Qual dos Senadores já teve um projeto seu votado este ano? Levante a mão, por favor! Qual dos Senadores?

Paulo Paim, V. Ex<sup>a</sup> está com o projeto dos aposentados para ser votado há quanto tempo? E não consegue votar. Foi preciso ação do Presidente agora, para que o projeto viesse à pauta para ser votado. Tudo isso se dá por causa das medidas provisórias. É inadmissível!

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador, peça que levante o braço quem não teve um projeto votado, que quero levantar o meu!

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pois é. O que estamos fazendo aqui, Senador Cristovam Buarque? Nós não estamos legislando. O povo brasileiro depende desta Casa, espera por ela, espera pelos nossos projetos que protegem a população brasileira, e nenhum vai à pauta. O que vim fazer aqui, Nação brasileira? Já estou aqui há um ano, já fiz proposições, mais de dez, e nenhuma veio à pauta. São proposições importantes que cada Senador pede para serem votadas, mas não o consegue. Que vergonha!

Sr. Presidente, desço desta tribuna, certo de que V. Ex<sup>a</sup>, antes de terminar esta sessão... Toda a Nação está esperando, os aposentados estão esperando. E eu estou até nervoso, porque prometi para amanhã e cumprirei. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> não vai deixar acontecer isso comigo. Não quero ficar aqui de vigília. Não quero ser radical, mas já percebi que, daqui para frente, vai ter de ser feito isso. Minha esposa mandou pedir a V. Ex<sup>a</sup>: “Não deixe meu marido ficar lá”. O pior é que prometi não tomar banho, Sr. Presidente, e vou ter de cumprir minha palavra. Espero que V. Ex<sup>a</sup>, antes de terminar esta sessão, possa dizer quando o projeto dos aposentados, do Senador Paulo Paim, será vota-

do nesta Casa, para que eu possa ir para casa – olhe para mim! – rezar para Nossa Senhora de Nazaré, para pedir proteção.

Há outra coisa, Sr. Presidente: não se esqueça da nossa reunião, marcada para as 18 horas! Todos os meus companheiros paraenses, Deputados Federais e Estaduais, aguardam a reunião, que diz respeito à produção da madeira em nosso Estado e na Amazônia. Esperamos, pacientemente, que termine a reunião, para que possamos conversar com V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mário Couto, eu gostaria de contar com a atenção de V. Ex<sup>a</sup> neste instante.

Hoje, fizemos uma reunião, com a presença dos Líderes partidários nesta Casa, e tentamos colocar na pauta de hoje, conforme havíamos prometido, a votação dos projetos do Senador Paulo Paim. Entretanto, V. Ex<sup>a</sup> já deve ter tomado conhecimento de que não houve acordo nessa reunião, não apenas com relação à votação desse projeto, mas também com relação à votação das medidas provisórias e de outros processos.

Pergunto se V. Ex<sup>a</sup> não poderia aguardar. Garanto a V. Ex<sup>a</sup> que, com consenso ou sem consenso... V. Ex<sup>a</sup> viu que prometi e que fizemos hoje a leitura da CPI exclusiva do Senado Federal. Acredito que V. Ex<sup>a</sup> não deixará de me dar um crédito de confiança, já que hoje não foi possível qualquer acordo entre Oposição e Governo.

O que digo a V. Ex<sup>a</sup> é que, se persistir essa falta de acordo, realmente, vou, como disse, inverter a pauta e colocar o projeto...

Aliás, são dois projetos. Senador, V. Ex<sup>a</sup> pode me esclarecer?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi, de fato são três projetos. É o Projeto nº 42, que estipula uma política salarial, entendendo, pela emenda já aprovada na Comissão de Assuntos Sociais, o mesmo reajuste para os aposentados e pensionistas. Esse está pronto para ser votado. Há o PL nº 58, que depende do requerimento a ser deliberado em plenário, e o 296, que trata do fator previdenciário.

O acordo que havíamos feito com V. Ex<sup>a</sup> e com que entendo que o Senador Mário Couto também concorda é o de que, votando-se essas medidas provisórias – são duas ou três – que estão na pauta, com acordo ou sem acordo, antes de lermos as outras medidas provisórias, esses projetos seriam colocados em votação. Esse é o entendimento que tínhamos tido. Esperamos que seja cumprido na íntegra, que não se leia nenhuma medida provisória, sem que essa matéria seja votada. Esse é, mais uma vez, o apelo que faço a

V. Ex<sup>a</sup>, entendendo que é a linha com a qual concorda o Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e volto a conceder a palavra ao Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, não tenho dúvida de que V. Ex<sup>a</sup> tem sido muito correto, principalmente comigo. Eu jamais duvidaria da sua palavra. Tinha certeza de que hoje não daria para votar esse projeto, porque V. Ex<sup>a</sup>, de forma alguma, poderia tirar as medidas provisórias da pauta – de forma alguma. Isso nós entendemos; não há dúvida nesse questionamento. E eu não seria tão radical em fazer uma vigília, porque V. Ex<sup>a</sup> não tirou de pauta as medidas provisórias, que não poderia tirar. Isso seria uma irracionalidade da minha parte.

O que quero é exatamente o que o Senador Paim falou: tão logo essas medidas que estão sendo discutidas hoje saiam da pauta, que os projetos do Senador Paim imediatamente sejam votados.

Esse é o acordo que V. Ex<sup>a</sup> fez com os Senadores e com os aposentados. Acredito na sua palavra e tenho certeza absoluta de que V. Ex<sup>a</sup> o cumprirá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, de acordo com a ordem de inscrição, ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero primeiro agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, porque estou mais aliviado; sento ao lado do Senador Mário Couto e já fico mais tranquilo para continuar sentado aqui.

Mas quero referir-me a essa questão das medidas provisórias. É evidente que a medida provisória que o Presidente assinou ontem, para socorrer os Estados do Nordeste com relação às enchentes tem todo o requisito necessário, de urgência, de relevância.

A medida provisória já foi usada em governos anteriores? Sim, já foi usada no Governo do PSDB, mas o fato de ter sido usada no passado não pode justificar que continue sendo utilizada hoje da forma em que é, ou seja, cada vez com mais intensidade e com menos justificativas do que já houve no passado.

Assim, temos de ter uma discussão realmente séria sobre essa questão de medidas provisórias. A cada medida provisória que votamos aqui é essa mesma lengalenga, ou seja, o Governo promete que não vai editar novas medidas provisórias, para vencer as resistências da Oposição, e, no dia seguinte, mais medidas provisórias vêm para trancar a pauta. Já foi

colocado aqui por vários Senadores que acabamos não discutindo os temas propostos pelos próprios Senadores ou os temas de relevância que existem.

Há vários na pauta. Pedi a V. Ex<sup>a</sup>, na semana passada, por exemplo, que discutíssemos o projeto do Senador Cristovam Buarque, que é uma PEC para que o brasileiro do exterior esteja representado junto ao Congresso brasileiro. Essa é uma matéria de relevância, que não podemos discutir, porque a medida provisória não deixa.

Precisamos discutir a solução da PEC nº 29, a regulamentação dessa Proposta de Emenda à Constituição. Vamos fazer amanhã uma sessão solene pelo Dia Mundial da Saúde, mas a PEC nº 29 continua sem regulamentação. Não poderíamos estar aqui discutindo hipóteses, métodos, alternativas para a PEC nº 29? Isso não conseguimos discutir, e a saúde continua precisando de ações, como se vê com relação à saúde preventiva no Rio de Janeiro ou ao atendimento precário nos postos de urgência.

Temos dificuldades permanentes na área de saúde. Não é segredo para ninguém. O Brasil avançou muito na área da saúde, sim. Avançou no Sistema Único de Saúde, que foi implantado nos últimos anos e que tem a universalidade, mas não consegue atender a tempo: as filas existem. Não dá para dizer que a saúde está bem no País, de maneira alguma; pelo contrário, ela carece de uma discussão adequada. E essa discussão está na pauta com os projetos que falam da regulamentação da PEC nº 29.

Não dá também para jogar a culpa toda no cancelamento da CPMF, porque já vimos que o Governo tem outros recursos, outras formas de compensar, como já compensou, inclusive com um aumento de arrecadação, que naturalmente tem acontecido, à medida que o Brasil cresce.

E cresce, evidentemente, por força de várias circunstâncias – que vêm do passado, do fato de o País ter-se transformado em um país normal, depois da estabilização econômica.

Assim, a medida provisória é, sem dúvida, uma excrescência na nossa realidade. Ela atrapalha o funcionamento do Congresso, ajuda que a imagem negativa do Congresso permaneça ou até se incremente. As pessoas acham que não votamos nada.

Basta ir às Comissões, para se ver que, na verdade, estamos trabalhando bastante. O que não acontece é o rito final, é o rito de aprovação e, até mesmo, esta questão de aprovarmos projetos aqui, depois de muito custo, e eles pararem na Câmara. Esse é outro problema. É um problema constitucional. Não podemos continuar com esse sistema em que as duas Casas votam projetos, que ficam engavetados na Casa

seguinte. Não vamos conseguir chegar a soluções efetivas dessa forma, Sr. Presidente.

Insisto aqui na definição da questão da medida provisória, para que não fiquemos só neste dia-a-dia em que temos de nos posicionar contrariamente à medida provisória, em que o Governo defende a sua aprovação, em que acabamos cedendo, para não prejudicar mais o andamento dos trabalhos, mas o processo continua o mesmo.

Não há dúvida de que medida provisória precisa existir, como no caso, volto a dizer, das chuvas no Nordeste. Mas, não da forma como vem sendo utilizada até hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eduardo Azeredo, quero esclarecer não apenas a V. Ex<sup>a</sup>, mas aos Senadores que o Senado aprovou uma proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, que se encontra na Câmara. Nós resolvemos depositar as nossas expectativas na aprovação dessa proposta e estamos acompanhando a discussão que se está travando na Câmara dos Deputados. No momento, o que se está desenrolando é isso aí. Poderíamos estar aqui com outra proposta, mas seria outro debate, e se prolongaria ainda mais a questão. Essa proposta nova teria de ir também à Câmara dos Deputados.

Infelizmente, não é fácil evitar essa enxurrada de medidas provisórias. Do dia para a noite, não. O Governo diz que vai colaborar e enviar menos medidas provisórias. O Senador Romero Jucá já falou sobre isso aqui.

Mas o certo é que vamos colocar em votação essas três, dependendo da primeira votação. E já temos duas medidas provisórias que chegaram hoje à tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (DEM – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a imagem que a opinião pública tem do Congresso Nacional, do Senado é a de que eles não funcionam. Recentemente, a imprensa divulgou uma estatística da baixa produção dos Senadores, ou seja, dos projetos de iniciativa do Legislativo, de cada um dos Senadores, que não chegam ao final de seu rito, à votação.

Na verdade, sobre a medida provisória, tenho uma posição moderada. Creio que a Oposição não deve impedir o Governo de governar. Creio que deve

haver governabilidade. Mas a verdade é que está havendo excesso. A posição que o Presidente da República tem adotado é uma posição de confronto, é uma posição de atrito com a Oposição, com o Congresso. Os discursos de Sua Excelência são uma bravata só. Sua Excelência realmente tenta agredir ainda mais e desmoralizar ainda mais esta Casa. Isso o interessa, porque melhora seus índices de popularidade. Sua Excelência não depende de nós e do Senado para exercer o seu dever de fiscalização, porque, realmente, manda medidas provisórias à vontade e tem a maioria.

Nosso dever – até para colocar um elemento de contraponto nessa condição e estabelecer o equilíbrio – é impor esse discurso que foi feito agora aqui de que tem de ter tempo e paciência. Mas paciência tem limite. Na verdade, esta medida provisória estabelece para o Ministério dos Transportes, por exemplo, R\$1,2 bilhão. Ora, existe um Ministério do Planejamento, existe um Orçamento que foi aprovado por esta Casa. Esse Orçamento já define as verbas. Está lá o planejamento do ano. A medida provisória fica sem sentido. Realmente, ela é um elemento de força, de pressão, de calar o Congresso. O resultado disso é o esvaziamento, de forma clara, do Congresso, do debate, da tramitação dos projetos, das coisas mais interessantes, das profundas mudanças que precisam acontecer, como, por exemplo, a mudança do modelo político, a mudança do modelo tributário. Temos de ficar todo dia aqui estabelecendo questões que interessam apenas ao Governo e não à sociedade. A sociedade quer saber qual é a proposta que temos para mudar o modelo político, qual é a proposta que temos para fazer o aprofundamento da questão da diminuição da carga tributária. E, entretanto, nós temos que ficar aqui atendendo ao interesse do Governo, ao interesse circunstancial. Isso esvazia o Senado, enfraquece o Senado, desmoraliza o Senado.

Realmente, a gente sabe que não tem como governar, com essa complexidade das leis, sem a medida provisória. Ela deve existir, mas ela deve existir, conforme preconiza a Constituição, dentro de um processo de urgência, dentro de um processo de relevância. A meu juízo, aqui não há urgência, não há relevância. Há uma simplificação, uma facilitação do Governo. E dá-lhe medida provisória! E dá-lhe discurso! E dá-lhe responsabilidade!

Nesse sentido, nós temos de resistir. É uma questão de resistência. E temos de nos unir para fazer isso. A minha posição é muito clara, é muito transparente. Eu não concordo com esse excesso de medida provisória. Não concordo que isso aqui tenha urgência. Não aceito que isso aqui tenha relevância. Está dentro do Orçamento. O Governo tem outros mecanismos

adequados para fazer com que essa tramitação tenha o seu curso natural. É necessário que tenhamos uma posição de resistência.

Eu acho que interessa, pelo que percebemos, ao Governo esvaziar, enfraquecer e até desmoralizar o Legislativo. Para mim, isso está claro dentro de um projeto político que implique em outros interesses, que está em curso até a questão do terceiro mandato, de outras coisas, de jogar a opinião pública contra esta Casa, contra o nosso trabalho. Quanto a isso, realmente tem de haver resistência.

Por isso, encaminho contra e vou votar contra.

Tem de haver mais bom senso, melhor equilíbrio nessas medidas provisórias. Elas encaminhadas da forma que estão, irresponsável e excessivamente, não merecem a consideração desta Casa. E a minha posição é clara, transparente; não dá mais para aceitar. É o papel da resistência pelo bem da democracia.

Quando se perde o equilíbrio entre os Poderes, quando se fica muito prepotente no poder, quando se fica dono da autoridade, dono da verdade, que coloca sobre os outros a humilhação, a irresponsabilidade – é isso que acontece –, o fim é sempre trágico. E eu não quero que isso aconteça.

Por isso é importante que esta Casa dê um basta e chame à responsabilidade pelo excesso e pela falta de critério no encaminhamento das medidas provisórias.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Transfiro a Presidência, momentaneamente, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

*O Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário.*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente Antonio Carlos Valadares, pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar que, de fato, as medidas provisórias normalmente, de todos os atropelos que elas conseguem causar, trazem prejuízo significativo quando se tem um assunto de interesse do coletivo, como é a questão da difusão vermelha. Trata-se de uma lei que já votamos

no âmbito da CPI da Pedofilia e que vai dar ao Brasil a possibilidade de prender criminosos, pedófilos com mandado de prisão nos seus países, que encontraram no Brasil um paraíso onde a lei não existe, ou seja, a difusão vermelha. O Brasil tão-somente pode informar que aqui eles estão, sem poder prendê-los.

Já há um compromisso do Presidente desta Casa, a partir de um contato feito com o Senador Demóstenes Torres, Relator dessa CPI, e com as Lideranças, para se votar a difusão vermelha, isto é, dando ao Brasil a possibilidade de prender criminosos, pedófilos com mandado de prisão nos seus países.

Quero comunicar, Sr. Presidente, aos Senadores e à Nação que, amanhã, às 9 horas da manhã, ouviremos os diretores do Google no Brasil, que é quem opera o Orkut, que nos fez o quarto país do mundo em pedofilia pela Internet.

Esse diretores estão vindo convocados amanhã. Fiz contato com seu advogado, Dr. Márcio Thomaz Bastos, ex-Ministro da Justiça, que estará aqui amanhã às 9 horas, juntamente com os diretores da Google para serem ouvidos pela CPI, porque eles insistem em não querer cumprir a lei brasileira. Mas amanhã certamente nós daremos um norte, porque só nos últimos 90 dias foram mais 3.200 páginas oferecendo serviços de pedofilia, de enfrentamento à moral, à honra e às emoções das nossas crianças, Sr. Presidente.

O Dr. Sérgio Suyama já está aqui – o Procurador da República da cidade de São Paulo que impetrhou ações contra o Google – bem como os peritos, os delegados da Polícia Federal, os homens do Ministério Público Federal e Estadual, para construir uma legislação de combate ao crime cibernético, ao crime na Internet, ao crime de pedofilia, Sr. Presidente, pela via das organizações criminosas. Eles passarão conosco o tempo necessário para oferecer instrumentos de lei a este País no combate a essa desgraça que mutila a família brasileira, que humilha as nossas crianças, as suas emoções e nos põe numa posição altamente vergonhosa. De maneira que amanhã, nessa audiência, nessa oitiva da CPI, às 9 horas da manhã, nós os ouviremos. Esperamos que, ao final dessa oitiva, saímos com um bom entendimento para o bem da Nação, para o bem das famílias, para o bem das crianças brasileiras.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA)** – Vamos votar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Heráclito Fortes é o próximo orador inscrito. V. Ex<sup>a</sup> renuncia ao falatório?

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Não. “Renúncia” não tem no meu dicionário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por cinco minutos, para discutir os pressupostos de relevância e urgência.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, o clima de desencanto toma conta do semblante da grande maioria dos colegas nesta Casa.

Estamos vivendo 15 dias de completa estagnação, em que os debates saíram do pragmático, saíram do ideológico, para irem para a filigrana pessoal e, muitas vezes, até para a agressão descabida numa Casa como o Senado da República.

Creio eu que o Governo comemora e bate palmas, porque um dos objetivos iniciais deste atual Governo, não tenho nenhuma dúvida, foi sempre o de enfraquecer este Parlamento.

A aversão do Presidente Lula ao Congresso brasileiro ficou bem patente e demonstrada quando da sua participação na Assembléia Nacional Constituinte. A sua ausência, a sua falta de vontade para discussão, a sua dúvida inclusive ao assinar a nova Carta, todos esses fatos marcaram muito a vida do atual Presidente da República.

A aversão do Presidente Lula ao Congresso brasileiro ficou bem patente e demonstrada quando da sua participação na Assembléia Nacional Constituinte: a sua ausência, a sua falta de vontade para discussão, a sua dúvida inclusive ao assinar a nova Carta, todos esses fatos marcaram muito a vida do atual Presidente da República. Mas, na realidade, se formos examinar, não é somente com este Poder que o Presidente procura sistematicamente trombar. Tem sido assim também com o Poder Judiciário, ora travando polêmicas com Ministros do Supremo, ora com Ministros do Tribunal Eleitoral.

Enquanto isso, Senador Pedro Simon, o Governo faz o que quer, mandando para cá medidas provisórias sem nenhum nexo.

Se nós abrirmos a Medida Provisória nº 402, Senador Pedro Simon, e nos detivermos nos seus objetivos, nós vamos ver que existe subliminarmente uma intenção tácita de desmoralizar esta Casa. Misturam-se na mesma emenda verbas para vários órgãos da República. Vem na medida provisória liberação de recursos, inclusive, Senador Romeu Tuma, que já foram gastos. É apenas uma forma homologatória de o Senado aprovará-la ou não.

É lamentável que setores do Governo, da base de apoio, se ufanem, comemorem histrionicamente vitórias de Pirro que estão tendo aqui e nos bloqueios

que estão fazendo nas comissões parlamentares de inquérito.

Quando se bloqueiam as CPIs, como nos casos de agora, não é para proteger um governo por seu conceito ou por um programa que apresentou em praça pública, mas para proteger erros pontuais de elementos da equipe que dele participa e que não tiveram zelo com a coisa pública.

Senador José Agripino, há cerca de dois meses, um *blog* de circulação nacional publicou que, em uma loja de jóias de Nova York, um relógio de grande valor, Senador Suplicy, foi comprado com cartão corporativo, e o Governo não teve até hoje o respeito para com a opinião pública nacional de esclarecer se o fato é verdadeiro ou não.

A partir do momento, Senador Demóstenes, que a compra de um relógio de luxo na 5ª Avenida é assunto de segurança nacional, não sei mais o que falta a este País. Esse fato, Senador Alvaro Dias, foi denunciado repetidas vezes, e não houve, Sr. Presidente, um esclarecimento, um desmentido ou até mesmo um processo contra quem noticiou.

A tentativa dos laboratoristas desse Governo é fazer com que a Nação perca o sentimento da indignação.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Temos aqui, Sr. Presidente, sem nenhuma desfaçatez, um acobertamento constante e uma blindagem para aqueles que cometem atos ilícitos com dinheiro público. O cartão corporativo é um elemento moderno, um instrumento capaz de fazer com que a administração seja desburocratizada e seja ágil, mas o seu uso de má-fé, o seu uso criminoso não pode de maneira alguma ser aceito pela sociedade.

Não sei por que, Senador Tião Viana, se protege a Ministra Dilma Rousseff de vir aqui e esclarecer fatos, já que ela se submete a ser candidata a Presidente da República pelo partido de V. Ex<sup>a</sup>.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Heráclito Fortes, vou conceder mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Uma candidata não pode fugir ao debate, não pode fugir à verdade, não pode fugir à razão. Essa blindagem que se está fazendo com ela, blindagem artesanal, inapropriada, não a está ajudando em nada. Pelo contrário, a cada dia que passa, mais explicações têm de ser dadas. E fato público que precisa de explicação é ruim, mas quando as explicações são constantes e não convincentes, piora muito.

Lamento que uma pessoa da categoria da Ministra, que vinha exercendo um papel de gerente do Governo, equilibrando inclusive a desequilibrada convivência no Palácio do Planalto, esteja agora envolvida em episódios tristes como esse.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> no momento em que peço a atenção dos Srs. Senadores para o conteúdo dessa medida provisória. Ela é um amontoado de propostas de liberação de recursos: uns, urgentes; outros, nem tanto. Mas todos sem nenhuma clareza, clareza essa com a qual esta Casa não pode tergiversar.

Esta Casa tem de ter, Senador Arthur Virgílio, um compromisso exatamente com o espírito das medidas provisórias e só aceitá-las em caráter de urgência, em caráter de emergência. Acima de tudo, não podemos concordar que isso seja um fato trivial e corriqueiro, como vem sendo até agora.

Daí por que o caminho do bom senso é derrotá-la, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, para encaminhar, por cinco minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Valadares, parlamentares, brasileiros e brasileiras que nos acompanham pelo sistema de comunicação, eu entendo que nós, Senador José Agripino, vamos conseguir dois dicionários. Um de lês é para a Câmara Federal ver o que é relevância e urgência.

É claro, e falo isso com tranquilidade, ô Demóstenes, porque urgência é comigo mesmo. Estou completando, neste ano, 42 anos como médico-cirurgião e – muito carinho às mulheres – obstetra e ginecolista.

Quero dizer que tenho noção exata do que é urgência, Luiz Inácio.

Então, ô Demóstenes, V. Ex<sup>a</sup>, que é uma luz do saber – e a ignorância é audaciosa –, no hospital, eu repetia o seguinte: eletiva é aquela operação que pode esperar – uma cirurgia plástica, uma dermolipectomia, uma cirurgia ginecológica, períneo, varizes. Essas coisas que podem esperar. Então, passei a minha vida dizendo, numa noite como esta –, atentai bem Suplicy: “Minha senhora, a senhora não vai ser operada amanhã, pode dizer para a família, porque chegaram urgências”. Apendicite supurada, hérnia estrangulada, úlcera péptica, prenhez ectópica rota, bala, facada. Mulheres, salvei muitas. Prenhez ectópica, sangramentos... E quantas mães pobres? Estas mãos guia-

das por Deus. Pobres! Eu fazia anestesia pela Santa Casa. Milhares e milhares de mulheres, eu as vi na dor do parto e eu as aliviei.

Então, urgência é isso. Eu tenho o conceito exato. Agora, aí não tem nada de urgência; tem de incompetência.

Por que eu estou orgulhoso aqui, ó Duque, do Piauí? Eu vi um Ministro do Piauí, no período revolucionário, João Paulo dos Reis Veloso: ele fez o primeiro PND, o segundo PND. Não tinha esse negócio de decreto-lei, que era melhor do que essa... Os militares eram melhores do que esse Governo dos trabalhadores de Luiz Inácio. O decreto-lei, atentai bem, eles faziam lá, traziam para cá e, só depois de aprovado, de julgado, é que valia. Agora, eles fazem a besteira lá, os aloprados... A ignorância é audaciosa.

Ninguém viu tanta ignorância ao longo de 507 anos de Brasil! Se o Luiz Inácio diz que ler uma página de um livro dá uma canseira, avalio o resto! E trouxeram para cá a primeira – atentai bem, aquelas que agrediam e tiravam direitos dos velhinhos aposentados, das velhinhos, das pensionistas –, esses aloprados. E aqui surgiu uma mulher... Eu sempre disse, Arthur: homem se escreve com agá, mulher com dois agás: Heloísa Helena, sacrificada feito Joana D'Arc. Nós a tiramos.

E os aloprados caíram em si porque Paim, esse homem de bem, viu que estavam tirando, roubando, saqueando direitos adquiridos de quem trabalhava: dos trabalhadores, dos aposentados, das viuvinhas

E eles viram tanto... Não se pode generalizar. O País sensibilizou-se. O Paim nos libertou e nós minimizamos o sofrimento...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência vai conceder mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Nós minimizamos o sofrimento das pensionistas e das viuvinhas.

Ô Luiz Inácio, me faça agora... Fernando Henrique Cardoso, esse estadista, inspirou-nos com aquelas câmaras de gestão – teve o apagão elétrico, ele fez e buscou Pedro Parente, deu luz. Faça, agora, de imediato, uma medida provisória para acabar com o sofrimento das mães que perdem os filhos para a dengue da ignorância. Peço pelas mães do nosso Nordeste, essas mulheres verdadeiras que estão vendendo suas casas serem alagadas. Aí, sim, uma medida provisória terá os nossos aplausos e a nossa gratidão, ó Luiz Inácio.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior para encaminhar a votação.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para encaminhar a votação quanto aos pressupostos de relevância e urgência da medida provisória.

Eu quero parabenizar os Srs. Senadores que, realmente, estão se detendo nos pressupostos de urgência e relevância da medida provisória.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – É justo!

Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, eu considero as medidas provisórias hoje, no atual contexto, como um cavalo de Tróia que o Governo introduz no Congresso Nacional não só para derrotá-lo, mas para desmoralizá-lo, Senador Tuma. É um verdadeiro cavalo de Tróia, Senador Agripino.

No fórum, há uma figura, há uma iniciativa que por vezes adotamos quando um ato guarda suspeita de estar inquinado de vício ou de alguma nulidade: requer-se uma medida cautelar a um magistrado para que ele suspenda a eficácia daquele ato, para que ele suspenda o próprio ato, Senador Arthur Virgílio.

Eu creio que deveríamos adotar essa medida aqui no Senado Federal. Ela seria equivalente a um movimento generalizado, nesta Casa, para não votarmos mais nenhuma medida provisória ou, caso votássemos essas medidas, que os nossos votos, em grande número, fossem pela rejeição até que o Congresso Nacional disciplinasse essa questão de outra forma, Senador Arthur Virgílio.

Do contrário, nós vamos descer a ladeira da desmoralização; do contrário, estaremos todos nós reféns de uma situação como esta: o Governo introduzindo as medidas provisórias aqui no Congresso Nacional, como se fora um cavalo de Tróia, para nos derrotar a todos, para nos vencer a todos, para nos desmoralizar a todos.

Hoje ninguém me tira mais da cabeça, Senador Arns, que esse conjunto de ações, essa iniciativa aloprada, tem um propósito lá na frente. A quem interessa desmoralizar o Congresso Nacional? Interessa, sim, a uma força que vem se valendo de pesquisas que dão uma popularidade enorme ao Presidente, a uma força que vem se tornando avassaladora no nosso País. Interessa a essa força que o Congresso Nacional seja desmoralizado.

Bastaria, então, a todos nós aqui, instituirmos logo a monarquia e, como disse o nobre Senador do Pará, entregarmos ao Presidente da República uma carta aberta, assinada por todos os parlamentares,

permitindo que ele faça e desfaça a seu bel-prazer. Ou fazemos isso ou, então, reagimos. A reação, a meu ver, tem de começar...

Vejam que essa medida provisória, em especial, Senador Antonio Carlos Valadares, contém, em um de seus artigos, a transferência de recursos para uma empresa do meu Estado, a Eletroacre, recursos esses que já devem ter sido repassados, recursos esses que já devem estar sendo executados. Mas, sobre esse interesse, Senador Mozarildo, há um interesse bem maior, há um interesse que diz respeito a princípios, há um interesse que se sobrepõe a todos os interesses que estão contidos nessa medida provisória. É o interesse da soberania; é o interesse do resgate da dignidade deste Congresso Nacional.

Esse assunto é recorrente nesta Casa! Esse assunto é recorrente nesta Casa! Sempre repetimos que precisamos fazer alguma coisa, mas ninguém faz absolutamente nada de concreto. Estamos vivendo de discursos e não fazemos absolutamente nada de concreto.

Eu quero dizer desta tribuna, Senador Agripino, que, a partir de hoje, a não ser que haja absoluto consenso nesta Casa...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE)** – Concedo mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – V. Ex<sup>a</sup> é muito generoso. Agradeço sensibilizado.

A não ser, Senador Agripino, que haja consenso absoluto nesta Casa em torno de uma medida provisória, a não ser nessa hipótese, votarei contra ela. Se tiver um voto, se tiver uma manifestação contrária, eu acompanho essa manifestação contrária. Vou votar, a partir de agora, sistematicamente, contra todas as medidas provisórias que chegarem a esta Casa, a não ser nesta situação que eu já mencionei: havendo consenso nesta Casa, sendo algo relevante e de extrema urgência e importância, algo referendado por todas as Lideranças desta Casa e todos os Parlamentares. Do contrário, a partir de hoje, toda medida provisória que tramitar nesta Casa terá o meu voto contrário até que se encontre um formato, um meio...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC)** – Concluindo, Senador.

Do contrário, a partir de hoje, toda medida provisória que tramitar nesta Casa terá o meu voto contrário até que se encontre um formato, um meio civilizado de tratarmos dessa questão, de convivermos com essa questão, com esse instituto dentro do Senado e dentro do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE)** – Encerrado o encaminhamento, passemos à votação dos pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE)** – Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para esclarecer, Sr. Presidente, desejo comunicar que nós pediremos verificamos de quorum, com o apoioamento dos Srs. Senadores José Agripino, eu próprio, Senador Mão Santa e Senador Geraldo Mesquita Júnior – estes quatro apenas –, e entraremos em obstrução por entender que esta é uma matéria inconstitucional, é uma matéria que merece o repúdio da Casa e é uma forma de o Senado mostrar que está na hora de se disciplinar de uma outra maneira a questão das medidas provisórias.

Então já fica a Mesa ciente de que pediremos verificação de quorum, com votação nominal, e entraremos em obstrução em seguida. Os quatro Senadores são José Agripino, Líder do DEM, eu próprio, Senador Geraldo Mesquita Júnior e Senador Mão Santa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE)** – Cientes do alerta feito por V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, passamos então à votação...

**O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)** – Sr. Presidente, o Senador Heráclito Fortes fica fazendo parte da Base governista para participar da votação. Não deixarei o Senador Arthur Virgílio fazer isso com ele...

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Veja a soberba e a prepotência do nosso novo Líder. Quando você era Líder do meu Governo, você era mais humilde; você perguntava primeiro. Agora, ele já anuncia sem consultar ninguém. Quero dizer que, constrangidamente, vou contrariá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância e urgência da medida provisória queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Passa-se à verificação de quórum, conforme solicitação do Senador Arthur Virgílio e demais Senadores que o apóiam. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Sr. Presidente, recomendando aos companheiros do Partido Democratas que não registrem o voto. O Partido está em obstrução. Eu permanecerei e votarei “não”; porém, peço aos companheiros que não registrem o voto. O Partido está em obstrução.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo apela a todos as Sr's e os Srs. Senadores que estão nos gabinetes que venham ao plenário para votação nominal. A orientação da Liderança do Governo é o voto “sim”, a favor da constitucionalidade da medida provisória.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB, que entra em obstrução, registra que apenas o seu Líder assinará presença. Os demais Senadores se absterão à espera de que o Governo coloque ou não o quorum necessário para que se proceda à votação desta matéria, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – É regimental a atitude de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – O PR recomenda o voto “sim” e solicita às Sr's e aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com a palavra pela ordem o Senador Renato Casagrande, Líder do PSB.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade e tratar de um assunto. Na verdade, não entrei no debate hoje à tarde,

pela ordem, quando o Presidente Garibaldi Alves estava presidindo a sessão, porque quis ser disciplinado. Contudo, mais uma vez, tivemos uma tarde de debate por intermédio do pedido “pela ordem”.

Mas acompanhei o debate e quero manifestar minha opinião sobre o enfrentamento entre a Base aliada e a Oposição em relação à constituição de uma nova CPI aqui no Senado.

Acho que os Governos, em todos os níveis, acabam trabalhando para evitar a CPI. No caso dos cartões corporativos, houve um acordo para que fizéssemos uma CPI mista, a qual não agradou a Oposição, que reativou seu requerimento de uma CPI exclusiva do Senado. É legítimo de parte da Oposição, e o Governo também tem legitimidade para interpretar que houve quebra de acordo.

E estamos neste debate entre Oposição e Governo com relação a esse tema há muito tempo e não conseguimos, Sr. Presidente, estabelecer uma pauta aqui no plenário do Senado, pois a sala da CPI acaba sugando todos os temas importantes que se levantam no plenário.

Por isso, propus a criação de uma comissão especial da Câmara e do Senado para que possamos fazer um debate sobre reforma política. O início do debate sobre a reforma tributária, lá na Câmara, já foi importante, porque, lá nos nossos Estados e aqui em Brasília, já se consegue debatê-la.

Estou propondo, com a concordância de muitos Líderes, dos Presidentes do Senado e da Câmara e de V. Ex<sup>a</sup>, que é um conhecido defensor da reforma política, que tenhamos uma comissão mista. Até agora, constituímos comissões separadas: a da Câmara não deu certo; a do Senado, votamos, e a Câmara arquivou. Então, penso que devemos fazer uma nova tentativa, porque é melhor votarmos um assunto como este, a reforma política, agora, neste ano de 2008, do que em 2009, às vésperas de ano eleitoral.

Quatro ou cinco temas deveriam ser priorizados. Quanto à reeleição, por exemplo, minha posição é clara: ou acabamos com ela, ou aperfeiçoamos o sistema da reeleição, com o afastamento do detentor do mandato.

Nunca, naturalmente – e o Presidente Lula já declarou, hoje, mais uma vez –, deveremos ou poderíamos ter uma nova reeleição, que seria a quebra de uma ordem constitucional. E poderíamos usar essa comissão especial para se acabar com essa cortina de fumaça que envolve o terceiro mandato, do qual todo mundo fala, mas sobre o qual ninguém tem uma

proposta, até porque essa proposta seria fragorosamente rejeitada aqui no Congresso Nacional. Esse é um assunto.

A questão do voto em lista é outro assunto; há também o financiamento de campanha, a unificação de eleições e, se quisermos discutir de novo, há a questão da fidelidade partidária. Concordo com aquilo que o Tribunal decidiu, mas é outro assunto. Assim, deveríamos priorizar alguns assuntos para que a comissão especial pudesse debater e nós, este ano ainda, pudéssemos fazer uma votação aqui no Senado Federal e na Câmara da proposta de reforma política por meio da qual possamos dar um passo adiante com relação ao tema.

Reafirmo naturalmente nossa posição de que somos contra qualquer quebra de ordem constitucional, contra qualquer proposta que venha prorrogar mandato. Quem pode dar mandato à alguém é a população. O Congresso não pode prorrogar mandato de ninguém. E sou contra reeleição para qualquer outro detentor de cargo federal, estadual ou municipal. Isso seria também uma quebra da ordem constitucional. Não concordamos, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, falará o Senador Siba Machado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, aproveito o período dessa votação está transcorrendo para registrar gesto do ilustre Ministro das Comunicações, nosso prezado colega Senador Hélio Costa, que pode significar mais um passo para, como ele mesmo explica, consolidar, no Amazonas, a chamada “era da inclusão digital”.

Pelo comunicado, o Ministério destinou telecentros comunitários para fins educacionais, em especial, o ensino à distância, fundamental para o País, indispensável para um Estado como o meu, em que as distâncias se multiplicam e as vias de comunicação quase sempre são as fluviais.

No cenário da educação, esses telecentros permitem, com vantagens, a aceleração do processo de ensino e cultura do País, algo de que não temos o direito de abrir mão.

Com esta breve fala, transmito ao Ministro Hélio Costa não apenas o agradecimento; transmito-lhe cumprimentos pelo gesto de vanguarda ao apoiar a implantação conceitos, métodos e práticas de novos conceitos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encaminho o documento à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvindo aqui atentamente o Senador Renato Casagrande, quero dizer que, em 2003, apresentei no Senado Federal a PEC nº 40, que tem como objetivo pôr fim ao instituto da reeleição no Brasil, instituindo também o mandato de cinco anos para o Executivo. Mas, em seguida, observando que haveria uma descontinuidade e a falta de coincidência de prazos de mandatos com os demais postos públicos eletivos, no caso, Vereadores, Deputados Estaduais, Federais e os Senadores da República, fui orientado a apresentar uma segunda PEC, a de nº 41, estabelecendo a coincidência das datas de eleição e mandatos coincidentes de todos os cargos eletivos. Para que isso acontecesse, Sr. Presidente, teríamos de, inevitavelmente, prorrogar ou encurtar o mandato dos Prefeitos e dos Vereadores do Brasil inteiro em data a ser escolhida.

Minha sugestão, para tranquilizar o Senador Casagrande, não foi discutida com maior rigor na nossa Bancada nem na instância partidária, mas as consultas feitas me levaram a apresentar essas duas emendas constitucionais. Debatendo com o próprio Presidente da República numa oportunidade, Sua Excelência deixou muito claro para todos nós que preferia que encerrássemos o instituto da reeleição para o Executivo, aumentando o mandato para cinco anos. É claro que uma proposta como essa não mais o beneficiaria.

O Relator da matéria foi o Senador Tasso Jereissati, que, num primeiro momento, concordou com a tese do fim da reeleição, mas discordou da idéia do mandato de cinco anos, mantendo, no seu substitutivo, a idéia dos quatro anos.

Essa proposta de emenda à Constituição está pronta para votação no plenário do Senado Federal. Está na hora de a Casa decidir, Sr. Presidente. Nenhum de nós aqui é dono da verdade, e tenho absoluta certeza de que nenhuma dessas propostas tem consenso, mas seria muito importante que pudéssemos contrapor o que está sendo debatido na Câmara dos Deputados com isso. Se o assunto não for debatido, começo a

entender que o Senado Federal, concretamente, não quer tratar do fim da reeleição e prefere ser pautado pela Câmara dos Deputados com a idéia do terceiro mandato. Isso, no meu entendimento, pode provocar uma ruptura do aperfeiçoamento da democracia do nosso País. Também tenho essa convicção.

O remédio que eu acharia bom para o Senado Federal seria a apreciação dessa proposta de emenda à Constituição e de outras que, com certeza, devem tramitar nessa direção, embora para derrotá-la. Não há qualquer problema. Não nasci apaixonado por ela, mas tenho como convicção que é importante para o Senado Federal pautar a discussão do Congresso Nacional sobre o assunto, colocando essa proposta de emenda à Constituição em discussão para apreciação e votação. É a recomendação que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

E aqui provoco o Senador Casagrande, para que convoquemos os Líderes dos Partidos para apreciação da matéria.

Acho que está dado nosso verdadeiro recado e nossa opinião sobre esse assunto de eleição, fim da reeleição ou terceiro mandato, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, apenas quero uma informação: qual o tempo que V. Ex<sup>a</sup> vai dar? O Presidente Garibaldi, da última vez, estabeleceu 15 minutos. Estão mandando...

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vou ouvir as Lideranças.

Em nome do PDT, concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, Sr. Presidente, queria saber o tempo que V. Ex<sup>a</sup> vai dar, porque uma das táticas que se usa aqui é a das Lideranças falarem...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A tática que vou usar é a seguinte: respeitar as Lideranças que querem falar.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber qual o tempo que vai ser dado.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Já estão mandando buscar Senador em aeroporto e em rodoviária, Senador.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, é preciso um esclarecimento: ou V. Ex<sup>a</sup> ou o Presidente Garibaldi vai poder votar. V. Ex<sup>a</sup> não se registrou como Presidente, e, assim, não está obstruída a votação de V. Ex<sup>a</sup>. Então, peço que um dos dois vote, porque é direito. Um dos dois vai ter de ter o direito de votar.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, qual o tempo estabelecido?

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Como eu já tinha marcado minha presença como Presidente interino, só quem não pode votar sou eu.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem. Estou na ordem no pedido da palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Presidente Garibaldi pode votar.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, qual o tempo estabelecido para aguardar o quórum?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Dentro em pouco, direi a V. Ex<sup>a</sup>. Depois que ouvir as Lideranças, direi a V. Ex<sup>a</sup> o tempo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas o tempo passa, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> acaba beneficiando as...

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Isso, Sr. Presidente! Dê-nos a palavra, que estamos ansiosos para falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Heráclito, vamos conceder a palavra ao nosso Vice-Líder do PDT, Senador Osmar Dias, que, há muito tempo, está ali em pé.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sim, Sr. Presidente, mas estabeleça um tempo!

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – No mínimo, meia hora.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – É pouco, Sr. Presidente! Dê duas horas! Senador Garibaldi...

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> não queria um tempo? Já o estabeleci: no mínimo, meia hora.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, não ajude a avacalhar esta Casa!

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Senador Garibaldi, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que vote. Antes de assumir a Presidência, eu lhe peço que vote. Presidente Garibaldi, antes de assumir a Presidência, é preciso que V. Ex<sup>a</sup> vote, senão depois vai haver impedimento.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me passou a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero falar a respeito do terceiro mandato para o Presidente Lula.

A Bancada do PDT esteve com o Presidente Lula hoje. Conversamos a respeito desse assunto. Estivemos lá a Senadora Patrícia, o Senador Cristovam Buarque, o Senador Jefferson Péres e eu. Conversamos com o Presidente da República, que se posicionou de forma clara e, para nós, definitiva, porque Sua Excelência, perguntado se autorizava o PDT a fazer o discurso contra o terceiro mandato, respondeu: “Rompo com meu Partido, se meu Partido insistir com o terceiro mandato”.

Confio na palavra do Presidente da República, que disse isso a uma bancada de Senadores e a dois Ministros presentes. O que o Presidente disse é que não aceita a hipótese do terceiro mandato. E mais: disse que rompe com seu Partido, o PT, se este insistir em aprovar uma emenda constitucional que aprove ou autorize a re-eleição.

Sr. Presidente, o PDT confiou na palavra do Presidente da República, e estou transmitindo aqui o que o Presidente da República disse. Sua Excelência é contra o terceiro mandado, como também o é o PDT.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, minha fala já está praticamente vencida, porque eu ia convocar

os Senadores do PMDB que porventura estivessem nos gabinetes para votar. Mas, como já foi alcançado o quórum, dispenso o chamamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço aos Senadores da Oposição, os Senadores do PSDB e do Democratas, que votem, uma vez atingido o quórum que viabiliza a definição do Congresso no voto sobre a admissibilidade ou não dessa matéria.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de chamar a atenção de V. Ex<sup>a</sup> para um fato. Fiquei aqui na posição mais tolerante que se pudesse supor, mas considerei que o ilustre Presidente, meu prezado amigo Senador Valadares, que o antecedeu, concedeu um tempo demasiado. Afinal de contas, é obrigação da Base do Governo, tanto quanto da Oposição, estar mobilizada. E o tempo contrasta com a rigidez com que V. Ex<sup>a</sup> se tem portado na Presidência. V. Ex<sup>a</sup> diz: “Olha, são tantos minutos, e é algo que está no razoável”.

Qual é o tempo razoável, Sr. Presidente? É o tempo para um Senador se deslocar do seu gabinete, do mais longínquo gabinete para cá. Se o Senador está no Ministério, não devia lá estar. O local de trabalho dele é aqui, não no Ministério, catando verbas. Se está no *shopping center*, mais ainda uma razão para nós não tolerarmos isso; seria licencioso.

Qual seria o tempo razoável? O tempo que se calcularia do mais distante gabinete em relação a este plenário. Tenho a impressão de que seria essa a forma mais justa para que não houvesse o quadro de justa revolta aqui manifestada pelo Senador Heráclito Fortes. Enfim, a regra do jogo é a regra jogo, e nós a aceitamos. Está aí a regra, e vamos continuar a discussão da matéria.

Mas há a questão do mérito, e é isso que nos interessa discutir. Vamos apresentar, inclusive, propostas no campo das medidas provisórias do jeito que entendemos que deveriam ser trabalhadas. Mas gostaríamos muito de estabelecer uma regra mais rígida, para que não ficasse ao Deus dará e ao arbítrio de um Presidente simpático ao Governo a idéia de que um Senador... Em meia hora um Senador pode vir do Park Shopping para cá, do aeroporto para cá. Isso não está certo. Tem de ser um tempo rígido, que estabeleça mesmo a disciplina da Mesa em relação ao Plenário e do Plenário em relação às suas próprias responsabilidades, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, fui citado. Peço a palavra com base no art. 14 do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pelo art. 14 do Regimento.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE). Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando substituí V. Ex<sup>a</sup>, em nenhum momento tive pretensão de retardar a votação. Tanto isso é verdade que, nesta Casa, quando se processa qualquer votação, V. Ex<sup>a</sup> ou qualquer Senador que esteja presidindo a sessão respeita os pedidos de questão de ordem que são feitos pelas Lideranças. Eu estava, no momento, presidindo a sessão e várias Lideranças queriam se manifestar. Eu jamais iria me utilizar da prerrogativa de Presidente, muito embora interino, para impedir que Lideranças falassem durante o processo de votação. Tanto que, quando V. Ex<sup>a</sup> reassumiu a Presidência, decorriam apenas 15 minutos do início da votação.

Isso não constitui, de forma nenhuma, obstáculo ao processo e à tramitação normal da medida provisória. Antes pelo contrário, agimos democraticamente, seguindo a tradição desta Casa e de todos aqueles que presidiram esta Mesa, como a preside V. Ex<sup>a</sup>, com tanta dignidade e com espírito democrático.

Sabe V. Ex<sup>a</sup> que o Senador Arthur Virgílio ocupa muito a tribuna, e eu jamais iria impedir que o Senador Arthur Virgílio ocupasse a tribuna, mesmo porque, se eu fizesse isso, eu estaria agindo de forma ditatorial, e não é isso que o Senador Arthur Virgílio espera de um colega, como é V. Ex<sup>a</sup> e como sou eu, do PSB, um partido democrático e socialista, acima de tudo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup> pelo art. 28, porque o 14 já acabou.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ah, já acabou? Então, pelo art. 28, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pode falar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM). Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Tenho o Senador Valadares na mais alta conta – prezado amigo, querido companheiro, querido colega de trabalho no Senado –, e sei da sua seriedade. Mas o fato é que ele poderia dar – e V. Ex<sup>a</sup> já fez isso – um padrão.

Por que me constranjo quando a Ministra Dilma não vem ao Parlamento? O Ministro Jobim veio.

Outro dia, fiz uma denúncia que era infundada. O Ministro Jobim acorreu ao plenário com militares das mais altas patentes das três Forças. Até brinquei: no tempo em que eu era estudante, no tempo em que havia ditadura no País, se eu visse aquilo tudo, eu sairia correndo pelo vidro da Casa.

Vieram aqui nos prestigiar, prestar os esclarecimentos. Pensei que o padrão Jobim estava implantado no Governo. Aí a Ministra diz que não vem ao Congresso de jeito algum. Então, fica um contraste entre Dilma e Jobim.

Agora, veja, Sr. Presidente, o que é o objetivo. V. Ex<sup>a</sup>, outro dia, disse: “Muito bem, tantos minutos para se fazer...” E é um tempo bastante razoável; V. Ex<sup>a</sup> concede um tempo muito justo, muito razoável. “Em tantos minutos, abro a votação, e quem está inscrito continua falando.” Foi isso ou não foi? Então, tenho a impressão de que houve aí um pecadilho; não foi um pecado mortal – o Papa perdoa, tranquilamente, o pecadilho venial do Senador Antonio Carlos Valadares. Nada demais. S. Ex<sup>a</sup> teria de ter dito: “São poucos minutos, não mais”.

O tempo teria de ser o deslocamento do mais distante gabinete até aqui. Acho que isso é o bastante. A obrigação dos Senadores é estarem alertas e vigilantes. E continuaria falando quem quisesse falar. Está muito bem posto quando ele diz: “Quem quer falar fala. Essa é a tradição da democracia no Senado, que queremos preservar”.

Muito bem, Sr. Presidente. Portanto, acho que estamos aqui esclarecidos, e tenho a impressão de que, daqui para frente, teremos de ter o padrão Garibaldi: “Tantos minutos, e, a partir daí...”, isso deveria ser seguido por quem estivesse na Presidência no seu lugar. Nada de mais meia hora, porque meia hora dá para vir do ponto mais distante de Brasília. Não há uma distância em Brasília em que se leve mais de meia hora para percorrer. Então, isso não é justo. Isso é tirar o Senador de casa, trocar o pijama – que não deveria estar sendo usado – por terno para vir cumprir com seu dever de homem do governo – se é que acredita no projeto do Governo que aí está, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de dar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, quero abrir o painel e apresentar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

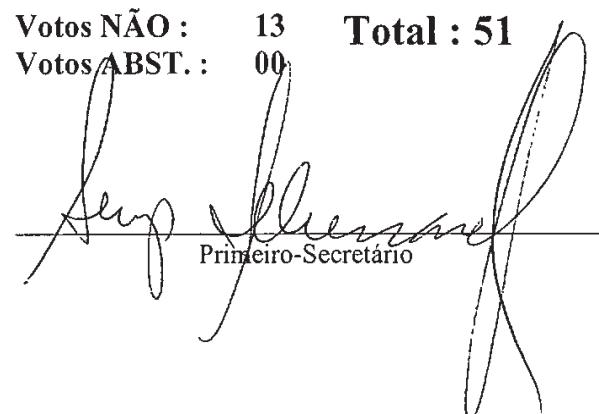
## (PRESSUPOSTOS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA MP 402/2007)

QUANTO AOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA, URGÊNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 402, DE 2007 (Verificação)

Num. Sessão: 1  
Data Sessão: 8/4/2008 Num. Votação: 1  
Hora Sessão: 14:00:00 Abertura: 8/4/2008 19:52:14  
Encerramento: 8/4/2008 20:13:43

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PTB	PB	CARLOS DUNGA	SIM
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	SIM
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDEI SALVATTI	SIM
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	NÃO
-	MA	LOBÃO FILHO	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	SIM
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Partido UF Nome do Senador Voto  
**Votos NÃO :** 13 **Total : 51**  
**Votos ABST. :** 00

  
 Primeiro-Secretário

Presidente: ANTÔNIO CARLOS VALADARES

**Votos SIM :** 38

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Votaram SIM 38 Srs Senadores; e, NÃO, 13. Não houve abstenção.

Total de votos: 51.

A medida provisória foi aprovada no que toca à sua constitucionalidade, relevância e urgência.

Passamos, agora, à discussão do mérito.

Vamos anotar aqui os inscritos.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, Senador Demóstenes.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (DEM – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> concedeu a palavra ao Senador Arthur Virgílio com base no art. 28. Fiquei imaginando: o art. 28 fala em falecimento, renúncia ou perda de mandato. Nenhuma das hipóteses, felizmente, aconteceu com nosso professor Arthur Virgílio. Peço a V. Ex<sup>a</sup> apenas que corrija esse lapso.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, sinto-me afortunado, porque, se eu estava falando, era falecimento de outro que não eu, já que estava eu falando, enfim.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está em discussão o mérito.

Discussão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

V. Ex<sup>a</sup> já se inscreveu. V. Ex<sup>a</sup> é rápido no gatilho.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Algum Senador mais quer se inscrever? (Pausa.)

Senador Tasso Jereissati; Flexa Ribeiro, que não é novidade; e o Senador Mário Couto.

Cinco minutos?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Regimento estabelece dez.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Dez minutos. É o jeito!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Procurarei usar os cinco, mas o direito que tenho é de dez minutos, Sr. Presidente. Isso não é encaminhamento; é discussão da matéria.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria muito de discutir as medidas provisórias nelas mesmas.

Para mim, saiu do Senado um projeto muito bom, de autoria do falecido Senador Antonio Carlos Magalhães, que estabelecia um rito sumaríssimo para a vigência da medida provisória, impedindo que houvesse trancamento de pauta por todo esse tempo.

Senador Valadares, eu discordava do Senador Antonio Carlos, àquela altura, quando ele dizia: “Em 48 horas” – ou 72 horas, ou 96 horas; o prazo que fosse teria que ser sumaríssimo – “as duas Comissões de Justiça analisariam a medida provisória, o projeto de conversão, e ela entraria em vigor só se aprovada”. Eu discordava, porque eu entendia que a governabilidade exige, exigia e exigirá que, primeiro, entre em vigor para, depois, ser discutida a aprovação. Eu sempre dou o exemplo clássico de um ataque especulativo à moeda brasileira. Não seria bom deixar o Presidente da República desarmado, de mãos atadas. Seria bom que ele tivesse meios de enfrentar essa ameaça com rapidez. O especulador cresceria se ele imaginasse que estava diante...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, permita-me prorrogar a sessão por mais uma hora.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> continua com a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

Então, eu gostaria... Em relação ao projeto do Senador Antonio Carlos, o mesmo rito sumaríssimo, só que entrando em vigor desde a edição da medida provisória, desde a publicação no **Diário Oficial**. Tenho a impressão de que isso seria bem razoável.

E ouviríamos: “Mas é difícil reunir, em tão poucos dias, as duas Comissões”. Não, é fácil. É obrigação nossa. E, por outro lado, isso aí desestimularia o Governo a editar tantas medidas provisórias, Senador Osmar Dias. O Governo não editaria tantas medidas provisórias assim; ele passaria a ser comedido. Ele passaria, realmente, a ir aos casos de relevância e urgência; e apenas nesses casos é que se caracterizaria, então, a ação do Governo por meio de uma medida provisória.

Estamos vendo um exemplo bem pedagógico. Ainda hoje, fui informado pela Senadora Roseana Sarney que, dentro de poucas horas, estaria sendo enviada para o Congresso uma medida provisória que cuida dos efeitos deletérios das cheias no Nordeste. Ora, em sã consciência, ninguém vai deixar de reconhecer que se trata de uma medida provisória urgente e relevante e, portanto, uma medida provisória efetivamente constitucional.

Agora, crédito extraordinário em cima de despesas previsíveis é, a meu ver, absolutamente inconstitucional. Crédito extraordinário se justificaria, sim, na hipótese já referida, da calamidade pública, do imprevisível, da hecatombe, do que significasse a incapacidade de os

meios normais de execução do Orçamento fazerem face a um desastre social, a uma ameaça econômica. Seria isso?

Então, a todo momento, o Governo está enviando medidas provisórias para cuidar de créditos extraordinários. E isso está virando uma aberração. Isso está virando uma absoluta aberração. Daí a necessidade que temos de travar um debate, com muita honestidade intelectual: seria atendermos as exigências da governabilidade, mantendo a medida provisória, que é um instrumento moderno de ação – eu não sou contra –, mas coibindo o seu abuso.

Ouvi, ainda há pouco, o pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante. S. Ex<sup>a</sup> dizia de um decreto, submetido ao Congresso, e não haveria o trancamento de pauta. Prefiro a fórmula Antonio Carlos Magalhães, Senador Renan, que dizia: sumariíssimo o rito, e com trancamento de pauta enquanto não houvesse a definição sobre a aprovação ou a negação à medida provisória. O Senador Mercadante, obviamente, fez a ressalva. Decreto, sem submetê-lo ao Congresso, seria, absolutamente, repetir os decretos-lei da ditadura militar, de infelicíssima memória. Agora, o decreto submetido ao Parlamento, dá para, a partir daí, se ter algum tipo de conversa. Mas eu não vejo que se deva dar ao Governo esse benefício irrestrito do não-trancamento da pauta, por que, se é verdade que aparenta haver aí uma folga para os Parlamentares legislarem, é verdade também que vamos ter, então, decretos a rodo, substituindo os Parlamentares na sua atividade precípua que é a de legislar, a de legisladores. E mais, Senador Mário Couto – é muito importante registrar isso –: para mim não é muito relevante nesse momento, não é muito relevante neste instante saber a forma que o Senador Mercadante pensou para o decreto. Não é o que me parece mais relevante. É o que está escrito no que vem para o Congresso examinar. Então, se é para o decreto repetir as mesmas futilidades que estão manietando o Congresso Nacional, Senador Geraldo Mesquita, vejo que ter o nome de decreto, ter o nome de medida provisória, tranque a pauta ou não a tranque, continuará havendo o mesmo abuso em relação ao poder, à soberania do Congresso Nacional.

Portanto, estamos chegando a uma exaustão. Temos de ver algo, não ingenuamente a pretexto de ser maliciosamente, mas, na verdade, ingenuamente, primariamente do ponto de vista político: alguém imaginar que aproveita uma mudança para facilitar os caminhos do Governo, inclusive com a idéia tola de que seria governo a vida toda e não é – nem Salazar foi. De outro lado, não caberia à Oposição imaginar formas de dificultar a própria governabilidade.

Então, a saída, para mim, seria termos a compreensão dos espaços e a compreensão do peso político de quem compõe esta Casa e o Congresso Nacional, portanto, a Câmara e o Senado da República.

Esta matéria, Sr. Presidente, é absolutamente inconstitucional. Dissemos isso a V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> já deu declarações nesse sentido, percebendo até certa revolta na sua voz, porque, afinal de contas, V. Ex<sup>a</sup> sente agora as agressões ao Congresso por duas vias: como Senador que é – respeitável Senador pelo Rio Grande do Norte –, e sente a agressão agora como Presidente da Casa. É como se o outro Poder fosse mais poderoso, simbolicamente, que o Poder que V. Ex<sup>a</sup> encarna neste momento. Então, uma medida provisória fútil, que vem para tratar de despesas previsíveis, essa não merece ser aprovada por esta Casa – eu lamento muito que ela tenha sido admitida –, não merece ser aprovada por esta Casa, porque o Governo precisa aprender que a soberania do Congresso é intocável. Parece até que Supremo Tribunal Federal é menos do que o Presidente da República; ou que o Presidente do Congresso é menos que o Presidente da República. E, na verdade, Sr. Presidente, são três Poderes que devem funcionar harmônica e interdependentemente entre si, entre eles. Mas não é porque um dispõe dos recursos da Nação, ou porque dá ordens às Forças Armadas – o Brasil é uma democracia tão sólida –, não é porque manipula os Ministérios todos, não é. Ou seja, o poder desarmado, o Poder que, sob certos aspectos, se apresenta, estruturalmente, frágil, mas que deveria ser, simbolicamente, muito forte do Presidente do Congresso não é menos poder que o Poder do Presidente da República, e é tão poder quanto é o do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo a V. Ex<sup>a</sup> que era Presidente da República o cidadão Arthur da Costa e Silva e era Presidente do Supremo Tribunal Federal o Ministro Ribeiro da Costa. E o Supremo Tribunal deu **habeas corpus** para o Governador Miguel Arraes, que estava preso na ilha de Fernando de Noronha. Costa e Silva, perdão, não era Presidente da República, era Ministro da Guerra à época de Castello Branco, e disse: “Não vou respeitar o *habeas corpus* do Supremo Tribunal Federal.” E Ribeiro da Costa, disse, em resposta: “Ele tem 24 horas para cumprir a ordem judicial, senão, eu vou pegar um avião e vou até Fernando de Noronha, e vou libertar, pessoalmente, o Governador Miguel Arraes.” Uma coisa incrível! O todo-poderoso e tão truculento Ministro da Guerra, Arthur da Costa e Silva...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho PMDB – RN) – Senador Arthur Virgílio, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já se foi.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Concluirei, Sr. Presidente. É um fato que vale a pena memorá-lo, porque é um fato justamente de prestígio ao seu Poder, ao Poder que V. Ex<sup>a</sup> encarna e que V. Ex<sup>a</sup> tem de encarnar e saberá fazê-lo com a grandeza de um Ribeiro da Costa. Então, Costa e Silva obedeceu a Ribeiro da Costa naquele momento. Apesar de seus canhões, apesar de suas baionetas, ele foi obrigado, pela força moral de Ribeiro da Costa, a libertar Miguel Arraes.

Então, não dá para este Congresso abaixar a cabeça a quem quer que seja e continuar tratando com essa leniência as medidas provisórias fúteis de crédito suplementares. Significaria nós nos abastardarmos perante o outro Poder. Isso não pode acontecer.

Eu deposito muita esperança em V. Ex<sup>a</sup>, de que V. Ex<sup>a</sup>, guardião do tempo, com muita eficácia, seja – eu sei que saberá sé-lo – guardião da dignidade e da soberania desta Casa. É o que está a esperar de V. Ex<sup>a</sup> cada Senador, cada Senadora, independentemente de qualquer partido, estou muito seguro do respeito que devo ter pelos meus Colegas, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador e Presidente Garibaldi Alves, ao fazer referência aos oradores que se inscreviam, ressaltou que não era novidade a inscrição dos Senadores Flexa Ribeiro e Mário Couto, como oradores. Mas, aparentemente, ficou surpreso com a minha inscrição, porque não sou um dos grandes freqüentadores desta tribuna. Costumo falar pouco, mas quando a questão é medida provisória, realmente tenho a maior dificuldade, Senador Agripino, em ficar calado diante do que está acontecendo aqui. Incomoda-me, de maneira bastante dura, a postura do Governo Federal em relação a esta Casa. Parece-me que o que está acontecendo é o uso de medida provisória para desmoralizar esta Casa principalmente, de maneira que o Congresso fique parado, que o Senado fique parado, que o Congresso não tenha condições de discutir as grandes questões, e que as propostas do Governo sejam aprovadas aqui de maneira rápida, usando-se da maioria avassaladora que tem nesta Casa. Sabemos – e vou repetir – como é construída essa maioria.

É muito perigoso para o País, como um todo, ter boa parte do Congresso e do Senado cooptada pelo Governo, para formar uma maioria avassaladora, que aprova, sem legislar, por medida provisória, praticamente tudo.

Dentro dessa maioria avassaladora, aprova-se sem legislar, por medida provisória, praticamente tudo, e acaba-se com o Poder. O Poder não faz aquilo que deveria, e, o pior, o Poder se desmoraliza perante a opinião pública brasileira. E isso é muito grave.

Ao mesmo tempo, ouvi, agora, o discurso do Senador Mercadante, por exemplo, que, praticamente, foi a maior defesa que vi aqui contra – defesa contra – as medidas provisórias. S. Ex<sup>a</sup> fez referência, de maneira muito clara, a quem é contra os recursos para as enchentes do Nordeste e que o Governo estava fazendo uma medida provisória.

O Senador José Agripino, se não me engano, também disse que o Governo estava fazendo uma medida provisória para as enchentes do Nordeste. Evidentemente, esse é o caso de uma medida provisória. E todos nós aqui votaríamos e estaríamos acompanhando o Governo, como bem exemplificou o brilhante Senador Mercadante. É um caso de medida provisória.

Já o caso, por exemplo, há pouco tempo, da criação de uma televisão pública por medida provisória é uma aberração da democracia e uma verdadeira brincadeira com esta Casa. Ainda mais, uma televisão que – como foi dito e repetido aqui tantas vezes – não seria chapa-branca, Senador Agripino. E nós estámos lendo, hoje, em todos os jornais, a demissão do Diretor de Jornalismo da TV Pública porque não quis obedecer à censura feita pelo Governo Federal ao jornalismo que ele estava montando. Ele foi proibido, Senador Arthur Virgílio, de falar em dossiê. Teria que ser banco de dados ou, se não me engano, qualquer outra expressão parecida.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador, informações coletadas.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Informações coletadas.

É o tipo de censura que nos lembra perfeitamente os grandes regimes ditatoriais, desde a direita de Hitler e de Mussolini, à esquerda de Stalin. São aquelas expressões censuradas, proibidas, que não podem entrar, que não podem ser.

O pior é que sobre essa mesma televisão, em todos os artigos que saíram sobre a questão desse mesmo dossiê aparentemente feito pela Ministra Dilma, o grande coordenador da defesa é quem? Franklin Martins. Ou seja, o mesmo homem que é o Presidente do Conselho da TV Pública.

Ora, considerar essa situação como a mesma que a de uma enchente, de uma catástrofe que envolve a vida de milhares de pessoas pobres no interior do Nordeste, não cabe na cabeça de ninguém, não tem a menor lógica e não pode ter a menor semelhança.

Mais do que isso, estamos vendo também, por meio da medida provisória, abrirem-se créditos a torto e a direito. E lembro que estamos há quatro meses apenas no exercício deste ano. Qualquer empresa pequena, média ou grande sabe que, depois de quatro meses, já termos de abrir, por erros ou omissões do orçamento, medidas provisórias no montante em que foram mandadas para cá, significa ou uma incompetência brutal ou, o que é mais grave, o simples rasgamento do orçamento federal.

O orçamento, em qualquer Legislativo do mundo, é a peça mais importante da democracia. Existem até aquelas cerimônias de entrega do orçamento como uma peça quase que sagrada da democracia. Se as medidas provisórias estão legislando e abrindo créditos de uma maneira constante, está se rasgando e acabando também o orçamento e a instituição do Orçamento.

Ora, se estamos acabando com a instituição do Orçamento, se estamos acabando com a capacidade de o Legislativo legislar, e se estamos aprovando dessa maneira, usando a maioria avassaladora do Senado e da Câmara Federal, cooptados pelo Governo, por meio até de artifícios desses mesmos Orçamentos, estamos no caminho muito rápido para fazer com que este País vá para um caminho muito perigoso.

Por essa razão, não posso ficar calado, não consigo ficar calado, quando, dia após dia, vem para este Congresso a abertura de créditos complementares por medida provisória, fazendo com que nós nem sobre o Orçamento tenhamos qualquer tipo de gestão.

É preciso lembrar que, recentemente, o Governo anunciou também o corte, Senador Delcídio, de R\$20 milhões. E depois anunciou que esse corte seria feito de maneira seletiva, principalmente em cima das emendas feitas no Congresso Nacional. Ao mesmo tempo, substitui esses cortes por medidas provisórias com créditos complementares. Isso é brincadeira. O Orçamento brasileiro virou piada, virou brincadeira, e brincadeira de mau gosto, porque dá toda vazão para a corrupção e para a falcatura.

Lamento que o Governo esteja criando essa cultura.

Senador Garibaldi, é muito importante que V. Ex<sup>a</sup> saiba disto: por onde andamos nesta Casa, existe um baixo astral, existe o desânimo. Isto aqui está muito mal, não podemos continuar assim. E o Governo está fazendo um esforço deliberado de fazer com que o baixo astral se instale neste Congresso. Com quais objetivos, eu não sei, mas me preocupam profundamente quais os objetivos e aonde ele quer chegar. E o pior é que está conseguindo. A capacidade de reação aqui está minguando. Cada vez minguando mais. Vemos a

frieza daqueles que participam dessa construção, sem saber ou sem perceber ou sem atentar para o fato. E, mais cedo ou mais tarde, isso vai se virar contra nós mesmos.

Por isso lamento, mais uma vez, que estejamos aqui a considerar a admissibilidade de algo que é inconstitucional e ilegal. Todos sabemos disso, mas, infelizmente, a força da maioria está fazendo valer a ilegalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Tasso Jereissati.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro. V. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos, improrrogáveis.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Srs e Srs. Senadores, permitam-me, antes de iniciar a discussão sobre o mérito desta medida provisória, agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, por nos ter concedido – a mim, aos Senadores Mário Couto e Jayme Campos, a seis Deputados Federais do Estado do Pará e ao setor produtivo – uma audiência em seu gabinete para que levássemos ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> a crise por que passa o Estado do Pará.

É lamentável, Presidente Garibaldi Alves. V. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de ouvir, de viva voz, os depoimentos dos Parlamentares, dos empresários e dos Prefeitos que até o seu gabinete foram, no sentido de ter, na sua pessoa, e como Presidente do Senado Federal, um apoio para que o Governo Federal, o Governo do Presidente Lula, seja sensível à crise por que passa, Senador José Agripino, a Amazônia brasileira. É lamentável. Se já não bastassem todas as ações que o Governo intenta contra o desenvolvimento da Amazônia,... E aí estamos falando, Senador Mário Couto, Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup>, como amazônica, estamos falando da exploração sustentável das riquezas da nossa região. Estamos falando, Senador Jayme Campos, daqueles empreendimentos que buscam a legalidade por meio da aprovação dos seus planos de manejo.

O Senador Garibaldi Alves tomou conhecimento de que, até 2006, o Ibama nada fazia para aprovar os planos de manejo. A partir do final de 2006 e início de 2007, com a transferência para as Secretarias de Meio Ambiente dos Estados brasileiros, são os Estados, os Governadores, que não conseguem instrumentalizar.

Senador Valdir Raupp, o Estado de V. Ex<sup>a</sup> é um dos que também sofre com essa situação.

Então, Senador Garibaldi Alves, quero agradecer publicamente. V. Ex<sup>a</sup>, de pronto, fez um contato com o Gabinete da Presidência da República no sentido de, pela Presidência do Senado, pedir uma audiência para os parlamentares, empresários e trabalhadores

da Amazônia Legal, para que, em conjunto, pudéssemos ir até o Presidente. E, só por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, poderemos chegar até lá, porque lamentavelmente os Ministros têm uma insensibilidade total em receber os parlamentares para discutir as questões dessa região tão importante para o resto do mundo e, parece-me, de tão pouco interesse do Governo Federal brasileiro.

Senadora Serys Ilihessarenko, o Estado de V. Ex<sup>a</sup> também sofre com essa questão.

Presidente Garibaldi Alves, também agradeço a V. Ex<sup>a</sup> ter feito a leitura da CPI do Senado que vai investigar o uso dos cartões corporativos. A base do Governo tenta intimidar, e o Senador Geraldo Mesquita já foi aqui denominado de atrapalhado, Senador.

Mas atrapalhado é melhor do que aloprado. V. Ex<sup>a</sup> teve até um *upgrade* em relação aos companheiros do PT.

Quero dizer ao Senador Wellington Salgado, que fez uma declaração para a imprensa de que eu teria dito a S. Ex<sup>a</sup> que não haveria quórum para deliberar na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, ou melhor, na Comissão de Infra-Estrutura, que prestei um serviço ao Senador Romero Jucá, da base do Governo. O Senador Romero Jucá, Senador Geraldo Mesquita, estava orientando a base do Governo no sentido de que não assinasse a listagem da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para que não desse quórum.

Então, V. Ex<sup>a</sup> foi salvo pelo seu amigo, porque, se tivesse assinado a lista de presença, poderia ser também chamado de atrapalhado. Atrapalhado foi, lamentavelmente, o termo...

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC) – Atrapalhado, não, descontrolado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Descontrolado, melhor dizendo. Não é atrapalhado, mas descontrolado. O Senador Geraldo Mesquita e o Senador Expedito Júnior assinaram a lista de presença, porque tinham de assiná-la; é obrigação de todos os Senadores estarem presentes às Comissões das quais fazem parte. E V. Ex<sup>a</sup> se livrou do termo “descontrolado”, por não ter assinado.

Quero dizer que eu estava prestando um serviço ao Senador Romero Jucá, atento para que V. Ex<sup>a</sup> continuasse como carro-chefe da base de apoio do Presidente Lula. V. Ex<sup>a</sup> aqui defende o Presidente Lula de forma aguerrida, sem deixar dúvida da lealdade que dedica a esse Governo.

Senador Garibaldi Alves, a leitura que V. Ex<sup>a</sup> fez hoje da CPI nos dá a certeza de que votamos corretamente quando o elegemos para a Presidência do Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> tem cumprido à risca o compromisso que fez com todos os seus pares no discurso de

posse, quando disse que reconquistaria a credibilidade do Senado Federal.

O Ministro Jorge Hage e a Ministra Dilma Rousseff falaram que essa questão do dossiê poderia ser a escandalização do nada. Eu não diria isso. Em vez do que disse a Ministra Dilma Rousseff sobre ser a escandalização do nada o que está sendo propalado, digo que é a banalização do sigilo o que a base do Governo faz, Senador Renan Calheiros, que é uma blindagem, para que nada seja aprovado na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Fomos atendidos pelo Presidente Garibaldi Alves, por solicitação do nosso Líder Arthur Virgílio e do Líder José Agripino, mesmo contra a vontade do grande maestro que é o Senador Romero Jucá, que procura comandar por gestos, para que se aprovem ou não determinados projetos para a base do Governo. O Senador Romero Jucá, com sua competência, não pôde impedir a leitura do pedido de instalação da CPI dos Cartões Corporativos no Senado Federal.

Penso que isso trará à sociedade aqueles esclarecimentos que, lamentavelmente, a CPMI não pôde trazer.

Com relação à medida provisória que estamos discutindo, Senador Garibaldi Alves Filho, é lamentável que, mais uma vez, tenhamos de vir à tribuna para discordar do mérito de uma medida provisória que, como aqui já foi dito, é inconstitucional. V. Ex<sup>a</sup> mesmo já reconheceu a inconstitucionalidade das medidas provisórias que abrem crédito extraordinário, porque, graças a Deus, não estamos em guerra. E a calamidade que existe agora, que lamentavelmente atinge nossos irmãos do Nordeste, com as cheias, ela, sim, merece uma medida provisória, como a que foi editada pelo Presidente Lula e que será por todos nós aprovada.

Não vamos nem discutir os pressupostos, Senador Sibá Machado, de urgência e relevância; não vamos discutir o mérito dessa medida provisória que vai atender aos nossos irmãos flagelados do Nordeste, em emergência. Então, essa medida provisória que foi editada é correta.

Agora, quanto a essa que estamos discutindo aqui, precisamos votar pela sua derrubada.

Gostaria até que o Senador Romero Jucá...

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já concilio, Sr. Presidente.

Gostaria até que o Líder Romero Jucá pudesse fazer o que fez há duas semanas, retirando a medida provisória ou relatando contrariamente a ela.

Não é ficar mal-acostumado, Senador Jucá. V. Ex<sup>a</sup> mesmo disse que essas medidas provisórias não

têm nenhum efeito, porque lamentavelmente os recursos, Senador Geraldo Mesquita, esse R\$1,6 bilhão que essa medida provisória pretende fazer com que o Senado Federal homologue... Apenas estamos aqui homologando o que já foi gasto, aquilo que o Governo Federal já liberou para os Ministérios.

Não há necessidade de estarmos aqui discutindo o mérito de algo que já aconteceu. Então, o Senador Romero Jucá poderia muito bem fazer o que fez com a medida provisória de duas semanas atrás, quando a retirou por ter ela perdido seu objeto. E é isto que acontece com todas as medidas provisórias: chegam a esta Casa, trancando a pauta, já tendo os recursos por elas liberados sido gastos. Então, não há sentido em tomarmos o tempo dos Senadores e das Senadoras para discutir algo que já aconteceu.

Vamos, Presidente Garibaldi Alves, fazer uma agenda pró-ativa do Senado Federal. Vamos discutir a reforma tributária e a reforma política; vamos discutir o projeto de regulamentação da Emenda nº 15, para que se possa voltar a criar Municípios no Brasil; vamos discutir o pacto federativo, pelo qual os Municípios e Estados brasileiros são penalizados pela concentração da receita nas mãos da União: 60% do que é arrecadado, Senador Valdir Raupp, ficam nas mãos da União; 16% vão para os Municípios; e 24%, para os Estados.

Então, é importante, Senador Garibaldi Alves, que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente e com uma posição de estadista e democrata, faça, junto com o colégio de líderes, uma pauta positiva, uma pauta para que a gente possa realmente trabalhar aqui em benefício da população brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, e agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, ao Senador Jayme Campos.

Comunico que ainda temos cinco oradores inscritos.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> pode me informar se estou inscrito?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito agora.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – O Senador José Agripino pode usar da palavra e, logo após, eu uso.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Apenas para fazer o registro de que, às 21h15, completaremos uma hora da votação nominal. Portanto, o esforço da oposição precisa só ser feito até às 21h15, porque, a partir daí, poderemos ter votação nominal.

Peço a todos os Senadores e Senadoras que estão em seus gabinetes que aguardem, pois teremos mais uma votação nominal na noite de hoje.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Gostaria de me inscrever Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – É para dar uma aula de conhecimento para o Mobral.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Só para pedir aos Senadores do PMDB que venham ao plenário. Muitos estão fora dos gabinetes, então, que venham para cá, que vamos ter, com certeza, novas votações nominais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, às 21h15min completo 12 horas aqui dentro do Senado, direto. Cheguei aqui às 9 horas e 15 minutos da manhã, até um pouco antes. Já estive reunião de Bancada, já estive em reunião de comissão, já estivemos na residência do Senado, almoçando com V. Ex<sup>a</sup> e com os Líderes partidários, numa longa reunião. Depois viemos para o plenário. Não votamos nada; nada.

Eu não quero, com essa declaração, que pode até estar causando estranheza àqueles que estão nos vendo e nos ouvindo pela TV Senado, ser mal interpretado. Aquele lá no seu Estado, Santa Catarina, Senador Neuto de Conto, que está me ouvindo agora, deve estar imaginando: esses Senadores passam o tempo todo conversando, falando e não produzem para o País. Aqui nós estamos, neste momento – são 20h53min –, lutando para poder legislar.

Senador Delcídio, estamos aqui elaborando idéias, formulando conceitos, vindo à tribuna, puxa daqui, puxa dacolá, para termos o direito de legislar. Como ter o direito de legislar? Para mudar esse rito de procedimento de medida provisória.

A Medida Provisória que nós estamos apreciando é claramente inconstitucional. Ela trata de alocação de recursos que deveriam estar no Orçamento. Ela fere um preceito constitucional que dispõe: “É vedada a edição de medida provisória que trate da destinação de recursos orçamentários ordinários”. Só se pode editar medida provisória sobre recurso financeiro quando se tratar de fato inusitado, de emergência, calamidade etc.

A que é que estão destinados os recursos dessa Medida Provisória, Senador Arthur Virgílio? Esse

R\$1.638.339.765,00 é destinado a quê? Para o Ministério de Minas e Energia, R\$8 milhões – pouca coisa –, em favor da Companhia de Eletricidade do Acre que possibilitará a construção de cerca de 320 quilômetros de rede de distribuição de energia elétrica na zona rural da Região Norte do País. Onde é que está a calamidade nisto daí? Onde é que se justifica, do ponto de vista constitucional, destinar-se ao Ministério das Minas e Energia R\$8 milhões para fazer 320 quilômetros de rede?

Senador Pedro Simon, vou mais à frente: para o Ministério da Saúde, estão se destinando R\$52.310.491,00. E, no caso, se poderia dizer: “Ah, mas é uma destinação nobre, é para a saúde. Vai ver que é para alguma epidemia de dengue, para algum fato absolutamente imprevisto ou imprevisível e que justificasse a edição da MP como se editou, agora, uma MP para atender aos flagelados das enchentes do Maranhão, do Piauí etc.” Deve ser; é para a saúde. Conversa fiada! É para a execução de obras urgentes de saneamento básico em municípios com até 50 mil habitantes. É meritório? Claro que meritório! Todavia, pergunto: precisa ser através de medida provisória para obstruir a pauta do Congresso, nos retirando o direito de legislar? Será que precisa ser? Se não precisa, nós temos o direito de protestar em nome do direito de legislar. Ou nós estamos errados passando doze horas sem votar nada? Não estamos votando nada até agora para termos o direito de, amanhã, votar muita coisa, porque teremos mudado o rito de procedimento de medida provisória.

Eu vou mais à frente: para o Ministério dos Transportes, destinou-se R\$1.192.823.993,00, o que permitirá a execução de investimentos com vistas à construção do trecho ferroviário entre Aguiarnópolis e Palmas, Tocantins, e a execução de obras em diversos trechos de rodovias federais, voltados à manutenção da malha rodoviária.

Maravilha! Maravilha! Mas por que em medida provisória e não em projeto de lei em regime de urgência? Nós teríamos aprovado isso já há muito tempo? Para que entupir a pauta? A tramitação de medida provisória tranca a pauta, tira o direito de votar outras coisas!

E se poderia dizer: “Ah, não, mas pode ser que tenha, neste um bilhão, seiscientos e trinta e oito, algo que justifique”. O que se tem é o seguinte: são R\$365 milhões para o Ministério da Integração Nacional, para ampliação e melhoria de infra-estrutura hídrica, a integração do rio São Francisco com as bacias do Nordeste setentrional, a ampliação e a melhoria de sistema de esgotamento sanitário e o controle de processos corrosivos nas bacias do São Francisco e do Paraíba, e o desenvolvimento da agricultura irrigada. Ah, fato

absolutamente imprevisível isso tudo! Tinha que ser MP. Pelo amor de Deus!

É agressão pura e simples ao Congresso, e querem que vote? Não dá! É atitude de legítima defesa. A obstrução que fazemos nesta hora é atitude de legítima defesa às prerrogativas do Congresso.

A última: Ministério das Cidades, R\$28 milhões, que viabilizará obras do trecho Lapa/Pirajá do sistema de trens urbanos de Salvador, Bahia. A minha querida Salvador, na Bahia, terra da minha mãe e da minha esposa. Mas precisava ser MP? Não podia ser um projeto de lei em regime de urgência?

Agora, Sr. Presidente Geraldo Mesquita, ao invés de obstruirmos em nome da legalidade – e votamos contra a urgência, relevância e constitucionalidade; fomos derrotados, é verdade, mas água mole em pedra dura tanto bate até que fura – o que poderíamos votar? Por exemplo, os itens 42, 43, 44, 45, 46 e 47 da pauta de hoje, que tratam, por exemplo, de coisas de interesse do Brasil. São projetos de lei decorrentes, por exemplo, da CPI do Apagão Aéreo e da Comissão Mista Especial que tratou de mudanças climáticas. Coisas importantes!

Quem é que não se lembra do apagão aéreo, que não está fora de cogitação voltar? Aqui estão projetos de lei importantes que arredondam providências para evitar que o apagão aéreo volte. Por exemplo, o projeto que prevê a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos, ou para dispor sobre a distribuição de horários de pousos e decolagens em aeroportos congestionados. Coisa importantíssima. Ou o Projeto que altera a Lei 6.009, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades da navegação aérea e dá outras providências. Para tornar segura a navegação aérea, revoga a Lei nº 7.290. E por aí vai e vai e vai... Projetos decorrentes da CPI do Apagão Aéreo, legislação da lavra de Geraldo Mesquita, de Wellington Salgado, de Mão Santa, de Delcídio Amaral, de Arthur Virgílio, de Mário Couto, de Flexa Ribeiro, de Pedro Simon, de Romero Jucá; enfim, da Casa! Produto do debate do dia-a-dia dos problemas do Brasil, que estamos impedidos de votar e que estão na pauta de hoje. E estamos discutindo, em regime de obstrução, uma medida provisória ilegal.

O que nós estamos fazendo, portanto, Sr. Presidente, é lutar para ter o direito de legislar; para que esta Casa possa representar o interesse do povo brasileiro. As mudanças climáticas nos preocupam a todos, e isso ensejou um debate. Que os projetos de lei aqui produzidos possam ser votados para melhorar a vida do povo do Brasil, sim! Para que projetos decorrentes da CPI do Apagão Aéreo possam ser votados para prevenir outros acidentes, sim!

Em vez disso, estamos votando a concessão de um bilhão, seiscentos e tanto milhões de reais, que deveria estar no Orçamento-Geral da República, que é votado durante um ano inteiro, e que vem azucrinar a nossa vida, fazendo com que, durante 12 horas, estejamos aqui, para não ter votado nada, sujeitos inclusive à incompreensão dos que estão nos vendo e acompanhando, mas para, no médio e longo prazo, defender as prerrogativas do Congresso. É aquela história: "água mole em pedra dura tanto bate até que fura".

O Governo tem maioria, age truculentamente, age irracionalmente, mas está nos encontrando pela frente, para que, pelo contraponto que estamos oferecendo e estabelecendo, possamos tirar desse debate o melhor proveito para o povo do Brasil.

Nós votamos contra esta medida provisória, Sr. Presidente, para aperfeiçoar o processo legislativo do Congresso Nacional.

*Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito obrigado, Senador José Agripino, Líder do DEM.

Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> acaba de pronunciar uma frase desta tribuna sobre a qual é importante que se faça uma reflexão. E quando eu falo em democracia, também aqui desta tribuna, alguns acham que estou exagerando. Quando eu digo que a democracia neste País está indo para o ralo... Eu prestava atenção ao seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> olhou para o relógio, constatou a hora – eram mais ou menos 20h55min – e disse: "Nós estamos aqui até esta hora, brigando pelo direito de legislar".

Essa sua frase cabe à reflexão de cada um de nós, Senadores da República deste País. Com a sua frase, estou convencido de que o Senado brasileiro está de mãos atadas, e precisamos, a cada dia, Senador, nos preocupar com o que está acontecendo aqui, a cada dia.

Tenho certeza de que nenhum Senador – com respeito a todos – hoje, aqui nesta Casa, está convencido de que é bom ter medidas provisórias excessivas no Parlamento brasileiro. Não acredito que algum Senador, em sã consciência, possa dizer que é a favor de tantas medidas provisórias neste Senado. Eu não acredito! A maioria aceita, por conveniência, por determinação do partido, por orientação do Governo – a

maioria dos governistas. Mas sei que, no fundo, muito Senador governista está preocupado com a democracia deste Poder. Não tenho dúvida!

Senador Valter, tenho a certeza de que muitos Senadores governistas gostariam de ter seus projetos discutidos neste Senado.

Eu tenho a certeza de que muitos Senadores governistas têm competência para fazer grandes projetos para esta Nação, projetos que venham beneficiar e proteger a sociedade. Mas nenhum – nenhum de nós – conseguimos mais fazer isso. Fruto das medidas provisórias.

Meu caro Presidente, Senador Geraldo Mesquita, nobre Senador, por que o Presidente da República, em vez de mandar medidas provisórias que não estão amparadas pelo Constituição brasileira, como o caso desta aqui, não manda medidas provisórias amparadas pela Constituição?

Vou dar um exemplo, meu nobre Presidente, porque a causa é sua também – minha, de V. Ex<sup>a</sup>, do Paim, do Flexa, de muitos Senadores.

Será que a situação em que vivem os aposentados desta Nação hoje não é uma calamidade pública? Não existe miséria entre eles? Não existe fome entre eles? Não é uma calamidade pública? Aí caberia uma medida provisória constitucional, perfeitamente constitucional! Mas aí é preciso o Senador Paim, da Base governista, ter que esperar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pasmem, senhoras e senhores: ter de esperar cinco anos, Senadores, para ver o seu projeto, a peso de pressão, chegar à pauta deste Senado! Nove meses só em uma comissão para chegar à pauta deste Senado. Seria bom que se pudesse ver uma medida provisória do Governo Lula solucionando o problema dos aposentados brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – São duas medidas provisórias: uma instituindo um aumento decente e a outra pedindo desculpas aos aposentados pela demora.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Muito bem.

Concedo um aparte ao Senador Valter Pereira.

**O Sr. Valter Pereira** (PMDB – MS) – Senador Mário Couto, V. Ex<sup>a</sup> toca em um assunto que, realmente, tem provocado grande indignação a todos os aposentados do País. Não precisava de medida pro-

visória. V. Ex<sup>a</sup> mesmo está falando que há cinco anos essa luta está sendo travada. Portanto, se há cinco anos tivesse sido encaminhado um projeto de lei, com certeza, o Senado já o teria aprovado. Não precisava hoje surgir essa expectativa em relação a uma ameaça que V. Ex<sup>a</sup> fez, em boa hora, de fazer uma greve aqui no Senado Federal aguardando uma solução para o problema, para esse drama vivido pelos aposentados. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> não vai precisar fazer essa greve, pode continuar tomando o seu banho normal. V. Ex<sup>a</sup> não vai precisar chegar a esse ponto, porque, certamente, o Senado, diante de tantos clamores que estão sendo feitos aqui da tribuna – e V. Ex<sup>a</sup> tem sido um baluarte nessa direção, como também o Senador Paulo Paim, o Senador Geraldo Mesquita Júnior e tantos outros –, haverá de encontrar uma solução o mais rápido possível.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira. Isso é verdade. O que V. Ex<sup>a</sup> falou é a pura verdade. Mas sabe, Senador, eu ouvi, por exemplo, o Senador Mercadante falar aqui...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Já vou descer, Sr. Presidente. ... de que ele não era a favor das medidas provisórias excessivas.

Desço desta tribuna, Senador Tuma, na certeza de que muitos Senadores governistas pensam igual a mim.

São duas questões que me preocupam, hoje, neste Senado: a descrença na CPI, que é o mecanismo da Minoria. Eu me lembro que participei de uma CPI aqui, neste Senado – V. Ex<sup>a</sup> também era membro, Senador –, na esperança de que pudéssemos punir os culpados pelos acontecimentos aéreos desta Nação que deixaram centenas de pessoas, centenas de famílias em luto.

No entanto, quando chegou a hora de votar o relatório – e sempre falo isto aqui –, um relatório brilhante, um relatório muito bem-feito, um relatório primoroso, com todas as provas evidentes, sabem o que fizeram? Rasgaram e jogaram no lixo!

Olhem o que estão fazendo agora com a CPI dos cartões corporativos! Cartões corporativos, eu os denunciei aqui há quanto tempo, mostrando item por item dos gastos da Presidência da República! Olhem o que estão fazendo agora!

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA) – Não podem mostrar, não devem mostrar, é proibido mostrar, o Presidente não quer que a Nação saiba! E acabou! A Nação não vai saber mesmo! O Presidente não quer que saibam! Não vão saber!

E aí vem a última esperança, que é este Senado. Será que estamos numa democracia? Será que o Presidente não quer realmente acabar com a última resistência da democracia, que é este Senado?

Desço desta tribuna, Presidente, agradecendo a paciência de V. Ex<sup>a</sup>. Mas também quero fazer um agradecimento ao atendimento que o Presidente nos concedeu a todos os Deputados, há poucas horas, a todos os Deputados Federais do Estado do Pará, aos Senadores Jayme Campos, Flexa Ribeiro, Mário Couto, que estivemos resolvendo assuntos de nosso Estado. Também quero agradecer ao Presidente Garibaldi pela forma como tratou, com grande preocupação, tal como nós, o problema dos aposentados deste País, dando-nos segurança, absoluta segurança, Senador Geraldo Mesquita – e V. Ex<sup>a</sup> ainda agora dizia para mim: “Eu estou com você. Não abriremos mão” – então, não pensem aqueles que acham que não faremos, porque nós faremos. Faremos. E faremos por uma causa justa.

Quero ainda agradecer o Presidente Mesquita, que nos deu a certeza de que votaremos a matéria na próxima semana, logo após a votação dessas medidas provisórias.

Muito obrigado pela sua atenção e paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Eu que agradeço, Senador Mário Couto.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, eu serei breve na minha fala, até pelo adiantado da hora, mas não poderia deixar de, no dia de hoje, prestar a minha homenagem ao povo cuiabano.

Subo a esta tribuna, hoje, para falar sobre o aniversário da capital de Mato Grosso. São 289 anos de uma história repleta de heroísmo e coragem. Desde os tempos imemoriais, época das entradas e bandeiras, nosso chão foi lavado com o nobre sangue de indígenas e desbravadores que lutaram pela posse da terra, onde, sonhavam, verteria ouro e riqueza sem par.

Embora a ata de fundação de Cuiabá tenha sido lavrada no ano de 1719, pelo sorocabano Paschoal Moreira Cabral, que criou o Arraial da Forquilha, às margens do rio Coxipó do Ouro, já em 1673, o paulista Manuel de Campos Bicudo fazia as primeiras incursões pela região em nome da Coroa Portuguesa.

Do ciclo do ouro, na era do seu nascimento, até o virtuoso momento atual de sua economia, com o signo do agronegócio, Cuiabá viveu dois séculos de isolamento. A ligação terrestre com o centro-sul do País era precária e a navegação fluvial longínqua, com

rotas que passavam pela Argentina, descendo os rios Paraguai e Paraná, antes de alcançar o porto do Rio de Janeiro. A comunicação praticamente não existia. Tanto que, num fato pitoresco, a notícia da instalação da República chegou a Cuiabá somente uma semana após sua proclamação, e em pleno baile em homenagem ao Imperador Pedro II.

Mas esse aparente distanciamento serviu para criar um forte sentimento de brasiliidade, um amor arraigado à nossa terra que ajudou a engrossar o sentido fronteiriço, que faz de cada cidadão uma célula patriótica em defesa das cores nacionais. O cuiabano se apegou às suas tradições e costumes como forma de manter a sua identidade cultural intacta. Seu temperamento é do homem pacato, mas cioso e digno. Sua índole é forte e suas convicções intangíveis.

Hoje, Cuiabá, Senador Paulo Duque, não é apenas uma cidade dos nascidos ali; ela é a capital dos brasileiros que desejam um futuro melhor, que plantam seus sonhos com as próprias mãos e fazem do coração a morada da esperança. O passado serve de lastro para as conquistas do porvir. Mais que um centro urbano, Cuiabá é templo de fé nos destinos do Brasil.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ao homenagear os cuiabanos de nascimento e de adoção pelo transcurso desta data, devo reverenciar o passado, não com melancolia, mas sim com a felicidade daqueles que sabem enxergar na história a bússola segura para o futuro.

Tenho a certeza que tanto Cuiabá como Mato Grosso saberão responder positivamente ao mundo sobre o grande dilema deste século: como produzir sem degradar a natureza?

Vejo no semblante de nossa gente o desejo de encontrar este ponto de equilíbrio que leve à preservação do meio ambiente e à evolução da economia sustentada.

Cuiabá, meu caro amigo Senador Delcídio Amaral, é o portal de entrada para os três principais ecosistemas do nosso País: a Amazônia, o Cerrado e o Pantanal. É natural, portanto, que seja vista como a capital ecológica do Brasil. É também um dos principais entrepostos agrícolas da Nação. Essas duas posições dão à nossa capital a condição de pleitear a prerrogativa de centro nacional de desenvolvimento sustentado.

Nesse sentido, gostaria de propor estudos no âmbito da Comissão de Agricultura do Senado para a criação da Bolsa de Grãos e Cereais do Centro-Oeste e da Bolsa Verde, as duas com sede em Cuiabá: a primeira, para comercializar a produção agrícola da região; e a segunda, para negociar ativos ambientais desses ricos biomas.

Não tenho dúvidas de que poderemos conjugar os verbos produzir e preservar de maneira conciliada e justa.

Fica aqui, portanto, minha maior homenagem a Cuiabá, que é a minha crença de que ela é a capital do futuro do nosso Brasil.

Sr. Presidente, essas são as minhas palavras. Quero homenagear no dia de hoje os cuiabanos de nascimento e de adoção. Cuiabá comemora hoje 289 anos de fundação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – É uma data bonita. Todos nos somamos às homenagens que V. Ex<sup>a</sup> presta à capital de seu Estado.

Com a palavra a Senadora Rosalba...

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Pela ordem, o Senador Delcídio Amaral.

**O SR. DELCÍDIO AMARAL** (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando que V. Ex<sup>a</sup> comanda esta sessão, quero aqui, antes de lembrar o art. 14, pois fui citado, parabenizar o meu querido Senador Jayme Campos pelo seu discurso, olhando Cuiabá e Mato Grosso lá na frente, falando de bolsa, de comercialização de seqüestro de carbono, da grandeza de Cuiabá, que completa hoje 289 anos. E faço questão de também parabenizar Cuiabá, pelo seu aniversário, pela cidade que é e pelo povo que representa, não só o povo cuiabano, mas todo o povo mato-grossense, irmão do nosso povo sul-mato-grossense.

Gostaria de registrar isso e parabenizar o Senador Jayme Campos pelo discurso, até porque éramos uns. Portanto, sinto-me conterrâneo do Senador Jayme Campos também.

Sr. Presidente, infelizmente não pude estar presente na hora em que V. Ex<sup>a</sup> aqui se posicionou, porque eu estava em uma audiência no Ministério, em função das fortes chuvas que caem sobre o meu Estado, Mato Grosso do Sul, Estado do Senador Valter Pereira também, pleiteando recursos emergenciais que já foram citados aqui inclusive para outras Regiões do Brasil. E Campo Grande infelizmente não fica atrás. Então, está exigindo da bancada um esforço grande, de tal maneira a liberar esses mais de R\$9 milhões que precisamos para colocar as coisas em ordem em nossa capital.

Não estive presente naquele momento, mas, depois, peguei com uma equipe do Senado as notas taquigráficas.

Eu gostaria de fazer um registro, Sr. Presidente, até para deixar essas coisas muito claras. A minha conduta aqui todos os Senadores e Senadoras conhecem e os Deputados e Deputadas também. Sou uma pessoa absolutamente cuidadosa quando faço qualquer pronunciamento. Não faltaram ocasiões em que fui absolutamente provado em minhas emoções, mas sempre procurei ter uma conduta absolutamente isenta, sempre emitindo opiniões sensatas, sempre procurando conciliar, sempre procurando construir.

Eu gostaria de fazer um registro em relação à matéria veiculada no mesmo dia ou talvez no dia seguinte àquela reunião da Comissão de Infra-Estrutura. Primeiro, gostaria de registrar que as circunstâncias em que foi feito o comentário não fazia qualquer correlação com aquilo que foi citado anteriormente.

Quando foi falado sobre uma base “descontrolada”, a questão foi colocada sob o ponto de vista de mérito e não de pessoas. E mesmo que fosse colocado sob o ponto de vista de pessoas, o “descontrolado” lembra-me muito de uma expressão. V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu vim de experiências como executivo.

Participei de uma *holding*, e apelidávamos as subsidiárias de descontroladas, não porque não fossem competentes e não fossem empresas sérias, mas é que para a **holding** controlar as subsidiárias não era fácil. Então, nós as chamávamos de descontroladas. Usei uma expressão que sempre utilizei, ao longo da minha carreira, como executivo, principalmente depois de passar por essa experiência. E adotei essa expressão no Congresso Nacional, especificamente sobre o que aconteceu na Comissão de Infra-Estrutura.

Quero deixar bem claro a V. Ex<sup>a</sup> que, primeiro, meu caro Senador Geraldo Mesquita, eu sempre o respeitei muito. V. Ex<sup>a</sup> é uma pessoa que tem honrado o seu Estado, o Senado Federal, o Congresso Nacional. A interpretação que foi dada ao se usar a palavra “descontrolada” é muito mais na linha do que V. Ex<sup>a</sup> se posicionou e do que disse o Senador Expedito Júnior anteriormente, no sentido da postura independente de V. Ex<sup>a</sup>s, do que de qualquer outra conotação. Isso tem de ficar muito claro, porque eu seria injusto e não estaria dando um tratamento adequado à figura política que V. Ex<sup>a</sup> é e que o Senador Expedito Júnior também é.

Então, não poderia deixar de registrar isso, até para não cometer uma injustiça com V. Ex<sup>a</sup> e para, ao mesmo tempo, evitar qualquer tipo de dúvida que venha transparecer com relação a essa questão. O termo utilizado, historicamente eu já o uso em função do meu passado como executivo em *holdings* que controlavam subsidiárias. E, em função do passado, fiz uma comparação, mas, de nenhuma maneira, eu poderia colocar em cheque a postura de V. Ex<sup>a</sup>.

A posição que foi colocada claramente é no sentido da independência, e não a nego. Aliás, é muito clara – todos os Senadores e todas as Senadoras dela sabem – a postura de V. Ex<sup>a</sup>, como também a postura do Senador Expedito Júnior.

Então, quero deixar bem claro isso, para que não pare que qualquer dúvida com relação à conotação que foi dada. Não poderia deixar de destacar isso, até pelo respeito recíproco que temos e pela minha postura, que sempre foi, Sr. Presidente Garibaldi – não me vou estender mais por muito tempo –, de respeito aos Colegas. E não vou mudar. Mas quero deixar bem claro isso, para que não pare que qualquer tipo de dúvida e para que quem nos acompanha entenda muito bem a conotação que foi dada.

Era importante fazer esse registro.

*Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.*

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Geraldo Mesquita.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não vou esticar a história, Senador Delcídio. Eu li, chegaram às minhas mãos declarações atribuídas a V. Ex<sup>a</sup> e tive o cuidado de dizer “que ele teria dito ou que lhe tinha sido atribuído”. Fiz essa ressalva, porque tenho muito cuidado com relação a isso.

V. Ex<sup>a</sup> acaba de confirmar que realmente disse. Para mim, foi uma expressão pejorativa. Eu aguardava um esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>, por quem sempre tive muito respeito, muito cuidado no trato aqui. Para mim, foi uma surpresa muito desagradável ouvir do Senador Delcídio, uma pessoa que sempre respeitei nesta Casa, uma declaração dessa ordem.

Tomo as palavras de V. Ex<sup>a</sup> como aquilo que efetivamente deve ter ocorrido. Não sou de esticar uma conversa dessa e dou o assunto por encerrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo ao próximo orador no sentido de diminuirmos o tempo para cinco minutos, improrrogáveis, tendo em vista que, inclusive, já há acordo das Lideranças, para que a votação ocorra amanhã, logo no início da Ordem do Dia. Então, se já há esse acordo, acredito que os Senadores já não têm mais muito o que acrescentar.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.  
V. Ex<sup>a</sup> ainda quer falar?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. *Fora do microfone.*) – Preciso dar aula para muita gente aqui!

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> só vai falar sobre a matéria. Não vá dar aula sobre outra coisa, não!

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É lei!

Sr. Presidente Garibaldi, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, para onde formos, levaremos nossa formação profissional.

Presidente Garibaldi, V. Ex<sup>a</sup> é engenheiro, não é? É advogado?

**O SR. PRESIDENTE** (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sou bacharel em Direito e jornalista.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sou médico, cirurgião, com todos os cursos, e gestor público pela Fundação Getúlio Vargas. Orgulho-me de ser um homem do Piauí e de ter casado com uma mulher bela do Piauí. Tenho quatro filhos, e são três mulheres, do Piauí.

O Senador Delcídio Amaral sabe, porque busca a Matemática, a Física e a Química, que formam sua cultura de Engenharia.

Senador Arthur Virgílio, o Itamaraty é aqui. Sou médico. O médico busca a etiologia, a causa das coisas. Uma febre, uma convulsão pouco nos interessa. Interessa-nos identificar a etiologia, a causa.

Senador Valter Pereira, são dez minutos a discussão do mérito – eu queria que se retificasse isso aí.

A etiologia é a origem. Há febre? Há convulsão? Quero saber qual foi o agente causador, o agente etiológico, se foi uma bactéria, um vírus, um protozoário. Aqui, é a mesma coisa: para onde formos, Arthur Virgílio, levaremos nossa formação. Então, temos de ter entendimento das coisas. A ignorância é audaciosa. Isso eu aprendi com meu professor de Cirurgia, Mariano de Andrade, que dizia: “A ignorância é audaciosa”. Muitas vezes, o cirurgião, desprovido da causa, da anatomia, Senador Campos, queria correr, mostrar sua competência e operar velozmente. E o Professor dizia: “Cirurgia não é corrida de cavalo”. A ignorância é audaciosa. Ele desconhecia estruturas anatômicas de grande importância, que podiam trazer seqüelas. Não se mediria uma cirurgia por aquele tempo do ato, mas, sim, pela recuperação total.

Então, quero dizer a mesma coisa: a ignorância é audaciosa. Às vezes, não nos entendem, Senador Arthur Virgílio.

Aqui está a Bíblia, a lei. Houve tempo em que a aceitação era tão grande, que o Senador tinha de jurar aqui que era cristão católico, senão não tomava posse.

Houve isso. Os tempos mudaram: abertura, tolerância e entendimento.

Está ali Cristo, que falava. Ele não tinha, como nós, a televisão, o rádio, a tribuna. Ele ia às montanhas e dizia: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça; os mansos, que possuem a terra”. Mas, neste mundo, Deus colocou umas leis para governar o mundo.

Arthur, como têm leis! Não são só aquelas de Moisés, não. Existem muitas leis. Moisés é a história da legislação. Então, são muitas leis que aqueles que lêem o Livro de Deus vêem.

Resumindo: para haver mais objetividade para o mundo andar melhor, Ele enviou os dez mandamentos que conhecemos, para mostrar que, para se viver melhor, temos de obedecer às leis. Atentai bem, ô Jayme Campos! Seus discípulos, não obedecendo às leis, adoraram a riqueza, as facilidades, o dinheiro fácil, os cartões corporativos, as coisas fáceis da vida. Aí ele quebrou as leis e quis desistir. Ouviu uma voz: “Não desista! Busque os mais velhos, os mais sábios, e eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo!”

Aí nasceu a idade do Senado, melhorado na Grécia, melhorado em Roma, de Cícero: **Pares cum paribus facillime congregantur**, porrada atrai porrada, Arthur! Cícero: **Pares cum paribus facillime congregantur**, pancada atrai pancada! *Malus, minus!* E nós queremos trazer isto para cá: o mal menor; oxigenar a cabeça de aloprados inconsequentes. Aí podem dizer: “O Mão Santa está com uma história velha de lei, da Grécia, de Roma, da França. Mas digo: velha era a Ave-Maria e o Pai-Nosso, e cada vez que os balbuciamos.

O que quero é essa inspiração. Esse povo de Deus, buscando um modelo e satisfeito com o absolutismo, foi às ruas e gritou: “liberdade, igualdade e fraternidade.” Caíram todos os reis. Cem anos para o daqui cair, e apareceu este Governo. A primeira coisa, Arthur, foi dividir o poder, o absolutismo. O rei era o deus da terra. E dividiram-no; um jurista como V. Ex<sup>a</sup>, Valter Pereira. E aí está. Harmônicos, equânimines, iguais, Dornelles.

Estou aqui para ensinar. Pensei que aqui não havia Mobral, mas ao Luiz Inácio, ô Dornelles, quero ensinar. E com fatos, pois um quadro vale por dez mil palavras.

Mitterrand, de lá de onde nasceu a democracia – o Mercadante é homem de boa cultura –, operário, líder, socialista, derrotado várias vezes, ganha, governa a França sete anos e é reeleito, Dornelles. Para que entendam, ô Valter Pereira: quando ele derrotou Giscard d`Estaing, a imprensa perguntou a Giscard d`Estaing: “O que vais fazer?” “Vou ser vereador na

minha cidade.” Respeito ao Legislativo. E Mitterrand, no final da sua vida, escreveu um livro. Isso é que eu quero trazer aqui.

Dornelles, ele pediu auxílio a um amigo que ganhou o Prêmio Nobel. E ele disse que deixava um conselho aos governantes – atentai bem! –: fortalecer os contrapoderes.

Ó Luiz Inácio, Vossa Excelência, quando se vira para o rei Salomão neste Marco Aurélio, no interior do Nordeste, e diz: “Ô juizinho, se quiseres falar de política, saia daí e venha disputar um cargo de Vereador”, faz muita ofensa ao Poder Judiciário.

Nas palavras de Cristo: “bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Aristóteles, disse: “que a coroa da justiça brilhe mais do que a dos reis e seja mais elevada do que a dos santos”. Agora, aqui, goela abaixo, essas medidas provisórias, que têm sido uma imoralidade.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agora é por conta da sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup> e da sua generosidade. De quanto tempo disponho? Doze minutos? (Pausa.) Está bom.

**O SR. PRESIDENTE** (Valter Pereira. PMDB – MS) – Não, dois minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Dois minutos.

Então, Mitterrand – atentai bem Luiz Inácio, para a mensagem de Mitterrand –: “Fortalecer os contrapoderes”. Aloprados, aqui é o antialoprado. Nesta Casa, somos os pais da Pátria; nós somos preparados. Olhem, para o que nos trouxe aqui – e confesso as minhas crenças: creio em Deus; eu creio nas leis que Deus entregou para mostrar que temos de obedecê-las, eu creio no amor, no amor e na família, que me liga a uma mulher verdadeira e excepcional, amante, amada, sábia, companheira. Sófocles disse que muitas são as maravilhas da natureza, Dornelles, mas só são superadas quando se une homem e mulher pelo amor e fazem nascer seus filhos. Eu tive a felicidade, dos quatro: três encantadoras e lindas mulheres, que representam a pureza, a dignidade e a grandeza da mulher brasileira. Esta é a verdade!

Então, estamos aqui para mostrar que temos que enterrar esta medida provisória, todas elas, feitas por inconsequentes, aloprados, incapazes.

Esta Casa é para isso. Poder é equipotente, igualitário.

Ó Luiz Inácio, olhe a Aritmética do Trajano, Vossa Excelência deve tê-la aprendido no Senado, a mais elementar das Aritméticas. Some os votos daqui, e veja a força deste Senado! Nós somos filhos da democracia e do voto, como Vossa Excelência.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Então, são essas as nossas palavras. Digo, como Castro Alves diante do Navio Negreiro: “Ó Deus, onde estais!” –: Ó Deus, se for para este Senado ficar avacalhado, desmoralizado, se for para sermos chantageados, se for para nos intimidar, feche esta Casa. Eu entendo da democracia. Nós não somos nem poderes, nós somos instrumentos da democracia! Instrumentos! Poder é o povo. Poder é povo que trabalha e paga a nossa conta aqui!

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valter Pereira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valter Pereira. PMDB – MS) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir a matéria, encerro a discussão.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão de amanhã, já em fase de votação.

Está encerrada, portanto, a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados em virtude de não haver sido concluída a deliberação do Item 1:

1

### **MEDIDA PROVISÓRIA N° 402, DE 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 402, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 6.5.2008

2

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 5, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2008, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de

*julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 403, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 23.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 7.5.2008

3

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 6, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2008, que altera o art. 41-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória nº 404, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.3.2008)

Prazo final: 23.3.2008

4

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 11, DE 2008**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

5

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Ple-

nário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 38, DE 2004**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

7

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**

**Nº 50, DE 2006**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N°**

**86, DE 2007**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, ten-

do como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

9

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

10

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as*

*Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezenas de anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição  
nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002;  
90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

12

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e  
20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezenas de anos a idade para imputabilidade penal*.

13

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

*(Tramitando em conjunto com as  
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e  
20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à

Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

14

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

15

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

*(tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

16

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

17

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

18

### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

19

### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo*.

Pareceres sob os nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável com as Emendas nºs 1 a 12 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável com as Emendas nºs 13 a 18 – CDR, a Subemenda nº 1 – CDR à Emenda nº 9 – CCJ, e pela aprovação das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 11 e 12 – CCJ.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele)*.

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências*.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (incluir novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolfo Tourinho.

24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas*.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II*.

*do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Ikhessarenko.

28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy.

30

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Paim.

33

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acres-

centa o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

34

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

35

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

36

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 42, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023*.

Pareceres sob nºs

– 601, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– 93, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 958, de 2007), Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1 – CAS, que apresenta.

37

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

38

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

39

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Parti-

cipativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

41

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

42

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 702, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

43

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 703, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a distribuição de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.

44

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea; e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua graduação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.

45

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

46

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

47

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

48

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

49

**PARECER N° 106, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

50

**REQUERIMENTO N° 1.302, DE 2004**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

51

**REQUERIMENTO N° 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado.

52

**REQUERIMENTO N° 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado.

53

**REQUERIMENTO N° 1.242, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

54

**REQUERIMENTO N° 1.494, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

55

**REQUERIMENTO N° 1.495, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria.

56

**REQUERIMENTO N° 115, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Luceana e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

57

**REQUERIMENTO N° 158, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.

58

**REQUERIMENTO N° 175, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria.

59

**REQUERIMENTO N° 176, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

60

**REQUERIMENTO N° 186, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

61

**REQUERIMENTO N° 199, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

62

**REQUERIMENTO N° 210, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei

do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

63

#### REQUERIMENTO N° 247, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003.

64

#### REQUERIMENTO N° 248, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado.

65

#### REQUERIMENTO N° 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Valter Pereira. PMDB – MS)

– Os Srs. Senadores Gerson Camata, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra, Alvaro Dias e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s. serão atendidos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, uma série de ações coordenadas em diferentes regiões do País trouxe de volta às manchetes dos jornais e ao noticiário das emissoras de televisão – como sempre, devido a ações violentas – o MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Nada a

estranhar, uma vez que, para esta organização e seus aliados, o capitalismo é o responsável por todos os males, pequenos ou grandes, deste planeta, e só uma “democracia totalitária”, a ser implantada, é lógico, com o uso da violência, permitirá o fim das injustiças.

Nesta segunda-feira, em Resplendor, no leste de Minas Gerais, mais de 800 manifestantes invadiram e fecharam a Estrada de Ferro Vitória a Minas, da Vale do Rio Doce. A ferrovia tem 905 quilômetros de extensão, corta 51 municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo e, além de servir para a movimentação de minério, transporta cerca de 2.500 passageiros entre os dois Estados, todos os dias.

Os manifestantes arrancaram placas de sinalização e jogaram pneus sobre a linha, paralisando as operações dos trens de passageiros e todo o transporte de minério, de cerca de 300 mil toneladas diárias, para o Porto de Tubarão, em Vitória. Um maquinista da ferrovia foi mantido como refém durante toda a ocupação e só foi libertado quando os manifestantes deixaram o local.

Dois dias antes, no sábado, outro grupo do MST invadiu uma unidade de produção de carvão da Vale, em Açailândia, no Maranhão, e destruiu parte das instalações da Fazenda Monte Líbano. Janelas dos escritórios foram quebradas, estoques de carvão danificados, guaritas foram destruídas. Os excessos não terminaram aí. Os manifestantes bloquearam um trecho da rodovia Belém-Brasília, com fogueiras feitas com pneus e madeiras, e agrediram quem tentou furar a barreira. Um motorista que os desafiou teve dentes quebrados, sofreu um corte no rosto e perdeu o carro, destruído pelos vândalos.

Somam-se a esses atos de depredação criminosa dois outros episódios recentes, ocorridos ainda este mês, e protagonizados por integrantes da Via Campesina, organização internacional ligada ao MST. O primeiro ocorreu no Rio Grande do Sul, onde um grupo de mais de 500 mulheres invadiu a Fazenda Tarumã, pertencente a uma indústria de papel e celulose sueco-finlandesa, arrancando eucaliptos que estavam plantados em cerca de 4 hectares.

O segundo, que também envolveu militantes da Via Campesina, aconteceu no Interior de São Paulo, em Santa Cruz das Palmeiras. Mulheres da organização invadiram uma fazenda da Monsanto e destruíram campos experimentais de milho transgênico. Para render os seguranças da fazenda, duas delas disfarçaram-se de freiras. Outras cortaram sete metros de alambrado e começaram a destruição, causando um prejuízo que a empresa calcula ser de 200 milhões de reais.

Todas essas demonstrações de força predatória, saques e invasões de propriedades privadas, destruição

de árvores e de experimentos de biotecnologia, são feitas em nome da causa da reforma agrária. Trata-se, hoje em dia, de uma bandeira anacrônica, já que são poucas as terras improdutivas no País, especialmente nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

A solução encontrada pelo MST e seus aliados para manter acesa a chama da ilusão foi a de voltar-se contra o agronegócio, contra as grandes empresas do País, contra os símbolos do capitalismo. O que têm a ver com a reforma agrária atos como a destruição do laboratório de aperfeiçoamento genético da Aracruz Celulose, as ocupações sistemáticas de fazendas produtivas, o bloqueio de estradas e ferrovias, a queima de lavouras experimentais, o abate de cabeças de gado, as campanhas contra projetos hidrelétricos?

Não é possível, e talvez nunca tenha sido, caracterizar o MST como um movimento social empenhado em reivindicar justiça social. Sua verdadeira face revela-se quando suas ações conquistam o noticiário. Nelas, desaparece a máscara de respeito aos valores democráticos e emergem a ortodoxia ideológica, o projeto totalitário, o sonho de fazer do País uma república marxista. Um projeto político tão anacrônico, em pleno século 21, deveria ser motivo de piada, mas, infelizmente, em nossa América Latina onde tudo é possível, constitui um perigo real.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o segundo assunto é para dizer que os números são impressionantes. Nos últimos 5 anos, foram construídos 192 mil quilômetros de rodovias, dos quais 28 mil quilômetros são de vias expressas. As novas linhas ferroviárias que entraram em operação no mesmo período somam 6 mil e 100 quilômetros. A capacidade de geração de energia aumentou em 350 milhões de quilowatts no período. Isto é o equivalente a toda a capacidade construída entre 1950 e 2002.

Não aconteceu aqui, não aconteceu nos Estados Unidos, nem em alguma nação européia, e sim na China – hoje, o país do mundo que mais investe em infra-estrutura. A crença que alimenta essas realizações é a de que investimentos em infra-estrutura são a melhor forma de gerar empregos e criar estabilidade, reduzindo migrações das zonas rurais para as metrópoles, além de atrair investidores externos.

A julgar pelos índices de crescimento do país, trata-se de uma crença acertada. Vamos a outra série de números que impressionam: em 2007, o Produto Interno Bruto chinês era 65 e meio por cento superior ao de 2002. A economia chinesa tinha chegado à quarta posição entre as maiores do mundo, atrás de Estados Unidos, Japão e Alemanha.

No mesmo período, a China saltou da sexta para a terceira posição no ranking das maiores potências

comerciais do planeta, com um volume de exportações e importações que alcançou 2 trilhões e 170 bilhões de dólares no ano passado. Graças ao superávit comercial crescente, as reservas internacionais são as maiores do mundo, de 1 trilhão e 520 bilhões de dólares.

O extraordinário desempenho chinês só faz ressaltar a urgência de recuperarmos as décadas de atraso que o Brasil vem acumulando em matéria de investimentos na área de infra-estrutura. Os opositores do modelo chinês costumam alegar que aquele país ignora os problemas ambientais em nome de uma estratégia de desenvolvimento a qualquer custo. Isto pode ter sido verdade no passado, mas hoje em dia a crescente pressão internacional conscientizou o governo de Pequim de que a falta de preocupação com problemas como a sustentabilidade do planeta simplesmente afasta qualquer tipo de investimento externo.

Para resolver nossos gargalos mais urgentes num setor, o de transportes, o Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC, prevê investimentos de R\$58 bilhões em 4 anos. O Plano de Logística para o Brasil, divulgado pela Confederação Nacional do Transporte em setembro do ano passado, calcula que, para criar um sistema eficaz de transporte de pessoas e bens de consumo no País, nas modalidades modalidades aérea, aquaviária e ferroviária, seriam necessários R\$224 bilhões, quase quatro vezes mais que o previsto pelo PAC.

No setor de energia, não é segredo que nosso consumo vem crescendo a taxas que superam a da expansão da economia. O PIB do Brasil aumentou 1,9 por cento ao ano, em média, entre 1980 e 2003, enquanto a demanda por energia cresceu 2,5% ao ano. São dados do Ipea, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

Vivemos numa economia forte. Nesta quarta-feira, soubemos que ela cresceu 5,4% no ano passado. Em valores, o Produto Interno Bruto brasileiro atingiu R\$2,600 trilhões em 2007. O fato de esse crescimento ser o mais expressivo desde 2004 não nos livra das apreensões sobre os obstáculos à frente, dos quais o maior é exatamente o das deficiências em infra-estrutura.

Faltam estradas, faltam ferrovias, faltam serviços de conservação, nossos portos e aeroportos tornaram-se ultrapassados. Nas metrópoles, o número de veículos cresce a cada dia, sem que as vias de trânsito sejam capazes de acomodar tamanho volume.

O Brasil está crescendo, mas em breve se defrontará com problemas insuperáveis, que impedirão uma trajetória de desenvolvimento sustentável, se não agirmos com rapidez para estancar a degradação da infra-estrutura existente, já em estado precário, e para

garantir novos investimentos. O exemplo chinês é um alerta. Não poderia haver sinal mais claro de que estamos em nítida desvantagem no competitivo mundo de hoje.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por último eu gostaria de dizer que ninguém coloca em dúvida o fato de que vivemos uma situação de duopólio na aviação civil, com duas empresas controlando cerca de 90% do mercado. A maioria dos especialistas no setor enfatiza a necessidade que a aviação comercial brasileira tem de uma terceira companhia aérea em operação.

Duas notícias permitem esperar que, num prazo muito breve, a situação mude para melhor. Em entrevista ao jornal **O Estado de S.Paulo**, o diretor da Anac, a Agência Nacional de Aviação Civil, Alexandre Gomes de Barros, disse que o órgão pretende rever os critérios de alocação de slots, as vagas para pouso e decolagem, no Aeroporto de Congonhas, com o objetivo de acomodar a entrada de uma nova empresa.

É alentador ouvir um diretor da Anac afirmar o óbvio – que o papel da agência, como órgão regulador, é estimular a competição e impedir a formação de cartel. Porque até recentemente, antes da troca de sua administração, a Anac parecia muito pouco interessada em promover a competitividade no mercado aéreo.

A idéia da Anac, que merece apoio, é mudar a lei para permitir que slots que não estejam sendo utilizados possam ser retomados rapidamente. As companhias costumam pedir mais slots do que necessitam, os chamados “slots de gaveta”, e esta prática deve ser coibida. Se a agência contabilizar a regularidade e a pontualidade das companhias e utilizar esses índices no julgamento de pedidos de renovação de horários, obrigará as empresas a melhorar seu desempenho para que possam manter seus horários ou obter novos.

A segunda boa notícia é que o empresário David Neeleman, fundador da JetBlue, uma empresa que, 8 anos atrás, revolucionou o mercado da aviação civil nos Estados Unidos, já manifestou oficialmente à Anac seu interesse em atuar no Brasil, com uma empresa própria. Ele pretende iniciar os vôos até 2009 e já negocia a compra de jatos da Embraer, modelo E-190.

David Neeleman, um empresário dinâmico e inovador, provou, com a JetBlue, que é possível oferecer passagens a preços acessíveis sem que os usuários tenham que abrir mão do conforto. A empresa expandiu-se rapidamente graças aos serviços diferenciados aliados às tarifas baixas. As aeronaves têm bancos de couro e espaço acima da média entre as poltronas. Neeleman também foi o idealizador do uso da Internet

para a compra de passagens, acabando com a papelada usada anteriormente para viajar.

Filho de missionários mórmons, Neeleman nasceu no Brasil, onde viveu até os 5 anos. Voltou ao país aos 19 anos, para ser missionário no Nordeste, onde viveu mais dois anos. Como tem dupla nacionalidade, brasileira e americana, não está submetido às restrições que impedem a participação de estrangeiros em porcentagem superior a 20% nas ações de companhias aéreas.

A nova postura da Anac e a chegada de David Neeleman ao mercado aéreo nacional são notícias auspiciosas. Ainda há muito o que fazer para que o tempo de nuvens pesadas na aviação brasileira pertença definitivamente ao passado, mas parecemos, finalmente, estar caminhando na direção certa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço a palavra neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Fazemos o que é possível”, publicada no jornal **Diário do Amazonas**, em sua edição do último dia 2 de março do corrente.

A matéria traz, na verdade, entrevista concedida à jornalista Monica Prestes pelo Comandante do 9º Distrito Naval da Marinha, almirante Pedro Favo, onde se tratam das irregularidades encontradas nas embarcações e os acidentes provocados por elas.

Segundo o almirante Pedro Favo, os problemas não são reflexo da falta de uma legislação ou mesmo da fiscalização efetiva da Marinha, mas sim do cumprimento da lei.

Na entrevista ainda são discutidas questões como a localização do Tribunal Marítimo, a punição dos envolvidos em acidentes fluviais, as normas de segurança e sua fiscalização.

Destaco, para concluir, que muitos dos acidentes com embarcações ocorrem na Amazônia, onde a malha é fluvial.

Sr. Presidente, pela oportunidade do assunto, requeiro que a entrevista acima citada seja considerada, na íntegra, como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

6 | DIÁRIO DO AMAZONAS

# **Fazemos o que é possível**

Para o comandante do 9º Distrito Naval da Marinha, almirante Pedro Favo, cuja jurisdição engloba os estados do Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre, área onde navegam cerca de 30 mil embarcações, as irregularidades encontradas em muitas delas e os acidentes provocados por elas não são reflexo da falta de uma legislação ou, mesmo, da fiscalização efetiva da Marinha, mas do cumprimento da lei. Nessa entrevista, que concedeu à repórter Monica Prestes, Favo fala sobre a falta de conscientização de tripulantes e passageiros e os riscos que isso pode gerar.

**“A lei existe. O que falta é cumprir a lei, e isso está acontecendo não apenas na navegação”**

Carioca 'da gema', o almirante Pedro Favo, nascido no ano de 1948, é casado, tem três filhos e está morando em Manaus há menos de um ano. Esse também é o período em que ele está à frente do Comando do 9º Distrito Naval da Marinha, no Centro de Manaus. Favo é oficial da Marinha do Brasil, formado pela Escola Naval do Rio de Janeiro, com especialização em submarinos.



**O Tribunal Marítimo está localizado no Rio de Janeiro, mas muitos acidentes com embarcações ocorrem na Amazônia, onde a malha é fluvial. Não seria mais ágil transferir um Tribunal para a região?**

O ideal é que tivéssemos um Tribunal Marítimo em cada estado do Brasil ou em cada região. Mas isso é muito complicado. Se nós pudéssemos resolver todos os problemas do País criando órgãos públicos em todas as regiões, seria fácil. Montar um Tribunal Marítimo não é uma tarefa fácil nem uma coisa que se faz de uma hora para outra. Isso depende de uma legislação voltada para esse tipo de coisa. E o Tribunal Marítimo, mesmo estando no Rio de Janeiro, atende as demandas de todo o Brasil. Logicamente que todos os inquéritos e sindicâncias são elaborados pelas capitâncias, que estão espalhadas pelo País inteiro.

**Pouco se ouve falar em punições dos envolvidos em acidentes fluviais. Isso não cria um sentimento de inoperância em quem é responsável pela segurança na navegação nos rios da região?**

Não. As infrações que ocorrem nos nossos rios vão a julgamento no Tribunal Marítimo, que assessorada à Justiça, dizendo que tipo de crime foi cometido. Os envolvidos são julgados e punidos, mas isso não vem

à mídia porque a mídia não vai atrás dessas informações e também o Tribunal Marítimo não vai ficar divulgando tudo que aconteceu. As punições são várias: vão de multa até a prisão dos envolvidos.

**O efetivo do 9º Distrito Naval para a fiscalização de embarcações nas calhas dos rios no Amazonas é suficiente?**

Não, e eu diria que a Marinha não tem um número de pessoas que seja suficiente para disponibilizar um efetivo muito grande na região. A Marinha, na Amazônia Ocidental dispõe de dois mil militares, mas nem todos estão envolvidos na segurança da navegação, mas em patrulha e inspeção naval e atendimento à população ribeirinha, por exemplo. Temos agências em toda a Amazônia e fazemos nosso trabalho de uma forma diurna constante, dentro do que é possível fazer.

**A Marinha possui alguma forma de impedir a utilização de embarcações inseguras no transporte de passageiros?**

Temos, e nós fazemos a fiscalização dentro das nossas possibilidades, considerando que a área do 9º Distrito Naval é extremamente extensa. Existem embarcações no Amazonas que têm segurança é cumprem as normas marítimas, mas o fato é que, no Amazonas, não há estru-

das e os carros são os barcos. Na nossa área de jurisdição, da Amazônia Ocidental (Amazonas, Roraima, Rondônia e Acre), existem cerca de 30 mil embarcações e existem aquelas que estão em situações precárias, que são as chamadas 'banheiras', que não deveriam nem estar navegando. As embarcações que não estão em condições, são impedidas de navegar e, muitas vezes, até mesmo embarcações de utilidade pública, não só as particulares.

**Após acidentes com embarcações em que passageiros morrem nas cabines, ainda não se discute uma mudança na estrutura dos barcos, como as portas abrem para dentro e não para fora?**

Tivemos um acidente perto de Itacoatiara, no Paraná da Eva, com a embarcação Almirante Monteiro, onde 16 pessoas morreram, este ano, algumas presas nas cabines.

Esse é um problema que merece ser discutido junto aos armadores. Entendo que as portas abrem para fora porque o espaço dentro das embarcações é restrito. Talvez pudéssemos, a partir de agora, projetar embarcações com portas que abram para dentro ou por um outro processo, de forma a minimizar esses acidentes em que as pessoas morrem por não conseguir abrir as portas em um naufrágio e que acontecem em todo lugar do mundo.

**Os barcos que transportam turistas e que, muitas vezes, não cumprem as normas de segurança, sofrem a mesma fiscalização das embarcações de passageiros?**

A legislação é uma só. Claro que a inspeção é feita de acordo com a embarcação: se é uma embarcação de passageiros, ela é voltada para a segurança do passageiro, se for de carga, é voltada para a forma de armazenamento e a canaridade. A falta de se-

gurança e de responsabilidade com a vida humana é freqüente na nossa região. Apesar da frota de embarcações no Amazonas não ser das menores, o número de acidentes por essa situação ainda é pequeno.

**A quem cabe fiscalizar o lançamento de lixo e dejetos nos rios, pelas embarcações ou passageiros?**

A Marinha participa da preservação do meio-ambiente, mas é extremamente difícil conscientizar a população sobre a segurança e também de que não se deve jogar lixo nos rios. O poder público é quem deveria coibir esse tipo de coisa, o poder civil. Por mais que se faça, ainda falta muito a fazer com relação à educação, no sentido de preservar o meio ambiente e os nossos rios. O controle de dejetos por embarcações é possível, existe um tratamento, mas é impossível obrigar que todas as embarcações do Amazonas tenham um sistema de tratamento de esgoto a bordo. Mas o lançamento desse lixo orgânico não é o mais prejudicial aos rios, o pior é o lixo físico que é jogado na água.

**Como é feita a emissão da habilitação para marítimos?**

Todos os tripulantes de qualquer embarcação têm que ter um curso, que é relativo à função que ele está exercendo. Desde o cozinheiro até o maquinista e o comandante devem fazer os cursos que são realizados pela Capitania dos Portos, exigidos pela Marinha e pela legislação. Infelizmente, como encontramos muitas pessoas dirigindo um automóvel sem a carteira de habilitação, também encontramos pessoas tripulando embarcações sem a documentação devida. O problema que existe hoje não é a falta da lei, porque a lei existe. O que falta é cumprir a lei, e isso está acontecendo não apenas na navegação.

**Como as pessoas podem se certificar da segurança das embarcações?**

Qualquer dúvida em relação à navegação, seja no mar ou nos rios, pode ser tirada nas nossas capitarias, agências e delegacias, ou ainda pelo telefone 0800-280-7200. O passageiro pode ligar para esse número para saber se a embarcação que ele vai pegar é registrada junto à Capitania, se a tripulação é capacitada e se cumpre as normas de segurança.

**O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Números da arrecadação em janeiro comprovam que a CPMF era dispensável”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 27 de fevereiro de 2008.

A matéria destaca que mesmo sem a cobrança da CPMF, a arrecadação de tributos federais cresceu 20% em relação a janeiro de 2007.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

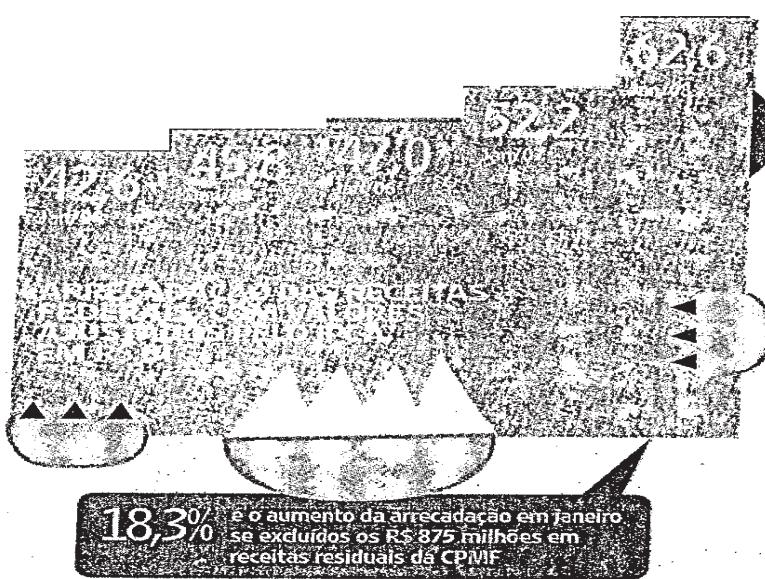
**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Números da arrecadação em janeiro comprovam que a CPMF era dispensável

### ARRECADAÇÃO DISPARA EM JANEIRO

Mesmo sem a cobrança da CPMF, a arrecadação de tributos federais cresceu 20% sobre janeiro de 2007



### A ARRECADAÇÃO POR TRIBUTO

Em R\$ milhões\*

	Jan/07	Jan/08	Variação, em %
Imposto de Renda	13.715	20.082	46,4
Contribuição previdenciária	11.818	13.779	16,6
Cofins	8.942	10.106	13,0
CSLL	3.654	5.289	44,7
IPI	2.577	2.995	16,2
PIS/Pasep	2.463	2.639	7,2
Imposto sobre Importação	967	1.248	29,1
IOF	614	1.162	89,3

\*Valores ajustados pelo IPCA

**MARCOS CÉZARI**  
DA REPORTAGEM LOCAL

Os números da arrecadação tributária no mês passado comprovam que o governo poderia abrir mão da CPMF (o tributo do cheque) sem que houvesse perda substancial de receita.

Mesmo sem R\$ 2,1 bilhões da CPMF —a arrecadação do mês passado foi de apenas R\$ 875 milhões, referente aos saques bancários entre 21 e 31 de dezembro—, o governo arrecadou mais R\$ 10,44 bilhões em relação a janeiro de 2007. Se a CPMF ainda estivesse em vigor, a receita extraordinária federal teria superado R\$ 12,5 bilhões. E isso em valores reais, já descontada a inflação.

É certo que alguns números de janeiro não vão se repetir nos meses seguintes. Mas o desempenho da economia mostra que, mesmo sem a repetição desses números, o desempenho da receita tributária só tende a crescer neste ano.

É o caso do que a Receita chama de “fatores administrativos” que ajudaram no desempenho da receita em janeiro. Segundo o órgão, a arrecadação de multa e juros cresceu 34%, e a de depósitos judiciais, 89%.

Esses percentuais mostram o seguinte: em tempos de crescimento econômico, quem deve ao fisco não apenas paga os tributos devidos sobre as atividades do presente como também recolhe os valores do passado.

O governo perdeu a CPMF, mas uma parte substancial dela voltará aos cofres públicos. É que, como representava um valor relativamente pequeno pago mensalmente pelos contribuintes, esse dinheiro —estimado em R\$ 39,3 bilhões— deverá ir para o consumo. Com carga fiscal em torno de 36% do PIB, cerca de R\$ 14 bilhões devem voltar para o governo.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Operação Faz-de-Conta”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 09 de janeiro 2008.

A reportagem destaca que a encenação das Farc sobre a libertação de reféns faz Chávez de bôbo e expõe distorções morais sobre a guerrilha colombiana.

## Internacional

### A encenação das Farc sobre a libertação de reféns faz Chávez de bôbo e expõe distorções morais sobre a “guerrilha”

Diogo Scheip

**S**ão tamanhas as distorções factuais e morais em torno da questão dos reféns que seriam libertados na virada do ano na Colômbia, sob os auspícios do venezuelano Hugo Chávez, que é preciso lembrar algumas realidades. A organização que mantém cerca de 800 pessoas em seu poder, conhecida pela sigla Farc (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia), não é formada por “guerrilheiros marxistas”, como repete a denominação usual. Nem Marx endossaria as barbáries cometidas pelas Farc, que se originaram numa guerra civil ocorrida na Colômbia e depois tiveram inspiração esquerdista, mas há muito tempo degeneraram em uma espécie de seita de fanáticos que vive à custa do tráfico de cocaína. Os sequestros em larga escala que praticam incluem mulheres e crianças, mantidas em condições hediondas. As reféns cuja falsa libertação foi anunciada eram Consuelo González, uma ex-senadora de 57 anos, sequestrada em 2001, e Clara Rojas, assessora política da mais famosa das vítimas das Farc, Ingrid Betancourt — ambas foram raptadas quando Ingrid fazia campanha presidencial, sem chance, mas com grande destaque. Clara teve um filho “nascido em cativeiro”, como tem sido escrito, casuisticamente, de uma relação “consensual”, como se fosse normal uma mulher prisioneira na selva engravidar de um narcomico com um de seus raptos. Hugo Chávez não teve uma atuação humanitária na Operação Emmanuel, o nome da pobre criança que usou sem nenhum pudor, mas sim publicitária: pretendia faturar prestígio e humilhar seu

**Réveillon na selva: Chávez tenta faturar, Kirchner faz demagogia com García ao lado (o senhor baixinho de barba branca) e Oliver Stone não entende nada**

adversário colombiano, Álvaro Uribe. Aliás, não foi Uribe o culpado pelo fracasso da libertação. As Farc enganaram seu aliado Chávez, a quem prometeram um “ato de desagravo” pelos confrontos com Uribe, juntamente com a projeção mundial que lhe valeria a soltura de duas mulheres inocentes e um menininho. Fizeram Chávez de bôbo. Por mais amigo que seja dos narcoterroristas, ele não teria feito tanta onda se não acreditasse realmente que voltaaria com o trunfo na mão de Villavicencio, cidade colombiana onde montou o circo.

No papel de coadjuvante desse faz-de-conta na selva esteve um trio inacreditável: Marco Aurélio García, assessor do presidente Lula e simpatizante das Farc; o cineasta e inocente inútil americano Oliver Stone e o ex-presidente argentino Néstor Kirchner, que perdeu o primeiro réveillon pós-posse de sua mulher e sucessora, Cristina — uma festa meio amargurada pelo “caso da mala”, os 800 000 dólares enviados da Venezuela para a Argentina durante a campanha. Nenhum dos representantes oficiais agiu como intermediário neutro: chegaram exaltando Chávez e saíram culpando Uribe. O Itamaraty chegou a divulgar um comunicado falando da necessidade de dar “condições” para a entrega dos reféns — ou seja, responsabilizando o governo da Colômbia.

“Culpar o governo colombiano é uma inversão total de papéis”, diz o deputado federal Fernando Gabeira (PV-RJ), uma rara voz de sensatez e de foco humanista na política brasileira. “Há uma parcela da

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# OPERAÇÃO FAZ-DE-CONTA

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “O Lado B da Diplomacia”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 12 de março de 2008.

A matéria destaca o comportamento ambíguo do Governo Lula, que, ao mesmo tempo em que posa de Democrata na América Latina, apóia as decisões do Foro de São Paulo fundado por Lula e o PT em 1990, por inspiração de Fidel Castro, Presidente e ditador de Cuba. O grupo, segundo a revista, é formado por representantes das Farc, do MIR, Movimento de Esquerda Revolucionária do Chile entre outros partidos e movimentos radicais, segue o antiamericanismo, o nacionalismo de cunho autoritário e a solidariedade à Cuba.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada, “Pacote de Maldades”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 09 de janeiro de 2008.

A matéria destaca que o Governo anuncia um aumento de impostos para compensar as perdas provocadas pelo fim da CPMF, ao mesmo tempo em que amplia os gastos públicos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada também seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Integração da América Latina

### “FILHO NOSSO”

**Lula na comemoração  
do aniversário de quinze  
anos do Foro de São  
Paulo, grupo que ele  
ajudou a fundar**

### SERIAM APENAS COINCIDÊNCIAS?

No caso do conflito entre Colômbia e Equador na semana passada, Lula e o governo tiveram atitudes soberanas, tomadas de acordo com a tradição da diplomacia brasileira e com os interesses nacionais. Mas nem sempre é assim. Outras posições do governo sugerem graus variados de influência negativa dos radicais do Foro de São Paulo

QUESTÃO	TROCA DE PRISIONEIROS ENTRE A COLOMBIA E AS FARC	PLANO COLÔMBIA
DO QUE SE TRATA	Proposta de libertar alguns dos mais de 700 seqüestrados pelas Farc em troca de integrantes da organização terrorista presos na Colômbia	Projeto americano de 4,5 bilhões de dólares destinado a ajudar a Colômbia a combater o narcotráfico
POSIÇÃO DO FORO	Condiciona a troca de prisioneiros à criação de uma zona desmilitarizada no oeste colombiano e condena o resgate “por via militar” dos seqüestrados pelas Farc	É contra. Considera a iniciativa uma ingerência dos Estados Unidos, cujo real intuito seria exterminar as Farc
POSIÇÃO ADOTADA PELO GOVERNO BRASILEIRO	Apóia a criação de uma zona desmilitarizada, defende a troca de prisioneiros e condena o resgate “por via militar” dos seqüestrados pelas Farc	Contrária ao plano
GRAU DE ADESÃO AO FORO	Total	Total

### APOIO ÀS FARC

Desde que assumiu a Presidência da Colômbia, em 2002, Álvaro Uribe pede aos países da América Latina que reconheçam as Farc como uma organização terrorista

Não só admite as Farc como um de seus membros como não as considera um grupo terrorista, mas “guerilheiros”

Condena os crimes cometidos pelas Farc, mas se recusa a classificá-las como organização terrorista

Médio

### RETRADADA DAS TROPAS DO HAITI

Desde 2004, o Brasil lidera uma missão de paz da ONU, hoje com 1 300 soldados, com o objetivo de ajudar a estabilizar o Haiti

Pela retirada das tropas

Decidiu manter as tropas

Zero

# O LADO B DA DIPLOMACIA

**N**o auge da crise Colômbia-Equador, enquanto o governo brasileiro se empenhava na tentativa de baixar a temperatura, o assessor da Presidência da República Marco Aurélio Garcia se esforçava para elevá-la. Em entrevista ao jornal francês *Le Figaro*, o encarregado de Lula para assuntos internacionais elogiou o envio de tropas pela Venezuela e pelo Equador à fronteira com a Colômbia, fez cafuné nas Farc ao dizer que o Brasil não classifica a organização como terrorista, mas tem uma posição “neutra” em relação a ela, e cobrou (mais) desculpas de Bogotá pela invasão do território equatoriano. Ao deixar Marco Aurélio morrer em público, enquanto assopra nos bastidores, Lula exerce seu conhecido estilo ambíguo: age pragmaticamente com correção, mas não deixa de fazer umas embaixadinhas para a platéia. Nesse caso, uma platéia nacionalista, castrista, chavista e simpática à narcoguerrilha, que tanto o presidente quanto Marco Aurélio conhecem muito bem.

Em 1990, inspirados por Fidel Castro, Lula, então presidente do PT, e seu hoje assessor especial fundaram o Foro de São Paulo, grupo que reúne partidos e organizações latino-americanas de esquerda em torno de três ideologias: o antiamericanismo, o nacionalismo de cunho autoritário e a solidariedade à Cuba castrista. Criado para

O Brasil fez tudo certo na crise atual, mas participa de foro que inclui as Farc e segue orientações do grupo

Naiara Magalhães

ser uma base de influência do PT na América Latina e demonstrar apoio a Fidel, o Foro incluía — e ainda inclui — entre seus participantes representantes das Farc e do Movimento de Esquerda Revolucionária (MIR), do Chile. É exagero dizer que o Foro de São Paulo pauta a política latino-americana na última década. Mas é fato que muitas das posições defendidas pelo Foro são adotadas em parte ou no todo por governos de esquerda no continente. O próprio governo Lula tem atitudes que sugerem a influência, em graus variados, dos radicais do Foro — esse “filho nosso”, como Lula chamou a entidade no discurso que fez em 2005, em São Paulo, em comemoração a seus quinze anos de existência.

Para o sociólogo Demetrio Magnoli, o Foro de São Paulo não tem caráter operacional, está longe de definir as diretrizes da política externa brasileira, ou latino-americana, e perdeu seu sentido original, que era ostentar apoio ao regime cubano num momen-

to em que o Muro de Berlim ruía e a União Soviética estava com os dias contados. Ainda assim, permanece como um palco conveniente para que Lula exerça sua retórica esquerdista e se fortaleça perante sua base política mais radical. A relação de Lula com o Foro, diz o sociólogo, é mais uma mostra da duplicidade de orientação que caracteriza a política externa brasileira, que tem como corolário uma série de “omissões vergonhosas” da parte do governo petista. Exemplifica Magnoli: “Por causa dessa política ambígua de Lula, o Brasil condena os seqüestros e assassinatos cometidos pelas Farc, mas não diz que a organização é ilegítima. Posa de mediador nas crises, mas não critica o fato de Chávez interferir na política interna da Colômbia nem repreende o uso de territórios da Venezuela e do Equador pelos guerrilheiros”. Até agora, sempre que defronta com uma situação-limite na América Latina, como a crise da semana passada, Lula tem feito a coisa certa e falado (além de deixar falar) tolices inspiradas pelos documentos do tal Foro de São Paulo. Ainda bem que a ação é mais forte que a palavra. Ao agir com sabedoria e comedimento, Lula contribui, talvez até sem querer, para distanciar ainda mais sua imagem da de Hugo Chávez, o fanfarrão venezuelano. ■

Com reportagem de Juliana Linhares

# PACOTE DE MALDADES

O governo anuncia aumento de impostos para compensar as perdas provocadas pelo fim da CPMF, ao mesmo tempo em que amplia os gastos públicos

Alexandre Oltramari

**D**ias antes dos feriados de fim de ano, o presidente Lula garantiu que não haveria aumento de impostos para compensar os 40 bilhões de reais que deixarão de ser arrecadados com o fim da cobrança da CPMF. Avalizadas pelas lideranças políticas do governo no Congresso, as afirmações do presidente foram elogiadas pela racionalidade política e sensatez econômica. “Tenho ojeriza à palavra ‘pacote’”, disse Lula. “Não há razão para que se faça a loucura de tentar aumentar a carga tributária.” Na semana passada, no primeiro dia útil do ano, o governo anunciou um pacote que aumenta o imposto sobre o lucro dos bancos e dobra as alíquotas para quem solicitar financiamento para comprar, por exemplo, um automóvel ou uma televisão. As medidas arrecadatórias, já em vigor, vieram acompanhadas do anúncio oficial de que o governo também pretende cortar despesas — 20 bilhões, segundo as estimativas oficiais —, embora os detalhes de como isso ocorrerá ainda não tenham sido divulgados. É bastante provável, aliás, que nem sejam. O governo brasileiro tem mostrado a vocação de sempre — não existe exemplo na história recente mundial de um governo federal que tenha reduzido seus gastos — para prodigalizar.

Antes de anunciar o pacote de aumento de impostos e supostos cortes de despesas, o governo editou duas medidas para proteger alguns interesses imediatos: adiou a entrada em vigor de uma série de restrições que impediriam repasses de dinheiro público às organizações não-governamentais

(ONGs) e estendeu os benefícios do programa Bolsa Família aos jovens de 16 e 17 anos. As medidas, além de ampliar os gastos, revelam uma faceta administrativa que mistura ingredientes

que vão da esperteza ao desprezo das leis. O Bolsa Família, âncora da popularidade do presidente Lula e trunfo do PT para as eleições municipais do fim do ano, vai receber uma injeção extra de 2 bilhões de reais com a inclusão dos jovens acima de 16 anos, também eleitores. Para tentar evitar a contaminação dos votos pelo dinheiro público, o Tribunal Superior Eleitoral proibiu a criação ou a ampliação de programas sociais em ano de eleição. Quatro dias antes de a norma

entrar em vigor, o governo estendeu os benefícios aos jovens eleitores. “Se havia a necessidade de conceder um aumento, por que não fizeram isso antes? Não há justificativa socialmente aceitável para se adotar a prática em ano eleitoral”, disse o presidente do TSE, Marco Aurélio Mello. A questão vai ser decidida pela Justiça, que pode considerar ilegal o benefício. A esperteza de quem planejou a medida está no fato de poder culpar alguém pelo aumento da marginalidade e da violência entre os jovens mais pobres, caso eles fiquem sem a bolsa de 30 reais por mês. Tem excelente apelo eleitoral, embora agregue um tremendo embuste.

O segundo sinal de que o governo não pretende se empenhar em economizar dinheiro também demonstra a falta de apreço pela moralidade. Um

decreto editado em julho passado pelo presidente Lula aumentava o controle sobre o destino final dos 3 bilhões de reais que o governo federal despacha anualmente para estados, municípios e ONGs na forma de convênios. A medida exige que todos os beneficiários das verbas públicas sejam identificados, proíbe que entidades ligadas a parentes de servidores públicos recebam recursos e determina que o governo faça uma cotação prévia antes de contratar um serviço. O decreto foi sugerido pelo Tribunal de Contas da União, depois que auditorias constataram irregularidades. Numa estimativa móida, acredita-se que, no mínimo, 300 milhões de reais desses recursos se percam em corrupção e desvios. O governo sabe que muitas entidades são usadas como fachada para desviar dinheiro de projetos sociais. As medidas moralizadoras deveriam entrar em vigor na semana passada. No finzinho do ano, porém, o presidente adiou a implantação das novas regras, que agora começam a valer apenas a partir de julho. “O adiamento tem o objetivo claro de deixar tudo como está em pleno ano eleitoral”, lamenta o senador Raimundo Colombo (DEM-SC), presidente da CPI das ONGs. Funcionando há três meses, a CPI já descobriu que algumas ONGs são verdadeiros sumidouros de dinheiro público, inclusive funcionando como agentes financeiros de alguns políticos — e sem pagar nada de imposto sobre operações financeiras (IOF).

O pacote de ano-novo também revelou a maneira debochada como o governo trata a oposição. Em dezembro,

**Os ministros Paulo Bernardo, do Planejamento, e Guido Mantega, da Fazenda: o aumento de impostos é real, mas os cortes, por enquanto, são só promessa**

depois de perder a batalha da CPMF no Senado, Lula encarregou seus líderes políticos de promover um acordo com os partidos de oposição. Em troca da aprovação da Desvinculação das Receitas da União (DRU), um mecanismo que permite ao governo gastar livremente até 20% do que arrecada, Lula se comprometeu a não aumentar impostos nem criar novos tributos para compensar a perda de arrecadação. O ministro de Relações Institucionais, José Múcio, e o líder do governo no Senado, Romero Jucá, selaram o acordo em nome do presidente. Na semana passada, o ministro Guido Mantega, numa frase que beirou a molecagem, disse que a promessa de não aumentar impostos valia apenas para 2007. O mesmo Mantega que chegou a ser desautorizado em público pelo presidente ao falar de aumento de impostos logo após a derrubada da CPMF. É possível depreender que as divergências entre o presidente e o ministro não passavam de encenação e o acordo com a oposição nada mais era que uma pegadinha de fim de ano. "Eu não esperava tanta audácia. O governo conseguiu a proeza de colocar em jogo a credibilidade da palavra de um presidente da República. Vamos abrir barricadas contra esses aumentos", promete o senador José Agripino, líder dos democratas no Senado. "Fiquei triste por não ter ficado surpreso com as mentiras", ironizou o senador Arthur Virgílio, líder do PSDB no Senado. Agastada, a oposição — ora, veja só — afirma que fará oposição ao governo de agora em diante.

Politicamente, o pacote teria ingredientes suficientes para acirrar os debates no Congresso. O aumento da contribuição sobre o lucro dos bancos, por exemplo, precisa ser aprovado pelos deputados e senadores. Um Congresso com os brios atingidos poderia, portanto, criar dificuldades. Mas nem isso deve ocorrer. O governo já se preparou para evitar futuras surpresas. Sem detalhes, anunciou vagamente que uma das alternativas para reduzir as despesas é cortar as emendas parlamentares — uma bolada de 15 bilhões de reais que deputados e senadores en-

## 0 QUE MUDA NA TRIBUTAÇÃO

Para compensar parte dos 40 bilhões de reais que perdeu com o fim da CPMF, o governo aumentou a carga tributária dos bancos, elevou a alíquota do IOF (imposto sobre operações financeiras) para toda a sociedade e passou a cobrá-lo sobre dezesseis operações de crédito antes isentas. Em compras financiadas a longo prazo, a conta para o consumidor vai ficar ainda mais salgada

### SAI A CPMF

Conhecida como "imposto do cheque"	Incidia sobre todos os saques, depósitos e transferências bancárias	Arrecadava 40 bilhões de reais ao ano	Deixou de ser cobrada no início de 2008. Sua alíquota era de 0,38%
------------------------------------	---	---------------------------------------	--

### AUMENTAM OS SEGUINTE IMPOSTOS

#### IOF (IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS)

- Incide sobre qualquer forma de financiamento (crédito consignado, compra de automóveis e uso de cheque especial, entre outros) e operações cambiais
- Passará a ser cobrado, a uma alíquota de 0,38%, em 16 operações de crédito antes isentas, no setor produtivo e no crédito ao consumidor. Exemplos: compra de máquinas e equipamentos, penhor, empréstimos do BNDES e de cooperativas
- Para todos os empréstimos, a alíquota vai aumentar de 1,5% para 3% ao ano
- O imposto também será cobrado uma segunda vez sobre os mesmos empréstimos a uma alíquota de 0,38%
- Não haverá mudança na tributação do crédito imobiliário habitacional e no investimento estrangeiro no mercado de capitais

#### CSLL (CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO)

- Incide sobre o lucro de todas as empresas e serve para financiar a Previdência
- Sua alíquota será elevada apenas para as instituições financeiras; passará de 9% para 15%
- Com isso, o governo estima elevar a arrecadação em 2 bilhões de reais

### IMPACTO NA SOCIEDADE

Os bancos deverão aumentar tarifas e juros cobrados dos clientes para compensar o aumento da carga tributária

### IMPACTO NA SOCIEDADE

- **Direto:** para as empresas e consumidores, ficará mais caro pegar dinheiro emprestado
- **Indireto:** com mais carga tributária, o setor produtivo deverá refrear a atividade industrial e repassar o custo adicional para os preços. Ou seja, mais inflação e menos crescimento

### A MORDIDA É MAIOR

Simulação do financiamento de uma TV em 24 parcelas, cujo preço à vista é 1.500 reais

Antes do pacote

IOF de 1,5%  
= 31,92

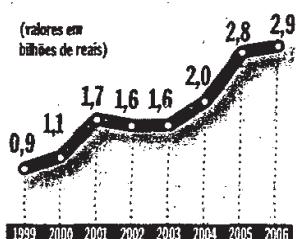
Depois do pacote

IOF de 3% + 0,38%  
= 77,76

Diferença: 45,84

## BILHÕES SEM CONTROLE

Em oito anos, as transferências do governo federal para as organizações não-governamentais (ONGs) aumentaram mais de 200%. O dinheiro repassado nesse período, que soma 15 bilhões de reais, equivale ao PIB do Paraguai. Sem fiscalização, há indícios de que uma parte considerável desses recursos se perde na corrupção



Fonte: CPI das ONGs

viam para obras em seus, currais eleitorais. A estratégia governista no Parlamento é argumentar que o equilíbrio das contas depende da aprovação do aumento dos impostos ou do corte de algumas despesas — não necessariamente as duas coisas ao mesmo tempo. Ou seja, instados a optar entre o aumento de receita via tributos e o corte de despesas via emendas, não há dúvida do que vai prevalecer entre os parlamentares. "Governos são gastadores por natureza. Mas o fazem de maneira envergonhada. O atual é diferente. Ao aumentar os impostos sem dizer onde nem quando pretende fazer cortes, o governo deixa cada vez mais evidente o seu ímpeto gastador", diz a economista Ana Carla Abrão Costa, da Tendências Consultoria.

No momento em que a economia apresenta os melhores indicadores das últimas décadas, o novo pacote surge como um torniquete contra os consumidores, muito mais potente do que a velha CPMF. Além de aumentarem o custo dos financiamentos, as medidas devem provocar um reajuste nas taxas de juro cobradas pelos bancos. Os maiores prejudicados, como sempre, são os consumidores de menor poder aquisitivo, que recorrem aos financiamentos de longo prazo para comprar roupas e eletrodomésticos (veja quadro na pág. 39). "A

alta das alíquotas deverá resultar em aumento das taxas de juro aos tomadores finais de empréstimos, pois vai aumentar a cunha fiscal e o spread bancário", disse Armando Monteiro Neto, presidente da Confederação Nacional da Indústria. As medidas, embora já estejam valendo desde a semana passada, poderão acabar sendo discutidas na Justiça. A Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) não descarta a possibilidade de recorrer aos tribunais pa-

O presidente do TSE, Marco Aurélio Mello, sentiu o cheiro de manobra eleitoreira na ampliação dos gastos com o Bolsa Família

Raimundo Colombo (à esq.), da CPI das ONGs, apura desvios para campanhas políticas. José Agripino e Arthur Virgílio, lobbiedados pelo governo, prometem guerra: "Vamos erguer barricadas"

cialistas, serão ainda maiores neste ano. As estimativas apontam uma receita de 50 bilhões de reais em impostos adicionais até dezembro. É mais do que se obtinha com a CPMF. Em tese, portanto, não haveria necessidade de aumentar os impostos, como se fez agora. Ocorre que os ganhos extras de arrecadação têm sido usados para aumentar gastos existentes e criar outras despesas. Num ambiente de tranquilidade, isso pode até funcionar como um catalisador para a economia. Porém, existem sinais inquietantes de turbulências, tanto no exterior como no Brasil. A inflação volta a preocupar, e não são boas as perspectivas da economia americana, o que pode provocar uma recessão mundial. Os ventos da prosperidade, portanto, podem arrefecer.

Em vez de apenas aumentar tributos, há alternativas mais simples que poderiam ajudar a desemperrar a economia e acelerar o processo de crescimento previsto para os próximos anos. Um levantamento feito pelo jornal *O Globo* mostrou na semana passada que existem nove projetos de lei parados no Congresso capazes de proporcionar um crescimento ainda mais vigoroso do PIB, o conjunto de riquezas produzidas pelo país. Um deles mexe nas regras que defendem a livre concorrência e torna mais ágil o julgamento de fusões e incorporações de empresas. Outra medida que está parada é a criação do cadastro positivo, um banco de dados que reúne informações abonadoras dos clientes bancários. O cadastro permitiria que os bons pagadores conseguissem negociar taxas de juro menores do que as cobradas pelo mercado. A polêmica sobre as atribuições de alguns órgãos reguladores, cujo resultado mais ruinoso é espantar os investidores,

teria fim com a Lei Geral das Agências Reguladoras, paralisada desde julho na Câmara dos Deputados, onde o governo tem maioria folgada, por falta de "acordo político". Alguém se lembra da reforma tributária que o governo, embalado pelo clima natalino, prometeu encaminhar ao Congresso no início do ano? Lula já mandou dizer que não vai mais propor emendas à Constituição, único instrumento capaz de frear o ímpeto gastador do governo.

ra tentar impedir o aumento das alíquotas. O setor, que contabilizou os maiores lucros da história no governo Lula, acha que está sendo tratado de maneira desigual. "Fomos surpreendidos pela decisão do governo de dar tratamento diferenciado de alíquota ao sistema financeiro. O entendimento comum é que você paga mais se lucra mais", reagiu Fábio Barbosa, presidente da Febraban.

Tecnicamente, o pacote anunciado pelo governo é totalmente descartável sob o ponto de vista do equilíbrio das finanças públicas. Além de punir os consumidores, ele não mexe em problemas estruturais graves. Raras vezes o país esteve diante de indicadores econômicos tão vigorosos. O aquecimento da economia, por si só, faz crescer a arrecadação de impostos sem a necessidade de sufocar a sociedade com mais carga tributária. Os números oficiais mostram que a receita em 2007, descontados os 40 bilhões arrecadados com a CPMF, ultrapassou em 15 bilhões de reais o valor registrado no ano anterior. É dinheiro extra que veio de lucros corporativos espetaculares e da contratação recorde de trabalhadores formais — fatos sobre os quais incidem tributos, gerando caixa para o governo. As entradas, segundo os espe-

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Relatório da ONU cobra proteção aos direitos humanos no Brasil”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 27 de fevereiro do corrente.

A matéria destaca que o documento conhecido como Revisão Periódica Universal destaca problemas como corrupção, desigualdade social, racismo, tortura e impunidade e ainda afirma que o País não cumpriu as recomendações feitas pela entidade.

## Relatório da ONU cobra proteção aos direitos humanos no Brasil

Documento destaca problemas como corrupção, desigualdade social, racismo, tortura e impunidade e ainda afirma que País não cumpriu as recomendações feitas pela entidade

**Jamil Chade**  
CORRESPONDENTE  
GENEVE

A violência e a desigualdade social estão entre os principais desafios para o Brasil. O alerta é da Organização das Nações Unidas (ONU), que acaba de compilar o primeiro relatório completo sobre a situação dos direitos humanos no Brasil, destacando problemas como a corrupção, desigualdade social, racismo, tortura e impunidade. O documento ainda alerta que Brasil não cumpriu as recomendações feitas pela entidade. Em 2005, a ONU deu o prazo de um ano para o Brasil adotar medidas para a proteção dos direitos humanos. Dois anos depois, o governo sequer disse o que pretende fazer.

O relatório, conhecido como *Revisão Periódica Universal*, faz parte de uma nova estratégia para pressionar governos a tomar medidas para lidar com as violações dos direitos humanos. O Brasil será um dos primeiros países a serem examinados entre os 192 membros da entidade e o debate está marcado para ocorrer na ONU no mês de abril.

A compilação foi elaborada pelo escritório do Alto Comissariado da ONU para Direitos Humanos, a partir das visitas de seus relatores especiais ao Brasil nos últimos anos. Também foram utilizadas avaliações feitas por várias instituições ligadas à

ONU.

**ONGs**

Documentos enviados por organizações não-governamentais também farão parte da discussão de abril no Conselho de Direitos Humanos da ONU em Genebra.

Entre as medidas que a ONU recomendou ao Brasil em 2005 estavam o tratamento da impunidade no sistema judiciário, o combate à expulsão de indígenas de suas terras e fim da superlotação nas prisões. Para a ONU, a violência no País atinge cada vez mais pessoas, violan-

do os direitos humanos das formas mais diversas.

“A violência em todas as idades aumentou na última década, transformando o assunto em um dos mais sérios desafios enfrentados pelo País. Os homicídios de adolescentes entre 15 e 19 anos aumentaram quarto

vezes nas últimas duas décadas, atingindo 7,9 mil em 2003”, diz um relatório da Unicef anexado ao documento da ONU.

### TORTURA

O relatório ainda destaca o uso da tortura “generalizada” como prática para obter confissões em prisões e alerta que muitos juízes não consideram esses atos como tortura, preferindo classificá-los como “abuso de poder”. Nas prisões, alerta o documento, a ocupação seria três vezes maior que a capacidade das instalações; e os prisioneiros estariam sendo mantidos em “condições desumanas”.

As disparidades sociais também integram a lista de preocupações da ONU. Segundo a Unicef, 50 milhões de pessoas no Brasil vivem na pobreza e o País está entre os cinco mais desiguais do planeta.

No relatório destaca-se ainda a questão da desigualdade na educação entre as diferentes regiões. “No Norte e Nordeste, apenas 40% das crianças terminam o primário”, diz o texto. No Sudeste, a taxa seria de 70%.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**O SR. PRESIDENTE** (Valter Pereira. PMDB – MS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### MEDIDA PROVISÓRIA N<sup>º</sup> 402, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Votação, em turno único, da Medida Provisória n<sup>º</sup> 402, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, seiscentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais, para os fins que especifica.*

Parecer de Plenário n<sup>º</sup> 291, de 2008, Relator revisor: Senador Romeu Tuma, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, e, no mérito, pela sua aprovação.

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 6.5.2008

2

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N<sup>º</sup> 5, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória n<sup>º</sup> 403, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n<sup>º</sup> 5, de 2008, que *dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal, revoga o § 1º do art. 1º da Lei n<sup>º</sup> 9.074, de 7 de julho de 1995, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória n<sup>º</sup> 403, de 2007).*

Relator revisor: Senador Osmar Dias

(Sobrestando a pauta a partir de: 23.2.2008)

Prazo final (prorrogado): 7.5.2008

3

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N<sup>º</sup> 6, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória n<sup>º</sup> 404, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n<sup>º</sup> 6, de 2008, que *altera*

*o art. 41-A da Lei n<sup>º</sup> 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando a data de pagamento dos benefícios da Previdência Social (proveniente da Medida Provisória n<sup>º</sup> 404, de 2007).*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 9.3.2008)

Prazo final (prorrogado): 22.5.2008

4

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N<sup>º</sup> 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n<sup>º</sup> 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer n<sup>º</sup> 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.*

5

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N<sup>º</sup> 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n<sup>º</sup> 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob n<sup>º</sup>s 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n<sup>º</sup> 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda n<sup>º</sup> 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N<sup>º</sup> 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n<sup>º</sup> 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para es-*

*tabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

7

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a

Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

9

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

10

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

**Nº 20, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos

Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Shessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

11

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

12

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

13

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

14

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

15

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

*(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

16

## SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

17

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n° 12, de 2000 (n° 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob n° 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

18

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara n° 6, de 2003 (n° 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob n° 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

19

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n° 26, de 2000, que *altera a Lei n° 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob n° 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 22, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 22, de 2003 (n° 5.120/2001,

na Casa de origem), que *dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.*

Pareceres n°s 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas n°s 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas n°s 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda n° 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas n°s 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas n°s 13 a 18-CDR.

21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 28, de 2003 (n° 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob n° 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 75, de 2004 (n° 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei n° 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob n° 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 24, de 2005 (n° 4.465/2001,

na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator "ad hoc": Senador Rodolpho Tourinho.

24

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

25

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

27

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Sihessarenko.

28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

32

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 43, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

33

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 90, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).*

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

34

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 12, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos.*

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

35

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro.*

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

36

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 42, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2007 (nº 1/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023.*

Pareceres sob nºs

– 601, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável; e

– 93, de 2008, da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 958, de 2007), Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

37

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)*  
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Se-

nador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – *Código do Consumidor*, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

38

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (*Código de Defesa do Consumidor*), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

39

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

40

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar,

de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

41

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 277, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

42

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 702, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 702, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 1986 (*Código Brasileiro de Aeronáutica*), para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

43

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N° 703, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (*Código Brasileiro de Aeronáutica*), para dispor sobre a distribuição

*de horários de pouso e decolagem (slots) em aeroportos congestionados.*

44

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 704, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 704, de 2007, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo, que *altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências; e o Decreto-Lei nº 1.896, de 17 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a utilização de instalações e serviços destinados a apoiar e tornar segura a navegação aérea, e revoga a Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989; a Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e a Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, para desonerar as tarifas aeroportuárias e aeronáuticas e autorizar a sua gradação conforme o grau de saturação e o horário de utilização dos respectivos serviços.*

45

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

46

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 33, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

47

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 34, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

48

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

49

#### PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

50

#### REQUERIMENTO N° 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

51

**REQUERIMENTO N° 778, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

52

**REQUERIMENTO N° 882, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, *solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

53

**REQUERIMENTO N° 914, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

54

**REQUERIMENTO N° 1072, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro “A era da turbulência: aventuras em um mundo novo”.*

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

55

**REQUERIMENTO N° 1176, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, *solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartirem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

56

**REQUERIMENTO N° 1242, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)*

57

**REQUERIMENTO N° 1428, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon,

*solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.*

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

58

**REQUERIMENTO N° 1494, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

59

**REQUERIMENTO N° 1.495, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)*

60

**REQUERIMENTO N° 115, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Luceira e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.*

61

**REQUERIMENTO N° 158, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pescueira Nacional)*

62

**REQUERIMENTO N° 175, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 175, de 2008, do Senador Marconi Perillo, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 121 e 156, de 2007-Complementares, com o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2007-Complementar, por regularem a mesma matéria. (Valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde)*

63

**REQUERIMENTO N° 176, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)*

64

**REQUERIMENTO N° 186, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)*

65

**REQUERIMENTO N° 199, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)*

66

**REQUERIMENTO N° 210, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)*

67

**REQUERIMENTO N° 247, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 247, de 2008, da Senador Paulo Paim e outros Senhores Senadores, *solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003. (Modifica a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social – Fator Previdenciário)*

68

**REQUERIMENTO N° 248, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, cujo prazo encontra-se esgotado. (Atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social)*

69

**REQUERIMENTO N° 256, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá,

*solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)*

70

**REQUERIMENTO N° 352, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)*

71

**REQUERIMENTO N° 358, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)*

72

**REQUERIMENTO N° 368, DE 2008**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

**O SR. PRESIDENTE** (Valter Pereira. PMDB – MS) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 43 minutos.)*

# Agenda do Presidente do Senado Federal

## Senador Garibaldi Alves Filho

**08/04/2008**

**Terça**

- 12:30** **Reunião de Líderes do Senado Federal**  
Residência Oficial do Senado Federal
- 14:00** **Visita do Parlamento de Faixa de Fronteira- Senador Álvaro Dias**  
Gabinete da Presidência do Senado Federal
- 15:00** **Visita do Deputado Rodrigo Rolemberg**  
Gabinete da Presidência do Senado Federal
- 16:00** **Ordem do dia - Sessão deliberativa do Senado Federal**  
Plenário do Senado Federal
- 18:00** **Visita do Senador Mário Couto com parlamentares e representantes**  
do setor madereiro  
Gabinete da presidência do Senado Federal

### TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia oito do mês de abril de dois mil e oito, terça-feira, às quinze horas, na sala número quinze, da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 27, de 2007**, aposto ao PLC 43/07 (PLP 00079 2007) na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2008.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Diretor

### TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia 08 do mês de abril de dois mil e oito, terça-feira, às dezesseis horas, na sala quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Total nº 38, de 2007**, aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 44 de 2006 (PL 4830/05, na origem), que “Denomina ‘Viaduto Almirante Heleno de Barros Nunes’ o viaduto a ser construído no trevo entre a BR-116 e a RJ-130, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2008.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Diretor

## SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

### TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia oito do mês de dois mil e oito, terça-feira, às dezessete horas, na sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar sobre o **Veto Total nº 39, de 2007**, aposto ao PLS 337/1999 (PL 02516/2000, na Câmara dos Deputados), que “Acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito”, sem a presença de membros, **a reunião não foi realizada**.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2008.



SÉRGIO DA FONSECA BRAGA  
Diretor

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 667 de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 4537/07-6, resolve DECLARAR aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 7 de janeiro de 2008, JOSE LOPES DA SILVA, matrícula 32715, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 187, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, em 08 de abril de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 668 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 2230/05-4, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18 de junho de 2004, e de acordo com as conclusões do relatório da Comissão de Justificação Administrativa, e deferimento do Primeiro-Secretário, RESOLVE, conceder pensão vitalícia, da cota reservada à Sra. MARIA JOSÉ GUILHERME, na qualidade de companheira, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA, matrícula 30354, a partir de 8 de maio de 2005, data do óbito.

Senado Federal, em 08 de abril de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 669 , de 2008**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003992/08-0,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, Técnico Legislativo, Área 7 - Polícia Legislativa, Especialidade - Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão 30, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, em conformidade com o Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 08 de abril de 2008.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*\*

### Maranhão

**S/PARTIDO** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Roseana Sarney\*  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

### Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

### Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

### Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Sliessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

### Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Maioria-PMDB** - José Maranhão\*  
**PTB** - Carlos Dunga\*\* (S)

### Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

### Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**Maioria-PMDB** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

### Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**PSC** - Virginio de Carvalho\*\* (S)

### Mandatos

\*: Período 2003/2011   \*\*: Período 2007/2015

### Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Peres\*  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

### Paraná

**Bloco-PT** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**Bloco-PT** - Sibá Machado\* (S)  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

### Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Maioria-PMDB** - Leomar Quintanilha\*  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

### Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

### Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PR** - Expedito Júnior\*\*

### Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGs

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007

**Designação:** 05/06/2007

**Instalação:** 03/10/2007

**Prazo final:** 12/05/2008

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) (12)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(10)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Sibá Machado (PT-AC) (3)	
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres (AM)	
<b>PDT/PSOL <sup>(11)</sup></b>	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3311-3514

**Fax:** 3311-1176

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Conforme indicações das Lideranças, a Presidência designa os seguintes Senadores e Senadoras para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. VAGO (1)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. VAGO
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

2. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares

**Leitura:** 05/03/2008

**Prazo final:** 03/06/2008

#### TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

VAGO

### 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

**Finalidade:** Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Leitura:** 25/03/2008

**Prazo final:** 22/12/2008

### 3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

**Leitura:** 25/03/2008

#### TITULARES

VAGO

**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Sibá Machado (PT)
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(2)</sup>
	8. Antônio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	5. VAGO <sup>(5)</sup>
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(3)</sup>
VAGO <sup>(1)</sup>	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
João Vicente Claudino	
Gim Argello	
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Serys Slihessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
<b>PDT PMDB PSDB <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(6)</sup>	1. VAGO

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago, em virtude do Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Debater e examinar a situação da Previdência Social

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho  
**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516  
**Fax:** 3311-4344  
**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

**Finalidade:** Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

**RELATOR:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) (1)	2. VAGO (2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### **1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**

**Finalidade:** Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

**RELATOR:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO (2)	2. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Telefone(s):** 3311-4605 e 33113516

**Fax:** 3311-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO <sup>(5)</sup>
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO <sup>(7)</sup>	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. VAGO <sup>(8)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
Gim Argello	1. VAGO
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>Notas:</b>	
1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).	
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).	
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.	
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
7. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).	
8. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.	

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3515**Fax:** 3311-3652**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. VAGO
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO (2)	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (3)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2. VAGO
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
VAGO (2)	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB) 2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA  
DA SAÚDE**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO
Flávio Arns (PT)	2. VAGO
<b>Maioria (PMDB) e PDT</b>	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (Sem Partido)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

**Secretário(a):** Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

**Telefone(s):** 3311-3515

**Fax:** 3311-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Serys Sliessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	6. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(2)</sup>
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(5)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
<b>PTB (4)</b>	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

**Notas:**

1. Eleito em 8.8.2007.
2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3972**Fax:** 3311-4315**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3311-3972  
**Fax:** 3311-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3311-3972  
**Fax:** 3311-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) <sup>(1)</sup>
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	8. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	9. Sibá Machado (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
VAGO <sup>(5)</sup>	6. VAGO
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(7)</sup>	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>
Marconi Perillo (PSDB)	7. VAGO <sup>(6)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

**Notas:**

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(1)</sup>
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (3)	5. Expedito Júnior (PR)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (4)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
VAGO (5)	5. Lúcia Vânia (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. VAGO

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

**Finalidade:** Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (3)	2. Marisa Serrano (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
João Ribeiro (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Sliessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
César Borges (PR) (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA**

**Finalidade:** Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

**RELATOR:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>	2. Patrícia Saboya (PDT)
<b> Maioria ( PMDB )</b>	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Roseana Sarney (PMDB)	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) <sup>(5)</sup>
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) <sup>(1)</sup>
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(8)</sup>	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(2)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(7)</sup>
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PTB <sup>(6)</sup></b>	
Fernando Collor	
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres
<b>Notas:</b>	
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).	
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)	
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).	
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).	
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).	
8. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).	

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-3496**Fax:** 3311-3546**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3311-3496

**Fax:** 3311-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Ribeiro (PR-TO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b> <sup>(2)</sup>	
VAGO (3)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Peres

**Notas:**

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b> <sup>(2)</sup>	
VAGO (1)	1. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. VAGO

**Notas:**

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva  
**Telefone(s):** 3311-3496  
**Fax:** 3311-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Serys Shhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Romero Jucá (PMDB)	1. VAGO (3)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO (4)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. VAGO (6)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PTB (5)</b>	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
<b>PDT</b>	
João Durval	1. VAGO
<b>Notas:</b>	
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)	
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).	
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.	
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
6. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.	

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calhao

**Telefone(s):** 3311-4607

**Fax:** 3311-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(5)</sup></b>	
Fátima Cleide (PT)	1. Sibá Machado (PT)
Patrícia Saboya (PDT) <sup>(4)</sup>	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) <sup>(1,2)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) <sup>(3)</sup>	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO <sup>(6)</sup>	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(9)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO <sup>(8)</sup>	7. João Tenório (PSDB)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti	
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias
<b>Notas:</b>	
1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.	
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.	
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.	
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).	
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).	
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
8. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.	
9. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLEM).	

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**Telefone(s):** 3311-4282**Fax:** 3311-1627**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO	1. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Sibá Machado (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. César Borges (PR)
Expedito Júnior (PR)	4. Augusto Botelho (PT)
João Pedro (PT)	5. José Nery (PSOL) <sup>(1)</sup>
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO <sup>(5)</sup>	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

**Notas:**

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sibá Machado (PT-AC)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Sibá Machado (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) 2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO <sup>(3)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) <sup>(5)</sup>	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
VAGO <sup>(4)</sup>	7. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PTB <sup>(3)</sup></b>	
Sérgio Zambiasi	
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO
<b>Notas:</b>	
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)	
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).	
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.	
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.	
5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).	
<b>Secretário(a):</b> Égli Lucena Heusi Moreira <b>Reuniões:</b> QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS - <b>Telefone(s):</b> 3311-1120 <b>Fax:</b> 3311-2025 <b>E-mail:</b> scomcct@senado.gov.br	

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

**Finalidade:** Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Romeu Tuma (PTB) <sup>(1)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

**Notas:**

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3311-1120

**Fax:** 3311-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 17/10/2007

**Notas:**

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
VAGO	

**Atualização:** 23/11/2007

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) <sup>(5)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

<b>1<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 19/04/1995	<b>4<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 13/03/2003
<b>2<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 30/06/1999	<b>5<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 23/11/2005
<b>3<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 27/06/2001	<b>6<sup>a</sup> Eleição Geral:</b> 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP )</b>	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) <sup>(6)</sup>	2. Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(4)</sup>
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) <sup>(2)</sup>
João Vicente Claudino (PTB-PI) <sup>(1)</sup>	4. VAGO
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5. VAGO
<b>Maioria ( PMDB )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) <sup>(7)</sup>	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. VAGO <sup>(10)</sup>
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres (AM)	1. VAGO
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP) <sup>(8)</sup>	

**Atualização:** 25/03/2008

**Notas:**

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Sihessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECASF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007
3. Eleito em 30.5.2007, na 1<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5<sup>a</sup> Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleita na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
10. Vago, em razão do pedido de licença da Senadora Maria do Carmo Alves, para tratamento de saúde, no período de 20/03/2008 a 18/07/2008, conforme Requerimento nº 324, de 2008, publicado no DSF de 26/03/2008.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(1)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

**DEM**VAGO <sup>(2)</sup>**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PT**

Serys Slhessarenko (MT)

**PTB**

Sérgio Zambiasi (RS)

**PR**

VAGO

**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

**PSB**

Patrícia Saboya (PDT-CE)

**PC DO B**

Inácio Arruda (CE)

**PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

**PP**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**Atualização:** 25/03/2008**Notas:**

1. Eleitos em 21.06.2007

2. Vago, em razão do pedido de licença da Senadora Maria do Carmo Alves, para tratamento de saúde, no período de 20/03/2008 a 18/07/2008, conforme Requerimento nº 324, de 2008, publicado no DSF de 26/03/2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3311-5255 **Fax:** 3311-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

# REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

## COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

**Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)<sup>2</sup>**

**Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG)<sup>2</sup>**

**Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)<sup>2</sup>**

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIRO SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PMDB/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (Vago) <sup>1</sup>
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 8.2.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.07, para o biênio 2007-2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/07, de 28.11.07, do Líder do PSDB, Dep Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.07

<sup>1</sup> Vago em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>  HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b>  VALDIR RAUPP PMDB-RO
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b>  ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b>  DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b>  MARCONDES GADELHA PSB-PB	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b>  HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3311-5255 e 3311- 4561  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:  
Vice-Presidente:

<b>LEI N° 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONGRESSO NACIONAL**

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA<sup>1</sup>**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

---

<sup>1</sup> Constituída na 11<sup>a</sup> Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

# CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Waldemir Moka	a (PMDB-MS)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 6.3.2008)

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-5258 e 3311-4561

[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
PREÇO DE ASSINATURA**

**SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

**ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

**NÚMEROS AVULSOS**

Valor do Número Avulso	<b>R\$ 0,50</b>
Porte Avulso	<b>R\$ 3,70</b>

**ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG – 020055</b>	<b>GESTÃO – 00001</b>
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

**Contato internet: 3311-4107**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF  
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 278 PÁGINAS